DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.221

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de junho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXL)

O interventor José Carneiro da Gama baixou a Portaria datada de 06 de junho de 1939 estabelecendo a tabela de matança do Matadouro do Maguari.

A portaria entre outras disposições mandava que fossem observadas algumas regras entre as quais a tabela de matança, que não poderia ser excedida enquanto se mantivesse em baixa o estoque de gado sem previa autorização da interventoria;

Em suas considerações o interventor argumentava que o estoque de gado existente no Matadouro do Maguari indicava sensível diminuição, contrastando com a abundância que se vinha verificando no semestre expirante. E que a Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária Ltda, que vinha mantendo a matança diária de 50 a 60 reses, havia declarado ao governo a impossibilidade de abater mais de 15 reses diárias. Assim, caberia ao poder público tomar providências acauteladoras para regular o abastecimento da carne à população.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

Departamento de Trânsito viabiliza Programa Pacto Pela Vida no Trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Associação Comunitária de Comunicação e Ecoturismo de Mosqueiro – ASCEM celebram convênio tendo como finalidade a cooperação técnica e financeira dentro do Programa Pacto Pela Vida no Trânsito desenvolvido pelo DETRAN/PA, visando reduzir o índice de acidentes no trânsito através de um conjunto de integrado de ações, envolvendo todos os seguimentos do mosqueiro e localidades vizinhas.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Serviços postais

A SETEPS firma contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT tendo como finalidade a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional carga de maquinas de franquear bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional.

(Cad. 2 – Pág. 14)

Atendimento técnico

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB assina contrato com a RM Sistemas Ltda tendo como objetivo a cessão de direito de uso do Software Corpore RM, assim como sua manutenção, garantindo o atendimento técnico e a aquisição das versões atualizadas dos sistemas RM Saldos, RM Fluxos, RM Labore, RM Solum, RM Bonum, RM Chronus, RM Núcleos e RM Testis.

(Cad. 2 – Pág. 14)

Tomada de preços

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana avisa que vai abrir licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2004, com o objetivo de adquirir medicamentos para suprir as necessidades desse hospital. A abertura do processo licitatório será no dia 12 de julho de 2004, às 10:00 horas, no mini-auditório da FHCGV, localizado na Travessa Alferes Costa. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação do referido hospital das 8:00 às 14:00 horas ou no site www.sead.pa.gov.br.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Construção de unidade integrada da Polícia Civil

A Polícia Civil assina o Convênio nº 004/2004 com a Prefeitura Municipal de Piçarra. O objetivo é a construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho pequeno, cabendo à Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a construção, e a prefeitura doar o terreno onde será edificada a Unidade e construir a área externa da mesma. O prazo de vigência do convênio é de 90 dias.

(Cad. 1 – Pág. 14)

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO DA JUSTIÇA
☎ 226-0556

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3
Despachos ... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adiamento de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso ... Cad. 1 - Pág. 5
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ... Cad. 1 - Pág. 6
Edital de Notificação ... Cad. 1 - Pág. 6
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ... Cad. 2 - Pág. 14
Resolução ... Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ... Cad. 2 - Pág. 14
Intimação de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Aviso de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ... Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ... Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 9
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 10
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 13
Aviso ... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenha ... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dispensa de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 1
Contrato ... Cad. 2 - Pág. 1
Convênio ... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Resoluções ... Cad. 2 - Pág. 1
Resultado de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio ... Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Dispensa de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 2
Resumo de Contratos ... Cad. 2 - Pág. 2
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 3
Recisão Contratual ... Cad. 2 - Pág. 3
Homologações ... Cad. 2 - Pág. 8
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Impugnação ... Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 9
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
Termo de Distrato ... Cad. 2 - Pág. 10
Aviso ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 11
Errata ... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Despacho ... Cad. 2 - Pág. 14
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 14
Convênios ... Cad. 2 - Pág. 14
Contrato ... Cad. 2 - Pág. 14

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ... Cad. 3 - Pág. 2
Acórdãos ... Cad. 3 - Pág. 3
Pauta de Julgamento ... Cad. 3 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações ... Cad. 3 - Pág. 1
Homologação ... Cad. 3 - Pág. 2

PARTICULARES
Matérias ... Cad. 3 - Pág. 5 a 8
Prefeituras ... Cad. 3 - Pág. 6 e 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 080/04 ... Cad. 1 - Pág. 3
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Edital de Leilão ... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 76/04 ... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Editais ... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Edital ... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 376/04 ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 101/04 ... Cad. 1 - Pág. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 14
Edital ... Cad. 1 - Pág. 14
Representação ... Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ... Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos ... Cad. 1 - Pág. 14
Resolução ... Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Ananindeua ... Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 3
VTB de Capanema ... Cad. 2 - Pág. 3
10ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 13
9ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 13
5ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 14
2ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 15
Secretaria da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turma ... Cad. 2 - Pág. 5
Primeira Turma ... Cad. 2 - Pág. 7
MM Serviço de Distribuição de Belém ... Cad. 2 - Pág. 8
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 8
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 1 - Pág. 15

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5369

PORTARIA Nº 0862/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 099/2004-GS/SEEPS,

RESOLVE:

nomear ÉRICA FERNANDA DIAS GABRIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0863/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0145/2004/CH.GAB./SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de junho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0854/2004-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 0802 e 0803/2004-CCG, de 21 de junho de 2004, que concedeu diárias aos servidores ARY GUIDO PELIZALI, LUIZ CARLOS NUNES e SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, lotados na Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.219, de 23/06/2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0855/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 06 (seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucuruí e Abel Figueiredo
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 30/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0856/2004-CCG, DE24 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ipixuna do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 26/06/2004
Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ipixuna do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 26/06/2004
Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 26/06/2004
Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Assesor Especial
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 25/06/2004
Nome : Angela Maria Jose Houat
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24/06/2004
Nome : José Jorge Guimarães Galvão
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24/06/2004
Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Ipixuna do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 26/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0857/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias: 07 (sete)
Origem : Belém/Pa
Destino : Inhangapi, Bujaru, São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Aurora do Pará, Nova Esperança do Piriá e Cachoeira do Piriá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 30/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0858/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo , lotados neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0858/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Agamor dos Santos Neves	2002/2003	01 a 30/07/2004
Aldeides Conceição Nogueira de Brito	2003/2004	01 a 30/07/2004
Alfredo Andrade dos Reis	2001/2002	01 a 30/07/2004
Alípio dos Anjos Oliveira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Altima Alves da Silva	2002/2003	01 a 30/07/2004
Ana Auriel Lima da Costa	2003/2004	01 a 30/07/2004
Ana Lucia Teixeira da Costa	2002/2003	01 a 30/07/2004
Ana Luiza Kahwage Barata	2003/2004	01 a 30/07/2004
Ana Maria Arsolino de Amorim	2004/2004	01 a 30/07/2004
Ana Paula Cavaleiro de Macedo Aboul Hosn	2003/2004	01 a 30/07/2004
André Valente Nogueira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Andreza Loureiro Benone	2003/2004	01 a 30/07/2004
Antonio Reimão	2003/2004	01 a 30/07/2004
Basilisia Frazão Otoni	2003/2004	01 a 30/07/2004
Benedita Pereira Costa	2003/2004	01 a 30/07/2004
Carmen do Rosário Teixeira Loureiro	2003/2004	01 a 30/07/2004
Claudia Maria Magalhães Moura	2003/2004	01 a 30/07/2004
Claudia Regina de Souza Barros	2003/2004	01 a 30/07/2004
Cleoma de Fátima da Silva Alves	2003/2004	15/07 a 13/08/2004
Dalva Pereira de Lima	2003/2004	01 a 30/07/2004
Deuseneia da Costa Almeida	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Diana Patrícia Sauma Conduru	2003/2004	10/07 a 08/08/2004
Dilton José de Oliveira	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Dinaldo Naiff Alves	2003/2004	01 a 30/07/2004
Diracy da Cruz Miranda	2003/2004	01 a 30/07/2004
Domingos Correa Braga	2003/2004	01 a 30/07/2004
Edgar Ragi Ghammachi	2003/2004	12/07 a 10/07/2004
Edna Maria Jardim de Quadros	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Esther Beatriz Silva Castanheira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Eujacio Antonio Luz Lopes	2003/2004	12/07 a 10/08/2004
Ezequias Ferreira Furtado	2003/2004	01 a 30/07/2004
Fernando Nobre de Oliveira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Gustavo Américo Pinto da Silva	2003/2004	01 a 30/07/2004
Heloisa da Silva Mota Pereira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Hiroshi Oikawa	2002/2003	01 a 30/07/2004
Izabel Cristina de Almeida Amanajas	2003/2004	01 a 30/07/2004
Izabel Lucia Contente Farias dos Santos	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Jaraguassu Iaci Oliveira da Silva	2003/2004	01 a 30/07/2004
João Cordeiro de Castro	2003/2004	01 a 30/07/2004
João Roberto Matos Guerreiro	2002/2003	01 a 30/07/2004
Joaquim Augusto Nunes de Oliveira	2003/2004	12/07 a 10/08/2004
José Carlos Gama Martins	2002/2003	01 a 30/07/2004
José Hirvaldo Lobo Monteiro	2002/2003	12/07 a 10/08/2004
José Maria Costa Mesquita	2002/2003	05/07 a 03/08/2004
José Mariano Klautau de Araújo	2003/2004	01 a 30/07/2004
Karim Assad Zaidan	2003/2004	01 a 30/07/2004
Kátia Regina Rosa de Macedo Rodrigues	2003/2004	01 a 30/07/2004
Laíde Moreira de Castro Menezes	2003/2004	01 a 30/07/2004
Lia Mara Chermont Nogueira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Lis do Socorro Pamplona da Cunha Costa	2003/2004	01 a 30/07/2004
Lorena Costa Santos	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Lucila Pontes Girão	2003/2004	26/07 a 24/08/2004
Luciola Maria Silva Santos	2003/2004	01 a 30/07/2004
Luiza Silva Ferreira	2002/203	01 a 30/07/2004
Lygia Barreto do Amaral Cypriano	2003/2004	01 a 30/07/2004
Lylian Bemerguy Maneschy	2003/2004	01 a 30/07/2004
Manoel Moreira de Oliveira	2002/2003	01 a 30/07/2004
Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria da Conceição Queiroz de Sousa	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria de Fátima Feitosa da Silva	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria do Carmo dos Santos Barbosa	2002/2003	01 a 30/07/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria do Socorro de Campos Monteiro	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria Izabel Reis Marcolin	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria Lucibela Teixeira Coelho	2003/2004	01 a 30/07/2004
Maria Regina Martins Caramuru	2003/2004	01 a 30/07/2004
Mario Chaves da Trindade	2003/2004	01 a 30/07/2004
Mario Jose de Lima Santos	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Marlucia Puga Cardoso Carvalho	2003/2004	01 a 30/07/2004
Martha Thereza Ferreira Gabriel	2002/2003	01 a 30/07/2004
Murilo dos Santos Bayma Amorim	2003/2004	01 a 30/07/2004
Nataria Pinho Silva Teixeira	2002/2003	01 a 30/07/2004
Neuza Maria Freitas Tavares	2003/2004	01 a 30/07/2004
Nilton Roberto Monteiro Câmara Junior	2003/2004	01 a 30/07/2004
Oswaldo Brabo de Carvalho	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Patrícia Barbosa Brito Nasser	2002/2003	19/07 a 17/08/2004
Patrícia Maria Correa de Lima	2003/2004	01 a 30/07/2004
Paulo Fernando da Cunha Brito	2003/2004	01 a 30/07/2004
Paulo Roberto Santos Gomes	2003/2004	01 a 30/07/2004
Raimundo de Fátima Ribeiro Costa	2003/2004	05/07 a 03/08/2004
Raimundo Nonato Barbosa Lima	2003/2004	01 a 30/07/2004
Renato Augusto Mendes Chada	2003/2004	01 a 30/07/2004
Rizoleia Fernandes dos Santos	2003/2004	01 a 30/07/2004
Roberta Carmona Valério Abdul Hosn	2003/2004	01 a 30/07/2004
Rosa Cristina Barros Ramos	2003/2004	12/07 a 10/08/2004
Rosangela do Socorro Ferreira Cardoso	2003/2004	19/07 a 17/08/2004
Rosangela Lima de Souza	2003/2004	01 a 30/07/2004
Rosemary do Socorro Pereira Mendonça	2003/2004	01 a 30/07/2004
Ruiderlan da Costa Saraiva	2003/2004	01 a 30/07/2004
Sarah Suely da Fonseca Gabriel	2003/2004	01 a 30/07/2004
Tânia Regys Guimarães	2003/2004	01 a 30/07/20004
Thales Eduardo Rodrigues Pereira	2003/2004	01 a 30/07/2004
Walkiria Oliveira Santos	2003/2004	01 a 30/07/2004
Wendell Santos Gomes	2003/2004	01 a 30/07/2004
Wilson Modesto de Figueiredo	2003/2004	01 a 30/07/2004

RESUMO DA PORTARIA Nº 0859/2004-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Maria Jose Almeida Viana de Moura
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Baião
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 28/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/2004-CCG, processada sob o nº 134277/2004-CCG, para que a adjudicação em favor das empresas Imperador das Maquinas Ltda, vencedora dos itens 01, 02 e 04; Norte Refrigeração, vencedora dos itens 03, 07 e 08; e Sol Informática Ltda, vencedora dos itens 05 e 06; nela proferida, produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 24 de junho de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 006/2004-CCG, processada sob o nº 134296/2004-CCG, para que a adjudicação em favor das empresas Belém Informática Ltda vencedora dos itens 01, 08 e 11; e Linkbel Informática Comércio e Serviços Ltda vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, nela proferida, produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 24 de junho de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026 DE 24/06/2004

Conceder, ½ diária a cada dia de deslocamento aos servidores abaixo relacionados, a fim de proceder inspeção nas Unidades Escolares ERCEIF Cidade Dom Bosco e EEEF Cônego Leitão no Município de Castanhal no dia 29.06.2004 e na ERCEIFM Santa Tereza D'Ávila no dia 30.06.2004, no Município de Marituba.
LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA - Assessora, mat.3205177/1;
LAÍDE CHAVES RAIOL - Assessora, mat.8017158/2 e
RONALDO OLIVEIRA LIMA – Motorista, mat.51855697/1
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2004

PARTES: AUDITORIA GERAL DO ESTADO – CNPJ 03.269.619.0001/94 E DANIEL DONÁ – CPF 728.110.562-20
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA
DATA DE ADMISSÃO: 01.07.2004
VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 30.12.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 062 DE 23 DE JUNHO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder de acordo com art. 72, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor HAROLDO DUARTE CARVALHO, matrícula nº 5286255/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 08 (oito) dias de Licença, decorrente de seu Casamento, no período de 19/06/2004 à 26/06/2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 210 DE 22.06.2004.

CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.2004.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES	AG.PORTARIA/SANTA IZABEL	2002/2003
ANA LÚCIA LIMA MEDEIROS	ASSESSOR / GABINETE	2002/2003
ANTONIA CRISALDA R. MARTINS	ASSESSOR/PARAUAPEBAS	2002/2003
ANTONIO ALBERTO DA COSTA MACEDO	REP.MUNICIPAL/MARACANÃ	2003/2004
CARLOS FERNANDO DA F. CARVALHO	TECNICO/BOAVENTURA	2003/2004
CELIO MAURICIO DA COSTA GUERRA	TECNICO/DARH	2003/2004
DALVANIRA SARRAZIN SOUSA	AUX.ADM/ÓBIDOS	2003/2004
DEUCIMAR BISPO SOBRAL	AUX.ADM/MARABÁ	2002/2003
DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	AG.SAUDE/REDENÇÃO	2003/2004
EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO	AUX.ADM/BREVES	2003/2004
ELIANY ARRAIS MONTEIRO	AUX.ADM/ALENQUER	2003/2004
ELIZIA GONÇALVES FURTADO	AUX. TECNICO/BOAVENTURA	2002/2003
EMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	AUX.ADM/BOAVENTURA	2002/2003
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	ASSESSOR/BOAVENTURA	2003/2004
FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MEDICO/ANANINDEUA	2003/2004
HILDA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR/GABINETE	2003/2004
HUMBERTO DA SILVA LIMA	ASSESSOR/IRITUIA	2003/2004
IVAN CARDOSO DA SILVA	AUX.ADM/VIGIA	2003/2004
JOENICE SILVA ALMEIDA	AG.REGIONAL/SANTAREM	2003/2004
JOSE ALMEIDA	VIGIA/XINGUARA	2002/2003
JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS	CONS.JURID/PROCURADORIA	2002/2003
JOSE DE RIBAMAR ANDRADE	AUX.TEC/BOAVENTURA	2003/2004
JUDITE SOARES DE MELO	ASSESSOR/TUCURUI	2003/2004
LAUDENICE BENTO DE ALMEIDA	AUX.ADM/CAPANEMA	2002/2003
LEA DA SILVA GONÇALVES	AUX.TECNICO/DEA	2003/2004
LILIAN APARECIDA PROCOPIO	AUX.ADM/PARAGOMINAS	2003/2004
LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX.ADM/BRAGANÇA	2003/2004
MARCIA BATISTA DE MENEZES	AUX.ADM/ALTAMIRA	2003/2004
MARCIA MARIA DOS SANTOS	AUX.ADM/BOAVENTURA	2003/2004
MARIA CREUSA GOMES VIEIRA	AUX.S.GERAIS/ITAITUBA	2003/2004
MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	PROFESSOR/ABAETETUBA	2003/2004
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX.S.GERAIS/MONTE ALEGRE	2002/2003
MARIA DE FATIMA B. DE ARAUJO	AUX. S.GERAIS/IGARAPE AÇU	2003/2004
MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES	AUX.ADM/BARCARENA	2003/2004
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS/DISERG	2002/2003
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE MOURA.	AUX.ADM/DARH	2003/2004
MARIA DO LIVRAMENTO G. DA SILVA	AUX.S.GERAIS/VISEU	2003/2004
MARIA DO PERPETUO S.N. PASSOS	PROCURADOR/PROCURADORIA	2002/2003
MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	AUX.ADM/DARH	2003/2004
MARIA RAIMUNDA A DO NASCIMENTO	AUX.ADM/CIPOÇO	2002/2003
MARIA RUTH SIMOES COSTA GAVINHO	TECNICO/BOAVENTURA	2003/2004
MARILDA COSTA ARAUJO	AG.REGIONAL/CARAGUATA	2003/2004
MARIZE DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS	TECNICO/DEA	2002/2003
MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA	TECNICO/DIRMAP	2003/2004
NARDO COSTA AMADOR	AG.REGIONAL/CASTANHAL	2003/2004
OLINDA CARVALHO DA PONTE	REP.MUNICIP/CAMETA	2003/2004
PALLOFLORES MARDES MAGALHAES	VIGIA/IGARAPRAÇU	2003/2004
PALLO HENRIQUE A DO NASCIMENTO	AUX.ADM/TOMEAÇU	2003/2004
RAIMUNDO CARLOS D. DA COSTA	REP.MUNICIPAL/SALVATERRA	2002/2003
RAIMUNDO QUINTINO LISBOA	AUX.TECNICO/DISERG	2002/2003
ROBERTO SOARES TRAVASSOS DA ROSA	ASSESSOR/ BOAVENTURA	2003/2004
ROSA DO SINCENTE MARQUES ALFAIA	AUX.TEC/DEF	2003/2004
ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA	AUX.ADM/DARH	2003/2004
ROSARIO DE MARIA PAVAO BARBOSA	ASSESSOR/PROCURADORIA	2003/2004
ROSILENE COSTA MIRANDA	AUX.ADM/BOAVENTURA	2002/2003
SAMIR KALUME BESTENE	TECNICO/DISERG	2003/2004
SANDRA GORETI SILVA BARATA	TECNICO/DEF	2002/2003
SANDRA SUELY COSTA NUNES	AUX.ADM/ANANINDEA	2002/2003
VANIA RAQUEL XAVIER LIMA	AUX.TECNICO	2002/2003
VERA MARIA SIDRIM DA C.MEDEIROS	TECNICO/BOAVENTURA	2002/2003
YARA MARIA BARROS C. DE MACEDO	AUX.TEC/BOAVENTURA	2003/2004

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 209 DE 22.06.2004

Revogar a Portaria nº 448 de 27.11.2001, que colocou a servidora à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública, com ônus para este Instituto.
Nome : Edy Célia Bogéa Lobato
Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria
Matricula Nº : 3155722/1
Período : a partir do dia 01.06.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 217 DE 24.06.2004

Tornar sem efeito a Portaria de nº 193 de 03.06.2004, que Exonerou a pedido o servidor, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.4.
Nome : Anivaldo Julião de Lima
Cargo/Lotação: Assessor / Gabinete da Presidência
Matricula Nº : 5747678/2
Período : a partir do dia 03.06.2004.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

GOVERNO ESTADO DO PARA
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DIÁRIA
PORTARIA Nº 273/2004 DE 22/06/2004

SERVIDOR: MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5381878/4
DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) no período de 23 a 24/06/2004
DESTINO: Cametá/PA
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário da SEPROS em visita pelas escolas naquele município.
PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente do NAF, em exercício

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2004

Avisamos que o Pregão Nº 11/04, referente ao Fornecimento, instalação e manutenção
de infra-estrutura de comunicação de dados, que seria realizado no dia 28/06/04, foi transferido,
por motivos de ordem técnica, para o dia 14/07/04 (quarta-feira), às 10 horas, no mesmo local.
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO:

Processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial de nº 006/2004
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada 14:hs. Comunicamos aos Participantes do Pregão Presencial de nº 006/2004 realizado no dia 17-06-2004 as 9:hs, que a Empresa SAGA – Serviço de Vigilância Transporte de Valores S/C LTDA, interpôs recurso, solicitando a desclassificação da Empresa Classificada em 1º lugar, em razão de não concordar com a planilha de custo.
Belém, 24 de junho de 2004
a) Pregoeira

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 049 DE 23 DE JUNHO DE 2004

Nº de dias da licença: 31 (trinta e um) dias; Nome da servidora: Antônio Wladimir Cavalcante Pauxis; Matrícula: 132/1; Cargo: Técnico em Gestão Pública; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 24-05 a 23-06-2004.

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0231 DE 24 DE JUNHO DE 2004

Nº de diárias: 02 (duas); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília - DF; Período: 27 a 28-06-2004; Motivo: Participar da Reunião do Marco Estratégico dos Projetos do PNAGE.

PORTARIA Nº 0232 DE 24 DE JUNHO DE 2004

Nº de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Antônio Pinheiro Sotero; Matrícula: 140/2; Cargo: Consultor Jurídico; Destino: Brasília - DF; Período: 27 a 28-06-2004; Motivo: Participar da Reunião do Marco Estratégico dos Projetos do PNAGE.

PORTARIA Nº 0233 DE 24 DE JUNHO DE 2004

Nº de diárias: 02 (duas); Nome do servidor: Cleber Carlos Cardoso Matos; Matrícula: 304387/1; Cargo: Administrador; Destino: Brasília - DF; Período: 27 a 28-06-2004; Motivo: Participar da Reunião do Marco Estratégico dos Projetos do PNAGE.

PORTARIA Nº 0234 DE 24 DE JUNHO DE 2004

Nº de diárias: 03 (Três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: São Paulo - SP; Período: 30-06 a 02-07-2004; Motivo: Participar do LIV Fórum Nacional de Secretários de Administração - CONSAD.

PORTARIA Nº 0235 DE 24 DE JUNHO DE 2004

Nº de diárias: 03 (Três); Nome da servidora: Ruth de Fátima Ambrosio Lima Pina; Matrícula: 4235/1; Cargo: Administrador; Destino: São Paulo - SP; Período: 30-06 a 02-07-2004; Motivo: Participar do LIV Fórum Nacional de Secretários de Administração - CONSAD.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIAS DO GABINETE
PORTARIA Nº 0154 DE 22.06.04

Considerando o disposto no art. 22, § 1ª, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando os termos do Processo nº 2004 / 0020047300112837.
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04.06.2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Constituída pela Portaria nº 100 de 30.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05.05.2004, para promover Concurso Interno para criação e escolha da Bandeira e do Hino da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA Nº 0155 DE 22.06.04

Considerando os termos do Memorando n.º 406/2004-DIPES, de 14.06.2004 e protocolado sob nº 2004/ 0020047300123910
EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA N.º 0140 de 27.01.1998 publicada no Diário Oficial do Estado de 29.01.1998, que designou para integrar o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5128382/1, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 07.06.2004.

PORTARIA Nº 0156 DE 23.06.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,
Art. 1º Designar a servidora Iracema Satomi Yokokura, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identidade Funcional nº 5128595-1, para responder pelo NTE – Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no período de 23 a 25 de junho do corrente ano de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0147 DE 22 DE JUNHO DE 2004

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem. Nº 008/04/CPAD/SEFA, datado de 14/06/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0085/04-GS/SEFA, de 23/04/2004, publicada no DOE 030178 de 26/04/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que esta Comissão Processante está na fase Instrutória do presente feito administrativo, coletando depoimento e demais diligências que se fazem necessário para o término da presente fase;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/06/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0085./04-GS/SEFA, de23/04/2004, presidida pelo servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional 5570115/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA.
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0148 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Mem.008/2004/CPAD/SEFA, datado de 14/06/2004, da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA N.º 0084/2004-GS/SEFA de 2304/2004, publicada no DOE 030178, de 26/04/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indiciação do presente procedimento administrativo disciplinar;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/06/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº. 0084/2004-GS/SEFA, de 23/04/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0149 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memorando nº 008/2004/CPAD/SEFA, datado de 16/06/2004, da Comissão Processante redesignada pela Portaria nº 0039/2004-GS/SEFA, de 18/02/2004, publicada no DOE nº 030138 de 26/02/2004 e prorrogada pela Portaria nº 0086/2004-GS/SEFA, de 23/04/2004, publicada no DOE n.º 030178 de 26/04/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando a necessidade de aguardar informações da 1ª Promotoria de Crimes contra Ordem Tributária com atuação junto à esta SEFA, que se fazem necessárias para o término da Instrução Probatória do presente feito Administrativo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do Parágrafo Único do art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais (60) dias, a partir de 25/06/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0086/2004/GS/SEFA, de 23/04/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº .0039/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0150 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Ofício nº 023/2004, datado de 15/06/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela da Portaria nº 0116/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, publicada no DOE 030201 de 27/05/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/06/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 0116/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0151 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 014/2004-CS, datado de 16/06/04, da Comissão

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de Sindicância redesignada pela Portaria nº. 0115/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, publicada DOE 030201 de 27/05/2004, no qual solicita prorrogação.
Considerando que a Comissão Sindicante está na fase final do procedimento disciplinar, ou seja na feitura do Relatório conclusivo;
RESOLVE:
PRORROGAR .de acordo Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 0115/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIA N.º 0152 DE 22 DE JUNHO DE 2004.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Memo.nº.018/2004-CS, datado de 15/06/2004, da Comissão Sindicante redesignada pela Portaria nº 0094/2004-GS/SEFA, de 29/04/2004, publicada no DOE nº 030182 de 30/04/2004 e prorrogada pela portaria 0114/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, publicada no DOE n.º 030201 de 27/05/2004, no qual solicita redesignação.
Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/06/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância prorrogada pela portaria 0114/2004-GS/SEFA, de 24/05/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº. 0094/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA,
em exercício, em 22/06/2004.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1390 DE 22.06.04

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1285 de 08.06.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.212 de 14.06.2004, que concedeu 30 (trinta)dias de Licença Prêmio, a servidora ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº. 472790/1, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, no período de 02.07.2004 a 31.07.2004, correspondente ao triênio de 17.03.1997 a 17.03.2000.
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 30.220 de 24.06.2004.

PORTARIA Nº 1391 DE 22.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 031/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730013244-0
AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde e Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 28.06.2004 a 02.07.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1392 DE 22.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 032/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730013243-2.
AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo Oficial JTT 0381, com responsável pela Subinspetoria de Vila do Conde, para Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 28.06.2004 e 02.07.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1393 DE 22.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 003/2004-IFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730012567-0
AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 02.07.2004 a 16.07.2004, no trecho Itinga / Belém / Serra do Cachimbo / Belém / Itinga, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1394 DE 22.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001-GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 045/2004-IFMT, nos termos do Ofício nº 068/2004-IFMT-NI, de 16.06.2004, protocolado sob nº 2004 / 012004730012778-1
AUTORIZAR a servidora DULCINÉA SOUSA DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.06.2004 a 11.07.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1395 DE 22.06.04

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2004 / 002004730012673-0, do Plano de Viagem S/N/2004-CINF.
AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 19.06.2004 a 23.06.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria nº. 1287 de 08.06.2004, publicada no D.O.E nº. 30.214 de 16.06.2004.

PORTARIA Nº 1396 DE 22.06.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 042004730006016-5.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELISABETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Identificação Funcional n.º 45683/1, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, de julho/2004 para outubro/2004, referente ao exercício de 17.03.2003 a 16.03.2004.

ERRATA

PORTARIA N.º 1344 DE 16.06.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.216 DE 18.06.2004.

Nome: Rui Ferreira da Paixão Filho
Onde se lê: Afastar, com remuneração, por um período por 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2004.
Leia-se: Afastar, com remuneração, por um período por 03 (três) meses a contar de 03 de julho de 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 5ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 para a firma abaixo discriminada, a qual fica notificada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste Edital à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª RF., situada à Trav. Dr. Assis 348 - Breves, os documentos abaixo relacionados.
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: CHAMA INDUSTRIA E COMERCIO PROD. ALIM. LTDA - I.E. 15.197.667-8
FISCAL SOLICITANTE: VENINO CORREA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0020044800000062-6
DOCUMENTOS SOLICITADOS
Notas Fiscais de Entradas
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.C.M.S.
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração da Conta Mercadorias
Notas Fiscais de Saídas
Conhecimentos de Transporte
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
DIEF / GIEF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal
Breves, 24 de junho de 2004
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
DELEGADO REGIONAL - 5ª R.F.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
Nº DO CONTRATO: 011/1999/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizado no município de Óbidos e da Base Candiru, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos.
Valor do Contrato Originário: R$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/99.
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Brasil Service Conservação e Serviços Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de junho de 2004.
Vigência: 16.06.2004 a 14.08.2004
Valor: R$10.129,56 (dez mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos), fica emitida a nota de empenho nº2004NE01834 de 16.06.2004.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.319034.044
Fonte de Recurso:044
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$ 20.446,47
2º Tac, 15.06.2000, prorrogação
3º Tac, 01.11.2000, reajuste de preço.
4º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 22.491,10
5º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac
6º Tac, 15.06.2001, prorrogação
7º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 22.491,00
8º Tac, 01.03.2002, reajuste de preço
9º Tac, 15.06.2002, prorrogação
10º Tac, 20.08.2002, reajuste de Preço
11º Tac, 02.01.03, valor estimado R$ 26.380,91
12º Tac, 16.06.03, prorrogação
13º Tac, 15.12.03, reajuste
14º Tac, 30.12.03, mudança da fonte de custeio
15º Tac, 02.01.04, valor estimado R$ 27.856,29

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: Nº 003/2004/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Curionóplis.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência das instalações da sede da Agência da Fazenda Estadual de Curionópolis do imóvel atual para outro local a ser oferecido pela Prefeitura Municipal, visando liberar o espaço para funcionamento da Feira do Produtor do Município e do Quartel da Polícia Militar do Estado do Pará.
Vigência: 21.06.2004 à 31.12.2004
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 21.06.2004
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sebastião Curió Rodrigues Moura

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2855, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036885/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ubirajara Mendes Santana
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195423

PORTARIA N.º2856, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 0320047300054439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Teotonio Moura Couto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73T193210

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º2857, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037580/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Wilson Rodrigues Pinto
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4056283

PORTARIA N.º2858, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037601/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Jose Azevedo Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3998222

PORTARIA N.º2859, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037571/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isaias Lira da Cunha
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZZ54ZMB169776

PORTARIA N.º2860, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037733/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Furtado Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074673

PORTARIA N.º2861, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037660/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Otavio Porpino dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT043658

PORTARIA N.º2862, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037652/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Moraes de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5774014

PORTARIA N.º2863, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037695/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aguinaldo Pereira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232194377

PORTARIA N.º2864, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037725/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Tenorio Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ374YT169885

PORTARIA N.º2865, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037547/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Ramos da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0259840

PORTARIA N.º2866, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037806/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Neuton Boaes Cantanhede
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C222669

PORTARIA N.º2867, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037784/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clesio Pereira Almeida
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544588467

PORTARIA N.º2868, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036982/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Florentino de Souza
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC744420

PORTARIA N.º2869, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036966/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Almeida da Conceicao
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B196221

PORTARIA N.º2870, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037008/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilberto Yoshio Hoshino
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212095840

PORTARIA N.º2871, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037245/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Carlos Lopes Teixeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534491196

PORTARIA N.º2872, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037172/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edgard Correa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P093477

PORTARIA N.º2873, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037164/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X83P001998

PORTARIA N.º2874, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037148/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Souza de Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP042868

PORTARIA N.º2875, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037130/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luis Bonifacio de Amorim
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X9YT197157

PORTARIA N.º2876, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037393/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celso de Almeida Moreira Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544583174

PORTARIA N.º2877, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037059/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marinete Martins da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5479666

PORTARIA N.º2878, DE 24/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034947/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vania Claudia dos Santos Thomas
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000S5102398

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 599/2004 DE 24/06/2004
NOME: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES LEITÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004
DESTINO: REDENÇÃO/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias.
OBJETIVO: CONDUZIR O DR. AYLTON DA SILVA PINHEIRO A EXECUTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRA O EX-FUNCIONÁRIO FRANKLIN HORLEY ALVES FERREIRA.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 600/2004 DE 24/06/2004
NOME: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES LEITÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 400,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A REDENÇÃO.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 601/2004 DE 24/06/2004
NOME: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA
PERÍODO: 24 A 25/06/2004
DESTINO: TUCUMÃ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ACIMA.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 602/2004 DE 24/06/2004
NOME: CARLOS ROBERTO FALCÃO DA ROCHA JÚNIOR
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 25 A 28/06/2004
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.
DIÁRIA
PORTARIA Nº 603/2004 DE 24/06/2004
NOME: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PERÍODO: 25 A 30/06/2004
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias.
OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 604/2004 DE 24/06/2004
NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 28/06/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA DE TERRENO NO MUNICÍPIO ACIMA.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 605/2004 DE 24/06/2004
NOME: ANA CARLA PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO: ARQUITETA
PERÍODO: 28/06/2004
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA DE TERRENO NO MUNICÍPIO ACIMA.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 606/2004 DE 24/06/2004
NOME: LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO
PERÍODO: 28 A 30/06/2004
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias.
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS CONCURSADOS DA ADEPARÁ PARA RECONHECIMENTOS DA LEPROSE DOS CITROS, AFIM DE ATENDER AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LEPROSE NAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 607/2004 DE 24/06/2004
NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 26 A 30/06/2004.
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias.
OBJETIVO: EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA NA ÁREA III DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM. IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 608/2004 DE 24/06/2004
NOME: EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 25/06/2004.
DESTINO: BELÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 Diária.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM EQUIPE DA CENTRAL BELÉM E DIRETORIA GERAL.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

TERMO ADITIVO / INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Considerando o Parecer do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, fica INCLUÍDA a CLÁUSULA IX – DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL nos contratos de servidores temporários, conforme quadro abaixo com o seguinte teor: "Regulam-se pela emenda constitucional 020/98, o regime de previdência social que rege o presente contrato, quanto aos concessão de benefícios, cumulação de benefício, seguros, cômputo de tempo de contribuição, aposentadoria, pensões, regime de previdência complementar, entre outros inerentes ao contrato temporário dos servidores do Estado do Pará, que encontra amparo legal no Art. 36 da Constituição Estadual"

Nº do Contrato	Vigência/Período	Termo Aditivo
001 a 021	10.03.03 a 10.09.03	1ºTA
		11.09.03 a 11.03.04
022 a 649	01.05.03 a 31.10.03	1ºTA
		01.11.03 a 30.04.04
		2ºTA
		01.05.04 a 31.05.04
		3ºTA
		01.06.04 a 30.06.04
658 a 677	01.07.03 a 31.12.03	1ºTA
		01.01.04 a 30.06.04
678 a 687	01.09.03 a 29.02.04	Não houve TA
688 a 701	01.10.03 a 31.03.04	Não houve TA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

PREGÃO N.º 014/2004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BÁSICOS

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA pela ausência de interessados no certame.
Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-03
Partes: Banco do Cidadão e Renato Soares Goes.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.
Valor: 700,00(setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040617-07
Partes: Banco do Cidadão e Lucimar Balieiro de Paula.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.
Valor: 1.300,00(um mil e trezentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040615-05
Partes: Banco do Cidadão e Luiz Mario Ordonez da Silva.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 22 de junho de 2004.
Valor: 2.000,00(dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-08
Partes: Banco do Cidadão e Eliete do Socorro Maria Caseaes, Eleomar Calado Pinheiro e Onézimo de Carvalho Calado.
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de junho de 2004.
Valor: 10.000,00(dez mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 237/2004
Beneficiário: MARLI MARGARETH CHERMONT
Destino: Comunidade Abacatal/Ananindeua
Objetivo: Questionamento sobre Diagnóstico Rápido Participativo.
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 24/06/2004
Valor: R$ 35,00

PORTARIA Nº 238/2004
Beneficiário: RENATO CESAR VASCONCELOS
Destino: Comunidade Abacatal/Ananindeua
Objetivo: Questionamento sobre Diagnóstico Rápido Participativo.
PROGRAMA: Cad. Agroindústria de Origem Animal e Vegetal Convênio 022/03 - MDA/Emater
Fonte: MDA
Período: 24/06/2004
Valor: R$ 35,00

PORTARIA Nº 239/2004
Beneficiário: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
Destino: Mojú
Objetivo: Apurar Denúncias emanada contra funcionário.
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 a 29/06/2004
Valor: R$ 135,00

PORTARIA Nº 240/2004
Beneficiário: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA
Destino: Mojú
Objetivo: Apurar Denúncias emanada contra funcionário.
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 a 29/06/2004
Valor: R$ 135,00

PORTARIA Nº 241/2004
Beneficiário: ALBARENA ROSA DA SILVA GATO
Destino: Mojú
Objetivo: Apurar Denúncias emanada contra funcionário.
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Governo do Estado
Período: 28 a 29/06/2004
Valor: R$ 135,00

ERRATA:
Na Portaria de Diária Nº 216/2004
Onde Lê-se: Valor R$ 135,00 Leia-se: R$ 157,50

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 827/2004 DE, 21.06.2004
Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE
Cargo: Pedagoga Mat: 316.8859-1
Valor: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Local: Barcarena Período: 24 a 28.2004
Objetivo: Para levantamento cartorial de interesse do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 828/2004 DE, 21.06.2004
Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Cargo: Presidente Mat: 505.8317-2
Valor: R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
Servidor: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Cargo: Chefe de Gabinete Mat: 570.6777-2
Valor: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Dom Eliseu e Irituia Período: 25 e 26.2004
Objetivo: Para tratar de assuntos de interesse do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA: Nº080/04 DE 23/06/2004

Motivo: Artigo 1º: Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº065/2004-JUCEPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 27/05/2004; Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Vilson João Schuber – Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE. S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 103/2004-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030 - Material de Consumo R$ 1.000,00
339033 - Transporte R$ 1.000,00
339036 - Pessoa Física R$ 500,00
339039 - Pessoa Jurídica R$ 1.500,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 003/2004

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e MORRIS ARCHITECTS - Registro nº P13688 - Departº de Estado Flórida.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para promover o Planejamento Estratégico de implementação do Projeto "Parque Amazônia".
VALOR: R$ 292.527,56 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput" da lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0470/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Brejo Grande do Araguaia, obj: conduzir técnico do Dipre, período: 28/06 a 02/07/04, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0473/2004

Antônio F. de Lima, motorista, destino: São João da Ponta, obj: conduzir técnico do DPP, período: 25 a 26/06/04, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0474/2004

Raimundo M. de Souza, motorista, destino: Salinópolis, obj: conduzir técnico do DPP, período: 29/06 a 03/07/04, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0477/2004

Júlio C. P. Moreira, engº agrº, destino: Medicilândia, obj: articular providências para realizar a festa do cacau, instituída pelo decreto nº 4.341 de 23/05/86, período: 28/06 a 03/07/04, valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0478/2004

Raimundo O M. de Amorim, zootecnista, destino: São João da Ponta, obj: visita técnica para discutir a implantação da criação de abellia sem ferrão, período: 25 a 26/06/04, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0479/2004

Raimundo O M. de Amorim, zootecnista, destino: Terra Alta, obj: acompanhar as atividades do projeto de produção de adubo orgânico, período: 28/06 a 02/07/04, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0480/2004

João F. Batista, engº agrº, destino: Belém, obj: participar do Workshop sobre fibras naturais, período: 30/06 a 01/07/04, valor: R$ 135,00 (cento e trinta reais).

PORTARIA Nº 0481/2004

Antônio J. L. Raposo, engº agrº, destino: Capitão Poço, obj: fazer levantamento do jardim clonal, período: 29/06 a 02/07/04, valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 108/2004

Raimundo M. de Souza, motorista., nat. desp. 3390-30/, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 109/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2004 – TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 011/2004-SAGRI, referente ao processo licitatório nº033866/2004
Objeto: Aquisição de Impressos
Data e Hora de Abertura: 06/07/2004 às 09:00 horas
Local: Sala de Reunião da SAGRI, sito a Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, Belém-Pará
Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637
Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Belém-Pará, 24 de junho de 2004
Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 108/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através de apoio a mecanização de áreas, visando a expansão do cultivo da mandioca no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO MONTEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 109/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Mãe do Rio, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ANTÔNIO SARAIVA RABELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Augusto Corrêa, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-16.000,00 (dezesseis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 111/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açú
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário no município de Tomé-Açú, através da montagem de unidade de demonstração, para o cultivo de feijão vigna (caupi), a fim de servir como instrumento didático aos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 452/2004 – GAB/SECTAM DE 24/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES -0000229-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PPTA PARA MINISTRAREM CURSO E LEVANTAMENTO DE CADASTRO DE PRODUTORES EM DIVERSAS COMUNIDADES.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 007/2004.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o "Posto Virgem de Fátima Ltda".
Objeto do Contrato: Fornecimento de Peças Automotivas novas para a frota motorizada do CBMPA.
Vigências: 15/06/2004 a 31/12/2004.
Valor: R$ 27.981,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 310101- 4534.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 15/06/2004
Endereço da Contratada: Av. Pedro Miranda nº 1670, Belém/Pa.
Ordenador de Despesa:
Belém, 15 de junho de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 007/2004.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o "Posto Irmãos Teixeira Ltda".
Objeto do Contrato: Fornecimento de Peças Automotivas novas para a frota motorizada do CBMPA.
Vigências: 15/06/2004 a 31/12/2004.
Valor: R$ 42.835,85 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 310101- 4534.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 15/06/2004
Endereço da Contratada: Av. Senador Lemos nº 1541, Belém/PA.
Ordenador de Despesa:
Belém, 15 de junho de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2004.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 007/2004.
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o "Posto Invencível Ltda".
Objeto do Contrato: Fornecimento de Peças Automotivas novas para a frota motorizada do CBMPA.
Vigências: 15/06/2004 a 31/12/2004.
Valor: R$ 4.243,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 310101- 4534.
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 001
Fonte de Recurso: Estadual
Fórum: Belém
Data da Assinatura: 15/06/2004
Endereço da Contratada: Av. Almirante Barroso nº 1957, Belém/PA.
Ordenador de Despesa:
Belém, 15 de junho de 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
RG: 5579
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA N 674/04-DP-G, DE 23.06.04
Conceder conforme o Laudo Médico 3861 de 11.05.04 , licença Saúde ao servidor, Ruy Guilherme Galvão de Souza matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, no período de 11 /05/04 à 20//05/2004, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA N658/04-DP-G, DE 16.06.04
Conceder 01(uma) diária a Subprocuradora Dra. Marialva de Sena Santos, matrícula nº203499, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 21 a 2206/04 para se deslocar à Barcarena, com o objetivo de participar do convênio entre o Ministério Público e Defensoria Pública.

PORTARIA N 664/04-DP-G, DE 21.06.04
Conceder 03 (Três) diárias a Defensora Pública Nilceia Souza da Silva, matrícula nº5812984, lotada na Diretoria do interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21/06 a 24/06/04, para se deslocar para, Santo Antônio do Tauá com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N 642/04-DP-G, DE 17.06.04
Conceder Suprimento de Fundo a servidora Wadinéa da Silva Moraes, matrícula nº6010806, lotada no Gabinete, para ocorrer ao pagamento de despesas conforme abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R$ 300,00
Elemento de despesa: 339030 - R$ 300,00

PORTARIA N 643/04-DP-G, DE 17.06.04
Conceder Suprimento de Fundo a servidora Waldinea da Silva Moraes, matrícula nº6010806, lotada no Gabinete, para ocorrer ao pagamento de despesas conforme abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R$ 500,00
Elemento de despesa: 339033 - R$ 500,00

PORTARIA N.633/04 DP-G, DE 15/06/04
Designar o Defensor Antônio Roberto Figueiredo Cardoso Matrícula 3084361, lotado na Diretoria do Interior, para atuar na Comarca de Santa Maria do Pará, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.644/04 DP-G, DE 15/06/04
Conceder 02 (duas) diárias ao Agente de portaria Edson Miranda Rodrigues, matrícula nº0345873, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 15/06 à 17/06/04, para se deslocar para Ananindeua , com o objetivo de Fazer Levantamento dos bens Patrimônio serviveis e inserviveis.

PORTARIA N.650/04 DP-G, DE 18/06/04
Conceder 02(duas) diárias a Defensora Stella Maria Lobato Santos de Carvalho matrícula nº51412665, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 20 à 22/06/04, para se deslocar à Novo compartimento, com o objetivo de participar da instalação da Comarca de Novo Repartimento.

PORTARIA N.651/04 DP-G,DE 18/06/04
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Barcarena, com o objetivo de Participar do Programa " O Ministério Público e a Comunidade."

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.
Marilene Barbosa Santana Damasceno	Defensor	20 à 24/06/04	03
Nadia Maria Bentes	Defensor	20 à 24/06/04	03
Nazaré Gonçalves dos Santos	Defensor	20 à 24/06/04	03

PORTARIA N.652/04 DP-G, DE 18/06/04
Conceder 03(três) diárias ao servidor Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº5003512, lotado no Núcleo da Marambaia, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 21 à 24/06/04 para se deslocar à Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.653/04 DP-G, DE 18/06/04
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Santarém, com o objetivo de Participar do III Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.
Elza Dinita Fernandes Benevides	Defensor	21 à 24/06/04	03
Rysoleide Sousa Rossi	Defensor	21 à 24/05/04	03
Idval Martins Alves	Defensor	21 à 24/06/04	03

PORTARIA N.655/04 DP-G, DE 18/06/04
Conceder 1/2(meia) diária ao Motorista Sabino Gloria Miranda matrícula nº5832608, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 18/06/04 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de transportar Defensor em visita Carcerária na cadeia Pública de Mosqueiro.

PORTARIA N.661/04 DP-G, DE 21/06/04
I- Revogar a Portaria n. 250/01-DP-G, de 16.04.01, a partir de 21.06.04, que lotou a Defensora Pública Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, na Diretoria da Metropolitana.
II- Lotar a Defensora Pública Anna Zoraya Maciel das Neves matrícula n. 5744503-013, na Diretoria do Interior, na comarca de Moju, à contar de 21.06.04, até ulterior deliberação.

PORTARIAN.663/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder Suprimento de Fundos a servidora Arlete dos Santos Quaresma, matrícula nº5049920, lotada na Divisão de recursos Humanos , para ocorrer ao pagamento de despesas conforme abaixo citado:
Exercício Financeiro: 2004
Valor Financeiro: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031220125-4534 - R$ 150,00
Elemento de despesa: 339030 - R$ 150,00

PORTARIAN.665/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público, Salazar Fonseca Junior matrícula nº3246957 lotado na Diretoria do interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21/06 a 26/06/04, para se deslocar para Prainha com o objetivo de Atuar no Tribunal de Juri.

PORTARIAN. 666/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Adalberto da Mota Souto, matrícula nº3083462 lotado na Diretoria do interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21/06 a 23/06/04, para se deslocar para Santarém com o objetivo de Supervisionar Regional.

PORTARIAN.667/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública, Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito matrícula nº5590758 lotado na Diretoria do interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 à 25/06/04, para se deslocar para, Muaná / Cachoeira do Arari com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas - Itinerante

PORTARIAN.668/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público, Fabiano Vieira Gonçalves matrícula nº5768349 lotado na Diretoria do interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 à 24/06/04, para se deslocar para Castanhal / São Francisco do Pará, com o objetivo de Atuar no Tribunal do Juri

PORTARIAN.669/04DP-G, DE 21/06/04
Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias ao Motorista Jocelino de Souza Gomes , matrícula nº8056064 lotado na divisão de serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 22 à 24/06/04, para se deslocar para, Bujaru e Marituba com o objetivo de conduzir Defensor Público.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 026/04

PARTES: DETRAN/PA e a Associação Comunitária de Comunicação e Ecoturismo de Mosqueiro - ASCEM
OBJETO: Cooperação técnica e financeira dentro do programa Pacto Pela Vida no Transito desenvolvido pelo DETRAN/PA, visando reduzir o índice de acidentes no transito através de um conjunto de integrado de ações, envolvendo todos os seguimentos do mosqueiro e localidades vizinhas
VIGÊNCIA: Inicio: 22/06/04 término: 21/08/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VALOR: Global de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1.062, Pacto Pela Vida-Educação no Transito nº 4381, Contribuições Financeiras nº 339041.
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 22/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Ecoturismo de Mosqueiro Sr. Raul de Macedo Kós

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 740/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Denise Lúcia Lopes Dinelli
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-250,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 150,00
339033 - RS- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 741/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Celina Alves de Oliveira
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-4.055,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.100,00
339036 - R$- 2.895,00
339039 - R$- 160,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 742/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Maristela Américo Sôffa
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R$-4.560,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.800,00
339033 - RS- 100,00
339036 - R$- 2.510,00
339039 - R$- 150,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 743/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Eliete Alves de Oliveira
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 300,00
339036 - R$- 300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 744/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Joel Nepomuceno de Almeida
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-940,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
339036 - R$- 40,00
339039 - R$- 300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 773/2004-DS/CRH DE 11.06.2004

Nome: Joel Nepomuceno de Almeida
Cargo: FC-01
Objeto: Retificar na Portaria 744/2004, a lotação do servidor, citada nos arts. 1º e 2º, onde se lê CIRETRAN em Santa Izabel do Pará, leia-se CIRETRAN em Monte dourado.

PORTARIA Nº 765/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Eurides Pereira Pedroso
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-700,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
339036 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 766/2004-DS/CRH DE 08.06.2004

Nome: Flávia Fernanda Conceição de Lima
Cargo: Assessora
Valor do Suprimento: R$-2.600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - R$- 1.000,00
339039 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 772/2004-DS/CRH DE 11.06.2004

Nome: Leila Riodades Daher Santos
Cargo: FC-05
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 2.000,00
339033 - RS- 300,00
339036 - R$- 100,00
339039 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 776/2004-DS/CRH DE 11.06.2004

Nome: Paulo Roberto Mendes Martins
Cargo: ASG/04
Valor do Suprimento: R$-4.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
339036 - R$- 2.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 785/2004-DS/CRH DE 14.06.2004

Nome: Carlos Guilherme Valente
Cargo: FC/05
Valor do Suprimento: R$-760,00
Elemento de Despesa:
339033 - RS-760,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 786/2004-DS/CRH DE 14.06.2004

Nome: Cleydson Amorim de Sousa
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R$-700,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
339039 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 787/2004-DS/CRH DE 14.06.2004

Nome: Alcides Lúcio de Oliveira Filho
Cargo: ADM/C
Valor do Suprimento: R$-2.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 2.000,00
339036 - R$- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 791/2004-DS/CRH DE 15.06.2004

Nome: Raimunda Antonia da Silva
Cargo: Digitadora
Valor do Suprimento: R$-1.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.000,00
339036 - R$- 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 802/2004-DS/CRH DE 16.06.2004

Nome: Thelma Fio Pereira da Silva
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R$-4.900,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 700,00
339033 - RS- 900,00
339036 - R$- 3.200,00
339039 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 803/2004-DS/CRH DE 16.06.2004

Nome: Célia Maria Santos da Rocha
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R$-2.700,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 150,00
339033 - RS- 150,00
339036 - R$- 2.300,00
339039 - R$- 100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 804/2004-DS/CRH DE 16.06.2004

Nome: Aluizio Pantoja de Jesus Filho
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-980,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 800,00
339036 - R$- 180,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 805/2004-DS/CRH DE 16.06.2004

Nome: Paulo Roberto Mendes Martins
Cargo: ASG/04
Valor do Suprimento: R$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339039 - R$- 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 808/2004-DS/CRH DE 17.06.2004

Nome: Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Cargo: FC-04
Valor do Suprimento: R$-4.900,00
Elemento de Despesa:
339036 - R$- 4.900,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 499/2004-DS/CRH, DE 28.04.2004

NOME: Ananias Ataíde de Miranda, Denize Souza Pereira, Edgar Rodrigues da Silva, Eduardo Gomes Vieira, Geraldo Sérgio de Assis, Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro.
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 16 a 18.04.2004
DESTINO: Ananindeua
OBJETIVO: Participar da Operação Ciranda e Operação Saturação.

PORTARIA Nº 626/2004-DS/CRH, DE 18.05.2004

NOME: Aldeano Socorro da Rosa
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 17 a 19.05.2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de Reunião de Coordenadores do RENAVAM.

PORTARIA Nº 641/2004-DS/CRH, DE 19.05.2004

NOME: Sérgio Augusto Souza Leal
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 23 à 27.04.2004
DESTINO: Alenquer
OBJETIVO: Coordenar e fiscalizar serviços na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 644/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Carlos Guilherme Valente, Jorge de Nazaré Afonso, João Domingos Miranda, Maria Elizabete Garcia Gonçalves
Nº DE DIÁRIAS: 23 e ½
PERÍODO: 24.05 a 16.06.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Instrução de processo de Sindicância.

PORTARIA Nº 645/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Jorge Byron Rocha Brasil, Márcia Maria Lima Fortes de Castro, Ney José Almeida de Oliveira, Suleima Fraiha Pegado
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 21 e 22.05.2004
DESTINO: Novo Repartimento
OBJETIVO: Participar de assinatura do Convênio de Municipalização naquele Município.

PORTARIA Nº 646/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar de assinatura do Convênio de Municipalização naquele Município.

PORTARIA Nº 647/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Júlio Salgado Souza
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Abaetetuba e Dom Eliseu
OBJETIVO: Acompanhar a Superintendente àqueles Municípios.

PORTARIA Nº 648/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 25 e 26.05.2004
DESTINO: Tracuateua
OBJETIVO: Participar de reunião com os parceiros de trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 649/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Ney José Almeida de Oliveira
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Abaetetuba e Dom Eliseu
OBJETIVO: Participar de assinatura do Convênio de Municipalização e Sinalização naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 652/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: José Humberto Nunes
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 17 a 28.05.2004
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 656/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 18 e 19.05.2004
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Participar de reunião na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 663/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Maria Natalina Souza Pereira
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.04.2004
DESTINO: Rondon do Pará
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN naquele Município.

PORTARIA Nº 664/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Luci Ene Xavier Abdon
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Abaetetuba e Dom Eliseu
OBJETIVO: Assinar Convênio de Municipalização e de Sinalização nanqueles Municípios.

PORTARIA Nº 665/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Denise Souza Pereira, Edgar Rodrigues da Silva, José Ribamar de Oliveira Macedo, Valdecy Barros de Almeida
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 22 e 23.05.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 666/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Antonio das Graças dos Santos, Laurinaldo Serra Rabelo, Maria Alice da Costa Silva, Maria Sueli Damasceno do Nascimento, Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro, Wilson Waldemir Campos dos Passos
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 22 e 23.05.2004
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 667/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: José Valnir dos Santos Souza
Nº DE DIÁRIAS: 3
PERÍODO: 25 a 28.04.2004
DESTINO: Placas e Uruará
OBJETIVO: Acompanhar o serviço de atendimento de habilitação naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 668/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Pedro Furtado Pinheiro Júnior
Nº DE DIÁRIAS: 1
PERÍODO: 15 e 16.05.2004
DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: Remover veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal naquele Município.

PORTARIA Nº 669/2004-DS/CRH, DE 20.05.2004

NOME: Kleverton Antunes Firmino Gomes
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 14 a 29.05.2004
DESTINO: Breu Branco e Goianésia
OBJETIVO: Acompanhar e coordenar a 1ª etapa da banca examinadora naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 670/2004-DS/CRH, DE 21.05.2004

NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 19 a 23.05.2004
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: Participar de treinamento e avaliação do sistema RENACH e SIDET.

PORTARIA Nº 671/2004-DS/CRH, DE 21.05.2004

NOME: Francisco Carlos Nunes da Fonseca
Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½
PERÍODO: 21 a 28.05.2004
DESTINO: Tomé Açú
OBJETIVO: Acompanhar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº 672/2004-DS/CRH, DE 21.05.2004

NOME: Luis Mário Contente Farias, Maria Carmelita Ataíde, Sueli Santos de Azevedo
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 20.04.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Acompanhar a Diretora Administrativo-Financeira ao Parque de Retenção da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 673/2004-DS/CRH, DE 21.05.2004

NOME: Francimeres Trajano da Silva
Nº DE DIÁRIAS: 10 e ½
PERÍODO: 26.04 a 06.05.2004
DESTINO: Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, São Domingos do Araguaia
OBJETIVO: Acompanhar e orientar a 2ª etapa do processo de conclusão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 676/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Maria Wilma Ataíde de Lima
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 17 a 19.05.2004
DESTINO: Brasília/DF.
OBJETIVO: Participar de Reunião de Coordenadores do RENAVAM naquele Distrito Federal.

PORTARIA Nº 677/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Alcides Lúcio de Oliveira Filho, Maria Eliete Lima Brito
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 22 a 23.05.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito naquele município.

PORTARIA Nº 678/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Maria Carmelita Ataíde, Izabel Barbosa da Cunha Serrão
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Abaetetuba e Dom Eliseu
OBJETIVO: Participar da assinatura do Termo Aditivo do Convênio de Municipalização e Sinalização, reunião com as autoridades locais, comunidade e órgão da defesa social daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 680/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Feliciana Ueyama, José de Souza Ramos
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.05.2004
DESTINO: Dom Eliseu
OBJETIVO: Participar da assinatura do Termo Aditivo do Convênio de Municipalização e Sinalização, reunião com as autoridades locais, comunidade e órgão da defesa social daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 681/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Edimar Moreira Lima
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 21 e 22.05.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar da ação "Sábado Solidário" naquele Município.

PORTARIA Nº 682/2004-DS/CRH, DE 24.05.2004

NOME: Edimar Moreira Lima
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 25 e 26.05.2004
DESTINO: Tracuateua
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão àquele Município.

PORTARIA Nº 683/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Pedro Furtado Pinheiro Júnior
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 24 a 27.05.2004
DESTINO: Xinguara e Marabá
OBJETIVO: Conduzir móveis e utensílios para a CIRETRAN daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 684/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 21 e 22.05.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar da ação "Sábado Solidário" naquele Município.

PORTARIA Nº 685/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Hercílio Prado de Castro
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 05.05.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Divulgar a implantação do Programa Cheque Moradia naquele Município.

PORTARIA Nº 686/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Aluizo Ribeiro de Barros, Geraldo Sérgio de Assis, Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 22 e 23.05.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Realizar fiscalização no trânsito daquele Município.

PORTARIA Nº 687/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli
DESTINO: Abaetetuba
NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque
DESTINO: Paragominas
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½
PERÍODO: 17 a 22.05.2004
OBJETIVO: Participar da elaboração do programa de ações das CIRETRAN'S para operação de verão.

PORTARIA Nº 688/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.05.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Exercer a função de examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 690/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Vicente de Paulo Pureza
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 25.05 a 23.06.2004
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 691/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Raimundo Sérgio da Silva
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 15 a 16.05.2004
DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: Remover veículos apreendidos pela Polícia Federal naquele Município.

PORTARIA Nº 692/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Elisângela Nascimento Vale
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 11.05 a 09.06.2004
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 693/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Maria de Fátima Santos da Rosa
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 10 a 13.06.2004
DESTINO: Jacareacanga
OBJETIVO: Realizar serviços de atendimento de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 695/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Ademir Braga da Silva
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 17 a 18.05.2004
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Conduzir técnico de informática à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 696/2004-DS/CRH, DE 25.05.2004

NOME: Antenor Andrade Miranda, Gilcemi de Carvalho Nobre, Maria de Belém Pantoja Dias Gomes
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 27.05 a 25.05.2004
DESTINO: Marabá, Xinguara, Redenção
OBJETIVO: Instrução de Processo Administrativo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 698/2004-DS/CRH, DE 26.05.2004
NOME: Hercílio Prado de Castro
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 11.05.2004
NOME: José Humberto Nunes
Nº DE DIÁRIAS: 01
PERÍODO: 10 e 11.05.2004
DESTINO: Santa Izabel do Pará, Vigia e Castanhal
OBJETIVO: Realizar inscrição, cadastramento e visita aos contemplados do Programa Cheque Moradia naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 699/2004-DS/CRH, DE 26.05.2004
NOME: Antonio Henrique Franco Ferreira
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 06 a 08.05.2004
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Concluir o processo de habilitação de condutores naquele Município.

PORTARIA Nº 702/2004-DS/CRH, DE 27.05.2004
NOME: Paulo Roberto Mendes Martins
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 27.05 a 25.06.2004
DESTINO: Marabá, Xinguara, Redenção
OBJETIVO: Instrução de Processo Administrativo,

PORTARIA Nº 703/2004-DS/CRH, DE 28.05.2004
NOME: João Conrado Vasconcelos Nogueira
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 26.05.2004
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Realizar a instalação da antena na CIRETRAN.

PORTARIA Nº 709/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Atemístoklhis Aguiar de Sousa
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 10 a 13.06.2004
DESTINO: Jacareacanga
OBJETIVO: Realizar serviço de atendimento de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 710/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Conceição de Maria Leite Augusto
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 24 a 28.05.2004
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Auxiliar nos serviços de atendimento de habilitação na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 711/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Erlânio Moreira de Souza, Pedro Ferreira Neves, Sandro Ricardo dos Reis Monte
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 27 a 28.05.2004
DESTINO: Ipixuna do Pará
OBJETIVO: Concluir o processo de habilitação de condutores iniciado pelo Projeto Cidadão naquele Município.

PORTARIA Nº 714/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Carlos José Tavares Neves
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.06.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Exercer atividade de examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 715/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Eduardo Magno Monteiro, Maria Selma Costa da Silva
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 11 a 13.06.2004
DESTINO: Santa Maria do Pará
OBJETIVO: Concluir o processo de habilitação de condutores iniciado pelo Projeto Cidadão naquele Município.

PORTARIA Nº 716/2004-DS/CRH, DE 01.06.2004
NOME: Eduardo Magno Monteiro, Robson Sá de Menezes
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 17 a 19.06.2004
DESTINO: Tomé Açú
OBJETIVO: Concluir o processo de habilitação de condutores iniciado pelo Projeto Cidadão naquele Município.

PORTARIA Nº 718/2004-DS/CRH, DE 02.06.2004
NOME: Conceição de Maria Leite Augusto
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 04 a 15.06.2004
DESTINO: Xinguara, Tucumã, São Félix do Xingú
OBJETIVO: Realizar serviço de atendimento de habilitação naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 719/2004-DS/CRH, DE 02.06.2004
NOME: Maristela Américo Sôffa
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 23 a 27.05.2004
DESTINO: Tucumã e São Félix do Xingú
OBJETIVO: Finalizar a 1ª etapa do atendimento volante naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 720/2004-DS/CRH, DE 02.06.2004
NOME: Benedito Gonçalves Reis
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02.06 a 01.07.2004
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Realizar serviços de examinador de trânsito na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 721/2004-DS/CRH, DE 02.06.2004
NOME: Belonice Ribeiro Correia
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 26 e 27.05.2004
DESTINO: Dom Eliseu
OBJETIVO: Participar de reunião para assinatura do Termo Aditivo do Convênio de Municipalização de Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 722/2004-DS/CRH, DE 02.06.2004
NOME: Luzier AlanCampos da Cunha
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 18 a 21.05.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 723/2004-DS/CRH, DE 03.06.2004
NOME: Ionaldo Robson de Lima Carvalho, José Humberto Nunes
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½
PERÍODO: 30.05 a 04.06.2004
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Acompanhar a mudaná predial da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 726/2004-DS/CRH, DE 03.06.2004
NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 31.05.2004
DESTINO: Capitão Poço
OBJETIVO: Conduzir técnico de informática à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 727/2004-DS/CRH, DE 03.06.2004
NOME: Elisângela Nascimento Vale
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 10.06 a 09.07.2004
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 729/2004-DS/CRH, DE 04.06.2004
NOME: Raimundo Euclides de Carvalho
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02.06 a 01.07.2004
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Realizar atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN daquele Município.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1415, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Hamilton Matos Araújo / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém – Destino: Porto de Moz/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 28 JUN a 22 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1414, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 25 (vinte e cinco) / Origem: Belém – Destino: Porto de Moz/PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 28 JUN a 22 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1413, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Alisson Gomes Monteiro / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 25 JUN a 09 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1412, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Dilson Barbosa Soares Junior / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 25 JUN a 09 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1407, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Maria Bernadete Santana da Silva / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém – Destino: São Luis/MA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 28 FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1388, DE 23 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Gerson de Jesus Santos / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Marabá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 04 a 18 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)
EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 02 -TESOURARIA – 24 DE JUNHO DE 2004
I - EXONERAR: a servidora JACINETE NASCIMENTO TRINDADE – MF 5675421014, do cargo de Agente Público de Controle interno.
II – NOMEAR, a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA – MF 5675413, para o cargo de Agente Público de Controle Interno deste FASCESOPMPA- UG 890101, sem prejuízo de suas atividades normais.
III – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 24 de Junho de 2004
GESTOR: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2004-PCE.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Ana Beatriz Valinoto de Souza, CPF Nº 189.336.702-97.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Administração, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Ana Beatriz Valinoto de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2004-PCE.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Claudia Barbalho Dias, CPF Nº 616.606.982-00.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Comunicação Social, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Claudia Barbalho Dias.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2004-PCE.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Amira Torres Ballour, CPF Nº 181.189.092-04.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de psicologia, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Amira Torres Ballout.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Mirna Carvalho Monteiro, CPF Nº 184.527.522-53
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de psicologia, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Mirna Carvalho Monteiro.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Rosirene do Socorro Correa Ferreira, CPF Nº 364.064.652-53
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de psicologia, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Rosirene do Socorro Correa Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Claudia Regina da Costa Santos, CPF Nº 328.532.032-04.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Serviço Social, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Claudia Regina da Costa Santos.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 007/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Lucilea Moraes do Rosário, CPF Nº 258.213.502-04.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Serviço Social, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Lucilea Moraes do Rosário.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Telma Maria Medeiros de Lima, CPF Nº 425.650.572-53.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Serviço Social, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Telma Maria Medeiros de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2004-PCE.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Regina Lucia Peixoto da Silva, CPF Nº 428.554.972-72.
Objeto: Contratação de servidor temporário, para exercer o cargo de técnico em gestão pública na área de Serviço Social, Nível I.
Remuneração: R$ 1.214,00 (hum mil e duzentos e quatorze reais)
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40.101-Polícia Civil do Estado do Pará;
Programa: 0125-Apoio Administrativo;
Atividade: 4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
Natureza da Despesas: 319004-Contratação por Tempo Determinado,
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 24/06/2004.
Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses)
Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.
Contratada: Regina Lucia Peixoto da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Contrato Administrativo nº 010/2004-PCE Alan Brito de Carvalho, CPF Nº 687.596.222-53, Contrato Administrativo nº 011/2004-PCE Ana Luizi Pinto Coelho, CPF Nº 715.794.512-68, Contrato Administrativo nº 012/2004-PCE Andreza Castro Souza, CPF Nº 863.038.642-87, Contrato Administrativo nº 013/2004-PCE Augusto Franklin Garcia Reis, CPF Nº 603.871.062-00, Contrato Administrativo nº 014/2004-PCE Bruce de Souza Correa, CPF Nº 790.226.262-53, Contrato Administrativo nº 015/2004-PCE Celso de Jesus Pereira Saldanha, CPF Nº 761.591.833-20, Contrato Administrativo nº 016/2004-PCE Érika Cristina Machado Delgado, CPF Nº 674.511.952-87, Contrato Administrativo nº 017/2004-PCE Érika Danielle de Carvalho Correa, CPF Nº 593.513.812-34, Contrato Administrativo nº 018/2004-PCE Everton Jose Necy Ribeiro, CPF Nº 836.928.862-68, Contrato Administrativo nº 019/2004-PCE Fabio Rodrigo Barros da Cruz, CPF Nº 683.663.452-20, Contrato Administrativo nº 020/2004-PCE Flavia Roberta Sales Ramos, CPF Nº 687.677.732-49, Contrato Administrativo nº 021/2004-PCE Joyce Kellen Costa e Cunha, CPF Nº 705.155.302-04, Contrato Administrativo nº 022/2004-PCE Juliana Furtado Carneiro, CPF Nº 858.478.522-15, Contrato Administrativo nº 023/2004-PCE Kelly Cristina Brabo Fiel, CPF Nº 897.860.252-53, Contrato Administrativo nº 024/2004-PCE Lorena Pinheiro Bastos, CPF Nº 888.142.972-15, Contrato Administrativo nº 025/2004-PCE Luciene do Socorro Paixão da Costa, CPF Nº 603.598.032-53, Contrato Administrativo nº 026/2004-PCE Luiz Jorge Marvão Filho, CPF Nº 636.040.512-15, Contrato Administrativo nº 027/2004-PCE Maira Cristina Barros de Azevedo, CPF Nº 854.047.642-87, Contrato Administrativo nº 028/2004-PCE Pablo Hunguri Trindade Palha, CPF Nº 702.935.382-04, Contrato Administrativo nº 029/2004-PCE Patricia Santa Rosa Farias dos Santos, CPF Nº 788.835.552-87, Contrato Administrativo nº 030/2004-PCE Paulo Daniel Rocha de Sousa, CPF Nº 765.276.972-87, Contrato Administrativo nº 031/2004-PCE Paulo Eduardo de Sousa Nascimento, CPF Nº 734.636.712-04, Contrato Administrativo nº 032/2004-PCE Priscila Peres Santiago, CPF Nº 016.571.829.32, Contrato Administrativo nº 033/2004-PCE Raimundo Osler dos Santos Rocha, CPF Nº 019.432.512-15, Contrato Administrativo nº 034/2004-PCE Raquel Cunha de Oliveira, CPF Nº 768.110.183-91, Contrato Administrativo nº 035/2004-PCE Reni da Silva Borges, CPF Nº 710.723.062-04, Contrato Administrativo nº 036/2004-PCE Robson Diego Oliveira da Silva, CPF Nº 798.916.592-91, Contrato Administrativo nº 037/2004-PCE Rodolfo Raphael Soares Pantoja, CPF Nº 842.605.562-15, Contrato Administrativo nº 038/2004-PCE Rogério da Silva Lima, CPF Nº 575.653.922-00, Contrato Administrativo nº 039/2004-PCE Sebastião Oliveira da Silva Junior, CPF Nº 658.293.012-53, Contrato Administrativo nº 040/2004-PCE Suzi Bernadete Vieira de Oliveira, CPF Nº 321.535.992-91, Contrato Administrativo nº 041/2004-PCE Tiago Luiz Coelho Paes Barreto, CPF Nº 764.085.822-49, Contrato Administrativo nº 042/2004-PCE Wilma Gaby de Almeida, CPF Nº 184.482.242-72, Contrato Administrativo nº 043/2004-PCE Elana do Egito Vieira, CPF Nº 629.501.852-15, Cargo: Assistente Administrativo, Nível I, Vigência (início e término): 24.06.2004 a 24.12.2004 (seis meses), Remuneração R$ 652,00 (seiscentos e cinqüenta e dois reais), Unidade Orçamentária: 40.101 – Polícia Civil do Estado do Pará; Programa: 0125-Apoio Administrativo; Atividade: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 319004 - Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recursos: 001-Recursos Ordinários, Contratante: Polícia Civil do Estado do Pará.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 030210 DE 09/06/2004.

CONTRATO Nº 022/2004-PCE

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 030210 DE 09/06/2004.

CONTRATO Nº 023/2004-PCE

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

AVISO ALTERAÇÃO

A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no Pregão nº 027/2004-PCE, cuja abertura será dia 08.07.2004 às 9:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br, ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 24/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

Partes Convenentes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ nº 01.612.163/0001-98.
Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho pequeno, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a construção, e a Prefeitura doar o terreno onde será construída a Unidade e construir a área externa da mesma.
Valor: R$ 173.918,47 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesas: 444051 – Transferências a municípios – Obras.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.
Data da Assinatura: 24.06.2004
Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
ODOLFO PINTO DA MOTA
Prefeito Municipal de Piçarra.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

Partes Convenentes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ nº 34.671.016/0001-48.
Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Polícia, tamanho pequeno, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a construção, e a Prefeitura doar o terreno onde será construída a Unidade e construir a área externa da mesma.
Valor: R$ 173.918,47 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesas: 444051 – Transferências a municípios – Obras.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.
Data da Assinatura: 24.06.2004
Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
JOÃO MONTEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pau D'arco.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

Partes Convenentes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, CNPJ nº 05.059.936/0001-01.
Objeto: Reforma com adaptação da Delegacia de Polícia do Município, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a reforma e a Prefeitura ceder servidores para serviço de atendimento ao público.
Valor: R$ 72.861,96 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesas: 444051 – Transferências a municípios – Obras.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.
Data da Assinatura: 24.06.2004
Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ.
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

Partes Convenentes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Medicilândia, CNPJ nº 34.593.525/0001-08.
Objeto: Reforma com adaptação da Delegacia de Polícia do Município, cabendo a Polícia Civil o repasse de recursos financeiros para a reforma e a Prefeitura ceder servidores para serviço de atendimento ao público.
Valor: R$ 78.879,60 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1727 – Reforma de Delegacias de Polícia
Natureza da Despesas: 444051 – Transferências a municípios – Obras.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação.
Data da Assinatura: 24.06.2004
Assinaturas: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Governador do Estado do Pará
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON
Prefeito Municipal de Medicilândia.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.

Partes Convenentes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, CNPJ nº 05.132.436/0001-58.
Objeto: A cooperação mutua entre as parte, visando à instalação de uma Seção de Identificação Civil.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses corridos, a contar da data da publicação.
Data da Assinatura: 24.06.2004
Assinaturas: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO -
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
PROCON/PA
RESENHA 96/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

1.PAD: N.º 002/01
AI: Nº 212/00
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/01, aplico a pena de multa a reclamada COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA , totalizando o montante 1.200,00 UPF's (Hum Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
2.PAD: N.º 709/98
AI: Nº 0024/98
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDRUSTRIA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 709/98, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA , totalizando o montante 3.370,00 UPF's (Três Mil, Trezentos e Setenta Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
3.PAD: N.º 024/03
AI: N.º 0257/03
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): MERCANTIL KI PREÇO - ANTÔNIA N. SOUZA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/03, aplico a pena de multa a reclamada MERCANTIL KI PREÇO - ANTÔNIA N. SOUZA , totalizando o montante 800,00 UPF's (Oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
4.PAD: N.º 080/00
AI: Nº 0197/00
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): LUBRIFIC COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - O POSTÃO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/00, aplico a pena de multa a reclamada LUBRIFIC COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - O POSTÃO , totalizando o montante 1.400,00 UPF's (Hum Mil e Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
5.PAD: N.º 077/98
RA: Nº 1852/97
Reclamante: FLORENTINA BARRETO DA SILVA
Reclamado (a): TELEMAR NORTE LESTE S.A
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/98, aplico a pena de multa a reclamada TELEMAR NORTE LESTE S.A. , totalizando o montante 4.539,00 UPF's (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
6.PAD: N.º 089/98
RA: Nº 0108/98
Reclamante: GUILHERME CIPRIANO DA SILVA
Reclamado (a): LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/98, aplico a pena de multa a reclamada LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA , totalizando o montante 20.136,00 UPF's (Vinte Mil, Cento e Trinta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
7.PAD: N.º 013/01
RA: Nº 2513/99
Reclamante: ROSA MARIA DA SILVA ABDORAL
Reclamado (a): H. S. DUARTE E CIA. LTDA - REFRIAUTO REFRIG. VEÍCULO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/01, aplico a pena de multa a reclamada H. S. DUARTE E CIA. LTDA - REFRIAUTO REFRIG. VEÍCULO, totalizando o montante 600,00 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.
8.PAD: N.º 316/99
AI: Nº 0124/99
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): M. F. R. RIBEIRO - PANIFICADORA INVICTA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 316/99, aplico a pena de multa a reclamada M. F. R. RIBEIRO - PANIFICADORA INVICTA , totalizando o montante 600,00 UPF's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO– Diretor do PROCON/PA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

9.PAD: N.º 030/03
AI: Nº 271/03
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamado (a): FRUTEIRA MARISOL LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/03, aplico a pena de multa a reclamada FRUTEIRA MARISOL LTDA, totalizando o montante 400,00 UPF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004.
Dr. SAMUEL AFLALO – Diretor do PROCON/PA.
10.PAD: N.º 043/01
RA: Nº 1608/00
Reclamante: ARMANDA DE OLIVEIRA TEXEIRA
Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A.
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/01, aplico a pena de multa a reclamada BANCO BRADESCO S.A., totalizando o montante 33.300,00 UPF's (Trinta e Três Mil e Trezentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004.
Dr. SAMUEL AFLALO – Diretor do PROCON/PA.
11.PAD: N.º 053/00
RA: Nº 2739/98
Reclamante: ALEX OGARANYA OTOBO
Reclamado (a): ATLAS VEÍCULOS LTDA.
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/00, aplico a pena de multa a reclamada ATLAS VEÍCULOS LTDA., totalizando o montante 27.703,00 UPF's (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004.
Dr. SAMUEL AFLALO – Diretor do PROCON/PA.
Belém, 14 de junho de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 072 DE 23/06/2004-GAB

O Exmo DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral, em exercício, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO os termos do Decreto de 22.06.2004, publicado no DOE nº 30.219 de 23.06.2004.
CONSIDERANDO os termos de desistência apresentados pelos Srs. Anderson Moraes Marques e Salviano Rui Ferreira de Souza Junior, devidamente protocolados neste CPC "Renato Chaves",
RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação dos Srs. ANDERSON MORAES MARQUES e SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA, para o cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1501, Nível I, ocorrido através da Portaria nº 025/04-GAB/CPC "Renato Chaves", de 31 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.205 de 02 de junho de 2004.
DR. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 075/2004-GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 23 DE JUNHO DE 2004

O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral em Exercício do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 – RJU,
CONSIDERANDO:
1 - Que o processo de alteração de direção temporária do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" em razão do afastamento de seu titular para tratar de interesses particulares dependeu exclusivamente do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;
2 – A nomeação por meio de Decreto Estadual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de junho de 2004, indicando o firmatário para responder pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves' até ulterior deliberação;
3 – A necessidade de prorrogação do prazo da PORTARIA Nº 024, de 17 de maio de 2004, publicada no diário Oficial do Estado do dia 19 de maio de 2004;
4 – Que o interregno de dias entre vigência de uma Portaria e a publicação de outra não se enquadra em motivo insanável para anulação dos atos praticados pela Comissão, visto que o foram com princípios de legalidade, moralidade publicidade e impessoalidade;
RESOLVE:
1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 005-2004, instituída através da Portaria nº 024/2004 – GAB, de 17 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/05/2004.
2 – A presente Portaria tem alcance retroativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 074/2004-GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 23 DE JUNHO DE 2004

O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral em Exercício do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 – RJU,
CONSIDERANDO:
1 - A nomeação por meio de Decreto Estadual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de junho de 2004, indicando o firmatário para responder pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves' até ulterior deliberação;
2 – Que o firmatário foi nomeado para Presidente da Comissão de Sindicância, instituída através da PORTARIA Nº 024, de 17 de maio de 2004, publicada no diário Oficial do Estado do dia 19 de maio de 2004;
3 – Que na qualidade de Diretor em Exercício do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" não é recomendável participar como membro de Comissão de Sindicância,
RESOLVE:
1 – Destituir-se do encargo de Presidente da Comissão de Sindicância nomeado que foi através da PORTARIA Nº 024, de 17 de maio de 2004, publicada no diário Oficial do Estado do dia 19 de maio de 2004;
2 - nomear para recompor a Comissão instituída através da PORTARIA Nº 024, de 17 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de maio de 2004, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, o servidor EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA – Perito Criminal – matrícula 72877/1;
3 - Indicar para presidir a Comissão o servidor ORLANDO SALGADO GOLVEIA ja qualificado na Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 073/2004-GAB. DG/CPC
"RENATO CHAVES", DE 23 DE JUNHO DE 2004

O Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral em Exercício do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 – RJU,
CONSIDERANDO:
1 - A nomeação por meio de Decreto Estadual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, de 22 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de junho de 2004, indicando o firmatário para responder pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves' até ulterior deliberação;
2 – Que o firmatário foi nomeado para Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da PORTARIA Nº 12, de 10 de março de 2004, publicada no diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2004, prorrogada pela Portaria 023/04, publicada no DOE do dia 10 de maio/04;
3 – Que na qualidade de Diretor em Exercício do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" não é recomendável participar como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
RESOLVE:
1 – Destituir-se do encargo de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeado que foi através da PORTARIA Nº 12, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2004, prorrogada pela Portaria 023/04, publicada no DOE do dia 10 de maio/04;
2 - nomear para recompor a Comissão instituída através da PORTARIA Nº 12, de 10 de março de 2004, publicada no diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2004, prorrogada pela Portaria 023//04, publicada no DOE do dia 10 de maio/04, com base no art. 205 da Lei 5.810/94, o servidor EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA – Perito Criminal – matrícula 72877/1;
3 - Indicar para presidir a Comissão o servidor EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA qualificado na presente Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral em Exercício

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para para Aquisição de Insumos (Pólvora e Projeteis), diretamente com a empresa CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63.
Belém, 21 de Junho de 2004.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretora Geral/SEGUP-em exercício
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 019/2004, fundamentado no inciso II do artigo 24 do referido diploma legal.
Belém, 21 de Junho de 2004.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretario Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 150/2004-DG DE 16 DE JUNHO DE 2004

NOME: Dilermano Gomes Tavares
CARGO: (Diretor/IESP)
MATRÍCULA: 4007824-2
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 480,00
DESTINO: Brasília/DF – "C"
PERÍODO: 16 a 18.06.2004
OBJETIVO: Representar o Sr. Secretario Especial de Defesa no Encontro Franco Brasileiro.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretora Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 253/2004-DG DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior
CARGO: (Diretor/DRS)
MATRÍCULA: 5098840-4
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
DESTINO: Marabá/PA – "B"
PERÍODO: 23 a 24.06.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo de implantação do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretora Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 254/2004-DG DE 21 DE JUNHO DE 2004

NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (CAP./PM-Coordenadora)
MATRÍCULA: 0041327/4
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
DESTINO: Marabá/PA – "B"
PERÍODO: 23 a 24.06.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo de implantação do CISJU.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretora Geral/SEGUP-em exercício.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 032/2004
Objeto: Construção de módulos carcerários para as localidades de Castanhal e Paragominas, destinados à ampliação do Sistema Prisional do Estado do Pará
Valor do Contrato: R$ 3.023.051,12
Modalidade da Licitação: Dispensa
Partes: SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Montreal - Com. Repres. Imp. Exp. Ltda (CNPJ nº 78.865.169/0001-00).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 17.06.2004.
Vigência do Aditamento: até 20.07.2004.
Dotação Orçamentária: 03.421.1061-1678 - 449051
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.221

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de junho de 2004
Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2004. BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2004.

A COMISSÃO GERENCIADORA DA LEI SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso V, alínea a, item 2, do Decreto nº 0847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar os projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 6.572 de 08 de agosto de 2003.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heitor Marcio Pinheiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/ 04

1 - PROJETO: PARÁ EM CANTOS
PROCESSO: 010/2004
PROPONENTE: JOSÉ SEBASTIÃO DO AMARAL PEREIRA
CNPJ/CPF: 269.020.282-49
VALOR: R$ 85.000,00

2 - PROJETO: TRILOGIA - A FORÇA QUE VEM DAS RUAS
PROCESSO: 089/2004
PROPONENTE: MARCO ANTONIO MONTEIRO GURJÃO
CNPJ/CPF: 634.989.367-00
VALOR: R$ 85.000,00

3 - PROJETO: CANTO DE GRAÇA
PROCESSO: 128/2004
PROPONENTE: RAIMUNDO SIMÃO BATISTA
CNPJ/CPF: 049.500.112-00
VALOR: R$ 80.000,00

4 - PROJETO: ENCICLOPÉDIA DA MÚSICA PARAENSE
PROCESSO: 203/2004
PROPONENTE: JOSÉ IBRAHIN SASSIN DAHÁS
CNPJ/CPF: 207.650.452-49
VALOR: R$ 80.000,00

5 - PROJETO: CULTURA ITINERANTE 2/2004
PROCESSO: 008/2004
PROPONENTE: ANA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 207.581.892-49
VALOR: R$75.000,00.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2004 - FCPTN/CPL
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ELEVADORES.

Nº DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	- ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	R$-8.298,96

A Pregoeira.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 069/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Chaves
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização de Atividades Culturais no município.
Vigência: 03 (três) meses – 22.06.2004 a 21.09.2004
Valor do Convênio original: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041.
Fonte de recursos: Estadual
Foro: Belém
Data de assinatura: 22 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela Entidade: Ubiratan de Almeida Barbosa
Endereço da Entidade: Praça da Bandeira, s/nº , Cep.: 68.880-000 – Chaves/Pará

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ:14.700.157/0001
PORTARIA Nº133 DE 18.06.2004 – 04 (QUATRO) DIÁRIAS
SERVIDOR: SILAS BORGES DA SILVA – Assessor
Local: Ulianópolis – Pa Período: 24 a 27.06.2004 Valor: 360,00
Objeto: Fará capacitação de alunos da Banda Municipal na prática de Bandas e Fanfarras.

PORTARIA Nº 134 DE 21.06.2004 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGÍDA
NE: 1677 Data: 21.06.2004 R$ 1.500,00
Elemento: 339039 Atividade: 4195 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº135 DE 21.06.2004 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGÍDA
NE: 1678 Data: 21.06.2004 R$ 1.000,00
Elemento: 339030 Atividade: 4275 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº136 DE 21.06.2004 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGÍDA
NE: 1679 Data: 21.06.2004 R$ 1.000,00
Elemento: 339036 Atividade: 4278 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº137 DE 22.06.2004 – 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Benevides – Pa Data: 24.06.2004 Valor: R$-80,00
Objeto: Participar da aula inaugural da Escola de Música do Centro Comunitário José Sidrin da Vila do Murinin.

PORTARIA Nº138 DE 22.06.2004 – 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: HENRIQUE NOEDING JUNIOR – Chefe de Gabinete
Local: Benevides – Pa Data: 24.06.2004 Valor: R$-70,00
Objeto: Dar apoio na aula inaugural da Escola de Música do Centro Comunitário José Sidrin da Vila do Murinin.

PORTARIA Nº139 DE 22.06.2004 – 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
Local: Benevides – Pa Data: 24.06.2004 Valor: R$-70,00
Objeto: Dar apoio na aula inaugural da Escola de Música do Centro Comunitário José Sidrin da Vila do Murinin.

PORTARIA Nº140 DE 22.06.2004 – 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA
Local: Benevides – Pa Data: 24.06.2004 Valor: R$-70,00
Objeto: Transportar os servidores desta Fundação que participarão da aula inaugural da Escola de Música do Centro Comunitário José Sidrin da Vila do Murinin.

TERMO ADITIVO Nº001/2004
PARTES: Fundação Carlos Gomes e IDALCY PANPLONA FILHO
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº003/2003, conforme previsto na Cláusula IV daquele Contrato e autorização do Superintendente.
Vigência: 02.07.2004 a 31.12.2004
Dotação Orçamentária: 47201.12.122.0125.4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos – 319004 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 001
Data de Assinatura: 23.06.2004
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPO DE MELO – Superintendente da FCG – Contratante
IDALCY PANPLONA FILHO – Contratado

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº001/2004
PARTES: Fundação Carlos Gomes e TELMA MARIA DA SILVA FERNANDES
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Carga Horária: 30 horas /semanais Vencimento: R$ 346,66
Vigência: 24.06.2004 a 24.12.2004
Dotação Orçamentária: 47201.12.122.0125.4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos – 319004 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 001
Assinatura: 23.06.2004
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG

CONVÊNIO Nº 017/2004
PARTES: Fundação Carlos Gomes e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIA FUMAÇA FM
Objeto: Repasse de recursos. A título de Apoio Financeiro para a Associação, resolvem celebrar o presente instrumento.
Assinatura: 24.06.2004 Vigência: 24.06.2004 a 24.12.2004
Assinaturas: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA – Presidente do Conselho

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º TERMAO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2003
Partes: Fundação Curro Velho CNPJ: 34 918 458 / 0001 - 46
Puma S/C Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores ltda
CNPJ: 15 752 934 / 0001 – 57
Objeto: Prorrogação do Contrato de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada por 24 horas de três prédios da FCV: Prédio Sede, Anexo e Casa da Linguagem.
Valor: Global R$ 209.957,40 (Duzentos e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete reais, e quarenta centavos), sendo o valor unitário por posto R$ 5.832,15 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
Vigência: 01.07.2004 a 30.06.2005.
Dotação Orçamentária: 49201121221095424500000 – 001 000000 339037
Foro: Belém
Data da assinatura: 22.06.2004
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 35 DE 24/06/ 2004.
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA BAGANHA DA SILVA.
CARGO: DIRETORA DA CASA DA LINGUAGEM
MATRÍCULA: 5185513/2
VALOR: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
DOT. ORÇAMENTARIA: 18101-12392105729860000-001000000-339036.
Período para aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 09/09/2004.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 36 DE 24/06/2004.
SERVIDOR: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5236606/1
VALOR: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
DOT. ORÇAMENTARIA: 49201-12243109523540000-001000000-339033.
Período para aplicação: 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 09/09/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Curro Velho, 24 de junho de 2004.
DINA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA
DIÁRIAS
PORTARIA N.º 145/2004 DE 21.06.2004
Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima – 3181189
Celso Roberto Rosa dos Santos - 7002866
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Ourilândia do Norte
Período: 21 a 27.06.2004
Objetivo: a serviço de instalação de novos equipamentos na repetidora.
PORTARIA N.º 146/2004 DE 21.06.2004
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo – 3179974
Paulo José Mello de Moura –
Haroldo de Souza Correa - 3180450
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Marapanim
Período: 21 à 22.06.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA N.º 147/2004 DE 21.06.2004
Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares – 5413672
Danielle Filgueiras da Silva –
Sidney Antonio Lisboa Guedes
Jacob Elias Serruya -
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Maracanã
Período: 23 à 27.06.2004
Objetivo: a serviço de cobertura jornalística.
PORTARIA N.º 149/2004 DE 21.06.2004
Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares –5413672
Danielle Filgueiras da Silva –
Jacob Elias Serruya -
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Tucuruí
Período: 01 à 05.07.2004
Objetivo: a serviço de cobertura jornalística.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 134/2004 DE 16.06.2004
Nome/Matrícula: Jacira da Silva Alcolumbre - 5313473
Prog.Trabalho: 454534
Nat.Despesa: 339030 – R$ 600,00
Fonte: 001
PORTARIA N.º 144/2004 DE 21.06.2004
Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima -3181189
Prog.Trabalho: 454210
Nat.Despesa: 339033 – R$ 400,00
Fonte: 001
PORTARIA N.º 148/2004 DE 22.06.2004
Nome/Matrícula: Nádia do Socorro Salomão Casseb- 5613655
Prog.Trabalho: 454210
Nat.Despesa: 339030 – R$ 800,00
339036 – R$ 200,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente da Funtelpa

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/04
A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso VIII da lei nº 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve contratar Serviços de Aquisição e Instalação de uma lanterna rotativa, modelo TRB-355 para o Farol de Belém situado no Mangal da Garças, tudo nos termos do Processo Administrativo (nº 149733/2004SECULT).
Em, 24 de junho de 2004.
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 24 de junho de 2004.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0036, DE 22/06/04
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R$ 92.116,60 (Noventa e Dois Mil Cento e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101121220125453 4 - SEDUC	001	339039	60.000,00
16101121220125453 4 - SEDUC	001	339036	25.000,00
16101123611097410 7 - SEDUC	001	339093	7.116,60
		TOTAL	92.116,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor às dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101121220125453 4 - SEDUC	001	339014	30.000,00
16101121220125453 4 - SEDUC	001	339033	30.000,00
16101121220125453 4 - SEDUC	001	339092	25.000,00
16101123611097410 7 - SEDUC	001	339092	7.116,60
		TOTAL	92.116,60

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se e cumpra-se,
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria nº 122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 13.096,75 (treze mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para fazer face as despesas com Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC
PORTARIA Nº 429/2004 - DSA
O Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria nº 122/2003 de 02.10.03;
RESOLVE:
Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R$ 13.096,75 (treze mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para fazer face as despesas com Serviço de terceiros pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.
Art. 2º - O suprido terá até 30 de junho para gastar e prestar contas junto ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF/SEDUC.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 de junho de 2004.
MILTON FRIGO MACEDO
Diretor de Suporte Administrativo/SEDUC
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0109.4115/1290-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.06.04 A 12.12.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 913/04-CCG
ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
MUNICÍPIO: BELEM

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS	SERVENTE	083/04

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO RECOMEÇAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.06.04 A 14.12.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 259/03-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RAIMUNDO DIAS LIMA	PROFº	027/04
NOELDA NELY PAULO DA ROCHA	PROFº	023/04
EDIMAURA COSTA DE ANDRADE	PROFº	024/04
WANDA MENDES DE OLIVEIRA	PROFº	025/04
MARIA CLEMILDE DA SILVA SOUSA	PROFº	026/04

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO PROFAE: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.06.04 A 12.12.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 259/03-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
MUNICÍPIO: TUCUMÃ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RENATO SILVA PEREIRA	PROFº	042/04
LIANE COUTINHO PEREIRA	PROFº	079/04
MARIA DE LOURDES DOS REIS SILVA	PROFº	041/04

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO RECOMEÇAR: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 052
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.06.04 A 12.12.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 259/03-DEN/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
MUNICÍPIO: AFUÁ

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ERICA AMORIM VAZ	PROFº	036/04
DEIA RAIMUNDA DA GAMA FERREIRA	PROFº	037/04
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	PROFº	035/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.05.99.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Wilame Felix Barros, matrícula 5802725-1, ocupante do cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA
NOME: JOSÉ DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA
Nº DO CONTRATO: 015/04
ONDE SE LÊ: CARGO ESCREVENTE DATILÓGRAFO
LEIA-SE: CARGO VIGIA
D. OFÍCIAL Nº 30.144 DE 05.03.04

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO OS CONTRATOS

NOME: RENATO SILVA PEREIRA
MUNICÍPIO: TUCUMÃ
Nº DO CONTRATO: 01091/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: LIANE COUTINHO PEREIRA
MUNICÍPIO: TUCUMÃ
Nº DO CONTRATO: 01090/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: MARIA DE LOURDES DOS REIS SILVA
MUNICÍPIO: TUCUMÃ
Nº DO CONTRATO: 01092/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: ANTONIO DE JESUS GOMES PANTOJA
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1395/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: DEIA RAIMUNDA DA GAMA FERREIRA
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1396/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: ELIVANNIA RODRIGUES GONÇALVES
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1397/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: ERICA AMORIM VAZ
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1398/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: MARCIO ANTONIO CANELA DE MELO
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1399/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1400/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: MARIA ROSALIA LIMA DA SILVA
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1401/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03
NOME: ROSILENE DE MELO MENDES
MUNICÍPIO: AFUÁ
Nº DO CONTRATO: 1402/03
PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL: 30.065 DE 06.11.03

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 6950/04 DE 21/06/2004

NOME: LÚCIA BETÂNIA BEZERRA SILVA
MATRÍCULA: 5317762/024
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6930/04 DE 21/06/2004

NOME: RAIMUNDA LINDALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0555134/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PROF.ESTHER B. GOMES/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6511/04 DE 15/06/2004

NOME: JOSÉ MARIA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0406848/024
CARGO/LOT.: PROF./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6512/04 DE 15/06/2004

NOME: MARGARIDA ALEXANDRINA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 6007228/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA: 6477/04 DE 15/06/2004

NOME: JOSÉ GURRÃO
MATRÍCULA: 5719658/028
CARGO/LOT.: PROF./EE.F.MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/2004

PORTARIA: 7097/04 DE 22/06/2004

NOME: NILZA PAIVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5051967/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.VILHENA ALVES/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 6513/04 DE 15/06/2004

NOME: MARGARIDA ALEXANDRINA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 6007228/016
CARGO/LOT.: PROF./ER.C. DISNEYLANDIA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6514/04 DE 15/06/2004

NOME: ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0196304/020
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6515/04 DE 15/06/2004

NOME: JOSÉ MARIA DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0406848/024
CARGO/LOT.: PROF./EE.RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6478/04 DE 15/06/2004

NOME: JOSÉ GURRÃO
MATRÍCULA: 5719658/3
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.FREI MIGUEL DE BULHÕES/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7098/04 DE 22/06/2004

NOME: NILZA PAIVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5051967/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.PROF. AMILCAR A.TUPIASSU/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7100/04 DE 22/06/2004

NOME: EDLENE MARIA LISBOA ROSA
MATRÍCULA: 0429562/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 7099/04 DE 22/06/2004

NOME: HENRIQUE ALVES GONÇALVES JUNIOR
MATRÍCULA: 5802598/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIO Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº:6945/04 DE 21.06.04

NOME: RUTH HELENA FONSECA
MATRICULA: 6024955/3
CARGO/LOT.: PROF./EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.06.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:6951/04 DE 21.06.04

NOME: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 5433959/2
CARGO/LOT.: PROF/ER.CNAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.11.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:6946/04 DE 21.06.04

NOME: EDNA REGINA VIANA NORDOTO
MATRICULA: 0368920/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.06.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:6948/04 DE 21.06.04

NOME: GILVANA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
MATRICULA: 5741130/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.06.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº:6877/04 DE 21.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO
MATRICULA: 0602060/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.CARMEN C. FERREIRA/ABATETUBA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 01.03.96 A 28.02.99

PORTARIA Nº:6800/04 DE 16.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 05900835/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.JADER F BARBALHO/XINGUARA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 10.02.01 A 09.02.04

PORTARIA Nº:6879/04 DE 21.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ZRNAIDE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0730653/013
CARGO/LOT.: SERV/ER.C.ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 08.05.00 A 07.05.03

PORTARIA Nº:6878/04 DE 17.06.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS
MATRICULA: 0481521/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./10ª URE/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 01.04.97 A 31.03.00 E 01.04.00 A 31.03.03

PORTARIA Nº:6926/04 DE 18.06.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS PENICCHE DA SILVA
MATRICULA: 0669474/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRªDO PERP.SOCORRO/S.M.DO GUAMA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 12.05.91 A 11.05.94 E 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº:6707/04 DE 21.06.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA MANOELINA DE PAIVA FERREIRA
MATRICULA: 05244823/047
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 E 02.08.04 A 31.08.04
TRIÊNIO: 13.09.98 A 12.09.01

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº:6442/04 DE 14.06.04

NOME: ROSALIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0401706/026
CARGO/LOT.: ORIENT/DIV.DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 08.03.04 A 08.04.04

PORTARIA Nº:6443/04 DE 14.06.04

NOME: ROSALIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0401706/018
CARGO/LOT.: PROF/DAVI S. MUFFARREJ/BELÉM
PERÍODO: 08.03.04 A 08.04.04

PORTARIA Nº:6633/04 DE 15.06.04

NOME: KELVIA SHIRLEY RAMANO MATA BARROSO
MATRICULA: 51855864/1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª A. FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO:04.11.03 A 14.11.03
PORTARIA Nº:6403/04 DE 14.06.04
NOME:MAURO CESAR DE OLIVEIRA
MATRICULA:5624991/013
CARGO/LOT.:DAT/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO:05.04.04 A 16.04.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº:5954/04 DE 15.06.04
NOME:MARINALDO CARREIRA MAIA
MATRICULA:0194034/024
CARGO/LOT.:PROF/EE.ENT.FRANC. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO:15.04.04 A 02.05.04
PORTARIA Nº:6163/04 DE 15.06.04
NOME:ADEMAR DA SILVA CAMPOS
MATRICULA:0499414/018
CARGO/LOT.:PROF/EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO:10.04.04 A 19.04.04
PORTARIA Nº:6602/04 DE 15.06.04
NOME:BNEDITA DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA:0429708/016
CARGO/LOT.:PROF/EE.MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PERÍODO:21.04.04 A 06.05.04
PORTARIA Nº:6564/04 DE 15.06.04
NOME:EDINA LUZ DA SILVA
MATRICULA:0456748/019
CARGO/LOT.:AG.PRAT/EE.JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.04 A 16.05.04
PORTARIA Nº:6553/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA DEUZANI DOS SANJOS NASCIMENTO
MATRICULA:0675199/014
CARGO/LOT.:SERV/ERCC.EDUCAÇÃO AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO:10.04.04 A 30.04.04
PORTARIA Nº:6612/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRICULA:0761850/018
CARGO/LOT.:MED/DIVISSÃO DE ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO:17.02.04 A 30.03.04
PORTARIA Nº:6614/04 DE 15.06.04
NOME:SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
MATRICULA:0293091/024
CARGO/LOT.: PROF/EE.STª LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PERÍODO:22.03.04 A 22.04.04
PORTARIA Nº:6560/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRICULA:06265597/018
CARGO/LOT.: SER/DIVISSÃO DE ASSIST.AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 17.03.04 A 30.04.04
PORTARIA Nº:6611/04 DE 15.06.04
NOME:LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MATRICULA:0470880/011
CARGO/LOT.:PROF/EE.RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO:21.03.04 A 21.05.04
PORTARIA Nº:6592/04 DE 15.06.04
NOME:RAIMUNDA SILVA MARTINS
MATRICULA:0298654/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE/MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO:01.04.04 A 01.05.04
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº:6397/04 DE 14.06.04
Nº DE DIAS:025
NOME:MARIA TEIXEIRA
MATRICULA:0201448/015
CARGO/LOT.:ESC/ERC BENTO XV/BELÉM
PERÍODO:22.04.04 A 16.05.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº:6476/04 DE 15.06.04
Nº DE DIAS:030
NOME:TERDUNISIA UCHOA DE AZEVEDO
MATRICULA:5756260/017
CARGO/LOT.: AD.ESC/EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO:06.04.04 A 05.05.04
RETIFICAR
PORTARIA Nº:6886/04 DE 21.06.04
NOME:MARIA ZRNAIDE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA:0730653/013
CARGO/LOT.: SERV/ERC ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.1810/02 DE 31.01.02, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ ESPECIAL, O TRIENIO DE 08.03.97 A 07.03.00 PARA 08.05.97 A 07.05.00, NO PERÍODO DE 01.02.02 A 01.04.02, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PORTARIA Nº:6885/04 DE 17.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS
MATRICULA:0481521/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./10ª URE/ALTAMIRA
RETIF. NA PORT. 609/98 DE 20.01.98, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ ESPECIAL, AO TRIENIOS DE 11.04.91 A 10.04.97 PARA 01.04.91 A 31.03.97, NO PERÍODO DE 02.03.98 A 29.06.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PORTARIA Nº:6890/04 DE 17.06.04
NOME:MARIA DO SOCORRO JESUS SANTOS
MATRICULA:0481521/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./10ª URE/ALTAMIRA
RETIF. NA PORT. 15290/88 DE 22.12.88, QUE CONCEDEU 180 DIAS DE L/ ESPECIAL, AO TRIENIOS DE 11.04.78 A 10.04.88 PARA 01.04.78 A 31.03.88, NO PERÍODO DE 01.02.89 A 30.07.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 6931/04 DE 21/06/2004
NOME: MARIANE ANDRADE SALES
MATRÍCULA: 5657920/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR.PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 6353/04 DE 14/06/04 QUE DISPENSOU A PEDIDO A SERVIDORA DA FUNC~AO DE SECRETÁRIA FG-3, PARTIR DE 14/06/2004.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 231/04 DE 27/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEÃO
MATRÍCULA: 5336384/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 232/04 DE 27/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5306884/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 233/04 DE 27/04/2004
NOME: MARILENE DOS PRAZERES TRINDADE
MATRÍCULA: 5336422/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 234/04 DE 27/04/2004
NOME: MARIA ROSA DE MORAES AQUIME
MATRÍCULA: 5306957/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 197/04 DE 22/04/2004
NOME: MARINEIDE COSTA CANTÃO
MATRÍCULA: 5317215/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 198/04 DE 22/04/2004
NOME: ODETE MACHADO FERNANDES
MATRÍCULA: 5306620/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 199/04 DE 22/04/2004
NOME: PEDRO DOS SANTOS COELHO
MATRÍCULA: 5306825/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 200/04 DE 22/04/2004
NOME: SEVERO GOMES LEÃO
MATRÍCULA: 5317134/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 201/04 DE 22/04/2004
NOME: ODINALDO DE NOVAES SANTOS
MATRÍCULA: 530664/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 207/04 DE 22/04/2004
NOME: LÊDA CRISTINA GONÇALVES FURTADO
MATRÍCULA: 5792428/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 206/04 DE 22/04/2004
NOME: BRASIL DE NAZARÉ SERRÃO FAYAL
MATRÍCULA: 535028/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 205/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DO PILAR FAYAL PINTO
MATRÍCULA: 5408296/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 204/04 DE 22/04/2004
NOME: ZAÍRA DE MELO AMARAL
MATRÍCULA: 5377447/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 203/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5306639/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 202/04 DE 22/04/2004
NOME: WALTER DE NAZARÉ GOMES BALIEIRO
MATRÍCULA: 5316944/1
PERÍODO: 02/07/04 A 31/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.CORONEL NOVAES/LIM.AJURÚ
PORTARIA: 226/04 DE 04/05/2004
NOME: ROSANGELA DE NAZARÉ LEITE BARRA
MATRÍCULA: 5375630/028
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.TEREZINHA DE J.RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA: 430/04 DE 13/05/2004
NOME: GERALDO COSTA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0270962/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.N.SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 239/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA CAMPELO
MATRÍCULA: 0499226/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 240/04 DE 28/04/2004
NOME: RAIMUNDO LOBO BORGES
MATRÍCULA: 0497924/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 241/04 DE 28/04/2004
NOME: SAGAN RIBEIRO DA PONTE R. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499021/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 242/04 DE 28/04/2004
NOME: TARCILA DO ROSÁRIO RAMOS FAVACHO
MATRÍCULA: 0499196/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFª ABEL CHAVES/BAIÃO
PORTARIA: 243/04 DE 28/04/2004
NOME: ANA MARIA FERREIRA LOPES COSTA
MATRÍCULA: 0497975/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: R.C.INST.IMACULADA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 244/04 DE 28/04/2004
NOME: GERONÇA CAMPELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0498700/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: R.C INST. IMACULADA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 246/04 DE 28/04/2004
NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0498653/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.R.C.INST.IMACULADA DA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 247/04 DE 28/04/2004
NOME: MARIA GORETE SALDANHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0498211/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.R.C.INST.IMACULADA DA CONCEIÇÃO/BAIÃO
PORTARIA: 248/04 DE 28/04/2004
NOME: WILMA WALQUIRIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0497576/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.R.C.INST.IMACULADA DA CONCEIÇÃO/BAIÃO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 249/04 DE 28/04/2004
NOME: JOSÉ LOPES VIEIRA
MATRÍCULA: 0499030/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.UMARIZAL/BAIÃO
PORTARIA: 250/04 DE 28/04/2004
NOME: VENINA RAMOS DOS S. RODRIGUES
MATRÍCULA: 0498823/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.UMARIZAL/BAIÃO
PORTARIA: 227/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 567973/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 228/04 DE 30/04/2004
NOME: MARIA IRENE DE LIMA
MATRÍCULA: 676233/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 6839/04 DE 16/06/2004
NOME: CONSULEA ARRUDA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0297097/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6831/04 DE 16/06/2004
NOME: PAULO FERNANDO PINTO MARTINS
MATRÍCULA: 5217482/022
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6832/04 DE 16/06/2004
NOME: ZOHETE BRELAZ LIMA
MATRÍCULA: 0675555/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6833/04 DE 16/06/2004
NOME: ROSALINA ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0392740/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6834/04 DE 16/06/2004
NOME: REGINA MARIA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0385212/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6835/04 DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DO SANTOS
MATRÍCULA: 0227552/018
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6836/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 5369711/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 3867/04 DE 16/06/2004
NOME: LUCIMAR COSTA BARROS
MATRÍCULA: 0675504/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6838/04 DE 16/06/2004
NOME: DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0745111/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6840/04 DE 16/06/2004
NOME: CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675539/018
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.STELIO MAROJA/BELÉM
PORTARIA: 6841/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0448680/016
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6842/04 DE 16/06/2004
NOME: AGOSTINHO DO NASCIMENTO MARTINS
MATRÍCULA: 0187003/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6843/04 DE 16/06/2004
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 5378680/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6844/04 DE 16/06/2004
NOME: SUELY ARRUDA ABREU
MATRÍCULA: 5187303/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6845/04 DE 16/06/2004
NOME: RUTIRENE CRISTO DE MELO
MATRÍCULA: 5189772/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6846/04 DE 16/06/2004
NOME: REGINA LEAL SARAIVA
MATRÍCULA: 5189780/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6847/04 DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0315303/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6848/04 DE 16/06/2004
NOME: ODETE DOS SANJOS SOEIRO
MATRÍCULA: 0446742/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6849/04 DE 16/06/2004
NOME: NELY SOARES GONÇALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0396621/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6850/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0314234/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6851/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS LIMA
MATRÍCULA: 5193419/013
PERÍODO: 15/06/04 A 14/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6852/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
MATRÍCULA: 6008380/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6853/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA AFIFE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5308950/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6854/04 DE 16/06/2004
NOME: LAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0477354/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6856/04 DE 16/06/2004
NOME: LUIZ DUARTE DA CRUZ FILHO
MATRÍCULA: 0493406/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6855/04 DE 16/06/2004
NOME: JAIME FREITAS COSTA
MATRÍCULA: 0402729/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6857/04 DE 16/06/2004
NOME: IVONE CARMEN SERRA BRAGA
MATRÍCULA: 5454280/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6858/04 DE 16/06/2004
NOME: CLAUDIA FIGUEIRA DE LIRA
MATRÍCULA: 5791510/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6859/04 DE 16/06/2004
NOME: AFONSO PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5189837/017
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6860/04 DE 16/06/2004
NOME: ADELINO RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0562610/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZAL./BELÉM
PORTARIA: 6541/04 DE 15/06/2004
NOME: TOMAZ FERREIRA SOBAL
MATRÍCULA: 6332307/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6542/04 DE 15/06/2004
NOME: MARGARIDA BARROS LIMA
MATRÍCULA: 5466814/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6543/04 DE 15/06/2004
NOME: LUIZA RODRIGUES GAIA
MATRÍCULA: 6332277/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6544/04 DE 15/06/2004
NOME: LÚCIA MARIA CAMARA BARROS
MATRÍCULA: 0405388/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6545/04 DE 15/06/2004
NOME: JOANA PEREIRA COSTA
MATRÍCULA: 6332315/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6546/04 DE 15/06/2004
NOME: JOANA FARIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 3229394/026
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6547/04 DE 15/06/2004
NOME: JOANA DO SOCORRO DAS FLORES REIS
MATRÍCULA: 5509548/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6548/04 DE 15/06/2004
NOME: HERIVALDO VIANA MARQUES
MATRÍCULA: 5792452/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6549/04 DE 15/06/2004
NOME: ANTONIO CARLOS SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5882664/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6550/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 6332323/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 6551/04 DE 15/06/2004
NOME: ADRIANA MÔNICA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5790530/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA: 7480/04 DE 16/06/2004
NOME: REGINA DE AZEVEDO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0225231/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6472/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0394394/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 6464/04 DE 15/06/2004
NOME: ADIMAR CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0449091/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6463/04 DE 15/06/2004
NOME: ANA VALENTE E SOUZA
MATRÍCULA: 0240117/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6462/04 DE 15/06/2004
NOME: ALZEIDE DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 5457793/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6461/04 DE 15/06/2004
NOME: CELESTINA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5440548/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6460/04 DE 15/06/2004
NOME: DAVI RAMOS ESTUMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 0317888/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6459/04 DE 15/06/2004
NOME: DEOLENE REIS DE AMORIM
MATRÍCULA: 0196045/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6458/04 DE 15/06/2004
NOME: EDNA MARIA DO NASCIMENTO CALADO
MATRÍCULA: 0760846/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6457/04 DE 15/06/2004
NOME: ELIETE DE SOUZA CAMPELO
MATRÍCULA: 0348007/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6456/04 DE 15/06/2004
NOME: ELIONEA LUZIA LOPES ALVES
MATRÍCULA: 0386847/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6455/04 DE 15/06/2004
NOME: FRANCISCA VAJÃO PAMPLONA
MATRÍCULA: 0675512/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6454/04 DE 15/06/2004
NOME: JOANA SANTOS SENNA
MATRÍCULA: 0226424/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6453/04 DE 15/06/2004
NOME: JOSE'ORLANDO RIBEIRO TORRES
MATRÍCULA: 0394211/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6452/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA CÉLIA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 0225240/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6451/04 DE 15/06/2004
NOME: MARY IVETE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0449156/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6450/04 DE 15/06/2004
NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0357588/028
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 6449/04 DE 15/06/2004
NOME: RAIMUNDA PAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0394491/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA: 5554/04 DE 03/06/2004
NOME: LENY JORGE DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 5866600/1
PERÍODO: 03/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5418/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENEZES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5547741/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5417/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ TABOSA MIRANDA
MATRÍCULA: 5628733/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5275/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA LINDALVA GONÇALVES MELO
MATRÍCULA: 5873428/1
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5416/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA NÚBIA COSTA DA ROSA
MATRÍCULA: 0400300/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5415/04 DE 02/06/2004
NOME: RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 5793459/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/07 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5414/04 DE 02/06/2004
NOME: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5792320/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA. DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5413/04 DE 02/06/2004
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 5516242/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/008/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA. DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5412/04 DE 02/06/2004
NOME: ZACARIAS DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 537918/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER.CN.SRA. DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5395/04 DE 02/06/2004
NOME: ALICE DA SILVA CEMEAS
MATRÍCULA: 0662089/023
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5392/04 DE 02/06/2004
NOME: SANDRA DAS GRAÇAS EMERENCIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 5107830/026
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5391/04 DE 02/06/2004
NOME: BEATRIZ FERREIRA PENANTE
MATRÍCULA: 0312100/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5390/04 DE 02/06/2004
NOME: CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0522775/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5389/04 DE 02/06/2004
NOME: DAMIÃO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5530415/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5388/04 DE 02/06/2004
NOME: ELMA MACIEL DE ASSIS
MATRÍCULA: 0778974/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5387/04 DE 02/06/2004
NOME: GUAJARINA CARVALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0329568/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5386/04 DE 02/06/2004
NOME: IRENE TORRES TAKADA
MATRÍCULA: 0403423/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5385/04 DE 02/06/2004
NOME: IRACY CONCEIÇÃO DINIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 6013821/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5384/04 DE 02/06/2004
NOME: JULIA DO ROSÁRIO SEGTOWICK
MATRÍCULA: 0524034/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5383/04 DE 02/06/2004
NOME: JULIETA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0312371/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5381/04 DE 02/06/2004
NOME: JAILMA CORREA CABRAL
MATRÍCULA: 0662119/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5380/04 DE 02/06/2004
NOME: JOSÉ DE ARIMATÉIA LEITE BARBOSA
MATRÍCULA: 5376726/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5379/04 DE 02/06/2004
NOME: JOSÉ MARIA LAJANJEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5370574/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5378/04 DE 02/06/2004
NOME: LUCIMAR CORREA BRANDÃO
MATRÍCULA: 0312290/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5377/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5790832/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5376/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FURTADO DA VERA CRUZ
MATRÍCULA: 0778400/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5375/04 DE 02/06/2004
NOME: ALVARO LUIZ PINTO SANCHES
MATRÍCULA: 0288993/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5374/04 DE 02/06/2004
NOME: ALVANI BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0312240/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5373/04 DE 02/06/2004
NOME: CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5791502/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5372/04 DE 02/06/2004
NOME: ESPERANÇA DA GRAÇA CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 5642370/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 5371/04 DE 02/06/2004
NOME: ELMA FARIAS SOUZA
MATRÍCULA: 5791650/01-
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.ª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA: 439/04 DE 17/05/2004
NOME:MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA DA COSTA
MATRÍCULA: 659029/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PORTARIA: 5422/04 DE 17/06/2004
NOME: IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:0759740/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ER CN.SRA.DA ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6826/04 DE 16.06.04
NOME:JOÃO FRANCISCO LIMA COSTA
MATRICULA:8400566/1
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6465/04 DE 15.06.04
NOME:ROSENEY DO SOCORRO DE ALMEIDA EVAGELISTA
MATRICULA:5473713/013
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6466/04 DE 15.06.04
NOME:ROSANGELA DA SILVA SANTOS
MATRICULA:5790743/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6467/04 DE 15.06.04
NOME:MARIA SOLANGE DUARTE CORDEIRO
MATRICULA:5889572/016
PERÍODO:03.08.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6468/04 DE 15.06.04
NOME: RAIMUNDO BARATA DE MORAIS
MATRICULA:5473667/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6469/04 DE 15.06.04
NOME:IZABEL DA SILVA MACHADO
MATRICULA:5473705/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6470/04 DE 15.06.04
NOME:ARMINDA MOARES RODRIGUES
MATRICULA:5866430/010
PERÍODO:03.08.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº:6471 /04 DE 15.06.04
NOME: ANA MARIA GALVÃO FERREIRA
MATRICULA:0595047/011
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÉRGIO JOSÉ MACHADO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6750/04 DE 16.06.04
NOME: LEONOR DA CRUZ MESCOUTO
MATRICULA:0668664/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. COLONIA CHICANO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº: 6749/04 DE 16.06.04
NOME:DOMINGAS DA CRUZ FERREIRA
MATRICULA:6011250/021
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. COLONIA CHIGANO/ST.ª BARBARA
PORTARIA Nº:6333/04 DE 14.06.04
NOME:ELIANA AUGUSTA SOUZA DOS ANJOS
MATRICULA:5074564/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6334/04 DE 14.06.04
NOME:FRANCISCO ANTONIO NYLANDER SILVA FERREIRA
MATRICULA:5866197/013
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6335/04 DE 14.06.04
NOME:HUMBERTO AMADOR DOS SANTOS JUNIOR
MATRICULA:5868086/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6336/04 DE 14.06.04
NOME:JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS
MATRICULA:5864038/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6337/04 DE 14.06.04
NOME:JORGE DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA:5863988/014
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6338/04 DE 14.06.04
NOME:LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO
MATRICULA:5396603/014
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6339/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA:5864615/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6340/04 DE 14.06.04
NOME:ANDRE LUIZ LOPES CORDEIRO
MATRICULA:5791707/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6332/04 DE 14.06.04
NOME:ENI SOUZA LIMA
MATRICULA:0331430/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6341/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA DAMASCENO
MATRICULA:0406198/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6342/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA JOSÉ BARROS FRANCIZ
MATRICULA:0406023/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6343/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA LUCIA DA SILVA CASEIRO
MATRICULA:5377757/018
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6344/04 DE 14.06.04
NOME:MARIA SANTANA CRUZ RAIOL
MATRICULA:586780/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6345/04 DE 14.06.04
NOME:MARILEIDE TORRES GOMES
MATRICULA:5790484/017
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6346/04 DE 14.06.04
NOME:MAURO DUARTE CORREA
MATRICULA:5873835/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6347/04 DE 14.06.04
NOME:NELMA MORAES CARVALHO
MATRICULA:5873487/013
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6348/04 DE 14.06.04
NOME:REGINALDO HORÁCIO MORAES DA COSTA
MATRICULA:5382033/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº:6242/04 DE 11.06.04
NOME:IACY DE JESUS BEZERRA DO NASCIMENTO
MATRICULA:0554308/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM.
PORTARIA Nº:6241/04 DE 11.06.04
NOME:DALVA BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA:0731650/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6240/04 DE 11.06.04
NOME:BRAULIO GUILHERME TANGERINO
MATRICULA:5210712/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6239/04 DE 11.06.04
NOME:AURELINA CARVALHO DE SOUSA
MATRICULA:0468134/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6238/04 DE 11.06.04
NOME:ARGEMIRA DA SILVA SOUSA
MATRICULA:0731730/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6237/04 DE 11.06.04
NOME:ANTONIO CARLOS TRINDADE REIS
MATRICULA:5393906/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6236/04 DE 11.06.04
NOME:ANA MARIA TEIXEIRA BRITO
MATRICULA:0241024/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6235/04 DE 11.06.04
NOME:ANA CECILIA DE ALMEIDA LAMEIRA
MATRICULA:0447455/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6234/04 DE 11.06.04
NOME:ALEXANDRE SANTOS GALÚCIO
MATRICULA:0405965/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6233/04 DE 11.06.04
NOME:ALEXANDRE DE SOUSA GALUCIO
MATRICULA:0323268/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6345/04 DE 14.06.04
NOME:ROSICLEIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA:5881200/015
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2204
UNIDADE:EE.NSª SRª DE FÁTIMA II/BELÉM
PORTARIA Nº:6351/04 DE 14.06.04
NOME:VERIANA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA:0529281/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2204
UNIDADE:EE.MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº: 6349/04 DE 14.06.04
NOME:SUANE ALZIRA ARGOLO DE SOUZA
MATRICULA:0406627/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº: 6350/04 DE 14.06.04
NOME:ROSANA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA:5880882/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº: 5329/04 DE 02.06.04
NOME:MIRIAN BASTOS DA SILVA
MATRICULA:MIRIAN BASTOS DA SILVA
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5328/04 DE 02.06.04
NOME:CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA
MATRICULA:0183253/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5326/04 DE 02.06.04
NOME:ELINEA ALICE COUTINHO DAVID
MATRICULA:0759783/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5325/04 DE 02.06.04
NOME:CARLA NAZARÉ XAVIER CARVALHO
MATRICULA:5880963/019
PERÍODO:03.07.04 A 10.08.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5324/04 DE 02.06.04
NOME:ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
MATRICULA:077300/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5323/04 DE 02.06.04
NOME:EDILEUSA PEIDADE LIMA
MATRICULA:5363489/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5322/04 DE 02.06.04
NOME:ELZA MARIA PEREIRA
MATRICULA:5791553/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5321/04 DE 02.06.04
NOME:EURUCO BRAGA BRAGAÇA
MATRICULA:0331600/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5320/04 DE 02.06.04
NOME:GERALDO NAZARENO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA
MATRICULA:5324700/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5319/04 DE 02.06.04
NOME:IDERLENSE NAZARENO DOS SANTOS
MATRICULA:5380588/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5318/04 DE 02.06.04
NOME:IVANILDA MARIA DE SOUZA LIMA
MATRICULA:5393914/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5317/04 DE 02.06.04
NOME:JOSÉ ANTONIO AMBROSIO LIMA PINA
MATRICULA:5114446/032
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5316/04 DE 02.06.04
NOME:JOSÉ LUCINIO CARVALHO E CARVALHO
MATRICULA:0759791/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5315/04 DE 02.06.04
NOME:KHARAN PALHETA DA SILVA
MATRICULA:579443/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5314/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DO PILAR ALVES PANTOJA
MATRICULA:0759660/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5313/04 DE 02.06.04
NOME:MARA RUBIA OLIVEIRA E SILVA
MATRICULA:549446/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5312/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA AMELIA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA:5394970/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5311/04 DE 02.06.04
NOME:RAIMUNDA SANTIAGO SOMBRA
MATRICULA:5496454/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5310/04 DE 02.06.04
NOME:SIMONE DE NAZARÉ MARTINS PAES
MATRICULA:5312499/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 5309/04 DE 02.06.04
NOME:SUELI RIBEIRO BORGES
MATRICULA:5378648/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PORTARIA Nº: 6192/04 DE 11.06.04
NOME:JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA
MATRICULA:0226343/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 5858/04 DE 08.06.04
NOME:REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA
MATRICULA:0306967/035
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:CENTRO INTEG.DE EDUCAÇÃO INFATIL/BELÉM
PORTARIA Nº: 5393/04 DE 17.06.04
NOME:ROSILETE CALDAS DE CARVALHO
MATRICULA:0753394/029
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6265/04 DE 11.06.04
NOME:VALDINEI VITÓRIA BENTES BRANDÃO
MATRICULA:0653829/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª DE FÁTIMA FERREIRA/MARITUBA
PORTARIA Nº: 6388/04 DE 14.06.04
NOME:LUCILA CÉLIA COSTA GOMES
MATRICULA:571332/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.MADRE CELESTE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6282/04 DE 18.06.04
NOME:ANA PATRICIA NOBRE BARROSO DA SILVA
MATRICULA:5560845/013
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.NEDAULINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5409/04 DE 17.06.04
NOME:ANDRE PIMENTEL RAIO
MATRICULA:5213495/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM
PORTARIA Nº:5276/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA:5866650/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5367/04 DE 02.06.04
NOME:MARGARETH DA SILVA RAMOS
MATRICULA:5441951/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6590/04 DE 15.06.04
NOME:VANDERLUCE DE NAZARÉ OLIVEIRA MEIRELLES
MATRICULA:5051630/010
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.VER.MANUEL M. COSTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 5870/04 DE 17.06.04
NOME:ROSE MARY SANTOS DA SILVA
MATRICULA:0392510/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERC. NSª SRª DE FÁTIMA I/BELÉM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 69.064/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2004-NL/SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(NOTEBOOK)
EMPRESA VENCEDORA:
METROCOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Lote 01. Valor do lote: R$-23.750,00
Belém, 23 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 54.938/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2004-NL/SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BARCOS EM ALUMÍNIO,MOTOR A GASOLINA)
EMPRESA VENCEDORA:
FERRARI E COMPANHIA LTDA - ME
Lote 01. Valor do lote: R$-87.000,00
Belém, 23 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

PROCESSO Nº 122.785/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2004-NL/SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
EMPRESA VENCEDORA:
D. FREITAS DISTRIBUIDORA REP. LTDA
Lote 01. Valor do lote: R$-40.847,32
Belém, 23 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 203/2004

Partes: SEDUC/Município de Sapucaia.
Objeto: Construção de 01 Unidade Escolar de Ensino Médio.
Vigência: 23.06. até 19.12.2004.
Valor: R$-310.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1085.Ação: 51427.
Cód.:16101.12.362.1097.1.637.4440.51.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Marcos Venicios Gomes.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 077/2004

Partes: SEDUC/Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-83.906,20.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41-R$-13.642,20.
Produto:1290.Ação: 49025
Cód.:16101.12.361.1097.4.107.3340.41-R$-70.264,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Francisco Edison Coelho Frota.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 264/2004

Partes: SEDUC/Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004- Programa PNATE.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-17.252,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025
Cód.:16101.12.361.1097.4.107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Francisco Edison Coelho Frota.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 191/2004

Partes: SEDUC/Município de Alenquer.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 23.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-172.355,04.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41-R$-36.923,04.
Produto:1290.Ação: 49025
Cód.:16101.12.361.1097.4.107.3340.41-R$-135.432,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 23.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: João Damasceno Filgueiras.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

Do extrato de 9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2001-SEDUC/ Sociedade Civil Madre Celeste, publicado no D.O.E nº 30.144 do dia 05.03.2004.
Onde se lê:
Objeto: prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.
Valor do Aditamento: R$-6.304,23.
Leia-se:
prorrogar sua vigência por mais 60 dias corridos, bem como alterar o valor do Contrato.
Valor do aditamento: R$-7.880,28.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Do extrato de 10º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2001-SEDUC/ Sociedade Civil Madre Celeste, publicado no D.O.E nº 30.181 do dia 29.04.2004.
Onde se lê:
Valor do Aditamento: R$- 6.304,23.
Leia-se:
Valor do aditamento: R$- 7.880,28.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 297/2004, DE 23.06.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28.04.1999 e considerando o disposto no Art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR, a contar de 01.07.2004, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor IVAN LOURINHO DE SOUZA, matrícula nº 8400463/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na GTAF, concedido através da PORTARIA Nº 261/04, de 02.06.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 23 de junho de 2004
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01029/04 DE 22/06/2004

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
MATRÍCULA: 0305260-3
FUNÇÃO: REITOR.
LOTAÇÃO: REITORIA.
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até a cidade de MANAUS, no período de 22 e 24/06/04, onde irá participar da Audiência Pública da Reforma do Ensino Superior.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 405 /2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA, matrícula nº 3226239/1, ocupante do cargo de Assistente Social, do Centro Interativo Jovem Cidadão, para o Serviço de Atendimento Social (SAS) no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (CIAA).

PORTARIA Nº 406/2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor ADRIANO TYRONE DOS SANTOS, matrícula nº 5446112/ 2, ocupante do cargo de Monitor, do Centro Interativo Jovem Cidadão (CIJOC) para o Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 407/2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora AURICELI CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 3197603/1, ocupante do cargo de Professora, do Centro de Liberdade Assistida - LA, para o Centro de Prestação de serviço a Comunidade- CPSC.

PORTARIA Nº 408/2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor EVERALDO CARLOS CUSTODIO DE DEUS, matrícula nº 5433584/4, ocupante do cargo de Monitor, do Centro de Prestação de Serviço a Comunidade - CPSC, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM.

PORTARIA Nº 409 /2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
PRORROGAR, por 31 (Trinta e um) dias a Licença Saúde da servidora LEONETE SILVA, matrícula nº 3199681/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Divisão de Serviços Gerais - DSG, no período de 18/06/04 a 18/07/04.

PORTARIA Nº 410 /2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
PRORROGAR, por 113 (Cento e Treze) dias a Licença Saúde da servidora NECY MARIA LIMA MESQUITA, matrícula nº 3197638/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Assistência Social, no período de 17/06/04 a 17/ 09/04.

PORTARIA Nº 411/ 2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
I- DESIGNAR, a servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO, Psicóloga, matrícula nº 3198901/1, para responder pela Chefia de Grupo sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, por motivo de férias da titular no período de 14/07 a 12/08/04 e Compensação de 15 dias no período de 13/08 à 27/08/04.

PORTARIA Nº 412/ 2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
I- DESIGNAR ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA, Técnico Social, matrícula nº5617090/2, para responder pela Chefia do Programa de Educação e Capacitação pelo Trabalho ao Adolescente - PROECTA, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ETHEL DE SOUZA MACHADO, por motivo de viagem para realização de atividade da Agenda Mínima, no período de14/06 a 18/06/04.

PORTARIA Nº 413/ 2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
I- DESIGNAR, ELIS REGINA SILVA LAURO, Auxiliar Técnico, matrícula 3219615/ 1, para responder pela Chefia do Centro de Prestação de Serviço a Comunidade - CPSC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, por motivo de férias , no período de 05/07 a 03/ 08/04.

PORTARIA Nº 414 /2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:
PRORROGAR, por 62 (SESSENTA E DOIS) dias a Licença Saúde do servidor PEDRO PAULO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 3210480/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET, no período de 21/05/04 a 21/07/04.

PORTARIA Nº 415/2004-GP DE 22 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3221954/ 1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, do NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, para a Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478
SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 477/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Josetti Mª Rodrigues Lopes

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4141	339033	200,00

PORTARIA Nº 481/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Alcidea Amaral Teixeira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	150,00

PORTARIA Nº 483/2004-DAF, DE 18.05.2004

SERVIDOR
Elisangela de Souza Sampaio

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	80,00

PORTARIA Nº 487/2004-DAF, DE 21.05.2004

SERVIDOR
Sandra Mª dos Santos Medeiros de Menez

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339033	71,87

PORTARIA Nº 496/2004-DAF, DE 31.05.2004

SERVIDOR
Silvia Mª Gama Fonseca

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	100,00
680201	001	08.421.1094.4144	339033	500,00

PORTARIA Nº 497/2004-DAF, DE 31.05.2004

SERVIDOR
Mª do Socorro do Amaral Botelho

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	1.000,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 088/2003

Partes: Funcap e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAIS-CEDAN
Onde se lê: Fornecimento de gêneros não pereciveis
Leia-se: Implementação do curso de aprendizagem de Mecânica de Refrigeração Doméstica.
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 010/2004

Partes: Funcap e Papelaria e Presentes Fortes Ltda
Data da Publicação: 24/06/2004
Onde se lê: Funcap e Papelaria e Presentes Fortes Ltda
Leia-se: Droga Forte Ltda
Data de Assinatura: 14/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 125/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 043/98 de 31/12/03, que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31.12.2004,
RESOLVE:
I-PRORROGAR a contar de 25.06.2004, os contratos administrativos dos servidores Temporários, admitidos em 01/07/2003, relacionados abaixo.

NOME	CARGO	
ADRIANE MARIA MIRANDA LEAL	Téc.Enfermagem	5418078/1
ALDENORA OLIVEIRA MESQUITA	Médico	5213983/1
ALEX DANTAS CASCAIS	Motorista	5418053/1
ALZIRA HERUNDINA LOPES DO CARMO	Téc.Enfermagem	5418064/1
ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	Téc.Enfermagem	5418065/1
ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO	Téc.Enfermagem	5418079/1
ANA HILDA AMORIM DE CARVALHO	Médico	5418034/1
ANA JULIA SAMPAIO DE OLIVEIRA GOES	Psicólogo	5418049/1
ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	Médico	5418043/1
ANA LUCIA RIBEIRO FURTADO	Assistente Social	5418048/1
ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	Enfermeiro	5418050/1
ANDREZA ALMEIDA RODRIGUES	Téc.Enfermagem	5418082/1
ADRIANA SIMÕES SIMÕES	Nutricionista	5418105/1
ANTONIO CARLOS LOPES BRITO	Ag.Serv.Operac	5418057/1
ANTONIO NERY SARMENTO COSTA	Motorista	5418034/1
BLANDINO PINTO GOMES	Ag.Serv.Operac	5418057/1
CAMILA DAMIANA SOSINHO DOS REIS	Téc.Enfermagem	5418079/1
CARMEN LUCIA MIRANDA DA SILVA	Enfermeiro	5075704/2
CAROLINA DE ALMEIDA ELHUSNY CERSI	Psicólogo	5418083/1
CELMA REGINA SILVA CAMPOS	Aux.Enfermagem	5418044/1
CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA	Enfermeiro	5763541/1
CLAUDIO PORPINO HENRIQUES FILHO	Assist.Administração	5418059/1
CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	Médico	5638739/1
CLEDSON DE SOUZA BARBOSA	Ag.Serv.Operac	5418080/1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CRISTIANA FRADE TRINDADE	Médico	54180347/1
CRISTIANE CARNEIRO DE QUEIROZ	Psicólogo	54180493/1
CRISTIANE DE NAZARE C SOARES	Aux.Enfermagem	54180441/1
DANIELLA MARTINE NOGUEIRA AUAD	Médico	54180822/1
DANIELA PINHEIRO DE AGUIAR	Téc.Enfermagem	54180794/1
DANIELA RODRIGUES DE LIMA	Terapeuta Ocupacional	54180819/1
DANIELE MATOS BARATA	Técnico de Farmácia	54180813/1
DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	Ag.Serv.Operac	54180809/1
EDEGAR DE BRITO FERNANDES	Ag.Serv.Operac	54180572/1
ELAINE ABRAHÃO DIAS	Fisioterapeuta	54180817/1
ELAINE DE SOUZA BARBOSA	Téc.Enfermagem	54180549/1
ELANE CRISTINA LIRA DAS D CARVALHO	Téc.Enfermagem	54180550/1
ELIALDA DE NAZARE PEREIRA MELO	Administrador	54180494/1
ELIANE DO SOCORRO LEAL DE ASSIS	Téc.Enfermagem	54180557/1
ELIENE MORAES CORDOVIL	Fisioterapeuta	54180818/1
ELIETE DE FÁTIMA INCAUA FSSASHIRA	Médico	54180350/1
ELIZANGELA ALVES MONTEIRO	Téc.Enfermagem	54180793/1
ERICSON CASTANHEIRA SOARES	Técnico de Farmácia	54180814/1
ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	Enfermeiro	54180500/1
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	Ag.Serv.Operac	54180566/1
GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	Médico	54180823/1
GENIVALMAR DE SOUZA	Ag.Serv.Operac	54180573/1
GERUZA DA COSTA SOUZA	Fonoaudiologo	54180342/1
GISELE DA SILVA MOTTA	Téc.Enfermagem	54180561/1
GLAUCIA CRISTINA R DA SILVA	Téc.Enfermagem	54180562/1
GRACE ANNE DE OLIVEIRA RESENDE	Téc.Enfermagem	54180799/1
HELENA LUCIA FERREIRA COELHO(2º teto)	Médico	5174716/2
HONORATO GONÇALVES	Ag.Serv.Operac	54180564/1
INGRID COSTA DE CAMPOS MENEZES	Fisioterapeuta	54180816/1
IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	Téc.Enfermagem	54180798/1
ISALEA MENDONÇA COSTA	Téc.Enfermagem	54180560/1
IZABEL DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO	Assistente Social	54180786/1
JANETE MARIA COSTA DE JESUS	Advogada	351768/2
JEANE BRAGA DA SILVA	Téc.Enfermagem	54180797/1
JOEL PIXUNA DE SOUZA	Assist.Administração	54180591/1
JORGEANE MONTEIRO DA CUNHA	Téc.Enfermagem	54180559/1
JOSE ALEXANDRE DO MAR COSTA	Ag.Serv.Operac	54180335/1
JOSE ANTONIO DE MORAES THOMPSON	Ag.Serv.Operac	54181129/1
JOSE CARLOS ALMEIDA DE LIMA	Ag.Serv.Operac	54180566/1
JOSE MARIA LOPES QUARESMA	Motorista	54180535/1
JOSÉ MOACIR SILVA AMORIM JUNIOR	Téc.Enfermagem	54180445/1
KALINKA TELES VALENTE	Assistente Social	54180487/1
KASSIO NAVARRO NEIVA	Assist.Administração	54180811/1
KATSON CARVALHO ARAUJO	Médico	54180835/1
KELLY RAQUEL RESQUE VASCONCELOS	Assist.Administração	54180588/1
LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Assist.Administração	54180583/1
LUCENIR AYAMA NEOYAMA	Farmacêutico	54180341/1
LUIZ CARLOS DA SILVA	Técnico de Farmácia	54180496/1
MARIA JOSE BARBOSA CAMPOS	Téc.Enfermagem	54180802/1
MARILETE BARBOSA	Téc.Enfermagem	54180554/1
MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS	Téc.Enfermagem	54180805/1
MARCIO ALVES DE SOUZA	Motorista	54180533/1
MARCÓ VINÍCIUS QUADROS GONÇALVES	Médico	54180824/1
MARIA DA GLORIA ROCHA DO NASCIMENTO	Téc.Enfermagem	54180801/1
MARIA DAS DORES PEREIRA	Ag.Serv.Operac	54180551/1
MARIA DE JESUS TORIAS MOREIRA	Assist.Administração	54180584/1
MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	Téc.Enfermagem	54180663/1
MARIA DE NAZARE DA MASCENO BARBOSA	Enfermeiro	54180337/1
MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS	Assistente Social	5418787/1
MARIA NEIDE DE SOUZA PESOA(2º teto)	Médico	105267/2
MARIA SANDIA DIAS DOS SANTOS ROCHA	Ag.Serv.Operac	54180568/1
MARIANA BRITO DE CARVALHO	Téc.Enfermagem	54180803/1
MARILEA DO SOCORRO BAQUINTELA	Enfermeiro	54180338/1
MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	Assist.Administração	54180586/1
MARIONE OLIVEIRA ESTRELA	Enfermeiro	54180505/1
MARLENE MORAES SILVA	Assist.Administração	54180585/1
MARLUCE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ag.Serv.Operac	54180566/1
MARTA DO NASCIMENTO FARIAS DE SOUZA	Téc.Enfermagem	54180553/1
MAURA FONSECA SILVA	Téc.Enfermagem	54180444/1
MAURO JOSÉ FREITAS PINHEIRO	Ag.Serv.Operac	54180336/1
MICHELLE CYNTIA DIAS CARVALHO	Aux.Enfermagem	54180800/1
MICHELLE MARRON SINIMBU	Terapeuta Ocupacional	54180490/1
MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA	Enfermeiro	54180498/1
MILENA VIEIRA CORREA	Contador	54180337/1
MOISES COSTA SILVA	Ag.Serv.Operac	54180332/1
MÔNICA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA	Fisioterapeuta	54180719/1
MARISA MARTINS EPIFÂNIA	Téc.Enfermagem	54180555/1
NAIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	Ag.Serv.Operac	54180567/1
NATHILA KEITH CAMARA BORGES	Fisioterapeuta	5800064/1
NILMA TATIANA DE SOUZA	Téc.Enfermagem	54181057/1
PATRICK EMERSON MANESCHI	Médico	54180825/1
PAULO JONATHAS DE OLIVEIRA VIEIRA	Ag.Serv.Operac	54180810/1
PAULO SÉRGIO FERREIRA SOARES	Assist.Administração	2002370/1
PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE	Médico	54180486/1
ROSA MARIA FERREIRA PINHEIRO	Téc.Enfermagem	54180821/1
ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS	Téc.Enfermagem	54180820/1
ROSELENE DO SOCORRO PASSUNÇÃO	Téc.Enfermagem	54180720/1
ROSILENE DE OLIVEIRA PONTES	Ag.Serv.Operac	54180843/1
ROSY GYNHTIA COSTA SILVA	Assist.Administração	54180812/1
RUTE RODRIGUES SALDANHA COSTA	Téc.Enfermagem	54180552/1
RUTILENE NILANDER TORRES	Ag.Serv.Operac	54180333/1
RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE	Assistente Socia	54180488/1
SANDRA MARIA DO CARMO SILVEIRA	Historiador	54180815/1
SARA HELENA FARIAS FERNANDES	Téc.Enfermagem	54180788/1
SELMA LUCIA DOS SANTOS SOARES	Téc.Enfermagem	54180443/1
SELMA WANZELER SIQUEIRA	Médico	5327156/1
SHEYLA DO SOCORRO FDA ROCHA	Enfermeiro	54180503/1
SHEILA BRASILEIRO ABENATHAR	Médico	54180349/1
SILVANA LIMA BARROSO	Téc.Enfermagem	54180842/1
SILVANA NUNES NASCIMENTO	Ag.Serv.Operac	54180507/1
SIMONE FERNANDES DE ADA CONCEIÇÃO	Téc.Enfermagem	54180807/1
SONIA LIA OLIVEIRA DA LUZ	Téc.Enfermagem	54180808/1
SUELLEN DE OLIVEIRA BARROS	Téc.Enfermagem	54180801/1
SURAMA INEZ FARAH GALVÃO	Enfermeiro	54180574/1
SYLVIA AMELIA DA CRUZ GOMES	Assist.Administração	54180594/1
TEREZA DE JESUS GAMA SILVA	Téc.Enfermagem	54181056/1
THIAGO FLAMARION BENTES LIBERATO	Assist.Administração	54180340/1
ULISSES FERNANDO RODRIGUES LOBATO	Ag.Serv.Operac.	54180334/1
VANIA SILONI FARIAS BRIOSO	Téc.Enfermagem	54180796/1
VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA	Téc.Enfermagem	54180558/1
VILZA MARIA EGLANTINA DA C GARCIA	Téc.Enfermagem	54180795/1
WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA(2º teto)	Médico	5353697/2
WALBER MANDU DE ABREU	Assist.Administração	54180854/1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 de junho de 2004
PAULO SÉRGIO MO'TA PEREIRA
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 074, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de tempo integral aos servidores abaixo relacionados, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função a contar de 01/07/2004.
ALESSANDRA LIMA LEAL
ANDRÉA RODRIGUES TORRES MONTEIRO
ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA
AUGUSTO CÉSAR SILVA DE SANTANA
CLÁUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA
DAYSE MARIA CARDOSO DOS SANTOS
EDNA NERY DE SOUZA PADIM
ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO
ELAINE ROQUE TEIXEIRA
ELY MARIA NEVES DE SOUZA
FRANCIANE TRINDADE CUNHA DE MELO
FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO
GABRIELA CARDOSO BAHIA
HELDER JOSÉ LIMA REIS
JOSÉ GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES
KATHIA DE OLIVEIRA HARADA
KILVIA FERNANDA CORREA WEISS
LEILA HABER FEIJÓ
LIANE DO SOCORRO ALAMAR NUNES RODRIGUES
LUCIANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
LUIZ TAVEIRA DOS SANTOS
LURY IWASAKA NEDER
LUZIA ALMEIDA GABY
MÁRCIA BRITO DE MIRANDA CORRÊA
MÁRCIA CRISTINA CORRÊA VASCONCELOS DO AMARAL
MARIA ADELINA ROQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA
MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA
MAURÍCIO SOARES CARNEIRO
NEIDE CRISTINA NASCIMENTO SANTOS
RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SEMER SILVA BARROSO
WANIA CASTRO MAIA
YLLEN STEFANIA AFFONSO MIRANDA OLIVA

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
DESIGNAR, MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, Diretora Assistencial, para responder pela Diretoria/Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 25 à 30/06/04, em substituição a titular que estará participando do Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA DE Nº 073, DE 23 DE JUNHO DE 2004

Nome: Vanilda Godinho Corrêa da Silva
Cargo: Assessora de Recursos Humanos
Matrícula: 5789516
Período: 17.08.04 à 20.08.04
Nº de Diárias: 04 (Quatro)
Destino: Rio de Janeiro - RJ
Objetivo: Participação no Congresso Mundial de RH.

TERMO DE DISTRATO

Nome: José Nildo Carvalho Dias
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 15.06.2004
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHCGV
Belém, 24/06/04.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004

Objetivo: Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Data de Abertura: 12/07/2004
Horário: 10:00 h.
Local: Mini-auditório da FHCGV, localizado na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.
Programa de Trabalho: 904551
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 003
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV no valor de R$20,00, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no Site www.sead.pa.gov.br
Belém, 25/06/2004
Maria Augusta P. Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 291/04-GAB/DG/EPOL DE 21.06.04

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Advogada, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador e MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA, Economista, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

desaparecimento de um estabilizador pertencente a sala de marcação de exames e faturamento da DDI, no dia 29 e 30.05.2004, conforme processo nº 2004/158352 de 01.06.2004.

PORTARIA Nº 293/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

Designar a servidora ELAINE DE NAZARE AIROSA DE SOUZA SARMENTO, Ter. Ocupacional, para responder durante as férias regulamentares da servidora CLÁUDIA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS, Fisioterapeuta, no período de 21.06.2004 a 20.07.2004, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 294/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARTA CAROLINA SILVA DE MENDONÇA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.05.2004, no Município de São Caetano de Odivelas.

PORTARIA Nº 295/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.05.2004, no Município de São Caetano de Odivelas.

PORTARIA Nº 296/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 27 a 31.05.2004, no Município de São Caetano de Odivelas.

PORTARIA Nº 297/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 02 (duas) diárias, a Sra. LÉA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, Administradora, a fim de participar do "Treinamento de Desenvolvimento Humano", no período de 25 a 27.06.2004, em Mosqueiro.

PORTARIA Nº 298/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 02 (duas) diárias, a Sra. DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR, Assistente Social, a fim de participar do "Treinamento de Desenvolvimento Humano", no período de 25 a 27.06.2004, em Mosqueiro.

PORTARIA Nº 299/04-GAB/DG/EPOL DE 23.06.04

CONCEDER 02 (duas) diárias, a Srá. MARIA BETANIA FARO FERREIRA, Psicólogo, a fim de participar do "Treinamento de Desenvolvimento Humano", no período de 25 a 27.06.2004, em Mosqueiro.

Belém, 24 de junho de 2004.

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 030/2004-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico

Comunicamos aos interessados que a empresa Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A impugnou edital, no entanto, não foi dado provimento. Desta forma, permanece os mesmos termos do edital.

Belém, 24 de junho de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

CESSAR

PORTARIA Nº 332/04.06.04

NOME: ADALBERTO SILVA DUARTE

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0557/13.09.02, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO PSICO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL.

PORTARIA Nº 375/22.06.04

NOME: NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

CARGO: CONTADOR

VIGÊNCIA: 03.05.04

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 116/17.02.04, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 333/04.06.04

NOME: MARIA DO ROSÁRIO BARROS DA COSTA

CARGO: ENFERMEIRO

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO PSICO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL.

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 380/22.06.04

NOME: WILLDINA MARIA CAMPOS DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS

VIGÊNCIA: 01.07.04

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, Em 25.06.2004

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO o parecer da AJUR,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 528, datada de 21 de junho de 2004, publicada no DOE de 23/06/04;

II- Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores MARIA ELISA MOURA PINHEIRO, Odontóloga, matrícula nº 5110386-01, JANE D'ARC TAVARES SILVA, nutricionista, matrícula nº 5149266-01 e CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Técnico em Saúde Pública, matrícula nº 122750/1 para sob a Presidência da primeira, apurarem a cobrança indevida de consulta no SUS pelo servidor LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAÚJO, médico ortopedista, mat. SIAPE nº 522761, por infrigência aos arts. 178, XVIII e 190, I da Lei nº 5.810/94, capitulado na Lei Penal como Crime de Concussão.

III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 517, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer da AJUR, nos autos dos processos nºs 205726/04, 49840/04 e 54413/04.

RESOLVE:

I-CONVALIDAR as declarações colhidas regularmente pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 1000, datada de 30 de dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/04;

II - Declarar, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94, NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 1000, datada de 30 de dezembro de 2003, publicada no DOE de 12/01/04;

III – Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores Maria de Belém Santos Coelho, enfermeira, matrícula nº 0106119-011, Gracilda Medeiros Nogueira, agente administrativo, matrícula nº 0077984-015 e Maria Trindade Miranda de Andrade, auxiliar de Saúde, matrícula nº 0078808-012, para sob a presidência da primeira, apurar a acumulação ilegal de cargos do servidor VALTER FERNANDES DE CARVALHO, segundo o previsto nos artigos 162 e 178, inciso I da Lei nº 5.810/94, conforme o descrito no Processo nº 205726/02.

IV - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 098/11º H.R. DE TUCURUÍ, 22 DE JUNHO DE 2004.

Nome: ANTONIO TRINDADE

Cargo: AG. ADMINISTRATIVA

Matrícula: 54184208-1

CPF: 288.478.142-00

Valor: R$ 11.000,00

Naturesa de Despesa: 904105-339033-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 1.000,00

904534-339033-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 2.000,00

904534-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 4.000,00

904535-339039-003000000/FES-Recursos Ordinarios R$ 4.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: para suprir necessidades do H.R.T.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE

PORTÁRIA Nº 057/04 CAMETÁ, 24/06/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 039725502-00

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR: R$ 315,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SEPOF.

PERÍODO: 27 A 30/06/04.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTÁRIA Nº 058/04 CAMETÁ, 24/06/2004

NOME: NERI DA ISLVA PEREIRA

CPF: 487313822-15

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR: R$ 315,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SEPOF.

PERÍODO: 27 A 30/06/04.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTÁRIA Nº 059/04 CAMETÁ, 24/06/2004

NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA

CPF: 019013294-96

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR: R$ 315,00

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS FINANCEIROS NA SEPOF E RECEBER ORIENTAÇÕES A RESPEITO DE SENHAS E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIAFEM.

PERÍODO: 27 A 30/06/04.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTÁRIA Nº 060/04 CAMETÁ, 24/06/2004

NOME: FRANCINEI LOBETO PINTO

CPF: 74401572220

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR: R$ 270,00

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES REFERENTES AS TAREFAS SOBRE CONTROLE INTERNO NA SESPA (NIVEL CENTRAL).

PERÍODO: 28 A 30/06/2004

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

RESUMO DE PORTARIA DO DIA 24/06/2004 2ª R.P.S .

PORTARIA DE Nº 180/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 29 / 06/2004 VALOR R$: 90,00

Nº DE DIARIAS: 1.0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTO ADMINISTRATIVO NO FUNDO ESTADUAL, NO NISPLAN, E NA SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 181/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS ,

CARGO: MÉDICA

MATRICULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04

PERIODO: 30/06/2004 VALOR R$: 90,00

Nº DE DIARIAS: 1.0

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE PALESTRA .

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 182/04 DE 24/06/04 2ª R.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS-CARGO-MEDICA	723983-1	048.133.162-04
SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES-CARGO – ASSISTENTE SOCIAL	5561426-12	133.521.722-34

PERIODO: 25 /06/04 VALOR R$: 90,00

Nº DE DIARIAS: 1.0

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA DE Nº 183 /04 DE 24/06/04 2ªRPS
NOME:JACILEIDE FARIAS DE SOUSA
MATRICULA: 5393787/016 CPF:264.766.302-53
PERIODOS:28Á30/06/2004
Nº DE DIÁRIAS:3,0
DESTINO:BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO BANPARÁ CONTA ÚNICA, E RECEBER ORIENTAÇÕES NA SEPOF.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS.

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: MAIO XII /2004

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 450 DE 24 DE JUNHO DE 2004
NOME DO SERVIDOR: ANNETH DA SILVA MATOS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
CPF: 328.348.702-25
VALOR TOTAL: 610,00(SEISCENTOS E DEZ REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 610,00(SEISCENTOS E DEZ REAIS)
PTRES: 904534
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/3º CRPS/SESPA/2004 – TIPO PRESENCIAL
Órgão: 3º Centro Regional de Proteção Social – 3º CRPS
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) Nº 001/3º CRPS/SESPA/2004, referente ao Processo Licitatório Nº 18644/2004.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Colônia do Prata
Data e Hora de Abertura: 07/07/2004 ás 09: 00 horas
Local : Sala de Licitação da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, Nº 303, Bairro da Batista Campos, Belém – Pará.
Informações: Das 13:00 ás 17; 00 horas, no 3º CRPS, sito a Rua Major Wilson, S/Nº, Bairro Nova Olinda- Castanhal, Fone : 091. 3721.9204 - Fax: 091. 3721.4881
Obs: O edital está disponível no site sead.pa.gov.Br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.
Castanhal, 24 de Junho de 2004
ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES
Pregoeira

PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS
PORTARIA Nº 572/3ºCRPS DE 22.06.04
NOME: JOSÉ TOLENTINO DE MOURA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 022948342-91
MATRÍCULA: 0498491
PERÍODO: 28 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SEMANA DE REESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 573/3ºCRPS DE 22.06.04
NOME: JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 184597732-72
MATRÍCULA: 5372895-1
PERÍODO: 28 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: MARAPANIM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/ MUNICÍPIO.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 574/3ºCRPS DE 22.06.04
NOME: FRANCISCO JOSÉ DA VEIGA FARIAS
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 376915202-63
MATRÍCULA: 5444608/1
PERÍODO: 28 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO EM GESTÃO DO SUS/ MUNICÍPIO.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 575/3ºCRPS DE 24.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 129196242-53
MATRÍCULA: 5016932-027
PERÍODO: 28 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS/SESPA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 576/3ºCRPS DE 24.06.04
NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 262311072-72
MATRÍCULA: 5149045-1
PERÍODO: 28 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS/SESPA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 577/3ºCRPS DE 24.06.04
NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5094844-030
PERÍODO: 28 A 28/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES E DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO, QUE IRÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS/SESPA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
PORTARIA Nº 578/3ºCRPS DE 24.06.04
NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 23386232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 30 A 30/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: BUSCAR AS SERVIDORAS MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES E DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO, QUE ESTÃO PARTICIPANDO DA REUNIÃO DE DIRETORES REGIONAIS/SESPA E RESOLVENDO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
UNIDADE GESTORA: 200104
ORDENADORA DE DESPESA: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 034/ SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição do Medicamento MICOFENOLATO MOFETIL 500mg
FIRMA VENCEDORA:
LOTE 01: Adjudicado para a Empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA no Valor Total de R$ - 430.094,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).
Belém - Pa. 24/06/2004
O Pregoeiro

PORTÁRIA Nº 176 DE 22 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
C.P.F. 19910487268
Total da Despesa R$1.400,00
Func. 90.4121 3390-30 R$700,00
Prog./Elemento
3390-36 R$500,00
3390-39 R$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA CENTRAL DURANTE O MÊS
PORTÁRIA Nº 177 DE 24 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS
C.P.F. 03337871291
Total da Despesa R$1.000,00
Func. 90.4157 3390-30 R$150,00
Prog./Elemento
3390-36 R$850,00
Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
OBJETIVO DESPESAS EVENTUAIS REF. CURSO DE GERENCIAMENTO DE
PORTÁRIA Nº 178 DE 24 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
C.P.F. 00273546287
Total da Despesa R$350,00
Func. 3390-36 R$350,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESP. PAGAMENTO COFEE-BREACK REF. REALI
PORTÁRIA Nº 179 DE 24 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.P.F. 06165583253
Total da Despesa R$4.000,00
Func. 90.4100 3390-36 R$4.000,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 03300159
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUMPRIR O CRONOGRAMA DE TRABALHOS CONCERN.PLA
PORTÁRIA Nº 180 DE 24 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA
C.P.F. 23750510253
Total da Despesa R$1.600,00
Func. 90.4105 3390-36 R$1.600,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESAS RELACIONADAS COM A CAPACITAÇÃO
PORTARIA N. 2.170 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
C.I.C. 040.083.402-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N 2,0 VALOR: R$424,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONASS E DA CIT, EM BRASÍLIA-DF.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.171 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO BORGES PINTO
C.I.C. 083.240.342-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NOS MUNICIPIOS DE: BARCARENA, ABAETETUBA, MOJU, IGARAPÉ-MIRI, TAILANDIA, GOIANÉSIA, BREU BRANCO, TUCURUI, PACAJÁ, ITUPIRANGA, MARABÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.172 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.173 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.174 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DA AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO/2004, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.175 DE 21 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
C.I.C. 081.323.722-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA PPI DA ATENÇÃO BÁSICA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.176 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO/2004, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.177 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA PACTUAÇÃO/2004, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.178 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DA PPI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.179 DE 24 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GILSON OLIVEIRA REIS
C.I.C. 243.516.792-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "I OFICINA NACIONAL DO SIOPS 2004"

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
ERRATA:
PORTARIA Nº 1856 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30214 de 15/06/04.
Onde se Lê: Valor R$ 900,00
Leia-se: Valor R$ 1.260,00

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 169 DE 17 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30217 de 18/06/04.
Onde se Lê: 3390-39
Leia-se: 3390-36

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1943 DE 09 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30217 de 18/06/04.
Onde se Lê: Data da Portaria 09/06/2004
Leia-se: Data da Portaria 27/05/2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1944 DE 09 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30217 de 18/06/04.
Onde se Lê: Data da Portaria 09/06/2004
Leia-se: Data da Portaria 27/05/2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1945 DE 09 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30217 de 18/06/04.
Onde se Lê: Data da Portaria 09/06/2004
Leia-se: Data da Portaria 27/05/2004

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1991 DE 11 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de nº 30219 de 22/06/04.
Onde se Lê: Participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia em Recife-PE
Leia-se: Acompanhar a Sra. Secretária Especial de proteção Social em São Paulo.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 1562 DE 17 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30199 de 25 de maio de 2004.
NOME: JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1679 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30206 de 03 de junho de 2004.
NOME: MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1680 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30206 de 03 de junho de 2004.
NOME: MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1681 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30206 de 03 de junho de 2004.
NOME: MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1682 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30206 de 03 de junho de 2004.
NOME: MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1772 DE 01 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30210 de 09 de junho de 2004.
NOME: ROBERTO DE SOUSA PIRES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1867 DE 27 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30214 de 15 de junho de 2004.
NOME: NAZARÉ SILVA DA ROCHA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1871 DE 14 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30216 de 17 de junho de 2004.
NOME: MARIA GORETI FALCÃO DE FARIAS MARTINS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1925 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30217 de 18 de junho de 2004.
NOME: IDELFONSO DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1926 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30217 de 18 de junho de 2004.
NOME: MARIA CLÁUDIA LUCENA MORAES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1978 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30218 de 21 de junho de 2004.
NOME: IDELFONSO DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1977 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE 30218 de 21 de junho de 2004.
NOME: MARIA CLÁUDIA LUCENA MORAES

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.314/6ª RPS, DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: Angela Maria Miranda dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 105.211.613.642-34
NDIARIAS: 0,5 (meio diária)
PERÍODO: 24/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém
OBJETIVO: Receber treinamento do SIAB, para melhoria dos Sistemas.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA: N.0313/6ª RPS, DE 23 DE JUNHO DE 2004
NOME: Maria Geraldina Negrão Silva
CARGO: Coordenadora Da Divisão Técnica
LOTAÇÃO: 6ªRPS
CPF: 294.208.222-49
NDIARIAS: 2,5 (duas diária e meia)
PERÍODO: 24 a 26/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Município de Tailândia.
OBJETIVO: Realizar Supervisão em sala de Vacina a dirimir inconsistência no Sistema SI/API.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântar.

PORTARIA Nº 123/04 10ªCRPS/SESPA - 24. 06.2.004
Nome : Ane Neucyneide Costa de Farias
Cargo : Auxiliar Administrativo
Matricula /CPF. 278.785.382-04
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 24. a 26.06.2004
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: participar I conferencia Estadual Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 124/04 10ªCRPS/SESPA - 24. 06.2.004
Nome : Anete Neucyane Viana Costa
Cargo : Auxiliar Administrativo
Matricula /CPF. 395.395.202-15
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 24. a 26.06.2004
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: participar I conferencia Estadual Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 125/04 10ªCRPS/SESPA - 24. 06.2.004
Nome : José Gilmar Nunes de Oliveira
Cargo : Agente de Saúde
Matricula /CPF. 278.794.292

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: 01. a 03. 07.2004
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: participar orientação sobre as rotinas PRD principal e PR D complementar.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 126/04 10ªCRPS/SESPA - 24.06.2004
Nome : Sonia Maria Miranda Jacques
Cargo : Enfermeira
Matrícula : 75426-1 - CPF. 038.789.022-04
Diárias: 9,5 (nove e meia)
Valor 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais)
Período: 26.06 a 05. 07.2004
Origem: Belém
Destino: Altamira
Objetivo: Avaliar/monitorar e orientar às plenárias e conferencias realizada e realizar pela 10ªRPS/SESPA.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 144858/04 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR, para a execução de 16 (dezesseis) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PQSP/PA – 2004, destinados à qualificação social e profissional de 640 remanescentes de quilombos e povos indígenas, em 16 (dezesseis) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.334.1102.4128, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 001, como complementação às despesas necessárias, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em conseqüência que se torne público o presente ato.
Belém, 24 de junho de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
EXTRATO DE ERRATA, CONVÊNIOS E CONTRATO
ERRATA
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social -SETEPS
Tornar sem efeito a publicação referente aos Convênios 086/04 ; 085/04 ; 079/04 ; 092/04 ; 096/04 ; 098/04 e 107/04 , publicado erroneamente em duplicidade no Diário Oficial do Estado de Nº 30.219, dia 23/06/04.
CONVÊNIO Nº112/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Monte Alegre.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 24.06.04 à 30.11.04
Valor : R$ 1.365,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 24.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Jardel Vasconcelos Carmo.
Endereço: Av. Desembargador Inácio Guilhon, nº679 –Cidade Alta.
CONVÊNIO Nº111/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Salinópolis.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 24.06.04 à 30.11.04
Valor : R$ 714,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041 Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 24.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimundo Paulo dos Santos Gomes.
Endereço: Av. São Tomé , s/nº.
CONVÊNIO Nº113/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Secretaria Executiva de Educação -SEDUC
Objeto : Transferencia de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistênciais de ação continuada –Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD, visando as situações de carência da clientela alvo conforme plano de trabalho parte integrante deste instrumento.
Vigência : 24.06.04 à 31.12.04
Valor: R$ 182.440,80
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100
Foro : Belém
Data da Assinatura : 24.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Rosa Maria Chaves da Cunha.
CONTRATO Nº002/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT
Objeto : Prestação pela ECT a CONTRATANTE de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional carga de maquinas de franquear bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional.
Vigência : 24.06.04 à 23.06.05
Valor : R$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 11.122.0124.4534. Elemento de Despesa :339039 Fonte:001
Foro : Belém
Data da Assinatura : 24.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimundo Nonato Pereira e Gabriel Peixoto Oliveira.
Endereço: Av. Presidente Vargas ,nº498 Bairro Centro.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº282/2004 DE 17/06/2004
Onde se Lê: Portaria 282/2004
Leia-se: Portaria 285/2004
Coordenadoria Administrativa
RESOLUÇÃO CONERC – TRANSPORTE Nº 22/2004,
DE 23 DE JUNHO DE 2004.
Dispõe sobre o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia Hidroviaria de SANTANA DO CAPIM.
O presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições, previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC e;
Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e controle de serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos permitidos e autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;
Considerando a Exposição de motivos Nº 08/2004 – ARCON – GAB, de 17 de Maio de 2004; Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial de transportes do CONERC, em Reunião realizada em 23 de Junho de 2004;
RESOLVE :
Art. 1º - Fixar em 19,81%(dezenove inteiros e oitenta e um centésimos percentuais) o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidroviária de Santana do Capim no Estado do Pará.
Art. 2º - Dispensar do pagamento das tarifas, os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações.
Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para a implementação do reajuste, nas condições fixadas.
Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, EM 23 de Junho de 2004.
JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente do CONERC

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 07/2004.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2004.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e RM Sistemas Ltda.
Objeto: Cessão de direito de uso do Software Corpore RM, bem como sua manutenção, garantindo o atendimento técnico e a aquisição das versões atualizadas dos sistemas RM Saldos, RM Fluxos, RM Labore, RM Solum, RM Bonum, RM Chronus, RM Núcleos e RM Testis.
Vigência: 23.06.2004 a 23.06.2004.
Valor: R$ 11.454,00 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Ação 46.015;
Fonte de recurso: 061;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 23.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço do Contratado: Avenida Raja Gabaglia nº 2.664, 2º Andar – Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte-MG - Cep: 30.140-130.
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: PREGÃO Nº 05/2004.
Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no almoxarifado da Companhia;
Firmas vencedoras: LOTE I – COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor global de R$ 1.170,87 (hum mil, cento e setenta reais e oitenta e sete centavos); LOTE II - RODRIGUES E LUCENA LTDA, no valor global de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais); LOTE III - COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor global de R$ 701,73 (setecentos e um reais e setenta e três centavos); LOTE IV - COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); LOTE V – P.L.F. COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais); LOTE VI - COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinqüenta centavos)
Belém, 24 de junho de 2004.
Pregoeira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 06/02
TOMADA DE PREÇO N.º 04/02
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ACARÁ /PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 819.637,47 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 15.263.411/0001-47.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 01.07.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 14.08.03(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2º T.A – 05.01.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 05.04.04(RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4º T.A – 12.04.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 25.05.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º T.A – 27.05.04(ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

6º(SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 05/02
TOMADA DE PREÇO N.º 03/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM SALVATERRA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 818.967,07 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP (SUB-ROGADA) -CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA - CNPJ N.º 34.848.457/0001-72
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01.07.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 29.09.03
2.º T.A – 08.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 14.04.04
3.º T.A – 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4.º T.A – 01.06.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS – R$ 88.378,21)
5.º T.A – 02.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 08/02
C.P N.º003/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA DE ENSINO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 982.981,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/02
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 16.06.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 16.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA) – ERRATA: 30.03.04
4.º T.A – 05.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA 10.05.04
5.º T.A – 09.06.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 37/03
TOMADA DE PREÇO N.º 036/03

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM ANANINDEUA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 130.223,24 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.C.S. LTDA. - CNPJ N.º 84.156.371/0001-57
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 26.06.04
TERMO FINAL: 24.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 29.10.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 29.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A – 02.06.04 (RE-RATIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 31/03
TOMADA DE PREÇO N.º 006/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DA ESCOLA CATETE PINHEIRO, EM RIO MARIA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 154.843,44 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 01808572/0001-64
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, III e VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES
TERMO INICIAL: 25.06.04
TERMO FINAL: 24.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 04.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 18.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 30.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)

7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 04/02
TOMADA DE PREÇO N.º 05/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM MARAPANIM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 635.140,58 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP (SUB-ROGADA) -CNPJ 05.054.911/0001-15 x LACA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 63.873.012/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 30.06.04
TERMO FINAL: 30.07,04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 22.11.02
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 18.02.03 (ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
2.º T.A – 14.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 09.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A – 19.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
6.º T.A – 26.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 12/02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 987.289,99 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SEDUC – CNPJ N.º 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE) SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01.07.04
TERMO FINAL: 30.07.04
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 246.448,79 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051
FONTE DE RECURSOS: 001.
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 28.04.04
4.º T.A – 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5.º T.A – 25.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

9º(NONO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 14/01
TOMADA DE PREÇO N.º 09/01

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA DE ENSINO MÉDIO, EM ALTAMIRA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.137.988,16 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC – CNPJ n.º 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE), SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 05.098.447/0001-69.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 30.06.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 24.10.01
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 22.04.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 17.09.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 28.11.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 23.05.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A – 28.08.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 15.01.04
6.º T.A – 29.12.03 (RE-RATIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS)
7.º T.A – 22.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
8.º T.A - 26.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

9º(NONO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 18/03
CONVITE N.º 18/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA AMABILIO ALVES PEREIRA, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.
VALOR: R$ 148.996,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 26.06.04
TERMO FINAL: 24.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 11.07.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º T.A – 20.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º T.A – 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
7º T.A – 12.04.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)
8º T.A – 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 104/03
CONVITE N.º 105/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS E ARENAS E DO TRAPICHE NA COMUNIDADE INDÍGENA QUILOMBOLAS, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
VALOR: R$ 59.980,98 (CINQÜENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP -CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FHVV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 04.409.612/0001-93.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 22.06.04
TERMO FINAL: 20.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 09.12.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 22.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 079/03
CONVITE N.º 045/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAGANÇA/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 56.230,00 (CINQÜENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 045/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.S.G. CONST. E PREST. DE SERVIÇOS GERAIS S. GALVÃO LTDA – CNPJ N.º 05.524.036/0001-98
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES:.
TERMO INICIAL: 29.06.04
TERMO FINAL: 27.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 07.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 27.01.04
2.º T.A – 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – ERRATA: 11.03.04
3.º T.A – 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A - 04.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/03
CONVITE N.º 012/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 02), NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA.
VALOR: R$ 140.208,15 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x L.F. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 01.235.768/0001-07.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 26.06.04
TERMO FINAL: 24.08.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 25.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 11.07.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º T.A – 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º T.A – 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
7.º T.A – 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/04
CONVITE N.º 155/03

OBJETO: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO ÁREA EXTERNA, ICOARACI/PA.
VALOR: R$ 109.925,30 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MONTEMIL-MONT. E CONST. CIVIL LTDA - CNPJ Nº 06.849.492/0001-08.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 15.06.04
TERMO FINAL: 29.06.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

1.º T.A – 17.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO N.º 011/2002
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º004/2002-SEDUC/SEOP

OBJETO: REFORMA, ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO LAURO SODRÉ, EM BELÉM/PA
PARTES: SEDUC/SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83384412/0001-08.
FUNADAMENTO LEGAL: ART. 61, II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº010/04 - PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2004, em sua sede, na Av. Almirante Barroso nº 3.639, CEP: 66.013-000 na cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil, a CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2004 - PARÁ URBE, para execução das obras de construção do Aeroporto do Município de Cametá, sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.
Os recursos para pagamento das despesas oriundas da execução do objeto em licitação estarão a cargo do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA REGIIONAL DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ URBE, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Pará, e Contrapartida Estadual.
A pasta técnica contendo o Edital de Concorrência Nacional, seus modelos, anexos e adendos, poderá ser examinada na sede da SETRAN, a partir do dia 1º de julho de 2004, das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e será fornecida mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da quantia de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na conta: Banco -037, Agência - 020 - Ananindeua, c/c n.º -180.104-0. Poderão participar, desta Licitação, empresas brasileiras e estrangeiras, individualmente ou em consórcio, que sejam originárias de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Informações adicionais deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação - SETRAN, com o Engenheiro José Gaudenço Barrio Menescal, no endereço supramencionado ou através de Telefones: (0XX91) 218-7843 e (0XX91) 218-7854 - Fax: (0XX91) 218-7816.
Belém, 24 de junho de 2004.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
LICENÇA SEM VENCIMENTO
PORTARIA Nº 59/GAB DE 24.06.04

Nome: SAMUEL BATISTA DOS SANTOS
Mat. 2048817/1
Função: Engenheiro Mecânico
Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres
Período: 02.06.04 à 01.06.05

PORTARIA Nº 60/GAB DE 24.06.04

Assunto: DESLIGAR, a contar de 01.06.04 do quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes, o funcionário AUGUSTO LOBATO MENDES, matrícula nº 3275582/2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 192/2004, DE 23 DE JUNHO DE 2004

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 180/2004, de 16/06/2004, publicada no DOE nº 30.215 de 17/06/2004.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 193/2004, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Medicilândia.
Período: 30/06/2004 a 02/07/2004
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE. .
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

LOCADOR: ALDEMAR JESUS CARDOSO, brasileiro, viúvo, Gerente Administrativo, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 553.4421 – 6, Ministério da Marinha, CPF n.º 067.521.792/04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Diogo Móia, n.º 489 – Umarizal nesta cidade
LOCATÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.128.544/0001-02, com sede à rua do Aveiro nº 130, nesta capital.
OBJETO: Contrato de Locação para fins não residenciais celebrado entre o Locador e a Locatária.
PRAZO: O prazo de locação é de 01 (um) ano a contar de 15 de junho de 2004 e término em 14 de junho de 2005
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dep. MÁRIO COUTO FILHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/04
Nº DO CONTRATO: 08/03

OBJETO DO CONTRATO: conservação e assistência técnica em dois elevadores da marca Schindler nºs 52.37178 e 52.37179, ano de fabricação 1998, instalados no Anexo III da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 04/03
PARTES: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Elevadores Atlas Schindler S.A. - filial Belém
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R$ 1.425,76 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 7,2% (sete vírgula dois pontos percentuais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2004.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: início em 16/06/2004 e término em 15/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
101 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.4534 – Operacionalização dos Serviços Administrativos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes.
3.3.9.0 – Administração Direta
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: Próprios
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Mário Couto Filho
ADITIVOS ANTERIORES: Nenhum

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.221

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de junho de 2004
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 197 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52473-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SAGRI nº 353/2001, assinado em 29.11.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 198 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51840-9, que trata da tomada de contas instaurada na INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio SECTAM nº 20/2002, assinado em 26.06.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 199 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51221-0, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEOF nº 296/2002, assinado em 28.06.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 200 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52865-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SESPA nº 189/2001, assinado em 21.12.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 201 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53034-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 147/2001, assinado em 31.08.2001.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 202 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRO nº 76/2000, assinado em 03.05.2000 e termos aditivos.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 203 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51811-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 570/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 17 de junho de 2004.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 204 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51500-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 407/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 205 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51601-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 430/2002, assinado em 02.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 206 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51602-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 017/2002, assinado em 26.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 207-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50479-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPA nº 282/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 207-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito Municipal de Terra Santa, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/00.587-DCE, de 21.02.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50479-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 282/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 208 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53048-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SEPLAN nº 102/2001, assinado em 09.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 209 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DINAIR DA SILVA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52460-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO JUVENTUDE LA PAZ, em face do Convênio ASIPAG nº 128/2001, assinado em 28.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 210 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51580-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SAGRI nº 032/2002, assinado em 01.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 211 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ORIANES DA SILVA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52608-1, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA, no município de Marabá, em face do Convênio SECTAM nº 003/2001, assinado em 24.04.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 212 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51059-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 227/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 213 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50882-4, que trata da tomada de contas instaurada no CASTANHAL ESPORTE CLUBE, em face do Convênio SEEL nº 055/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 24 de maio de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 214 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51018-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 065/2002, assinado em 27.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 215 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50513-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SAGRI nº 209/2001, assinado em 02.07.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 216 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53029-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 121/2001, assinado em 25.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 217 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53030-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 111/2001, assinado em 16.07.2001 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 218 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50078-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 096/2002, assinado em 03.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

DOCUMENTO ILEGIVEL

CITAÇÃO - 219 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51422-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 323/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 220 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ANGELA MARIA LIMA TAVARES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52292-7, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES VITÓRIA COM JUSTIÇA, em face do Convênio SETEPS nº 249/2001, assinado em 17.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 221 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50159-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2002, assinado em 18.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 222 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. OSMARINA SOUSA PEREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52824-7, que trata da tomada de contas instaurada na CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, em face do Convênio SEICOM nº 081/98, assinado em 02.07.98 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 223 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51848-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SAGRI nº 121/2002, assinado em 16.04.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 224-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51282-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SECTAM s/nº/97, assinado em 11.04.97 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 224-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Prefeito Municipal de Altamira à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/02.491-DCE, de 13.06.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/51282-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio SECTAM s/nº/97, assinado em 11.04.97 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Edilson Dias Botelho, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 225 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50497-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 031/2002, assinado em 04.07.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 226 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALDECI ALVES GOMES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52441-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PATACAIUNAS, em face do Convênio SAGRI nº 378/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 227 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO DINORAH FARIA DE SOUZA JUNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50540-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MARACANÃ- ASMAM, em face do Convênio LOTERPA nº 12/2002, assinado em 25.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 228 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAGNOBALDO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52899-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO SUDOESTE, no município de São Félix do Xingu, em face do Convênio SESPA nº 200/2001, assinado em 26.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESPA nº 182/2000, assinado em 297.06.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 229-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.602-DCE, de 05.05.2003, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50947-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 182/2000-SESPA, assinado em 29.06.2000, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito, Sr. Francisco Jacinto Brandão, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 230 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CORNÉLIO RODRIGUES NUNES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50872-2, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEEL nº 034/2002, assinado em 18.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 231 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAIR TONIATO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52872-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA FÉ E REGIÃO, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 064/2002, assinado em 22.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 232 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50891-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio IPASEP nº 045/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 233 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50002-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 06/2002, assinado em 02.05.2002 e termo aditivo.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDUARDO PERES BOULHOSA, Presidente à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas instaurada na TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 046/2002, assinado em 25.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 234-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO ANTÔNIO AZEVEDO, Presidente da Tuna Luso Brasileira, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2003/01.533-DCE, de 25.06.2000, pertinente à instrução do Processo nº. 2003/50869-7, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 046/2000-SEEL, assinado em 27.06.2000 e termo aditivo, cuja responsabilidade é do Ex-Presidente, Sr. Eduardo Peres Boulhosa, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 235 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51814-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPA nº 183/2002, assinado em 28.06.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 236 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VENINA MARIA VASCONCELOS CARDOSO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51642-5, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO TIMBIRAS E ADJACÊNCIAS, em face do Convênio FCPTN nº 004/2002, assinado em 18.03.2002.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 237 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52440-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELLES, em face do Convênio SAGRI nº 379/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 238 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50173-9, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL E COOPERATIVO DO CURUÇAMBÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 068/2000, assinado em 25.09.2000.
Belém, 24 de junho de 2004.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2004

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do processo licitatório Convite nº 10/2004, tendo como objeto a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção para o sistema de refrigeração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo vencedora a empresa Araujo Abreu Engenharia, tudo dentro das formalidades legais.
Belém, 22 de junho de 2004
Fernando Coutinho Jorge
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.398, DE 29.01.2004

Processo nº 200312052-00
Assunto: Lei nº 135/2000-GP, de 31.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura que se iniciou em 2001.
Interessado: Egon Kolling
Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.417, DE 10.02.2004

Processo nº 200105999-00
Assunto: Decreto nº 100/2001, de 17.05.2001, que altera os valores das diárias dos Servidores Públicos Municipais.
Interessado: Celso Lopes Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.446, DE 19.02.2004

Processo nº 200309768-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Assis Laignier de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Anexar a Lei nº 029-A (fls. 02/10), de 27.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, ao competente processo de prestação de contas de 2003, da Prefeitura daquele Município, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico, deverá verificar o contido nos itens 4 e 6, de fls. 12, da Informação nº 497/2003-1ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.447, DE 19.02.2004

Processo nº 200304675-00
Assunto: Orçamento Anual
Interessado: Mário da Costa Leão
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 4.913/2003, de 10.04.2003, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2003, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.455, DE 26.02.2004

Processo nº 200206714-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Interessado: Miguel Bernardo da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar a Lei nº 475, de 24.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas, para o exercício financeiro de 2003. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.463, DE 04.03.2004

Processo nº 200307873-00
Assunto: Lei nº 127/2003, de 10.07.2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas, para o exercício financeiro de 2004.
Interessado: João Alfredo Ribeiro de Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Anexar o pre...nte processo, à respectiva Lei Orçamentária. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.465, DE 04.03.2004

Processo nº 200206318-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: José Antonio dos Santos Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Anexar os presentes autos à prestação de contas do Poder Executivo, do Município de Aurora do Pará, para que seja analisada em conjunto e que suas pendências sejam apontadas no relatório da Auditoria, no momento da análise do Balanço Geral. Unani...dade

RESOLUÇÃO Nº 7.466, DE 04.03.2004

Processo nº 200303984-00
Assunto: Orçamento Anual
Interessado: Raimundo Nonato Vieira da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Cadastrar a Lei nº 207/2002, de 31.12.2002, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2003, devendo a mesma ser anexada à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.469, DE 09.03.2004

Processo nº 200310249-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Benigno Olazar Reges
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Acostar a Lei nº 1.725/2002 (fls. 03 a 16), de 13.05.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, ao competente processo de prestação de contas daquela Prefeitura, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico deverá verificar o contido nos Itens 5, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Informação nº 613/03-6ª Divisão/DCE/TCM, de fls. 42 e 43. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.470, DE 09.03.2004

Processo nº 200311828-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Laurival Magno Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Acostar a Lei nº 1.959 (fls. 01 a 12), de 28.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, ao competente processo de prestação de contas de 2003, daquela Prefeitura, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico, deverá verificar o contido no Item 10, e na observação, de fls. 41, da Informação nº 436/2003-1ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.471, DE 09.03.2004

Processo nº 200302891-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Odolfo Pinto da Mota
Origem: Prefeitura Municipal de Piçarra
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Acostar a Lei nº 066/02 (fls. 02 a 10), de 13.12.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, ao competente processo de prestação de contas de 2003, daquela Prefeitura, para análise conjunta, onde o Órgão Técnico, deverá verificar o contido nos Itens 5 e 7, de fls. 12, da Informação nº 231/03-6ª Divisão/DCE/TCM. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.479, DE 16.03.2004

Processo nº 200301994-00
Assunto: Verba de Manutenção de Residência Oficial de Prefeito
Interessado: José Maria da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bonito
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 002/2000, de 31.08.2000, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito, que concede verba para manutenção da Residência Oficial do Prefeito;
II - Dar ciência desta decisão ao Legislativo e ao Executivo de Bonito;
III - Juntar os autos aos das respectivas prestações de contas para quantificar o montante do valor irregularmente pago. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.480, DE 16.03.2004

Processo nº 200301938-00
Assunto: Lei nº 50/01, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002/2005.
Interessado: Antonio Martins Simão
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.489, DE 18.03.2004

Processo nº 200111853-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato de Locação
Interessado: Evandilson Freitas de Andrade - (Secretário)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Cadastrar o Contrato Administrativo de Locação de Equipamento Reprográfico nº 088/2001-SEURB, de 31.10.2001, firmado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém – SEURB e a Empresa Computer Store (Contratada), tendo por objeto a locação de 01 (um) equipamento de reprografia, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor mensal de R$ 881,33 (oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos);
II - Sem prejuízo desta decisão, os presentes autos devem compor a respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.492, DE 23.03.2004

Processo nº 200307167-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003.
Interessado: Renato Coradassi
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, ocasião em que, caberá a Auditoria incluir no instrumento de citação, as pendências detectadas na instrução processual. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.493, DE 23.03.2004

Processo nº 200303012-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003
Interessado: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar os presentes autos ao processo de prestação de contas respectivo, para análise conjunta, de onde caberá a Auditoria incluir no instrumento de citação, as pendências destacadas nos Itens 1, 2 e 6, da Informação Técnica, de fls. 290/291. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.494, DE 23.03.2004

Processo nº 200307003-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Manoel Nogueira de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar a Lei nº 042, de 30.08.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2003, com ressalva ao não cumprimento do Art. 4º, Inciso I, Alínea "c", da LRF, devendo os presentes autos serem anexados à respectiva prestação de contas, de onde caberá a Auditoria e DCF, verificar o contido no Item 6, da Informação Técnica, de fls. 18. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.496, DE 25.03.2004

Processo nº 200302129-00 (Ref. ao Proc. nº 200104898-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Adamor Aires de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, com vistas a modificar a decisão proferida por esta Corte de Contas, que através da RESOLUÇÃO Nº 6.837/TCM, de 12.11.2002, negou cadastro ao Decreto Legislativo nº 191/2000, de 30.12.2000, da Mesa Executiva daquela Câmara Municipal, que dispõe sobre os subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001/2004.
Interessado: Adamor Aires de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior, de não cadastrar o Decreto Legislativo nº 191/2000, de 30.12.2000, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, referente à fixação dos subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001/2004, por não ter respeitado o princípio da anterioridade, mesmo não tendo havido dano ao erário. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.498, DE 25.03.2004

Processo nº 200112759-00
Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura de Belém – SEGEP
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços e 1º Termo Aditivo
Interessado: Jurandir Santos de Novaes - (Secretário)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/01-SEGEP e seu 1º Termo Aditivo, celebrados, respectivamente, em 30/10/2001 e 07/12/2001, entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura de Belém – SEGEP e a Empresa TECHNUM, CONSULTORIA & DESIGN GRÁFICO LTDA., tendo por objeto a execução de serviços, referentes a elaboração do Plano Conceitual de Revitalização da Orla do Rio Guamá, no trecho entre o Campus da Universidade Federal do Pará e o Igarapé Val de Cans;
II - Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho e Aloisio Chaves (Presidente), que votaram negando cadastramento ao ato.

RESOLUÇÃO Nº 7.499, DE 25.03.2004

Processo nº 200301363-00
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003.
Interessado: Shydney Jorge Rosa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar os presentes autos ao da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, cabendo ao DCE destacar em sua análise, e a Auditoria incluir no instrumento de citação, as falhas apontadas na Informação Técnica, às fls. 170/171. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.500, DE 25.03.2004

Processo nº 200207191-00
Assunto: Lei nº 115, de 09.07.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas, para o exercício financeiro de 2003.
Interessado: João Alfredo Ribeiro de Carvalho
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Anexar o presente processo ao da competente prestação de contas, ocasião em que, em análise conjunta, Auditoria e Órgão Técnico, deverão considerar as falhas destacadas na instrução processual. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.502, DE 25.03.2004

Processo nº 200308951-00
Assunto: Lei nº 161/2003, de 15.07.2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004.
Interessado: Ubiratan de Almeida Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Chaves
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.508, DE 30.03.2004

Processo nº 200308136-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Wagner Pereira da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar a Lei nº 500/2003, de 26.06.2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, com ressalva ao não cumprimento do Art. 4º, Inciso I, Alínea "f", da Lei Complementar nº 101/00, devendo os presentes autos serem anexados à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, onde caberá à Auditoria e DCE, verificar o contido no Item 7, da Informação do DCE, às fls. 42. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.512, DE 01.04.2004

Processo nº 200312127-00
Assunto: Lei nº 004/02, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2002/2005
Interessada: Astrid Maria da Cunha e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 004/02, de 29.07.2002, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002/2005;
II - Deverá o Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não cumprimento do prazo regimental para remessa do ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.514, DE 01.04.2004

Processo nº 200306747-00 (Ref. ao Proc. nº 200009963-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, com vistas a modificar a decisão proferida por esta Corte de Contas, que através da RESOLUÇÃO Nº 6.990/TCM, de 20.03.2003, negou cadastro à Lei Municipal nº 2.277/00, de 09.10.2000, dispondo sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e dos Membros da Mesa daquela Casa Legislativa, para a legislatura de 2001/2004.
Interessado: Arnon Peixoto de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e negar-lhe provimento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.522, DE 15.04.2004

Processo nº 200301185-00
Assunto: Diárias de Vereadores
Interessado: Raimundo Raiol da Costa
Origem: Câmara Municipal de Maracanã
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 007/2003, de 12.12.2003, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanã, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores daquela Comuna, para o exercício de 2004;
II - Deverá a Presidência desta Corte, dar ciência desta decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Maracanã;
III - Deverá o Órgão Técnico, proceder o levantamento junto à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Maracanã, exercício de 2004, do pagamento de diárias aos Srs. Edis, cujo montante pago em desacordo com os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 5.492/98-TCM, de 03.03.1998, ficará sobre a responsabilidade do Ordenador de Despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.523, DE 15.04.2004

Processo nº 200301997-00 (Junt. os Proc. nºs 200307217-00 e 200313824-00)
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: José Maria da Silva
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar a Lei nº 003/2000, de 31.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, considerando que foi observado o Princípio da Anterioridade e cumprido o processo legislativo determinado pela Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.079, DE 15.01.2004

Processo nº 200308351-00
Assunto: Decreto nº 113/2003, de 21.07.2003, que nomeia, Clenia Bernadelli Delamuta, para o exercício do cargo efetivo de Nutricionista-PMT-ANS-100, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº ½.
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.222, DE 19.02.2004

Processo nº 200311847-00
Assunto: Contratos Temporários de Serviços (fls. 04/12), com Felicidade da Silva Costa, Frank Marcelo Azevedo Pereira, Maria Elizia Tavares de Miranda, Laurival Magno Cunha, Neuza Melo da Cruz, Sandra Sirley da Silva Mello, Raimundo Rubens Lima do Carmo, Maria Raimunda Portugal Silva e Lizia Silva Santana Jardim, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Registrar os Contratos Temporários de Serviços (fls. 04/12), celebrados pela Prefeitura Municipal de Barcarena, por estarem revestidos das formalidades legais;
II - Acostar os autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.300, DE 11.03.2004

Processo nº 200306948-00
Assunto: Contratos de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de 02.06.2003, com Márcia Marques da Cruz e Gilberta Rodrigues da Silva, ambas para prestar serviços profissionais como Auxiliar Administrativo.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.319, DE 18.03.2004

Processo nº 200309420-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4158 e 4159, de 01.06. 2003, com Célio da Silva Leal e Miguel Abreu de Souza, respectivamente, para o desempenho da função de Agente de Segurança e Agente de Serviços Gerais, no período de 01.07.03 a 30.06.04.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.320, DE 18.03.2004

Processo nº 200308915-00
Assunto: Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº 00036, de 01.08.2003, com Antonio Carlos Lima da Rocha, para o exercício da função de Agente de Segurança, pelo período de 01.08.03 a 31.07.04.
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.330, DE 23.03.2004

Processo nº 200106003-00 (Ref. ao Proc. 974264-00)
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gilberto de Lima Sério, ex-Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com vistas a modificar a decisão proferida através do ACÓRDÃO Nº 9.611/TCM, de 03.04.2001, que julgou irregular a prestação de contas daquela Comuna, exercício de 1996, de sua responsabilidade, determinando o recolhimento aos cofres públicos municipais, da quantia de R$ 7.572,24, devidamente corrigida, paga aos Srs. Vereadores, em desacordo com o Ato Fixador – RESOLUÇÃO Nº 13/92.
Interessado: Gilberto de Lima Sério
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e no mérito dar-lhe provimento, devendo ser reformada a decisão proferida pelo ACÓRDÃO Nº 9.611/TCM, de 03.04.2001, agora pela aprovação das contas, expedindo-se em favor do citado Ordenaor, o competente Alvará de Quitação, no montante de R$ 214.804,29 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.334, DE 23.03.2004

Processo nº 200311516-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4216, 4221, 4222, 4223, 4224 e 4225 (fls. 04/21), com Regina Celi de Lima Sobral, Sônia Dalvina Monteiro de Souza, Maria Nazaré Lopes dos Reis, Katiane dos santos Lima, Henrique Faustino Palheta Ataíde e Luis Fernando de Azevedo Fonseca, para o exercício da função de Agente de Serviços Gerais.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.335, DE 23.03.2004

Processo nº 200306947-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado (fls. 04/06), de 02.06.2003, com Sandra Maria Macêdo Gonçalves, para prestar serviços profissionais de Assistente Social, no período de 02/06/03 a 01/06/04.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.336, DE 23.03.2004

Processo nº 200309257-00
Assunto: Contrato Por Tempo Determinado nº 051/03 (fls. 03/05), de 01.08. 2003, com Kátia Regina Chagas dos Passos, para o exercício da função de Professor, no período de 01.08.03 a 31.12.03.
Origem: Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE / PMB
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ACÓRDÃO Nº 12.249, DE 26.04.2004
Processo nº 200311964-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs PR-023, PR-024, de 01.09.2003, com Daniella de Sousa Oliveira e Vanusa Maria Alves da Silva, para o cargo de Professor de Ensino Supletivo – Programa Recomeço/RESOLUÇÃO Nº 10, de 20.03.2001, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação, no período de 01/09/03 a 31/08/04.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.358, DE 30.03.2004
Processo nº 200312750-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4226 a 4240.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.377, DE 01.04.2004
Processo nº 200202303-00
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de fls. 21, com Maria Luiza da Silva Menezes, para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.01.02 a 31.12.02, com o vencimento mensal de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.378, DE 01.04.2004
Processo nº 200307243-00
Assunto: Contratos Administrativos Por Prazo Determinado de Servidor Temporário.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.385, DE 06.04.2004
Processo nº 200309756-00
Assunto: Contratação de pessoal
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar registro aos Contratos de Serviços nºs 001 a 024/2002, devendo o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para fins de apuração de responsabilidade do Ordenador de Despesa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.389, DE 15.04.2004
Processo nº 200312721-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria das Graças da Costa Pessoa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.390, DE 15.04.2004
Processo nº 200300124-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: João de Farias Lima
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.391, DE 15.04.2004
Processo nº 200309905-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ivonice Lemos de Almeida
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.392, DE 15.04.2004
Processo nº 200400366-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Deuzerina Pimentel Marinho
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.393, DE 15.04.2004
Processo nº 200308764-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Antonio de Assunção Cardoso
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.394, DE 15.04.2004
Processo nº 200309289-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Leônidas Pereira dos Santos
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.395, DE 15.04.2004
Processo nº 200309288-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Natalina Santos Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.396, DE 15.04.2004
Processo nº 200307484-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Abdias Pereira de Sousa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.397, DE 15.04.2004
Processo nº 200210986-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessados: Maria das Dores da Silva Chaves e Samuel Silva Chaves
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.398, DE 15.04.2004
Processo nº 200210987-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessada: Marilia Cunha Botelho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.399, DE 15.04.2004
Processo nº 200210988-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessados: Lusia da Costa Nascimento Araújo, Gleciane Nascimento Araújo, Nádia Gleciene Costa Araújo e Nádson Glesdton Nascimento Araújo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.400, DE 15.04.2004
Processo nº 200312027-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Johnatta de Souza Progênio
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.401, DE 15.04.2004
Processo nº 200313432-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Antonio Cezar da Silva, Rodolfo Nazaré da Silva e Rafael Nazaré da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.402, DE 15.04.2004
Processo nº 200312026-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Terezinha Brito dos Reis e José Almir dos Reis
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.403, DE 15.04.2004
Processo nº 200308293-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessadas: Wildéa das Graças de Carvalho Jennings Pereira e Wildéa Lice de Carvalho Jennings Pereira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.404, DE 15.04.2004
Processo nº 200312611-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Itaituba
Assunto: Pensão
Interessados: José Antonio Lisbôa e Ewerton Tiago Sousa Lisbôa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.412, DE 20.04.2004
Processo nº 200304820-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Carmo Oliveira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.413, DE 20.04.2004
Processo nº 200308762-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Dilena Lira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.414, DE 20.04.2004
Processo nº 200302541-00
Assunto: Portarias nºs 005 a 011/03, de 03.02.2003, que nomeiam servidores, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002.
Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.419, DE 22.04.2004
Processo nº 200307483-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Jorge Alves dos Santos
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.420, DE 22.04.2004
Processo nº 200207868-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Epaminondas de Assis Pimentel
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.421, DE 22.04.2004
Processo nº 200311753-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: João Leonardo da Silva Pereira, Antonia Regina da Silva Pereira e Andreza da Silva Pereira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.423, DE 27.04.2004
Processo nº 200308286-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Maria da Conceição Marques
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.424, DE 27.04.2004
Processo nº 200314110-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Sérgio Leonardo Souza de Araújo e Paulo Sérgio Frade de Araújo Júnior
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.425, DE 27.04.2004
Processo nº 200400162-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Waldinei Santa Brígida Furatdo, Brenda Carvalho Furtado e Wanderson Carvalho Furtado
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.426, DE 27.04.2004
Processo nº 200311072-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Alcidete Carneiro da Silva, Elaine Cristina Carneiro da Silva, Ariélla Carneiro da Silva, Mayara Socorro Carneiro da Silva e Wilker Nadison Carneiro Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.427, DE 27.04.2004
Processo nº 200313867-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Ana Paula Mendes Coutinho, Pedro Paulo Mendes Coutinho e Jorge Messias Mendes Coutinho
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.428, DE 27.04.2004
Processo nº 200313880-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Wanda Marques da Costa Capucho, Desliman D'Oliveira Capucho Júnior e Renan D'Oliveira Capucho
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.429, DE 27.04.2004
Processo nº 200308291-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Jorge Bandeira de Carvalho, Jorge Miranda de Carvalho, Josiane Miranda de Carvalho e Rogério Miranda de Carvalho
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.430, DE 27.04.2004
Processo nº 200312275-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Damiana de Souza Araújo
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.431, DE 27.04.2004
Processo nº 200307487-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Pensão
Interessada: Clotildes da Silva Pereira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.432, DE 27.04.2004
Processo nº 200302439-00
Assunto: Contratação de pessoal
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar os 32 (trinta e dois) Contratos Por Tempo Determinado, por estarem revestidos das formalidades legais, devendo os presentes autos serem anexados aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.445, DE 06.05.2004
Processo nº 200309218-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Igor Fagner dos Santos Machado e Ives Wagner dos Santos Machado
Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.446, DE 06.05.2004
Processo nº 200309184-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessadas: Maria José Ferreira Lopes e Maria Alice Ferreira Lopes de Souza
Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.447, DE 06.05.2004
Processo nº 200309186-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessados: Fábio Belizaro de Moraes e Fabiano Belizaro de Moraes
Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.448, DE 06.05.2004
Processo nº 200307205-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessados: Rosa Maria Freitas dos Santos Souza, Maicon José dos Santos Souza, Katiana Santos Souza, Kátia Vanessa dos Santos Souza e Rosa dos Santos Souza
Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.452, DE 11.05.2004
Processo nº 200001735-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Selma Gaia Barroso
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.454, DE 11.05.2004
Processo nº 200210985-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Marabá
Assunto: Pensão
Interessadas: Elizabete Souza de Sena e Grace Kelly Souza Silva
Relatora: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.470, DE 18.05.2004
Processo nº 200212044-00
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Célia Dantas Rodrigues
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.538, DE 08.06.2004
Processo nº 200305090-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda dos Santos Campelo
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

A Subsecretária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 975741-00
Responsável: Gilvandro Ubiracy Valente
Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 19992834-00
Responsável: Egon Kolling
Origem : Prefeitura Municipal de Breu Branco

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) PROCESSO Nº 987112-00
Responsável: Nei Iachiyo O. Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 22.06.2004
04) PROCESSO Nº 200002990-00
Responsável: Geraldo Machado Moreira
Origem : Prefeitura Municipal de Sapucaia
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheira Rosa Hage
05) PROCESSO Nº 200208318-00
Responsável: Eliete de Nazaré Santos de Lima
Origem : Associação de Pais e Educadores Moaraná
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 004/2002 e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
06) PROCESSO Nº 200400205-00
Responsável: Norma Socorro Santos Silva
Origem : Associação beneficente São José
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 015/2003, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
07) PROCESSO Nº 200307091-00
Responsável: José Alves de Souza
Origem : Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, através do ACÓRDÃO Nº 11.158, de 20.02.2003 , referente ao exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
08) PROCESSO Nº 199910103-00
Interessada : Maria de Fátima Reis Fernandes
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria – Ato nº 648/2001 , de 01.06.2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
09) PROCESSO Nº 200201021-00
Interessada : Aidil Farias
Origem : Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 2.493/2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
10) PROCESSO Nº 200308310-00
Interessada : Maria Terezinha Marques dos Santos
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 1074/2003, de 26.11.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
11) PROCESSO Nº 200308336-00
Interessada : Maria Gabrina Matos Tavares
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 0216/2003, de 17.03.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
12) PROCESSO Nº 200310307-00
Interessada : Luiza Henrique de Sousa
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria – PORTARIA Nº 1105/2003, de 27.11.2003
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
13) PROCESSO Nº 200210989-00
Interessada : Maria Helena Santos Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Assunto : Aposentadoria – Ofício nº 31/2002, de 08.11.2002
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
14) PROCESSO Nº 200104281-00
Interessado : Everaldo Carmo da Silva
Origem : Companhia de Informática de Belém-CINBESA
Assunto : Contrato nº 001/2001, firmado com Executiva de Recursos Humanos
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
15) PROCESSO Nº 200305187-00
Interessado : Manoel Carlos Antunes
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 4140 e 4141/2003, celebrado co m Maria da Guia Barbosa Luciano e Ivanice Pinheiro dos Santos
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 22.06.2004
16) PROCESSO Nº 20005196-00
Interessado : Antônio Carlos de Jesus da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Contrato por tempo determinado celebrado com Cilene Leal Alcântara
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 22.06.2004
17) PROCESSO Nº 200306234-00
Interessado : Antônio Carlos de Jesus da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Contrato por tempo determinado celebrado com Simone Nunes Vale
Relator : Conselheira Rosa Hage
* Retirado da Pauta do dia 22.06.2004
18) PROCESSO Nº 200303492-00
Interessado : Manoel Carlos Antunes
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 4052, 4053, 4055 a 4060, 4062 a 4077, 4079 a 4124 e 4129 a 4131, celebrados com Raimundo Nonato Rabelo Monteiro e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage
19) PROCESSO Nº 200208017-00
Interessado : Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs T-1492 e 1500, celebrados com Ernandes da Costa Pereira e outro
Relator : Conselheira Rosa Hage
20) PROCESSO Nº 200208016-00
Interessado : Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs T-1497 e 1498, celebrados com Rosângela Maria Pereira de Oliveira e outro
Relator : Conselheira Rosa Hage
21) PROCESSO Nº 200208000-00
Interessado : Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por tempo determinado nºs T-1448, 1454, 1463, 1483, 1487 e 1488, celebrados com Luiz Carlos de Souza Maués e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage
22) PROCESSO Nº 200301834-00
Interessado : Osvaldo Freitas Pereira
Origem : Câmara Municipal de Castanhal
Assunto : Contratos por tempo determinado celebrados com Antônio Carlos Modesto de Lucena e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de junho de 2004.
a) Hilda Maria Zahluth Centeno Normando
Subsecretária

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

Camargo Corrêa Metais S.A.
CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1
Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Convocamos os Senhores Acionistas de **Camargo Corrêa Metais S.A.**, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a se realizar no dia **02 de julho de 2004, às 17:00 horas, na sede social**, à Rodovia PA 263 km 3,5, Cidade de **Breu Branco, Estado do Pará**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) renúncia e eleição do Presidente do Conselho de Administração; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade.
Breu Branco, 22 de junho de 2004. **O Conselho de Administração**
(24,25,28)

PARÁ PIGMENTOS S.A.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ 33.931.510/0001-31 - NIRE: 153000164-10
Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2004
1) Local, Data e Hora: Na sede social, situada no Km 7 da Estrada da Ponta da Montanha, em Barcarena, PA, às 14 horas do dia 27 de abril de 2004. 2) Mesa: Presidente - Sr. Gabriel Stoliar; Secretária: Marina Gil Pereira. 3) Presença e Quorum: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Nos termos do parágrafo segundo do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, foi dispensado por unanimidade o comparecimento do representante dos Auditores Independentes. 4) Convocação: Editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 16, 19 e 20 de abril de 2004, no "Diário do Pará", nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2004 e no "O Liberal", nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2004. 5) Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária: 5.1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003; 5.2 - Proposta da administração sobre a destinação do lucro do exercício de 2003; 5.3 - Eleger os membros do Conselho de Administração; 5.4 - Fixar a remuneração global anual dos Administradores; e 5.5 - Alteração do Jornal de grande circulação para publicação da Assembléia Geral Extraordinária: 5.6 - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da PPSA. 6) Leitura dos Documentos: Foi dispensada por unanimidade a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração, uma vez que eram do conhecimento de todos os acionistas. Após debatidos e comentados pelos Acionistas e pelos Administradores os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes dos itens a seguir. 7) Deliberações Aprovadas por Unanimidade: 7.1 - O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e o Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2003; 7.2 - a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 2003, no valor de R$ 67.711.552,11 conforme segue: R$ 4.165.899,11 para apropriação da reserva de incentivos fiscais, e o restante para abatimento do saldo de prejuízos acumulados; 7.3 - A eleição dos Srs. Antonio Miguel Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.139.739 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.996.456-72, com escritório na Avenida Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e Leonardo Moretzshon de Andrade, como respectivo suplente; Gabriel Stoliar, como membro efetivo, permanecendo vago o cargo de suplente; Paulo Eduardo Antunes Libânio, como membro efetivo e Otto de Souza Marques Júnior, como respectivo suplente, todos já anteriormente qualificados. Os Srs Antonio Miguel Marques e Gabriel Stoliar são designados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. A ratificação da eleição dos Srs. Toshiyuki Yashiro e Andréa Pereira Galvão, anteriormente qualificados, em substituição aos Srs. Toshihiko Tsutsumi e Keiichi Ishige, conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração no dia 27 de abril de 2004. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incursos em crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. A gestão dos Conselheiros ora eleitos expirará na próxima Assembléia Geral Ordinária do ano de 2005; 7.4 - A fixação da remuneração dos membros da Diretoria, no montante anual global de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), cuja distribuição será efetuada pelo Conselho de Administração, que não será remunerado; 7.5 - a alteração dos Jornais para publicação dos atos da empresa, com a exclusão do Jornal "O Liberal" e manutenção do jornal "Diário do Pará". 7.6 - a alteração do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é R$ 332.187.042,64 (trezentos e trinta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 506.499.137.581 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 485.637.933.285 ordinárias e 20.861.204.296 preferenciais". 8) Documentos: Foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Companhia os documentos a que se refere à alínea "a" do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. 9) Forma de Lavratura da Ata: De acordo com o disposto no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, conforme a unânime deliberação dos presentes. 10) Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo presentes. Certifico que a presente ata é fiel ao original arquivado na sede social da sociedade. aBarcarena, 27 de abril de 2004. Marina Gil Pereira-Secretária. JUCEPA nº 20000087667 em 15/6/2004. Rita de Cássia Teixeira Pires - Secretária Geral.

WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2003

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2003, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, CEP nº 66820-000, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da sociedade, presentes os Conselheiros efetivos Srs. Conrado van Erven Neto e Luis de Carvalho Junior e o Conselheiro Suplente Sr. Gustavo Cleto Marsiglia. Dando início à reunião assumiu a Presidência o Sr. Conrado van Erven Neto que convidou o Sr. Gustavo Cleto Marsiglia para secretariar os trabalhos. Iniciados os trabalhos, foi apresentada pelo Conselheiro Luis de Carvalho Junior proposta relativa à eleição do Sr. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS para o cargo de Diretor Presidente da empresa, em substituição ao Sr. Ricardo Cesar Silva Malfitano que apresentou sua renúncia ao referido cargo. Discutida a proposta em questão, foi eleito Diretor Presidente da sociedade, para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição, que deverá ocorrer até abril de 2004, o Sr. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ, CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Aprovada a proposição acima, foi solicitado pelo Conselheiro Luis de Carvalho Junior, que se fizesse constar desta Ata um voto de louvor ao Diretor renunciante, Sr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Em conseqüência da eleição em questão, a Diretoria da empresa, para o período compreendido entre esta data e a próxima eleição que deverá ocorrer até o mês de abril de 2004, passou a ter a seguinte composição: Presidente: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ, CPF nº 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga, nº 9, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Diretores: PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 21.580-OAB-RJ e do CPF nº 216.431.217-15, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro – RJ; MARCELO PEREIRA QUINTAES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2.423.832 – IFP e do CPF nº 335.267.967-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro – RJ; RONALDO JOSÉ GANEM, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 19.300 – OAB-RJ, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro – RJ; GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20-19919-8/CRA e do CPF nº 177.504.744-04, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro, RJ e MURILO BARROS DE MELO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07392494 – IFP/RJ e do CPF nº 307.054.796-68, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro. E, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário – Conrado van Erven Neto e Luis de Carvalho Junior. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Belém, PA, 01 de agosto de 2003. GUSTAVO CLETO MARSIGLIA – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 07/10/2003, sob nº 20000066072. Protocolo: 03/036156-7. Empresa: 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S.A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação nº 767/2004 da UHE Tucuruí, com geração de 5.875 MW em 17 unidades hidrogeradoras na cota 74,0 m, válida até 13/06/2005.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará, em conformidade com a dicção do art. 32 do Estatuto Social, convoca os demais membros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 30.06.2004, às 18:30 e 19:00 horas, respectivamente em 1ª e 2ª convocações, na sede da Entidade (Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 – 7º piso – bloco "A"), para apreciação e deliberação da Prestação de Contas do Exercício de 2003.

Belém, 25 de junho de 2004.
Danilo Remor, presidente

MACE MÓVEIS LTDA.

Mace Móveis Ltda., CNPq: 22.989.586/ 0001-00, I.E: 15.139.095-9, Localizada no Distrito Industrial , Lt. 2 e 3, Setor C, Qd. 7, Ananindeua-Pa, torna público que recebeu da SECTAM licença de Operação n.º 628/2004, com validade até 10.05.2005. Atividade licenciada produção de Móveis.

MASARA – MADEIREIRA SARA LTDA

MASARA – MADEIREIRA SARA LTDA, CNPJ DE Nº 05.201.373/0001-44, torna publico que requereu junto a SECTAM, sua Alvará de Autorização, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Com protocolo de nº 162789 do dia 03/06/2004.

POSTO CIDADE LUZ LTDA

POSTO CIDADE LUZ LTDA - CNPJ 05.474.244/0001-20. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Tucuruí / Pa.

W.F.M. COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

W.F.M. Comércio e Transporte Ltda, CNPJ nº 05.953.891/0001-14, localizado à Rod. BR 422, Km 4,5, s/nº, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 816/04, validade 23/06/04 a 22/06/05, para instalação de um posto de combustíveis em Tucuruí/Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CONCURSO PÚBLICO 001/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, HOMOLOGA o resultado do Concurso Público Municipal 01/2004, realizado nos dias 23/05, 08, 09 e 11/06/2004 para provimento de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Urbanos e Guarda Municipal, conforme disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, nos seguintes termos: Aprovados 139, Reprovados 104, Ausentes 27. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Breves-PA, 23 de junho de 2004. LUIZ FURTADO REBÊLO – Prefeito Municipal de Breves.

MADEL – MADEIREIRA DOM ELISEU LTDA

MADEL – MADEIREIRA DOM ELISEU LTDA, FIRMA INDUSTRIAL COM SEDE A ROD. BR 010, S/N, KM 08, MUNICIPIO DE DOM ELISEU – PARA, INSC. NO CNPJ DE Nº 03.113.177/0001-92, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM, DIA 07/04/2004, COM PROTOCOLO DE Nº 96229/2004 A RENOVAÇÃO DE SUA L.O PARA EXERCER A ATIVIDADE DE MADEIRA LAMINADA E COMPENSADA.

MADEL – MADEIREIRA DOM ELISEU LTDA, FIRMA INDUSTRIAL COM SEDE A ROD. BR 010, S/N, KM 08, MUNICIPIO DE DOM ELISEU PARA, INSC. NO CNPJ DE Nº 03.113.177/0001-92, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECTAM DIA 07/04/2004, COM PROTOCOLO DE Nº 96227/2004 A RENOVAÇÃO DE SUA L.O, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

J.P.D. MORAES

J.P.D. MORAES – CNPJ: 83.336.123/0001-25, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Frigorífico em Geral, situado Passagem Girassol nº 05, Cabanagem – Belém-Pa.

ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54 - NIRE Nº 15300000149
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2004.

1 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 08 de abril de 2004, às 10 (dez) horas. 2 - PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 3 - MESA: Presidente: Sr. Antonio Miguel Marques; Secretária: Sra. Marina Gil Pereira 4 - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76. 5 - FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. 6 - ORDEM DO DIA: 6.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; 6.1.2 - Proposta de Destinação do Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003; 6.1.3 - Fixação da remuneração dos Administradores da companhia. 6.2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.2.1 - Utilização de reservas de Incentivos Fiscais para compensação de prejuízos de anos anteriores; 6.2.2 - Alteração do § 4º, artigo 19, do Estatuto Social da ALUNORTE, de forma a extinguir a remuneração aos membros do Conselho de Administração. 7 - LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer do Conselho de Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas, bem como sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas, na forma do parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 8, a seguir. 8 - DELIBERACÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 8.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 8.1.1 - O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, como também o Parecer dos Auditores Independentes; 8.1.2 - A proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, na seguinte forma: a absorção integral do Lucro Líquido do exercício de 2003 no valor de R$ 315.543.738,52 (trezentos e quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pelos prejuízos acumulados; e 8.1.3 - A fixação da remuneração dos membros da Diretoria para o exercício de 2004, conforme a seguir: o maior salário básico pago a empregado da ALUNORTE, acrescido de 70% para o Diretor-Presidente e de até 50% para o Diretor-Industrial, cabendo ao Conselho de Administração fixar a remuneração dentro desses parâmetros. 8.2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 8.2.1 - Utilização de reservas de Incentivos Fiscais, apurados no exercício de 2003, no valor de R$ 64.064.474,31 (sessenta e quatro milhões e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), para compensação de prejuízos de anos anteriores; e 8.2.2 - A alteração estatutária a fim de suprimir a palavra "Conselheiros" do § 4º, artigo 19 do Estatuto Social da sociedade, que passará a vigorar conforme a seguir: "Parágrafo Quarto - Os Diretores farão jus aos honorários que forem fixados pela Assembléia Geral, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado a suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado." 9 - ENCERRAMENTO: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes. Barcarena, 08 de abril de 2004. Certificamos que a presente ata é fiel ao original arquivado na sede social da sociedade. Marina Gil Pereira (Secretária).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000088021 em 18 de junho de 2004

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações estatutárias, a se fazerem presentes, na Assembléia Geral Ordinária que se realizará, no dia 30.06.2004, na Sede Social do Sindicato, sito a Rua João Diogo, 498, Comércio, Belém-PA, as 18:30 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) balanço Financeiro comparado com a aplicação da Contribuição Sindical com o parecer do conselho Fiscal, referente ao exercício de 2003; b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2004 / 2005, com o parecer do Conselho Fiscal. Belém-Pa 24 de junho de 2004. JURANDIR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

NIRE: 15300000157 • CNPJ: 05.053.020/0001-14
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A., REALIZADA EM 08/04/2004.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 08 de Abril de 2004, às 13:00hs. 2. MESA: Presidente: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretário: Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia: 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Assembléia Geral Ordinária. 5.1.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, juntamente com o Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes; 5.1.2. Proposta de destinação do Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003; 5.1.3. Eleição de membros da Diretoria e de membro do Conselho Consultivo; 5.1.4. Fixação da remuneração fixa dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo; e 5.1.5. Fixação da remuneração variável dos membros da Diretoria. 5.2. Assembléia Geral Extraordinária. 5.2.1. Utilização de reservas de Incentivos Fiscais para compensação de prejuízos de anos anteriores. 6. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer do Conselho Consultivo e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas e pelos Diretores presentes os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 7, a seguir. 7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1. Assembléia Geral Ordinária. 7.1.1. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, como também do Parecer do Conselho Consultivo e o Parecer dos Auditores Independentes; 7.1.2. A proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 2003, na seguinte forma: a absorção integral do lucro líquido do exercício de 2003 no valor R$ 540.612.968,62 (quinhentos e quarenta milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pelos prejuízos acumulados; 7.1.3. A reeleição dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira como Diretor-Presidente, Takeshi Maeda como Vice-Presidente, Nelcindo Donizeti Gonsalez como Diretor sem designação específica e Keiji Nagano como Diretor sem designação específica, pelo prazo de gestão de 2 (dois) anos, bem como a reeleição do Sr. Antonio Miguel Marques como membro do Conselho Consultivo, pelo prazo de gestão de 3 (três) anos. 7.1.4. A fixação da remuneração fixa mensal dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, a partir de 01/01/2004, para o exercício de 2004, nos mesmos termos e condições fixados para o exercício de 2003, conforme a seguir: a) os membros do Conselho Consultivo não serão remunerados; b) a remuneração fixa dos Diretores será o maior salário base pago aos empregados da ALBRAS, acrescido de até 130% para o Diretor-Presidente e para o Vice-Presidente, e acrescido de até 100% para os outros dois Diretores, sendo que o Diretor-Presidente não receberá remuneração diretamente da ALBRAS, tendo esta que pagar diretamente à Fundação Vale do Rio Doce a remuneração prevista para o referido cargo, inclusive encargos sociais. 7.1.5. A fixação da remuneração variável dos Diretores da companhia, nos termos do Plano de Cargos e Remuneração proposto pela Hay Group, conforme documento arquivado na sede da sociedade, no valor total global de até R$ 695.543,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais) para o exercício de 2004, cujo valor está sujeito ao reajuste proporcional à variação do valor da remuneração fixa mensal dos diretores. 7.2. Assembléia Geral Extraordinária. 7.2.1. Utilização da Reserva de incentivos fiscais, apurados no exercício de 2003, para compensação de prejuízos de anos anteriores, no total de R$ 113.089.111,35 (cento e treze milhões, oitenta e nove mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos). 8. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 9. ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 08 de abril de 2004. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Companhia Vale do Rio Doce (Marina Gil Pereira, por procuração); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. (Takeshi Maeda, por procuração).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000088022 em 18 de junho de 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Piriá, com endereço na Rua Magalhães Barata, 615 - Centro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem atividades como os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem-terra, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar; O aposentado e o pensionista, do município de Cachoeira do Piriá, para Assembléia Geral a ser realizada às 09:00 horas, do dia 09 de julho de 2004, na sede social do Sindicato, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Cachoeira do Piriá. Cachoeira do Piriá/Pa, 16 de junho de 2004 - Josué Pereira da Silva - PRESIDENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE

A entidade sindical SSPRM (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rio Maria), com endereço na Rua 07, n.º 1078, Jardim Maringá, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA, CONVOCA todos os trabalhadores pertencente ao serviço público municipal, associados, todas as categorias, base territorial (Rio Maria/PA) e à quem interessar, para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 09/07/2004 às 19:00 hs em primeira convocação às 19:30hs e em segunda e última às 20:00 hs, na Rua 11, n.º 815, bairro Centro, Rio Maria/PA, para: 1. RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Rio Maria-SSPRM/PA, 2. Ratificar o pedido de Registro Sindical junto ao MTE-Ministério do Trabalho e Emprego. (Portaria nº 343/00). Marco Ant. L. Rolim. - Presidente.

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ.

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os associados do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2004, em primeira convocação as 17:30h, e em Segunda convocação as 18:00h, com qualquer número de associados presentes, em sua sede sito a Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Ed. Casa do Comércio, sala 205, a fim de tratar da Aprovação das contas deste Sindicato do ano de 2003.
Belém-Pa., 24 de junho de 2004.
Oscarina Novaes da Silva
Presidente do SHRBSEPa.

VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA - C.N.P.J - MF Nº 04.949.202/0001-35. Relatório do Liquidante. Em cumprimento às Disposições Estatutárias e outras determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores associados este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, em milhares de reais. O Liquidante - Almir dos Santos Soares.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	45.884	29.041	CIRCULANTE	47.292	162.802
Disponibilidades	74	82	Obrigações por Empréstimos	-	124.655
Títulos e Valores Mobiliários	27.737	433	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	-	124.655
Títulos	27.737	433			
Operações de Créditos	15.037	14.089			
Operações de Crédito - Setor Privado	276	213			
Operações de Crédito	71.829	65.358	Outras Obrigações	47.292	38.147
(-) Rendas a Aprop de Oper. Créd. Liq.	(36.275)	(30.728)	Fiscais e Previdenciárias	18.479	15.292
(-) Prov. para Cred. de Liquid. Duvidosa	(20.793)	(20.754)	Diversas	28.813	22.855
Outros Créditos	442	11.891			
Diversos	442	11.891			
Outros Valores e Bens	2.594	2.546			
Outros Valores e Bens	2.594	2.546			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	44.091	145.494	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.564	12.662
Relações interfinanceiras	36.193	131.844	Recursos de Associados Poupadores	44	44
Créditos Vinculados	36.193	131.844	Reservas de Reavaliação	277	287
Operações de Crédito	7.898	13.650	Reservas de Lucros	1.921	1.921
Operações de Crédito - Setor Privado	7.898	13.650	Lucros ou Prejuízos Acumulados	41.322	10.410
PERMANENTE	881	929			
Imobilizado de Uso	881	929			
Imóveis de Uso	1.840	1.841			
Outras Imobilizações de Uso	463	478			
(-) Depreciação Acumulada	(812)	(780)			
(-) Provisão p/ Ajuste do Imobilizado	(610)	(610)			
TOTAL DO ATIVO	90.856	175.464	TOTAL DO PASSIVO	90.856	175.464

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2002 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2003	Exercício 2003	Exercício 2002
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	2.256	3.521	1.892
Operações de Crédito	1.371	2.569	1.845
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	885	952	47
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(1.692)	(5.586)	(9.229)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	0	(3.511)	(6.378)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.692)	(2.075)	2.851)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	564	(2.065)	(7.337)
OUTRAS RECEITAS(DESPESAS) OPERACIONAIS	65	32.645	2.588
Receitas de Prestação de serviços	4	9	9
Despesas de Pessoal	(2.682)	(4.102)	(2.625)
Outras Despesas Administrativas	(1.720)	(5.219)	(5.611)
Despesas Tributárias	(566)	(1.781)	(1.784)
Ganho na Recuperação de Créditos	4.467	41.913	11.956
Outras Receitas Operacionais	724	2.001	685
Outras despesas Operacionais	(162)	(176)	(42)
RESULTADO OPERACIONAL	629	30.580	(4.749)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	39	50	(14)
RESULTADO LÍQUIDO	668	30.630	(4.763)

As Demonstrações Financeiras foram auditadas pela R & M Auditores Independentes S/C e estão publicadas na íntegra no jornal " O Diário do Pará", em XX de Junho de 2004. Almir dos Santos Soares - Liquidante - CIC 182.891.187-91. Tadashi Ito - Contador - CRC RJ 16.631/T - O "S" - PA., CPF 025.526.987-00.

VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA - C.N.P.J - MF Nº 04.949.202/0001-35. Relatório do Liquidante. Em cumprimento às Disposições Estatutárias e outras determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores associados este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, em milhares de reais. O Liquidante - Almir dos Santos Soares.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
CIRCULANTE	29.041	29.071	CIRCULANTE	162.802	148.663
Disponibilidades	82	53			
Títulos e Valores Mobiliários	433	463	Obrigações por Empréstimos	124.655	118.343
Títulos	433	463	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	124.655	118.343
Operações de Crédito	14.089	15.346			
Operações de Crédito - Setor Privado	213	201			
Operações de Crédito	65.358	59.836			
(-) Rendas a Aprop de Oper. Créd. Liq.	(30.728)	(26.073)	Outras Obrigações	38.147	30.320
(-) Prov. para Cred. de Liquid. Duvidosa	(20.754)	(18.618)	Fiscais e Previdenciárias	15.292	12.107
Outros Créditos	11.891	10.705	Diversas	22.855	18.213
Diversos	11.891	10.705			
Outros Valores e Bens	2.546	2.504			
Outros Valores e Bens	2.546	2.504	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0	346
			Receitas de Exercícios Futuros	-	346
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.494	180.046	Receita a Apropriar	-	346
Relações interfinanceiras	131.844	117.408			
Créditos Vinculados	131.844	117.408			
Operações de Crédito	13.650	62.233	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.662	61.514
Operações de Crédito - Setor Privado	13.650	62.233	Recursos de Associados Poupadores	44	44
Outros Créditos	0	405	Reservas de Reavaliações	287	298
			Reservas de Lucros	1.921	1.921
PERMANENTE	929	1.406			
Imobilizado de Uso	929	1.406			
Imóveis de Uso	1.841	1.841			
Outras Imobilizações de Uso	478	473	Lucros ou Prejuízos Acumulados	10.410	59.251
(-) Depreciação Acumulada	(780)	(592)			
(-) Provisão p/ Ajuste do Imobilizado	(610)	(316)			
TOTAL DO ATIVO	175.464	210.523	TOTAL DO PASSIVO	175.464	210.523

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2002 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (EM MILHARES DE REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2002	Exercício 2002	Exercício 2001
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	917	1.892	9.375
Operações de Crédito	886	1.845	9.249
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	31	47	126
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(4.857)	(9.229)	(17.012)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(3.512)	(6.378)	(14.847)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.345)	(2.851)	(2.165)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(3.940)	(7.337)	(7.637)
OUTRAS RECEITAS(DESPESAS) OPERACIONAIS	2.586	2.588	57.926
Receitas de Prestação de serviços	5	9	10
Despesas de Pessoal	(1.789)	(2.625)	(6.413)
Outras Despesas Administrativas	(4.301)	(5.611)	(8.869)
Despesas Tributárias	(1.474)	(1.784)	(2.946)
Ganho na Recuperação de Créditos	10.006	11.956	74.729
Outras Receitas Operacionais	157	685	1.545
Outras despesas Operacionais	(18)	(42)	(130)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.354)	(4.749)	50.289
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(27)	(14)	25
RESULTADO LÍQUIDO	(1.381)	(4.763)	50.314

As Demonstrações financeiras oficiais foram auditadas pela R & M Auditores Independentes S/C e estão publicadas na íntegra no Jornal "O Diário do Pará", em XX de Junho de 2004. Almir Santos Soares - Liquidante - CIC 182.891.187-91, Tadashi Ito - Contador - CRCRJ - 16.631/T-O "S" - PA, CPF 025.526.987-00.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA - C.N.P.J - MF Nº 04.949.202/0001-35. Relatório do Liquidante. Em cumprimento às Disposições Estatutárias e outras determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores associados este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do semestre findo em 30 de Junho de 2003 e 2002, em milhares de reais. O Liquidante - Almir dos Santos Soares.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	45.631	30.689	CIRCULANTE	43.334	152.871
Disponibilidades	2	71	Obrigações por Empréstimos	-	121.184
Títulos e Valores Mobiliários	14.199	110	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	-	121.184
Operações de Créditos	16.034	16.710			
Operações de Crédito - Setor Privado	329	226	Outras Obrigações	43.334	31.687
Operações de Crédito	69.124	64.413	Fiscais e Previdenciárias	17.437	12.716
(-) Rendas a Aprop de Oper. Créd. Liq.	(33.577)	(28.349)	Diversas	25.897	18.971
(-) Prov. para Dev. de Liquid. Duvidosa	(19.842)	(19.580)			
Outros Créditos	12.802	11.122			
Outros Valores e Bens	2.594	2.676	RESULTADO DE EXERCÍCIOS		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.699	135.637	FUTUROS	-	367
Relações Interfinanceiras	28.383	120.528	Receitas de Exercícios Futuros	-	367
Créditos Vinculados	28.383	120.528	Receita a Apropriar	-	367
Operações de Crédito	11.316	14.742			
Operações de Crédito - Setor Privado	11.316	14.742			
Outros Créditos	-	367	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.901	14.038
PERMANENTE	905	950	Recursos de Associados Poupadores	44	44
Imobilizado de Uso	905	950	Reservas de Reavaliação	282	293
Imóveis de Uso	1.841	1.841	Reservas de Lucros	1.921	1.921
Outras Imobilizações de Uso	478	479	Lucros ou Prejuízos Acumulados	40.654	11.780
(-) Depreciação Acumulada	(804)	(760)			
(-) Provisão p/ Ajuste do Imobilizado	(610)	(610)			
TOTAL DO ATIVO	86.235	167.276	TOTAL DO PASSIVO	86.235	167.276

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDOS EM EM 30 DE JUNHO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	1.265	975
Operações de Crédito	1.198	959
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	67	16
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(3.894)	(4.372)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(3.511)	(2.866)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(383)	(1.506)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(2.629)	(3.397)
OUTRAS RECEITAS(DESPESAS)OPERACIONAIS	32.580	2
Receitas de Prestação de serviços	5	4
Despesas de Pessoal	(1.420)	(836)
Outras Despesas Administrativas	(3.499)	(1.310)
Despesas Tributárias	(1.215)	(310)
Ganho na Recuperação de Créditos	37.446	1.950
Outras Receitas Operacionais	1.277	528
Outras despesas Operacionais	(14)	(24)
RESULTADO OPERACIONAL	29.951	(3.395)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	11	13
RESULTADO LÍQUIDO	29.962	(3.382)

As Demonstrações Financeiras foram auditadas pela R & M Auditores Independentes S/C e estão publicadas na íntegra no jornal " O Diário do Pará", em XX de Junho de 2004. Almir dos Santos Soares - Liquidante - CIC 182.891.187-91. Tadashi Ito - Contador - CRC RJ 16.631/T - O "S" - PA , CPF 025.526.987-00.

VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA - C.N.P.J - MF Nº 04.949.202/0001-35. Relatório do Liquidante. Em cumprimento às Disposições Estatutárias e outras determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores associados este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do semestre findo em 30 de junho de 2002, em milhares de reais. O Liquidante - Almir dos Santos Soares.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2002 E 2001 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	20 02	2001
CIRCULANTE	30.689	34.047	CIRCULANTE	152.871	187.962
Disponibilidades	71	35	Obrigações por Empréstimos	121.184	173.667
Títulos e Valores Mobiliários	110	871	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	121.184	173.667
Títulos	110	871			
Operações de Créditos	16.710	16.169			
Operações de Crédito - Setor Privado	226	189	Outras Obrigações	31.687	14.295
Operações de Crédito	64.413	58.387	Fiscais e Previdenciárias	12.716	3.814
(-) Rendas a Apropriar de Oper. de Créd. Em Liq.	(28.349)	(24.254)	Diversas	18.971	10.481
(-) Provisão para Créditos de Liquid. Duvidosa	(19.580)	(18.153)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	10.912
Outros Créditos	11.122	14.984	Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	10.912
Diversos	11.122	14.984	Empréstimos no País - Instituições Oficiais		10.912
Outros Valores e Bens	2.676	1.988			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	135.637	175.336			
Relações interfinanceiras	120.528	113.573	RESULTADO DE EXERCÍCIOS		
Créditos Vinculados	120.528	113.573	FUTUROS	367	319
Operações de Crédito	14.742	61.386	Receitas de Exercícios Futuros	367	319
Operações de Crédito - Setor Privado	14.742	61.377	Receita a Apropriar	367	319
Aquisição de Dir. e Creditorios de Op. de Crédito	-	9			
Outros Créditos	367	377	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.038	11.620
PERMANENTE	950	1.430	Recursos de Associados Poupadores	44	44
Imobilizado de Uso	950	1.430	Reservas de Reavaliação	293	304
Imóveis de Uso	1.841	1.840	Reservas de Lucros	1.921	1.921
Outras Imobilizações de Uso	479	473	Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.780	9.351
(-) Depreciação Acumulada	(760)	(567)			
(-) Provisão para Ajuste do Imobilizado	(610)	(316)			
TOTAL DO ATIVO	167.276	210.813	TOTAL DO PASSIVO	167.276	210.813

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2002 e 2001 (em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	2002	2001
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	975	4.357
Operações de Crédito	959	4.284
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	16	73
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(4.372)	(7.947)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(2.866)	(6.744)
Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(1.506)	(1.203)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(3.397)	(3.590)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	2	3.267
Receitas de Prestações de Serviços	4	4
Despesas de Pessoal	(836)	(460)
Outras Despesas Administrativas	(1.310)	(888)
Despesas Tributárias	(310)	(21)
Ganho na Recuperação de Créditos	1.950	3.734
Outras Receitas Operacionais	528	1.018
Outras Despesas Operacionais	(24)	(120)
RESULTADO OPERACIONAL	(3.395)	(323)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	13	4
RESULTADO LÍQUIDO	(3.382)	(319)

As Demonstrações financeiras oficiais foram auditadas pela R & M Auditores Independentes S/C e estão publicadas na íntegra no Jornal "O Diário do Pará", em XX de Junho de 2004. Almir Santos Soares - Liquidante - CIC 182.891.187-91, Tadashi Ito - Contador - CRC RJ - 16.631/T-O "S" - PA, CPF 025.526.987-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2004

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem como objeto a implantação de obras de infra-estrutura básica de construção de 15km de estradas vicinais em projetos de assentamento neste município, nas condições especificadas no Edital que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Rondon do Pará, sito à Rua Gonçalves Dias, nº400, ao valor de R$60,00. DATA DE ABERTURA: 12 de julho de 2004, às 10:00 horas.

SEBASTIÃO DE QUELUZ

SEBASTIÃO DE QUELUZ, CPF: 044.160.151-00, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Psicultura, situado PA 150 Km 24, Fazenda Prata – Curionópolis – PA.

PROTAL- PROD. TROPICAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

PROTAL- PROD. TROPICAIS DA AMAZÔNIA LTDA.
Protal- Produtos Tropicais da Amazônia LTDA, CNPJ nº 01.607.724/0001-60, IE nº 15.191.468-0, localizada na Rod. Portel-Cametá, KM 04, torna público que recebeu, sua Licença de Operação, junto a SECTAM, nº 304/2004, para exercer a atividade de desdobro de 23 m3 de madeira em tora por dia.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, resolve Dispensar de Licitação, para contratar a Empresa Construtora PLANEL LTDA para recuperação de Estradas Vicinais deste Município, tendo em vista, não terem acudidos interessados a licitação da Tomada de Preço 002/2004. A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra, avisa que fará licitação tipo Tomada de Preços nº03/04 para Construção da Praça da Prefeitura dia 12 de julho de 2004 às 9:00hs. Maiores informações na Sede da Prefeitura: Av. Araguaia, s/ n - Fone: 0xx94-4221038/1039

Piçarra 25 de junho de 2004
Maria Micilene dos Santos
Presidente da CPL

IMATUC-IND. MADEIREIRA TUCURUÍ LTDA

IMATUC-IND. MADEIREIRA TUCURUÍ LTDA, CNPJ nº 03691400/0001-89 INS. EST. 15210447-0 END.ROD.TRANSCAMETÁ, Km 01 TUCURUÍ (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.221

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de junho de 2004

1241

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 23/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005466-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MAURILIO IVAN AMARANTES DE SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO:LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005467-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOSE AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:LENEWTON DAS GRACAS MORAES ATHAYDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005468-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:VIA BRASIL MADEIRAS LTDA FILIAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005470-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:IMMA - INDUSTRIA DE MADEIRA E MANUFATURADOS DO AMAPA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005471-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CRISTIANE RENATO DALFRE
ADVOGADO:MARIA VITORIA BARBOSA DE ANDRADE
IMPDO:PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005473-1 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005474-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ARMILDO VENDRAMIN
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005474-5 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ARMILDO VENDRAMIN
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005479-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CLAINOR SCALABRIN
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005480-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005481-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LORENA CARVALHO BRAGA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005469-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:BERNADETH BAIA BRITO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005475-9 PROT.:22/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:SABINO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005476-2 PROT.:22/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005477-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:ALCIODIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005478-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANA LAURENTINA RICO
EMBDO:SEBASTIANA GEMAQUE DE SOUZA
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.707042-1 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::PAULO DE JESUS DE CASTRO NUNES
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707043-5 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::DOMINGOS LOPES GONCALVES
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707044-9 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::WELLINGTON ROBSON SILVA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707045-2 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::JOSE RODRIGO DINIZ DE SOUSA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707046-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::SEBASTIAO BARROS COSTA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707047-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::GERSINHO NELSON DA SILVA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707048-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::PAULO SERGIO DA SILVA LOPES
VARA:1º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707048-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::PAULO SERGIO DA SILVA LOPES
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707049-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::MARCIO VALDO DO SOCORRO DIAS VILHENA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707050-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.::OLIVAL LAURINHO MIRANDA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707053-8 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::MERIAN FERREIRA GONCALVES
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707054-1 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::MADEIRAS FILTER LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707057-2 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::EDISON CARLOS SOARES DA COSTA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707058-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.::JUSTICA PUBLICA
REQDO.::JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707051-0 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:RUI PAMPLONA FERREIRA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707052-4 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:RAIMUNDO PAES FILHO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707055-5 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:GERALDO AGOSTINHO BARBOSA
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707056-9 PROT.:22/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:H B OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EPP E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705215-6 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1299-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:SANDRA LIMA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706999-6 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NILDSEM RODRIGUES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707074-7 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON MARQUES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707075-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVAN LEOCI BATMANN
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707075-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVAN LEOCI BATMANN
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707079-5 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RICARDO CEZAR HABR GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707225-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707240-8 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO CONCEICAO SILVA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707251-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCOS JUNIOR SAMPAIO MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707375-6 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LUCIANA DOS SANTO REZENDE FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707378-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DOMINGOS DA SILVA MATOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707410-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ROSINEIDE DE DEUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707410-3 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ROSINEIDE DE DEUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707411-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SINVAL ALVES BARROS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707437-4 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707438-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HENRIQUE JOSE FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707439-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGUINALDO LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707440-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707441-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIOMAR CERQUEIRA ITAJAHY
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707442-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DELCIO PORTES CARVALHO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707444-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE DE SOUZA MORAES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707445-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAVID VITAL RODRIGUES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707446-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO SERRA TAVARES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707447-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO MAGNO BRITO FERNANDES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707448-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707503-3 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ECY QUEIROZ AYRES DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S AMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707503-3 PROT.:21/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ECY QUEIROZ AYRES DA SILVA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S AMPAIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707505-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:VICENTE CARVALHO
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707506-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CLEMILDA NERY DOS SANTOS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707507-8 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA ANTONIETA FLEXA DE ALMEIDA
ADVOGADO:TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707527-3 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOAO CURSINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707528-7 PROT.:22/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CONCEICAO RANGEL FIUZA DE MELO
ADVOGADO:ALINE A PARDINI CHAMIE
REU:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707536-2 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ELIAS DE JESUS SOUZA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707590-7 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DA COSTA DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707591-0 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA JOSE TRINDADE GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707592-4 PROT.:23/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO CUNHA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707358-1 PROT.:07/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECDO.:FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707360-5 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO.:MARIA GORETE MATOS PAVAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707355-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO.:RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707356-4 PROT.:22/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO.:FERNANDO BRAGANCA LOBATO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707356-4 PROT.:22/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO.:FERNANDO BRAGANCA LOBATO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707357-8 PROT.:10/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RECDO.:FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONCA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707359-5 PROT.:17/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO.:JORGE TADEU SIQUEIRA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 56
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 56

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP.M.P.F.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 080/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.001340-3 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : AGROPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS S/A
REQDO : OTAIR LINHARES MATEUS
REQDO : MARLY MENDES DOS SANTOS MATEUS
ADVOGADO: PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA
ADVOGADO: PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, decreto a revelia do Requerido PEDRO ANDRADE RIBEIRO. Quanto ao pedido de fl. 1130, demonstre o ilustre causídico, documentalmente, o cumprimento do disposto no art. 45 do CPC. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as."
00.00.32498-1 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: PA00002955 - IRSEF IVAN ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : ESPOLIO DE ENEAS BARJONA DE MIRANDA
ADVOGADO: PA0007198A - JOSE WILSON DE F. VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista do conteúdo do decisório de fl. 311 e considerando a inércia da Autarquia expropriante, diga o MPF. Intimem-se."
2000.39.02.001820-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA
REQDO : JERONIMO FERREIRA PINTO
REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
REQDO : FRANCISCO DE ARAUJO LIRA
REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00008444 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
PROCUR : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista as partes sobre os documentos de fls. 4249-4260, bem como sobre a proposta de honorários periciais (fls. 4278). Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000274-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
IMPDO : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM/PA
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC) e confirmando o teor da medida liminar concedida às fls. 102-104, decido deferir o pleito deduzido, CONCEDENDO a segurança para determinar à Autoridade impetrada que suspenda o registro do nome da Impetrante do Cadin, inscrito em decorrência de créditos tributários com exigibilidade suspensa pelo recebimento dos EMBARGOS À EXECUÇÃO autuados sob nº 2004.39.02.000271-0. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Condeno a União no ressarcimento, à Impetrante, das custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas. Sem custas complementares. Sentença que submeto ao duplo grau de jurisdição obrigatório (parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51). Oficie-se ao TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao ilustre Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 148/149. P.R.I.O."
2004.39.02.000104-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS CESAR LORENZONI
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA
PROCURADOR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Pelo exposto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), por reconhecer ausente direito líquido e certo do Impetrante, decido indeferir o pedido de fundo veiculado na exordial para DENEGAR a segurança pretendida. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do STJ). Custas pela Impetrante. Oficie-se ao TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao ilustre Relator do Agravo de Instrumento noticiado à fl. 621. P.R.I.O."
2004.39.02.000336-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMERCIAL URUARA LTDA
ADVOGADO: PA00010546 - ADRIANA VARGAS DEZAN
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, com base no art. 267, VI, reconhecendo a ilegitimidade da Impetrante e o descabimento do mandado de segurança no caso tratado, além de ausência de comprovação do alegado direito líquido e certo, decido extinguir o processo sem julgamento do mérito, indeferindo o pedido de segurança. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas complementares pela Impetrante."
2004.39.02.000150-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAIRON DA ROSA
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
IMPDO : POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL
IMPDO : INSPETOR SUB-REGIONAL DO POSTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
ENTIDADE : POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), decido deferir o pleito inicial, CONCEDENDO a segurança para declarar nulo o Auto de Infração nº B 02.987.527-7 e conseqüentemente determinar a restituição definitiva ao Impetrante do veículo indicado na exordial, conforme fundamentação retro. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Condeno a União no ressarcimento das custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas. Custas complementares ex lege. Sentença que submeto ao duplo grau de jurisdição obrigatório)parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51). P.R.I.O."
2003.39.02.001756-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO: PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC) e confirmando o teor da medida liminar concedida às fls. 183-185, decido deferir parcialmente o pleito deduzido para CONCEDER a segurança e determinar à Autoridade impetrada que mantenha depositados em mãos de representante legal da Impetrante o rebocador/empurrador Madenorte XX e a Balsa Atem II, apreendidos conforme Auto 042433 e a Balsa Madenorte XV apreendida no Auto 042434, até final solução da matéria no âmbito administrativo. Sem condenação em verba honorária (Súmula 105 do egrégio STJ). Custas complementares ex lege. Sentença que submeto ao duplo grau de jurisdição obrigatório (parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.533/51). Oficie-se ao TRF/1ª Região, noticiando sobre a prolação desta sentença ao ilustre Relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 254. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.001199-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM
REQDO : JEEP CLUB TAPAJOS
ADVOGADO: PA00008050 - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
PROCUR : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Ao MPF para manifestação acerca das contestações e documentos apresentados pelos REQUERIDOS. Sobre o pedido da UNIÃO para integrar a lide, no pólo ativo, como assistente litisconsorcial, digam as partes."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000141-0 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO MARCIO CHEQUER
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REQDO : ESTADO DO PARA
REQDO : CARGILL AGRICOLA S/A
ADVOGADO: DF00014967 - BENJAMIN CALDAS BESERRA
ADVOGADO: DF00013568 - BENJAMIN GALLOTTI BESERRA
PROCUR : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
PROCUR : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Por estas razões, como dito acima, improvejo os presentes embargos de declaração. Intimem-se."
2003.39.02.001200-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INSTITUTO AMAZONICO DE MANEJO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS - IARA
ADVOGADO: PA00008628 - DILTON REGO TAPAJOS
REQDO : JEEP CLUB TAPAJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, extingo o presente processo sem julgamento do mérito por ausência de interesse processual. Desapensem-se os presentes autos da ACP nº 20033902001199-0. Sem custas ou honorários. P.R.I."
2004.39.02.000335-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA SANTAREM LTDA - MADESA
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA ORUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, em face dos fundamentos expendidos, denego a segurança pretendida. Honorários incabíveis. Complementem-se as custas. Oficie-se o TRF da 1ª Região informando desta sentença o douto relator do agravo interposto em razão deste processo. Em vista da manifestação do MPF sobre a impertinência de sua atuação neste caso específico, deixo de ordenar a sua intimação desta sentença. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000774-6 - PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : MILTON FERNANDES SARAIVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
2. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de MILTON FERNANDES SARAIVA, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal, e via de conseqüência, o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000122-1 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : ROUBO E TENTATIVA DE HOMICÍDIO AO INDÍGENA LUIZ BEZERRA SOARES ATIKUM
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
5. Diante do exposto, rejeito a competência da persecução penal desenvolvida no presente inquérito policial, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Parauapebas para prosseguimento do feito.
(...)
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.001037-4 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : JUVENAL DE SOUSA COSTA
O Exmº. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...)
2. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado ao acusado, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95.
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.001144-5 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : EMPRESA LIZ E CIA LTDA E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
2. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de EMPRESA LIZ E CIA LTDA, MIGUEL CÁSSIO GOMES DE ABREU, JAILSON RAMOS CORREA,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

HUMBERTO RIBEIRO BORGES, EDUARDO AMBISSAMBRA, DIVINO CÉSAR SOBRINHO e NILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA (CP 107/IV), e via de conseqüência, o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.
(...)

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES PENAIS

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.000956-5 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉ : LÍLIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA
DEFENSORA : PA 10067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
2003.39.01.000958-2 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉ : LÍLIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA
DEFENSORA : PA 10067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...)
2) Ficam as partes intimadas da designação das audiências no Douto Juízo da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para o dia 29.06.04, às 16:25 e 16:30 horas, objetivando a oitiva da testemunha arrolada pela acusação Raimunda de Andrade Ávila e Reinaldo Carlos Barroso;
(...)

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.000910-5 – AÇÃO ORDINÁRIAS/FGTS
AUTOR : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : TO 915 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de vistas de f. 248, por 5 (cinco) dias. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 245/247, em igual prazo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.000959-7 – AÇÃO ORDINÁRIAS/FGTS
AUTOR : AMILTON FERREIRA BISPO E OUTROS
ADVOGADO : TO 915 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Chamo o feito à ordem. 2. Defiro o pedido de vistas de f. 235, por 5 (cinco) dias. Após, abro vista à CEF da petição de fls. 208/230, para manifestação sobre os documentos apresentados, por igual prazo. 3. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001385-0 – AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR : JORGE HANAI E OUTRO
ADVOGADO : PA 8624 – JOÉLIO ALBERTO DANTAS
RÉ : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD E OUTROS
O Exmº. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...)
3. Diante do exposto, promovam os autores a adequação da causa e simultâneo recolhimento das custas complementares, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). 4. Esclareçam os autores, no mesmo prazo, sob pena de indeferimento da inicial, se ação também é promovida frente à União, considerando que não a mencionam quando se referem aos réus (fl. 3), no entanto, requerem a sua citação (fl. 8).
(...)

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000316-7 – EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
ADVOGADO : PA 7718 – ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA 11122 – LUIZ GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE
De ordem do Exmº. Sr. Juiz foi exarado o despacho:
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto desta Subseção Judiciária e nos termos das Portarias nºs 003 e/ou 004/2004-GAB/JF/MAB, dê-se vista ao INSS dos documentos de fls. 14/40 para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.000396-9 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO : DF 0790 – AGNALDO JURANDY SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Quanto ao pedido de f. 638/639, item a, diga o INCRA, em 5 (cinco) dias. 2. Após, colha-se o parecer do Ministério Público Federal.
(...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.001372-6 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : JOSÉ PARANHOS FILHO
ADVOGADO : PA 10540 – SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Abro vista as partes para, querendo, produzirem os meios de provas que entenderem de direito, em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.000173-1 – INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PROCURADOR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : IVELSON PEREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA P-88/3073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Abro vista as partes para, querendo, produzirem os meios de provas que entenderem de direito, em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.000698-0 – PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORA : VANESSA CRISTINA GOMES GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : WAGNER GUIMARÃES DA SILVA
O Exmº. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Digam as partes, primeiramente o MPF, sobre a necessidade de diligências supletivas (CPP 499), e, em caso negativo, sucessivamente apresentem, com prejuízo de nova intimação, as suas alegações (CPP 500). 2. Publique-se.
(...)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE LEILÃO

O DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADO O SEGUINTE LEILÃO: EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - processo n. 2001.8677-6 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF em desfavor de ISAÍAS BULARMAQUI DE MORAIS, CPF: 047.379.462-49.
VALOR DO DÉBITO: R$181,93 em julho/2001
OBJETO DO LEILÃO: 01(um) aparelho de vídeo cassete, marca PANASONIC, modelo NV-L 26 HK, série J9DH21617, avaliada em R$250,00, em 04-12-02, tendo como depositário ISAÍAS BULARMAQUI DE MORAIS, estando o bem na Rua São Miguel, n. 527, apto. 602, Jurunas, Belém-PA, não havendo ciência de que haja ônus que recaiam sobre ele.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS HASTAS PÚBLICAS: 1º leilão: 25-06-04, às 14:00 h; 2º leilão: 15-07-04, às 14:00h, na Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Leiloeiro Sr. Joel Loureiro Neves, telefone (91) 223.0440/9982-1354.
NOTAS: 1. O lanço vencedor deverá ser liquidado à vista, ou no prazo de 3 dias, mediante caução idônea, sob pena de, não o fazendo, lhe ser imposta a multa de 20%, calculada sobre o lanço. 2. Fica(m) por este cientificado(s) de que, não sendo oferecido lanço superior à avaliação na 1ª hasta pública realizada na 1ª data acima apontada, o bem será vendido na 2ª hasta pública, não podendo o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação, nos termos do art. 686, § 3º, do Código de Processo Civil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, situado na Rua Domingos Marreiros, n. 598, 3º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA. Belém, 14 de junho de 2004. Eu, (Pedro Wilson de Alencar Souza), técnico judiciário, digitei e eu, (Raimundo Machado Vilhena), diretor de secretaria da 1ª Vara, em exercício, subscrevo.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 76/2004
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003332-9 IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTRO
ADVOGADO: PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Outrossim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1701. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.009104-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a retificação do valor da causa no valor proposto na petição de f. 99 pela parte autora (...). Por outro lado, defiro apenas parcialmente o pedido formulado na petição acima mencionada, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento da complementação das custas iniciais. Por fim, indefiro por ora o pedido formulado na petição de f. 101/102 pela advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, posto que inoportuno. Tal pedido deve ser renovado, se for o caso, por ocasião do pagamento do precatório requisitório ou da RPV.
2003.39.00.011100-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
LITISAT : CAMARGO CORREA METAIS S A
IMPTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero deserto o recurso de apelação interposto pela impetrante. Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença. Após, remetam-se os autos ao contador do juízo para calcular o valor referente a multa prevista na sentença.
2003.39.00.002279-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DO BANCO DO BRASIL S.A.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, indefiro a reconsideração pretendida às f. 114/117 pelo Banco do Brasil, em face da possibilidade de execução provisória da sentença. Outrossim, recebo o recurso adesivo interposto pela parte autora, apenas no efeito devolutivo. Vista ao Banco do Brasil para apresentação de contra-razões. Após, determino que a Secretaria cumpra o ordenado no último item do despacho de f. 112.
2002.39.00.009117-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, apenas no efeito devolutivo. Vista à empresa Impetrante para apresentação de contra-razões. Após, determino que a Secretaria cumpra o ordenado no 3º item do despacho de f. 137.
1999.39.00.003441-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA
REQDO : FUNDACOES LTDA
REQDO : ESTACON ENGENHARIA S/A
REQDO : TEDESSHI ENGENHARIA S/C LTDA
REQDO : FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDACOES S/C LTDA
ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO
ADVOGADO: PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
ADVOGADO: PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o requerido à f. 461 pela UFPA, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que as requeridas FERDINANDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S/C LTDA e TEDESCHI ENGENHARIA S/C LTDA manifestem-se acerca da possibilidade de apresentação dos documentos solicitados pela perita nomeada, especialmente quanto à memória de cálculo do projeto geotécnico de fundações. Após intime-se a perita nomeada a apresentar manifestação quanto ao sugerido pela Requerente à f. 461, acerca da validação pela perícia dos documentos em posse da expert com a execução de tantos furos de sondagem quanto necessários, sendo o custo arcado pela UFPA.
2003.39.00.004559-5 OUTRAS
AUTOR : JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela parte autora, referente à apresentação de cópia dos autos do processo que tramita na 1ª Auditoria Militar da 1ª Circunscrição Judiciária do Rio de Janeiro (...) Em relação aos pedidos de oitiva de testemunha e inspeção judicial, determino à parte autora que, no prazo de 05 (cinco) dias, indique de forma contextualizada com o objeto da lide qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento.
1999.39.00.007543-8 FGTS
AUTOR : MANOEL PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Compulsando os presentes autos verifiquei que à f. 221 a Caixa Econômica Federal informou que em relação à autora LUZIA XAVIER BATISTA não teria firmado adesão. Diferentemente da informação acima, à f. 240, consta na consulta de adesão emitida pela própria CEF que a mencionada litisconsorte teria aderido ao acordo instituído pela Lei Complementar nº 110/2001. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação da autora LUZIA XAVIER BATISTA, informando expressamente se ocorreu ou não a adesão, independentemente de não terem sido localizados extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela litisconsorte, conforme o noticiado às 237/238 pela Ré.
1999.39.00.001639-3 FGTS
AUTOR : MARICELY SILVA BASSALO E OUTROS
ADVOGADO: PA0006066A - RAYMUNDO NONATO M ALBUQUERQUE JR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o advogado dos autores, Sr. Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque Júnior, a comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, e receber o alvará de levantamento, sob pena de cancelamento
2000.39.00.011209-0 FGTS
AUTOR : JURANDIR MENDES CARDOSO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 283 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 281 em relação ao sucessor AUGUSTO CÉSAR GIL CARDOSO.
2000.39.00.009495-9 FGTS
AUTOR : VERA LUCIA GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes VANDILINO CORRÊA DO NASCIMENTO, VILMAR JOSÉ DE QUEIROZ e VILSON GOMES DA MOTA, conforme o noticiado às f. 255/264, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
95.00.01287-1 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MÁRIO IVON BARROS FERRAZ, LEDA MARIA FURTADO MARIANO e MARILDA DE ARAGÃO SERIQUE, bem como sua complementação quanto ao litisconsorte JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, conforme o noticiado às f. 641/642 e 647/654, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 641 e 644/646 pela Caixa Econômica Federal em relação às autoras MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA e IVETE AGUILLA DA ROCHA.1.3 -apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARIA ORFÉLIA CORRÊA DE CASTRO, colacionada(s) à(s) f. 657 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.4 -apresentar os necessários instrumentos de mandato outorgados pelos sucessores da litisconsorte MARYLSE AZEVEDO MAIA.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove o cumprimento do julgado em relação à litisconsorte MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que já apresentadas às f. 500/502 cópias dos extratos analíticos recebidos do banco depositário referentes à conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela autora.3 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação à litisconsorte MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA nos autos do processo nº 2002.39.00.702103-4.
1998.39.00.000675-6 FGTS
AUTOR : ADAO PEREIRA MATOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 342/245 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte OLEGÁRIO MONTEIRO CARREIRA, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que à f. 330 comprovou apenas o crédito referente à correção da conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa Produtos Vitória S/A (f. 314), deixando de fazer o mesmo quanto à conta originada de sua relação empregatícia com a Indústria de Bebidas Antarctica da Amazônia S/A (f. 313).2.2 - esclareça se o cumprimento do julgado informado à f. 330 em relação ao litisconsorte ISEQUIAS DE JESUS JARDIM diz respeito ao 1º contrato de trabalho daquele autor com a empresa Curbel - Comércio e Indústria S/A (f. 337).3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do autor ISEQUIAS DE JESUS JARDIM, devendo, ainda, independentemente do cumprimento do item 1.1, certificar o que houver em relação ao litisconsorte ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA nos autos do processo nº 1997.39.00.006929-7.
1998.39.00.007349-9 FGTS
AUTOR : ELIZABETH AMARAL DA COSTA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado às f. 250/256 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990.
95.00.01487-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 1852 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado nos despachos de f. 1837 e 1847.
1999.39.00.007629-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ACACIO OLIVEIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 149/150 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 147, sob pena de extinção do feito.
1998.39.00.001161-9 FGTS
AUTOR : JORGE LUIS PINHEIRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou o valor incontroverso já creditado na conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor (f. 180), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente nova planilha em que conste apenas a importância que considera como ainda devida, devendo, também, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
96.00.08601-0 FGTS
AUTOR : MARIA JOSE ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00000377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: PA00006885 - MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei a inexistência de instrumento de mandato ou substabelecimento que habilite a advogada ZÉLIA PINHEIRO. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja regularizada tal situação, sob pena de desentranhamento das petições subscritas por aquela causídica.
1998.39.00.009608-1 FGTS
AUTOR : LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 340 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 335.
1997.39.00.011028-5 FGTS
AUTOR : LUCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que já se encontram nos presentes autos (f. 11/15 e 21/25) os documentos (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de complementação do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes LÚCIO CARDOSO BRAGA e RAIMUNDO GONÇALVES ALMEIDA. Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade dos litisconsortes mencionados no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. Outrossim, fica assentado que o silêncio, neste caso, será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.006760-1 FGTS
AUTOR : JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - ter ciência das informações apresentadas às f. 224/228 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte FRANCISCO RONALDO MARTINS DE LIMA. 1.2 -apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) SEBASTIÃO CLEMENTINO DA COSTA, colacionada(s) à(s) f. 239 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove a complementação do cumprimento do julgado, referente à inclusão dos juros de mora, em relação aos litisconsortes ANA LÚCIA RODRIGUES DE MENDONÇA e CLÁUDIO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que comprovado às f. 222/223 o levantamento de valores das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daqueles autores posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos.3 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 237 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor do autor mencionado no item 1.2, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove tal operação no prazo concedido no item 2.1.
1998.39.00.007852-6 FGTS
AUTOR : CELIO FERNANDO DA COSTA PINA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado às f. 196/197 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte CÉLIO FERNANDO DA COSTA PINA, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.
2001.39.00.002246-4 FGTS
AUTOR : JUANA BERTHA ROJAS LOAYZA
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 119/123, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado DORIVAL INSIASSÚ DE SOUZA NETO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508390-1 (guia de depósito judicial à f. 124).
2001.39.00.005993-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SUZETE LAUBE
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a providência adotada por este Juízo em feitos análogos, assino o

DOCUMENTO ILEGÍVEL

prazo de 10 (dez) dias para que as partes informem se existe interesse em conciliar. Outrossim, reservo-me a apreciar os pedidos formulados às f. 172 e 174/177.
1998.39.00.001230-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 256 pela parte autora, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA, JOSÉ FARIAS MARQUES FILHO, RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ LOUREIRO, CLODOMIR BARBOSA, JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS e CARLOS ALBERTO FONSECA MELO. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que seu(s) patrono(s) apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera(m) como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
2001.39.00.008426-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005348 - MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e AMADEU MOURA PASSOS, conforme o noticiado às f. 187/188 e 193/199, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO GALVÃO DOS SANTOS, BENEDITO TAVARES e ISAC BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, colacionada(s) à(s) f. 190/192 e 204/205 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
95.00.01532-3 FGTS
AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 540 e 545/547 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO assinou(aram) termo de adesão - formulário azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 546). Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.
2002.39.00.008750-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : BERNARDO MELLO DO NASCIMENTO
REQDO. : PAULO CESAR NASCIMENTO
ADVOGADO: PA0005395B - HELIO ANTONIO MACHADO
ADVOGADO: PA00004227 - SEMIR FELIX ALBERTONI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 69 pela Caixa Econômica Federal, referente à produção de prova documental, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que sejam apresentados os respectivos documentos.
2003.39.00.000962-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : AUREA STELA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 51 pela Caixa Econômica Federal e EMGEA. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2002.39.00.002772-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA ARLETE CUNHA
ADVOGADO: PA00003603 - RUTH HELENA MAIA DA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a advogada RUTH HELENA MAIA DA COSTA informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal. Após o cumprimento do acima determinado, determino que a Secretaria expeça alvará de levantamento, conforme o determinado na sentença de f. 95/98.
1999.39.00.000088-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Requerentes promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.005726-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DENER MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DO 2O BIS (SEGUNDO BATALHO DE INFANTARIA DE SELVA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os Impetrantes acerca do retorno dos autos. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2002.39.00.010540-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADRI REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: PA00007519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
ADVOGADO: PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
ADVOGADO: PA00007362 - RUBEM CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO: PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
ENTIDADE: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
LITISPA : CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 559.
2003.39.00.009893-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA E OUTRO(S)
EMBDO : BENEDITO DE NAZARÉ SANTA ROSA E OUTRO(S)
ADVOG. : CHRISTIANNE PENEDO DANIN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 15 dias.
2001.39.00.010361-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EMBDO : MIRIAM CHAVES PINHEIRO E OUTRO(S)
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 322. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assim como os embargados, manifestem-se acerca do despacho de fl. 318.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.005634-6 FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) SAMARITANA FERREIRA LOBATO, VALMIR GONÇALVES LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 257 e 258). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 247/254 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE e WANDA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.009784-6 FGTS
AUTOR : ANGELINA GONCALVES NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transição firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ OTÁVIO SARMENTO GONÇALVES, RAIMUNDO BARBOSA DRAGO e AILTON TRINDADE MAGNO e a Caixa Econômica Federal (f. 186, 189 e 192). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, exceto em relação aos autores acima mencionados, bem como em relação ao litisconsorte SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA (processo extinto sem julgamento do mérito à f. 103).
95.00.01318-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: - CLEIDE H A FERNANDES
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA CLÉLIA DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 564). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) FAUSTINO DA SILVA CARDOSO, GUILHERME DE AMORIM ACATAUASSÚ NUNES, JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ ROGÉRIO QUINTELA, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, MARIA DE RIBAMAR FERREIRA DOS REIS e MIRYAM RIBEIRO BORGES, conforme o noticiado às f. 544 e 548/553, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 545 e 554/556 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte PAULO SÉRGIO FERREIRA DA VERA CRUZ.3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela autora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, no prazo ora renovado, tendo em vista que comprovado à f. 520 o saque dos valores transacionados.
1998.39.00.007096-7 FGTS
AUTOR : JOAO SERGIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) VICENTE DE CRISTO SANTOS, CARLOS AUGUSTO DAMOUS PEREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 207 e 208). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOÃO SÉRGIO DA SILVA, conforme o noticiado às f. 219 e 222, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO GOMES BALIEIRO e LAIR OURIQUE DA SILVA, colacionada(s) à(s) f. 239 e 240 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2002.39.00.005582-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO AMARAL ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007837 - JORGE DELANO DA SILVA
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ BERNARDES e a Caixa Econômica Federal (f. 185). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ANTONIO AUGUSTO AMARAL ALVES, bem como quanto à sua complementação em relação ao litisconsorte RAIMUNDO SABINO DANTAS, conforme o noticiado às f. 175/180, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Por fim, considerando o informado às f. 176/177 e 181 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor CARLOS SIQUEIRA CHAVES, esclareço às partes que o mesmo firmou termo de adesão - formulário branco, conforme o já noticiado às f. 149 e 153/154.
95.00.02172-2 FGTS
AUTOR : MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARLENE RAFAELA CARVALHO CARNEVALE e a Caixa Econômica Federal (f. 397). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 323 em relação aos litisconsortes MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO e MAURÍCIO JOSÉ SCHETTINO, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 326.2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 376/377 e 384/393 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MARLON MAX BELÉM DA COSTA e MAURÍCIO JOSÉ SCHETTINO.3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos baixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARICLÉA LEITÃO TAVARES e MASSAO TOCUZATO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 327 pela parte autora.3.2 - comprove a complementação do cumprimento do julgado em relação à litisconsorte MARCIA RECHE FONTOURA, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que comprovada às f. 330/374 a existência de outra conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela autora, referente a contrato de trabalho (ALBRÁS) diverso daquele informado à f. 306, em relação à qual ainda não houve

DOCUMENTO ILEGÍVEL

o cumprimento do julgado.4 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao autor MAURO MIRANDA ESTEVES nos autos do processo nº 2002.39.00.004264-0.
2000.39.00.014606-6 FGTS
AUTOR : SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RACHEL CECÍLIA MOUSINHO RIBEIRO e a Caixa Econômica Federal (f. 196/197). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - cumprir o determinado no item 1 do despacho de f. 174 em relação aos litisconsortes SÉRGIO JOSÉ CORRÊA DA SILVA TORRES e SULAMITA NAZARETH CARACIOLO ROCHA, no prazo ora renovado, conforme o requerido às f. 176/177.2.2 -apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 187/191 pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO JOSÉ BELLARD PEREIRA e MARTA KIMYO ABE.2.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) GEZEUDA ARAÚJO DINIZ ALCÂNTARA, colacionada(s) à(s) f. 195 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.011054-4 FGTS
AUTOR : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON, PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 321 e 325). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ABRAÃO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO, conforme o noticiado às f. 327 e 329, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Por fim, determino que à Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508402-9 (guia de depósito judicial à f. 341).
1997.39.00.002384-9 FGTS
AUTOR : JOSE ESTEVAM DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ALFREDO DE FIGUEIREDO PELAES, DOVANILZO MAGNO ALMEIDA DA SILVA, RACILDO DE CRISTO CORRÊA e a Caixa Econômica Federal (f. 336, 338 e 339). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 323 em relação ao litisconsorte LOURIVAL LEAL COSTA, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 325.2.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 326 e 329/335 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor mencionado no item 2.1.
95.00.02162-5 FGTS
AUTOR : ADEIR GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ADINAMAR FERREIRA DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 353). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora:2.1-cumprir o determinado no despacho de f. 341, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 348.3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente nova manifestação acerca da possibilidade de complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte ADEIR GONÇALVES FERREIRA, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 12/13) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.).4 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 2.1, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto ao autor ADEIR GONÇALVES FERREIRA, determino vista à parte autora para que informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquele litisconsorte, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. Outrossim, fica assentado que o silêncio, neste caso, será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.005110-7 FGTS
AUTOR : ELIDA MARIA SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
ADVOGADO: PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ÉLIDA MARIA SOARES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 230). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias part a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 228 e 234/238 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA PERPÉTUA GODOT DE OLIVEIRA.2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) LUCINO RODRIGUES DE FREITAS, MANOEL GOMES FERREIRA FILHO e VIRGÍNIA FERREIRA AMARAL DE CASTRO, colacionada(s) à(s) f. 231/233 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2004.39.00.005355-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Indefiro o pedido de tutela antecipada (...). 3) Cite-se a União.
2004.39.00.004412-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILMAR ANTONIO ZOLETI
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Ao MPF. Intime-se.
2004.39.00.004414-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCIA GONCALVES SOARES
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
2004.39.00.004416-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ARAUJO CARVALHO
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Intime-se. Após, ao MPF.
2004.39.00.005409-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a tutela vindicada, no sentido de que sejam validadas as inscrições do Autor para concursos de habilitação aos cursos de formação de cabos e de sargentos, respectivamente. Oficie-se ao Diretor da Escola de Especialista de Aeronáutica para que dê cumprimento à presente decisão. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
2003.39.00.010116-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BELEM DO BAIRRO DO MARCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) não conheço dos embargos.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 00.30347-0

DE: RAIMUNDO MÁRIO TINOCO SENA, brasileiro, paraense, nascido em 09.05.1952, filho de Miguel Benedito Sena, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 00.30347-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: " (...) declaro extinta a punibilidade de RAIMUNDO MÁRIO TINOCO SENA, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV, do CP c/c o art. 110, § 1º, do mesmo diploma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o Trânsito em julgado, providencie, a Secretaria, a destruição da moeda falsa, lavrando-se termo a ser juntado aos autos. Belém, 17 de fevereiro de 2004.RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 22 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 1997.6222-1

DE: MARIA LIA RAMOS COSTA, brasileira, doméstica, casada, filha de João Damasceno Ramos e de Maria Evarista Saldanha, antes residente na localidade de Limondeua, Centrinho, Viseu/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1997.6222-1que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: " (...) Assim, com base nos artigos 61 do CPP, e 107, IV; 109, V; 110, caput, §1º, e 114, II, todos do CP, declaro extinta a punibilidade dos sentenciados JULIETA CARVALHO DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DA PAZ, MARIA LIA RAMOS COSTA e ADELSON BRITO, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 22 de abril de 2004.RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 22 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo : 15 dias
Ref. Proc. nº 2003.10575-1

DE: CARLOS MAGNO OLIVEIRA CRUZ, portador do CPF nº 155.070.922-49,atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 01º de setembro de 2004, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia. Não estando, por qualquer motivo, acompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone/fax: (91) 222-3774.

Belém/PA, 21 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PROCESSO Nº 90.0002177-4
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA E OUTROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: DOMINGOS CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, pescador, anteriormente residente na Rua Nova-II, nº 806, Jurunas, nesta Cidade e PAULO SÉRGIO DEODATO, brasileiro, solteiro, anteriormente residente na Travessa Benjamin Constant, nº 724, apt° 104, nesta Cidade.
FINALIDADE: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal supramencionada, que declarou extinta a punibilidade dos réus, pelo cumprimento da pena, com fulcro nos artigos 66, II e 146 da LEP c/c artigo 90, CP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 23/06/2004.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004062-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FABIO EDNEY MATOS PEREIRA
REU : JOAQUIM ALVES DIAS
REU : JOSE MARCELO DE ALCANTARA CARVALHO
REU : REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO
ADVOGADO: PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
ADVOGADO: PA00006757 - ROSELENE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA
ADVOGADO: PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A defesa do acusado FÁBIO EDNEY MATOS PEREIRA requereu a extinção do feito, alegando a duplicidade de ações criminais para apurar o mesmo fato, em razão da existência da Ação Penal nº 2002.1062-7, em curso na 3ª Vara Federal desta Seção

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciária.
Abri vista dos autos ao Ministério Público Federal que se manifestou contrariamente ao pedido, à fl. 287, aduzindo que embora as duas ações penais apurem fato idêntico, trata-se de crimes perpretados em datas diferentes, lesando o mesmo objeto jurídico, e pela mesma pessoa, o que vem a caracterizar a contumácia do acusado.
Diante do exposto, indefiro o pedido do réu FÁBIO EDNEY MATOS PEREIRA, por entender que não se cuida de bis in idem, e sim, de reiteração da conduta delitiva, que se operou em momento distinto, embora sejam idênticos o objeto lesionado e o autor da infração. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para se manifestar acerca do alegado prejuízo à defesa do réu supramencionado (fls. 308). Publique-se. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.03963-8 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE :MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: - UBIRATAN CAZETTA
REQDO :LUIZ RICARDO MEDEIROS
REQDO :PAULO AUGUSTO MEDEIROS
ADVOGADO: PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista que, ao crime imputado aos autores do fato delituoso, tipificado no art. 344, § 3°, do Código Penal, foi cominada pena não superior a 02 (dois) anos, a prescrição de sua pretensão punitiva se opera em 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 109, V, do Código Penal.
Considerando-se a fluência do referido prazo prescricional, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls 417, declaro extinta a punibilidade contra os denunciados LUIZ RICARDO MEDEIROS e PAULO AUGUSTO MEDEIROS, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2000.39.00.014943-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU :SONIA MARIA MENDES DE ARAGAO
REU :ODAIR JOSE MAIA PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas para a concessão do sursis processual por ambos os réus, conforme a Certidão de fls. 105, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 105-verso, DECLARO extinta a punibilidade contra SÔNIA MARIA MENDES DE ARAGÃO e ODAIR JOSÉ MAIA PAIVA, nos termos do art. 89, §5° da Lei n° 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2000.39.00.004795-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU :MANOEL LUIZ SOARES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral do período de prova pelo réu, conforme consta na Carta Precatória devolvida às fls. 43/65, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 67, DECLARO extinta a punibilidade contra MANOEL LUIS SOARES DA SILVA, nos termos do art. 89, §5° da Lei n° 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.002479-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE
REU :FRANCISCO DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO: PA00002139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas para a suspensão processual pelo réu, conforme a Certidão de fls. 43-verso, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 45, DECLARO extinta a punibilidade contra FRANCISCO DE SOUZA LOBATO, nos termos do art. 89, §5° da Lei n° 9.099/95.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.005119-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE :JUSTICA PUBLICA
REQDO :NIVALDO DE SOUZA RABELO JUNIOR
ADVOGADO: PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU
ADVOGADO: PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo denunciado em audiência preliminar de conciliação, conforme atestam os documentos de fls. 28/33, 40/46 e 49/90, e diante do parecer do membro do Ministério Público Federal às fls. 63, DECLARO extinta a punibilidade contra NIVALDO DE SOUZA REBELO JÚNIOR neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5°, da Lei n° 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2000.39.00.002589-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU :PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral do período de prova pelo réu, conforme atesta a Certidão de fls. 77, em virtude da inexistência de antecedentes criminais em nome do autor do fato, conforme os documentos de fls. 84/87, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 90, DECLARO extinta a punibilidade contra PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, nos termos do art. 89, §5° da Lei n° 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 376/2004
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.009730-7 FGTS
AUTOR :PEDRO DA CUNHA MARREIROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 215. Concedo ao autor novo prazo de 30 (trintas) dias para que se manifeste sobre a petição de fls. 209/211, em que a CEF informa o cumprimento do julgado. Publique-se.
1999.39.00.004284-5 FGTS
AUTOR :SOTERO VIANA DE ASSIS FREITAS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Tenho que tal fato não ocorreu. Assim, indefiro o pedido de fl.183/186. 2. Concedo ao autor novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre, por planilha de cálculos baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.001722-0 FGTS
AUTOR :VALDEMIR BARBOSA DIAS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Valdemir Barbosa Dias, para fins de homologação. Publique-se.
1998.39.00.000978-7 FGTS
AUTOR :JOSE DA PAIXÃO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl.182/184. 2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irresignação. Publique-se.
1997.39.00.003690-2 FGTS
AUTOR :JOSE MARIA BATISTA
ADVOGADO: PA000000D-84 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Diante da inércia do autor, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.
2003.39.00.012328-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO CRISPINO
REQDO. :ACEA RAICHEL AZULAY
REQDO. :ADIR COMERCIAL LTDA
REQDO. :SARAH KABACZNIK ZATZ
DESPACHO: 1. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fls.120). Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da citação do(s) requerido(s). 2. Com o cumprimento do item 1, renove-se a diligência determinada às fls. 115. 3. Em caso de descumprimento ou impontualidade, venham-me os autos conclusos para sentença.
1997.39.00.010928-3 OUTRAS
AUTOR :VALTER FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl.339/347. 2. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.005648-9 FGTS
AUTOR :CARLOS AUGUSTO ARAÚJO PERES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Carlos Augusto Araújo Peres e Carlos Rubens Ferreira da Silva, para fins de homologação. Publique-se.
1998.39.00.001140-2 FGTS
AUTOR :ROSALVO VIEIRA DO CARMO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl.222/224. No entanto, concedo ao autor, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação ou sem cumprimento, arquivem-se os autos. Publique-se.
2001.39.00.008254-0 FGTS
AUTOR :EMIDIO REIS BARBOSA BAHIA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 94, vez que declarada a sucumbência recíproca, inexistem honorários advocatícios a serem executados, conforme acórdão de fl. 82. 2. Publique-se. Após sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.005264-1 FGTS
AUTOR :ANTONIO ALVES ADDARIO
ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 162, vez que compete ao patrono do autor promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Publique-se. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.001158-6 FGTS
AUTOR :CÍCERO FERNANDES DE ALCÂNTARA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl.168/172. Concedo ao autor o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente os extratos analíticos de suas contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado. 2. Após sem manifestação ou sem cumprimento, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.004974-6 FGTS
AUTOR :ADAMO ALVES MATOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/ Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Adamo Alves Matos, para fins de homologação. Publique-se.
1998.39.00.004072-2 FGTS
AUTOR :ANTONIO NELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5°, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl.259/260. 2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.004116-3 FGTS
AUTOR :JOSE CARLOS DE MORAIS SANTOS
ADV. : MIGUEL BAÍA BRITO OAB/PA nº 7601
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 134/135, vez que compete ao patrono do autor promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Publique-se. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.001926-6 FGTS
AUTOR :JURANDIR GARCIA SANTIAGO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. O petitório de fls. 179/181 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 177, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petitório. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.008690-0 FGTS
AUTOR :CICERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO
ADV. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 162/163 e 165/172, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Cícero Batista dos Santos e Evandro Castro de Oliveira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 375/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.004693-5 FGTS
AUTOR : FRANCISCO AGACI DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: SAMUEL BORGES CRUZ OAB/PA nº 9789
ADV. : ERLIENE GONÇALVES LIMA OAB/PA nº 6574B
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 234/246, 248/260 e 262/266, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004511-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ CARLOS BRAGA
ADVOGADO: AP00000365 - GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA
ADV. : JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA OAB/PA nº 10.730
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Tendo em vista que a impetração reveste-se de caráter preventivo, intime-se o impetrante a indicar corretamente a pessoa a figurar no pólo passivo da demanda (autoridade coatora), em face de seu domicílio fiscal.
2004.39.00.005418-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RAIMUNDO MONTEIRO LOPES
ADVOGADO: PA00010750 - FABIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DESPACHO: 1. A fixação da competência para processar e julgar mandado de segurança define-se pela categoria funcional e sede da autoridade apontada como coatora, no presente caso, verifico que o documento de fl. 63, que comprova o ato ora impugnado, foi expedido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, localizado na cidade de Brasília. 2. Assim, esclareça o Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, qual a sede da autoridade coatora indicada, visto ter declinado o endereço do Impetrado nesta Capital, sob pena de remessa dos autos para a Seção Judiciária do Distrito Federal. 3. Após, com ou sem manifestação, conclusos para decisão. P. I.
2004.39.00.004403-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
IMPDO : INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM - PA
DESPACHO: Mantenho a decisão recorrida (fls. 236/238, 241/242 e 246/252) por seus próprios fundamentos. (...)
2004.39.00.005419-7 OUTRAS
AUTOR : CAMILLA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PINA
ADVOGADO: PA00007124 - ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: (...) Portanto, promova a autora, no prazo de dez dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa e, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais complementares. 4. Após, cumprida a determinação, venham-me os autos para apreciação do pedido de tutela antecipada, caso não cumprida venham-me para sentença. P. I.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.004413-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUIZ ARAÚJO DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SR/01
DECISÃO: (...) se o Impetrante se diz ocupante de terras públicas não deve apenas postular certidão para fins de manejo florestal, mas sim requerer a regularização de sua área, hipótese não cogitada na peça vestibular. Assim, em sede de cognição sumária, indefiro o pedido de liminar. Intime-se. Após, ao MPF.
2000.39.00.011614-2 FGTS
AUTOR : JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: SELMA MARIA LOPES OAB/PA nº 6466
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Deuza Maria de Souza Costa, Maria José Fonseca Santos e Pedro de Moraes Duarte e a Caixa Econômica Federal (fls. 267/271). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Intime-se a Caixa, pela imprença, para cumprir o julgado em relação a autora Benedita dos Santos Vilhena, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
2004.39.00.005352-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARINALDO DAS DORES COSTA
ADVOGADO: PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, defiro a liminar requerida, por vislumbrar a existência dos pressupostos contidos no art. 7º, II da Lei nº 1.533/51. (...)
2004.39.00.004407-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE DE LIMA GOMES
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : OFICIAL COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELÉM
DECISÃO: (...) Diante destas considerações, quanto ao pedido de liminar resta indeferi-lo por perda de objeto. Quanto ao mérito, observo que os documentos juntados às fls. 90/91, referentes ao procedimento administrativo em relação ao qual o impetrante aduz não ter havido a observância das garantias constitucionais, determino a intimação da autoridade coatora para proceder a juntada aos autos das informações integrais acerca do mesmo (...)
2004.39.00.005153-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERGIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00007943 - ANA CONSUELO BATALHA
IMPDO : REITOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA)
DECISÃO: (...) Diante do exposto: a) defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/50; b) defiro a liminar requerida, entendendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º da Lei nº 1.533/51, para que seja garantida a imediata matrícula do impetrante no curso de Direito, cuja aprovação logrou em concurso vestibular. (...)
2000.39.00.001138-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FLODOALDO TEIXEIRA PEREIRA SILVA
ADVOGADO: PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Flodoaldo Teixeira Pereira Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 114). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de fls. 121/122, vez que qualquer questão relativa à invalidação do termo de adesão/acordo deverá ensejar a propositura de ação autônoma. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2004.39.00.005350-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WAGNER MONTEIRO MOURA
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, defiro o pedido de liminar para que a Autoridade Impetrada promova a matrícula do Impetrante, em face de sua transferência. (...)
2004.39.00.004411-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KEYBO KALAZY CANHETTI CIESCA
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SR/01
DECISÃO: (...) se o Impetrante se diz ocupante de terras públicas não deve apenas postular certidão para fins de manejo florestal, mas sim requerer a regularização de sua área, hipótese não cogitada na peça vestibular. Assim, em sede de cognição sumária, indefiro o pedido de liminar. Intime-se. Após, ao MPF.
2004.39.00.004415-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KOLLYNS KELBY CANHETTI CIESCA
ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLLEMAN DE QUEIROZ
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRÁRIA - SR/01
DECISÃO: (...) se o Impetrante se diz ocupante de terras públicas não deve apenas postular certidão para fins de manejo florestal, mas sim requerer a regularização de sua área, hipótese não cogitada na peça vestibular. Assim, em sede de cognição sumária, indefiro o pedido de liminar. Intime-se. Após, ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.007740-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : EVANILDO CARVALHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
ADV. : MÁRCIO MAUÉS OAB/PA nº 10.840
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, nego provimento aos embargos declaratórios, nos termos requeridos pelos recorrentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.011205-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE MOTA
EXCDO : MARCOS PORPINO DA CUNHA
SENTENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora a f. 39 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. (...) Condeno a autora ao pagamento das custas finais. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.010514-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.003431-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA
ADVOGADA: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Deposite a embargante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os honorários da perita, ciente de que a falta do depósito será entendida como desistência da prova pericial. Publique-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000396-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO: PA7302 – GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Cumpra-se o v. acórdão; II. Traslade-se cópia da r. sentença de fls. 192/202 e do v. acórdão de fls. 233/235 para os autos do processo principal, Execução Fiscal nº 1997.39.00.009439-4; III. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.
2000.39.00.000251-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Entendo que assiste razão à embargante, em sua manifestação de fl. 78. De fato, quem requereu a perícia contábil foi a embarga (fl. 53), pelo que determino a republicação do despacho de fl. 77, desta feita devendo constar no item 1 que a prova foi requerida pela embargada. Publique-se. Intime-se a embargada pessoalmente.
2001.39.00.005796-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Aguarde-se o cumprimento do item 3, do despacho de fl. 60, proferido nos autos da ação principal, processo nº 1999.39.00.007249-1.
2001.39.00.005798-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Aguarde-se o cumprimento do item 3, do despacho de fl. 63, proferido nos autos da ação principal, processo nº 1999.39.00.007247-6.
2001.39.00.010886-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ALENIC COMERCIAL LTDA ME
EXCDO : NICOLAU SAVIO DE OLIVEIRA
EXCDO : ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA PERRARI
ADVOGADO: PA00007617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a exeqüente, conclusivamente, sobre os documentos de fls. 50/99.
2002.39.00.008647-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ASSUNCAO LEAL DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Postergo a apreciação do pedido de fls. 63/64 e assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para que os embargantes, ora apelantes, apresentem o comprovante das custas de apelação, nos termos do art. 511/CPC c/c o art. 14, II/ lei n. 9.289/96.
2003.39.00.005344-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
ADVOGADO: PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
À fl. 21 dos autos de Execução Fiscal nº 2002.39.00.000752-6, apensa a estes, a exeqüente requereu a extinção do processo a teor do disposto no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Assim sendo, determino que se dê vista dos autos à embargante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Publique-se.
2003.39.00.010068-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AGROPEC TUCUMAN SA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE C FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apensem-se estes autos aos da ação principal, execução fiscal, processo nº 1999.39.00.7923-8, suspendendo o curso deste; II. Intime-se a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.004773-6 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBTE : ID COMUNICACAO & MARKETING LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez), trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

REPUBLICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.000251-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargada. Em não havendo discordância quanto ao valor, deposite-se, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Chamo o feito à ordem para revogar, em parte, o despacho de fl. 63, determinando que os assistentes técnicos apresentem seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da parte da apresentação do laudo pericial (art. 433, parágrafo único, do CPC). 3. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 101/2004
EXPEDIENTES DO DIA 16 JUN 04
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.05851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : JOAO ARAUJO SIQUEIRA
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Transcorrido o prazo supra, dê-se vista à(ao) Exeqüente.
00.00.11705-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
DESPACHO: Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exeqüente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de informações referentes aos endereços dos executados. Junta aos autos cópia de ofício da Receita Federal onde consta que só pode ser fornecida tal informação mediante requisição judicial. Em conseqüência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando informações quanto aos endereços dos executados.
93.00.00949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : HUGO ALVES JAQUES e outro(a)
Adv. : PA8414 – Pedro Paulo Cavalero dos Santos
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do(a) Exeqüente, na pessoa do(a) advogado(a) subscritor(a) da peça de fl. 132, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.0506091-0. Defiro o pedido de reajusta da taxa de ocupação, devendo ser intimado o ocupante para que efetue o recolhimento das taxas vincendas reajustadas pelo INPC, com cálculo efetuado pelo Contador deste Juízo. Indique, o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos ao seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada, bem como para cálculo do reajuste das prestações, conforme determinado na ata de audiência de fls. 57/58. Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) Exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
94.00.02268-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Adv. : PA7038 – Márcia Guilhon
EXCDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
Proc. : PA0000 – José Mauro de Lima O'de Almeida
DESPACHO: Em face do teor da informação de fl. 111, mantenho o despacho de fl. 104. Cumpra-se, expedindo-se precatório complementar.
96.00.01638-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO: - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
DESPACHO: Considerando o longo tempo desde o deferimento da perícia até a presente data, intimem-se os embargantes para que efetuem o depósito referente aos honorários da perita, no prazo de 15 (quinze) dias. Efetivado o depósito, intime-se o(a) perito(a) para início dos trabalhos,os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, contados da retirada dos autos do cartório.
Nos 06 (seis) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
96.00.05614-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : NILVANEA DANIEL
96.00.06815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA
1999.39.00.004453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : INTERAMERICA CAMINHOES LTDA
2000.39.00.004746-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nóvoa dos Santos
EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCÕES
2003.39.00.005997-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : COLEGIO UNIFICADO S/C LTDA
2003.39.00.012161-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA6281 – Gracione da Mota Costa
EXCDO : AEROCLUBE DO PARA e outro
1997.39.00.002193-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA10300 – Sarah Tavares Carvalho
EXCDO : JAIRO BETTONI DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(à) exeqüente.
1997.39.00.007118-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8058A – Humberto Sales Batista
EXCDO : FAVAL E FAVAL LTDA - FAMA REFEICOES e outro
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerido. Transcorrido o prazo supra, dê-se vista ao(à) exeqüente.
1999.39.00.005677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8058A – Humberto Sales Batista
EXCDO : UNIMAT COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Transcorrido o prazo supra, dê-se vista ao(à) exeqüente.
2000.39.00.001656-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GLOBO RENT A CAR LTDA
ADVOGADO: PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 – Francisco Ferreira Alencar Júnior
DESPACHO: Regularize, o(a) Embargante, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia de seu ato constitutivo e alterações, comprovando que o subscritor da procuração de fl. 11 possui poderes para representá-la em juízo, sob pena de extinção do feito. Após, com ou sem manifestação, a venham-me os autos conclusos para sentença.
Nos 13 (treze) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da présente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do referido diploma legal.
2001.39.00.003730-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FELINTO BARROS FERREIRA ME e outro
2001.39.00.005184-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA e outro
2001.39.00.009132-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA e outros
2001.39.00.010960-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : BENEDITA PINHEIRO ARAUJO MICROEMPRESA e outra
2002.39.00.000160-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FULL TIME GRAFICA E EDITORA LTDA
2002.39.00.000168-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2002.39.00.001120-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VECTRA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
2002.39.00.003085-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro
2002.39.00.003821-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA e outros
2002.39.00.003825-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA e outro
2002.39.00.003847-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : M C R DA LUZ ME BRISAS BAR
2002.39.00.004665-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J A OLIVEIRA LAZ DIV COM REC LTDA ME e outros
2002.39.00.004978-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SAO JERONIMO
2001.39.00.009994-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRAO DE CASTRO
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA e outro
DESPACHO : Defiro, em parte, conforme consideração abaixo. (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro para conta deste Juízo. A uma, porque não se sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Oficie-se.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
2001.39.00.010891-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXCDO : TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA e outros
2002.39.00.000103-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CLINICA SANTO ANTONIO LTDA CLISA
2002.39.00.003836-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : R K SERVICOS LTDA e outros
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(à) exeqüente.
2001.39.00.010929-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
2001.39.00.010957-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOSE S. RODRIGUES ME e outro
2002.39.00.003116-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre os documentos juntados às fls. ....., no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.003965-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.003966-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.003967-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.003968-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.009128-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
Adv. : PA-874 – Raimundo Barbosa Costa
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO: - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito:: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2003.39.00.003150-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO: PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
2003.39.00.003593-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
2003.39.00.006105-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : J M CHAGAS SILVA ME e outro
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 36, em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival G. Pinheiro.
2003.39.00.006512-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 1487. Prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.010523-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CLEMENTE FARIAS VIEITAS
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a contestação e documentos apresentados pelo(a) embargado(a).
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DSPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.000277-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO: PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
2004.39.00.001686-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ADVOGADO: PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa

AUTOS COM DECISÕES

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Não há justificativa para o pedido. Indefiro-o, portanto. Assino o prazo de 15 (quinze) dias à(ao) Exeqüente, para comprovar o recolhimento das custas do processo, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.003378-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS
2004.39.00.003381-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : ELIELSON DO SOCORRO REIS ALVES
2004.39.00.003382-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO
2004.39.00.003383-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL
2004.39.00.004300-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : HILTON SANTOS DA SILVA

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 04 (quato) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, III, e 795, do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830/80. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
90.00.01020-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : NEVES & OLIVEIRA
90.00.01164-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : KOMABEM INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1997.39.00.011933-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO
1998.39.00.007438-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : D S COMERCIAL LTDA ME
93.00.02391-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA 1643 – Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : DELCIO MOSCOSO NOGUEIRA e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 176. Em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente execução na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. P. R. I.
1997.39.00.009293-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA 1479 – Nélson Rubens Roffé Borges
EXCDO : SEBRAE-PA
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.009697-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA 10221 – José Rocha da Costa Júnior
EXCDO : ANTONIO PAULO DA SILVA RODRIGUES
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.014777-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA 10221 – José Rocha da Costa Júnior
EXCDO : ULISSES FILOCREAO SANCHES
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2001.39.00.002181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DA CONSTRUCAO CIVIL DE BELEM e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2001.39.00.004772-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : NELCIRA SOUZA LIMA
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2001.39.00.011146-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : CONDOMINIO DO ED VILLAGE CENTER
2002.39.00.005971-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EDNA EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTOS LTDA
2002.39.00.009489-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AQUA NOVA REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ...., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2001.39.00.011322-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ID COMUNICACAO & MARKETING LTDA e outro
2003.39.00.009373-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SALOMAO ALCOLUMBRE & CIA LTDA
2003.39.00.012153-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA 2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : IMACIEL-IND. DE MAD. COM. E EXPORTACAO LTDA e outros
2004.39.00.003409-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : M SILVA CONFECCOES LTDA
2004.39.00.003478-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : NAVEGACAO ASSEF LTDA
2002.39.00.009759-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO e outros
Advª. : PA5623 – Mary Lúcia Xavier Cohen
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921
www.pa.trf1.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.4443-8, 2001.4444-0 E 2001.5039-0.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA e seu responsável tributário AGAZIL RIBEIRO BAHIA.
CNPJ/CPF : 14.112.965/001-80 e 049.426.472-15.
CDA : 20 2 00 000343-26, 20 2 00 000344-07 e 20 7 00 000176-73.
PROC. ADM. : 10280 004764/95-72, 10280 004764/95-72 e 10280 004764/95-72.
VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2000: R$ 2.465.358,20.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) M.BENZ/L 608 D, cor branca, tipo caminhão transporte recreativo, à diesel, ano/modelo 1984, placa JTI-3344/PA e chassi 30830212643549; e 01 (um) IMP/RENAULT TWINGO, cor azul, à gasolina, ano/modelo 1994/1995, placa DNX-2121/PA e chassi VF1C06305RF090100.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.7371-7.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : CASTANHAL SEGURANÇA LTDA CASTEGEL.
CNPJ/CPF : 15.309.586/0001-48.
CDA : 20 5 01 000410-08.
PROC. ADM. : 46222 008638/99-16.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.06.2001: R$ 2.871,90.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (uma) HONDA/CG 125 CARGO, cor branca, tipo motocicleta, à gasolina, ano/modelo 1998, placa JTU-2326/PA e chassi 9C2JA010WWR006340.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.7364-3.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : JOSÉ S. RODRIGUES e seu responsável tributário JOSÉ DA SILVA RODRIGUES.
CNPJ/CPF : 01.057.202/0001-32 e 209.431.992-04.
CDA : 20 5 01 000369-34.
PROC. ADM. : 46222 011671/99-60.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.06.2001: R$ 5.526,55.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo marca/modelo GM/MONZA GL, cor verde, chassi 9BGJG69RSRB001093, placa JTE-8271/PA, ano 1994.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.10178-3.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : JOSÉ SABINO BARBARA.
CNPJ/CPF : 181.351.882-34.
CDA : 20 8 01 000173-38.
PROC. ADM. : 10280 801166/2001-90.
VALOR DA DÍVIDA EM 14.06.2002: R$ 7.721,80.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 03 (três) veículos, sendo: 01 (um) VW/13.130, chassi V034617W, placa JTS-6529/PA, ano 1986; 01 (um) M.BENZ/L 1513, chassi 34500512513044, placa JTQ-7317/PA, ano 1980; e 01 (um) HONDA/XLR 125 ES, cor azul, chassi 9C2JD17202R024703, placa JUQ-5289/PA, ano 2002.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.12553-1.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : ART DE COR ATEZANATO E DECORAÇÕES LTDA e seu responsável tributário MARIA DE FÁTIMA MACHADO PETROLA.
CNPJ/CPF : 05345731/0001-92 e 108.987.192-91.
CDA : 20 2 97 000093-52.
PROC. ADM. : 10280 211347/96-19.
VALOR DA DÍVIDA EM 17.09.2001: R$ 64.873,10.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) VW/GOL CL, cor branca, , à álcool, ano 1993, placa JTE-0110/PA e chassi 9BWZZZ30ZPT176361.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.5028-4 E 2001.5075-5.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA. e seu responsável tributário MARIA DE JESUS MACHADO DIAS.
CNPJ/CPF : 05.727.078/0001-26 e 394.045.952-68.
CDA : 20 7 00 000153-87 e 20 2 00 000996-14.
PROC. ADM. : 10280 003566/95-73 e 10280 200285/00-41.
VALOR DA DÍVIDA EM 25.09.2000: R$ 84.241,30.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) M.BENZ/LK 1113, cor amarela, tipo caminhão basculante, à diesel, ano/modelo 1985, placa JTF8559/PA e chassi 34404412685097.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.8758-6.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : IVAN SOUZA MARTINS.
CNPJ/CPF : 165.573.282-04.
CDA : 20 1 01 000111-69.
PROC. ADM. : 10280 005237/00-41.
VALOR DA DÍVIDA EM 27.08.2001: R$ 203.324,98.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) FIAT/FIORINO PICK UP, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1992/1993, placa KBY-8400/GO e chassi 9BD146000N8273052.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.8840-3.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA. e seu responsável tributário MARCELO DE ALBUQUERQUE LYRA.
CNPJ/CPF : 01.981.593/0001-87 e 520.655.104-04.
CDA : 20 6 01 000547-35.
PROC. ADM. : 10280 001232/00-86.
VALOR DA DÍVIDA EM 27.08.2001: R$ 20.292,75.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) VW/7.100, cor vermelha, tipo caminhão furgão, à diesel, ano/modelo 2000, placa JUD-6999/PA e chassi 9BWU2RD55YRY07707.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.5606-7 E 2000.5779-9.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO e seu responsável tributário CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO.
CNPJ/CPF : 34.861.344/0001-07 e 154.404.192-68.
CDA : 20 2 98 002218-41 e 20 2 98 002218-41.
PROC. ADM. : 10280 232309/98-71 e 10280 232309/98-71.
VALOR DA DÍVIDA EM 08.03.2000: R$ 3.194,56.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) GM/CORSA GL, cor vermelha, tipo camioneta, à gasolina, ano/modelo 1995, placa KGL-5888/PA e chassi 9BGSE80TSSC715991.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.3648-0.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERT SABIN LTDA e seu responsável tributário ADALBERTO BATISTA ROCHA.
CNPJ/CPF : 83.922.021/0001-91 e 041.644.232-34.
CDA : 20 5 98 000601-90.
PROC. ADM. : 46222 001799/97-35.
VALOR DA DÍVIDA EM 13.09.1999: R$ 6.555,64.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) GM/CORSA WIND, cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 1996, placa JTN-9514/PA e chassi 9BGSC08ZTTC731553.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.9511-0.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : VOLTS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF : 04.140.877/0001-39.
CDA : 20.6.97.000074-13.
PROC. ADM. : 10280.211218/96-68.
VALOR DA DÍVIDA EM 19.02.2002: R$ 32.051,99.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 06 (seis) veículos, sendo: 01 (um) GM/CHEVROLET D20, cor branca, chassi 9BG244NNHHC022934, placa JTD-3945/PA, ano 1987; 01 (um) GM/CHEVROLET 11000, cor vermelha, chassi 9BG683NXHHC016939, placa JTG-5792/PA, ano 1987; 01 (um) GM/CHEVROLET 11000, cor marrom, chassi 9BG683NXHHC020671, placa JTP-1900/PA, ano 1987; 01 (um) GM/CHEVROLET, cor bege, chassi 9BG983NXHHC015508, placa JTE-4437/PA, ano 1987; 01 (um) VW/GOL CL, cor prata, chassi 9BWZZZ30ZMT008913, placa JTI-2812/PA, ano 1991; e 01 (um) IMP/LADA NIVA 1.6 4X4, chassi XTA212100M0818611, placa JTD-6723/PA, ano 1990.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 99.3873-6.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXECUTADO(S) : PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA E JOSÉ BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO e seu responsável tributário JOSÉ BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO.
CNPJ/CPF : 83.834.721/0001-24 e 116.660.485-34.
CDA : 20.6.98.003130-52.
PROC. ADM. : 10280.500160/98-31.
VALOR DA DÍVIDA EM 03.10.2001: R$ 129.877,93.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FIAT/FIORINO TREKKING, cor cinza, chassi 9BD255384V8582416, placa JTZ-9969/PA, ano 1997.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 00.35940-8.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA.
CNPJ/CPF : 043.662.632-20.
CDA : AP-001364-86-2.
PROC. ADM. : 061018.022845.7/87.
VALOR DA DÍVIDA EM 02.03.2001: R$ 3.465,15.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) FIAT/STRADA WORKING, placa NEY-1115/AP, chassi 9BD27807212772440, cor branca, ano 2001.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.6318-1.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ/CPF : 15.303.928/0001-12.
CDA : 20.5.99.000101-00.
PROC. ADM. : 46222.005591/98-67.
VALOR DA DÍVIDA EM 14.06.2002: R$ 51.934,25.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) RED/KARMANN C.RE 350, cor vermelha, chassi 9AKXRE350PX010763, placa JTC-5907/PA, ano 1993.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.2131-8.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA e seu responsável tributário JORGE LEONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF : 22.917.520/0001-04 e 098.119.152-53.
CDA : 20.2.00.000283-50.
PROC. ADM. : 10280.003090/97-97.
VALOR DA DÍVIDA EM 04.12.2001: R$ 56.095,29.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) IMP/FORD RANGER XLT 13D, cor prata, chassi 8AFER13D01J198857, placa JTZ-8672/PA, ano 2001.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.2470-5.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : TECNEL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF : 22.928.865/0001-55.
CDA : 20.6.00.000270-60.
PROC. ADM. : 10280.000881/97-56.
VALOR DA DÍVIDA EM 28.08.2000: R$ 39.168,43.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) FORD/14000, cor branca, chassi 9BFXT77MXLDB35662, placa JTV-0410/PA, ano 1990.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.6432-5.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS.
CNPJ/CPF : 008.251.232-91.
CDA : 20.1.97.000477-02.
PROC. ADM. : 10280.600715/96-18.
VALOR DA DÍVIDA EM 14.05.2004: R$ 10.593,14.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, cor branca, à diesel, ano/modelo 1992, placa JTG-2157/PA e chassi 9BG244ZANNC025361; e 01 (um) M.BENZ/L 2318, cor amarela, à diesel, ano/modelo 1993, placa JTB-3680/PA e chassi 9BM386314PB984125.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.11281-9.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA.
CNPJ/CPF : 154.893.452-68.
CDA : 20.1.97.001229-33.
PROC. ADM. : 10280.602060/96-13.
VALOR DA DÍVIDA EM 11.09.2002: R$ 9.046,02.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo VW/GOL CLI 1.8, cor verde, à gasolina, ano/modelo 1995, placa JTI-6496/PA e chassi 9BWZZZ377ST086643.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2000.13760-1.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : IMPORTADORA COMERCIAL VIDIGAL LTDA e seu responsável tributário ANTÔNIO GOMES DOS REIS.
CNPJ/CPF : 05.011.424/0001-75 e 000.581.572-04.
CDA : 20.2.99.002618-29.
PROC. ADM. : 10280.206513/99-81.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.05.2000: R$ 2.399,65.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo VW/KOMBI, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1994, placa JTB-7614/PA e chassi 9BWZZZ23ZRP012651.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.4555-6.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : ALQUIRINO BANNACH.
CNPJ/CPF : 002.780.849-15.
CDA : 20.1.00.000685-92.
PROC. ADM. : 10280.000952/96-11.
VALOR DA DÍVIDA EM 15.01.2002: R$ 16.136,00.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo IMP/LADA SAMARA, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1991/1992, placa JTG-6148/PA e chassi XTA210800M0851211.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.11819-3.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : JOSÉ LOBATO FRANCO.
CNPJ/CPF : 056.494.802-06.
CDA : 20.1.97.000947-00.
PROC. ADM. : 10280.601557/96-04.
VALOR DA DÍVIDA EM 26.05.1997: R$ 5.089,84.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 06 (seis) veículos, sendo: 01 (um) VW/GOL CL, cor branca, à álcool, ano/modelo 1992, placa BIO-5039/PA e chassi 9BWZZZ30ZNT097618; 01 (um) VW/GOL CL, cor branca, à gasolina, ano/modelo 1992, placa BIO-8461/PA e chassi 9BWZZZ30ZNT101951; ; 01 (um) VW/GOL 1.0, cor cinza, à gasolina, ano/modelo 2001/2002, placa JUF-4279/PA e chassi 9BWCA05X62P000536; ; 01 (um) VW/GOL 1.0, cor cinza, à gasolina, ano/modelo 2001/2002, placa JTW-6141/PA e chassi 9BWCA05X92T076386; ; 01 (um) FIAT/PÁLIO EX, cor azul, à gasolina, ano/modelo 2002, placa JUE-2672/PA e chassi 9BD17140222153563; e ; 01 (um) FIAT/PÁLIO FIRE, cor cinza, à gasolina, ano/modelo 2002/2003, placa JUG-9565/PA e chassi 9BD171462321892l2.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 97.6455-7.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO.
CNPJ/CPF : 001.720.492-53.
CDA : 20.1.97.000267-05.
PROC. ADM. : 10280.600346/96-55.
VALOR DA DÍVIDA EM 19.09.2001: R$ 15.197,06.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) VW/LOGUS GL, cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 1994, placa JTA-5452/PA e chassi 9BWZZZ55ZRB448078; e 01 (um) FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, cor vermelha, à gasolina, ano/modelo 1995, placa JTE-5843/PA e chassi 9BFZZZ54ZSB663000.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 98.10408-9.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : PLASTIBEL CMOERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF : 04.873.303/0001-70.
CDA : 20.6.97.001191-30.
PROC. ADM. : 10280.214370/97-10.
VALOR DA DÍVIDA EM 29.06.1998: R$ 2.019,03.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.
BEM(NS) ARRESTADO(S): 01 (um) veículo FORD/PAMPA L, cor verde, à álcool, ano/modelo 1988, placa JTB-4657/PA E chassi 9BFPXXLP3JBS70898.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 2001.5022-8.
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA. e seu responsável tributário JORGE LEONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
CNPJ/CPF : 22.917.520/0001-04 e 098.119.152-53.
CDA : 207 00 000145-77.
PROC. ADM. : 10280 003090/97-97.
VALOR DA DÍVIDA EM 18.09.2002: R$ 8.500,47.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BEM(NS) ARRESTADO(S): 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) IMP/FORD RANGER XLT 13D, cor prata, à diesel, ano/modelo 2001, placa JTZ-8672/PA e chassi 8AFER13D01J198857; e 01 (um) HONDA/XR 250 TORNADO, cor azul, tipo motocicleta, à gasolina, ano/modelo 2002, placa JVO-5550/PA e chassi 9C2MD34002R019735.
FINALIDADE : Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente(s) que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar(em) EMBARGOS À EXECUÇÃO, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
Belém-PA, 23 de junho de 2004.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 010/2004-MP/PA
Objeto do Contrato: Compra, venda, instalação, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia, de equipamentos de refrigeração tipo air split.
Valor do Contrato: R$-34.574,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) total
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de mais 03 (três) aparelhos air split Acréscimo de valor e inclusão de dotação orçamentária
Valor do Aditamento: R$-7.371,33 (sete mil, trezentos e setenta um reais, trinta e três centavos)
Data da Assinatura: 18.06.2004
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.1150.1800-
Elemento de Despesa: 4490-52-
Atividade: 12101.03122.1150.4507
Elemento de Despesa: 3390-39-
Atividade:144.221.1501.312
Fonte de Recurso: 12 e 01
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º T. A-(R$-1.975,11) 14.05.2004

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.932 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução n.º 2605/2000-TRE/PA, os Juízes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juízes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir na Zona. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

ANEXO I

JUÍZES	MESES	
	JULHO/2004	AGOSTO/2004
29ª ZE – Dra. Diracy Nunes Alves	01, 09, 19, 27	04, 12, 20, 30
73ª ZE – Dra. Helena Percila De Azevedo Dornelles	02, 12, 20, 28	05, 13, 23, 31
76ª ZE – Dra. Maria Do Carmo Araújo E Silva	05, 13, 21, 29	06, 16, 24
77ª ZE – Dra. Gleide Pereira De Moura	06, 14, 22, 30	09, 17, 25
01ª ZE – Dr. Constantino Augusto Guerreiro	07, 15, 23	02, 10, 18, 26
28ª ZE – Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet	08, 16, 26	03, 11, 19, 27

PORTARIA N.º 5.933 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz Eleitoral da 72ª Zona – Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 31/07/2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº 5.935 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente administrativo, datado de 09/06/2004, RESOLVE: Art. 1º Alterar, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, da servidora requisitada ODINÉA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO, anteriormente fixado para fruição no interregno de 31.05 a 29.06.2004, para usufruto no interstício de 18.11 a 17.12.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 5.936 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 37ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA da titularidade da 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa, com efeitos a partir de 11.06.2004. Art. 2º. DISPENSAR o Dr. PAULO PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA de seus trabalhos à frente da 66ª Zona Eleitoral – Peixe-Boi, com efeitos a partir de 11.06.2004. Art. 3º. DESIGNAR o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA para a titularidade da 66ª Zona Eleitoral – Peixe-Boi, a contar de 11.06.2004, e para responder pela 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa, no período de 11 a 14.06.2004, com a convalidação dos atos praticados. Art. 4º. DESIGNAR o Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES para responder pela 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa, a contar de 15.06.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 5.937 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 37ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 22.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional, a permanência da Senhora LENE LÚCIA RODRIGUES DA CUNHA no exercício da Chefia do Cartório da 67ª Zona Eleitoral – Santa Maria do Pará, limitada a permanência à vigência de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº 5.938 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 6.932, de 18.06.2004, RESOLVE: Art. 1º REMOVER a servidora DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Central de Atendimento ao Eleitor para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Comunicações/Seção de Protocolo Geral. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 5.939 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 6.934, de 18.06.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa com Especialidade em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 10 a 19.02.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

28ª ZONA DE BELÉM

EDITAL Nº 005/2004
A Excelentíssima Senhora Drª. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 9.096/95, que encontra-se afixado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral os Balanços Financeiros do Partido Verde – PV.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.
Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral, Drª. Marneide Trindade Pereira Merabet.
@Drª. Marneide Trindade P. Merabet
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
REPRESENTAÇÃO N.º 281/2004
Representante: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Representado: Partido dos Trabalhadores – PT
Assunto: Representação com pedido de liminar, em razão de descumprimento da lei nº 9.096/95
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, identificado na inicial, ingressou com a presente representação, com expresso pedido de medida liminar, contra o DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - PA, alegando, em síntese que o Representado fez veicular no dia sete de junho próximo, às 19:00 horas, na TV LIBERAL, duas inserções estaduais de propaganda partidária, conforme o trecho do programa em fita VHS, junta aos autos e que tais inserções extrapolaram os limites impostos na norma que regula a matéria, distorcendo os objetivos do programa para difundir ataques pessoais ao governador Simão Jatene, visando com essas condutas ilegais, além de aéticas, obter resultado escuso, para angariar dividendos eleitorais para o Partido dos Trabalhadores - PT, dentro de um espaço destinado exclusivamente à promoção partidária e não eleitoral.
Ao final, pleiteia que seja concedida medida liminar com o fim de suspender a veiculação da propaganda reclamada.
Juntou documentos para comprovar o alegado.
Analisando-se os autos, restou claro que o Representado utilizou-se do espaço gratuito destinado à propaganda partidária para iniciar sua propaganda eleitoral para as eleições de 2004, com degradações eleitoreiras, e, com esta conduta, tirar proveito eleitoreiro, desobedecendo, assim, o que estabelece o art. 242 do Código Eleitoral e demais legislações pertinentes à matéria.
Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, ratifico a liminar deferida às fls. 37/39, determinado, portanto, que o Representado se abstenha de exibir em seus programas que vão ao ar nos dias 23, 25 e 28 de junho do corrente ano, qualquer imagem do filiado do PSDB, Simão Jatene, assim como meios técnicos como a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.
Determino, também, que seja oficiado a todas as emissoras de televisão sobre a concessão da medida liminar e que seja de imediato cumprida com vistas aos programas que serão exibidos nos dias acima elencados.
Indefiro o pleito no que diz respeito à cominação da pena pecuniária para o Representado pelo descumprimento da medida liminar, por falta de amparo legal.
Belém, 23 de junho de 2004.
Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Corregedora Regional Eleitoral, em exercício
PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 29.06.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. PROC. 814 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ALTAMIRA-PA. RECORRENTE: JOSÉ REBELO FILHO. ADVOGADO(S): MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS. RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/PA, PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB E PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC. ADVOGADO(S): ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE Nº 024/03. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
ACÓRDÃO N.º 17.588
Processo n.º: 796 – REO.
Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: BELÉM – PA.
Embargante: ANA JÚLIA CAREPA, SENADORA PELO PT/PA.
Advogado: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS.
Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 17.577-TRE/PA.
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.
Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Embargos de Declaração. Efeitos modificativos. Rediscutir matéria julgada. Impossibilidade. Omissão não demonstrada. Rejeição.
Os embargos de declaração não se destinam a promover a reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tornando-o livre de obscuridades, contradições ou omissões.
Ante a inexistência de vícios a serem sanados, rejeitam-se os declaratórios por falta de amparo legal.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios, e por maioria, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Votos divergentes dos Juízes Cláudio Augusto Montalvão das Neves e Raphael Celda Lucas Filho.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.
ACÓRDÃO N.º 17.589
Processo n.º: 731 - REP
Autos de: Embargos de Declaração em Representação.
Origem: Belém – Pará.
Embargante: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.
Advogado(s): Eduardo José de Freitas Moreira.
Embargado: Acórdão n.º 17.581 - TRE/PA.
Assunto: Embargos de Declaração opostos pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Embargos de Declaração. Representação. Provimento parcial. Alegação de obscuridade, omissão e contradição. Inexistência. Rediscutir matéria julgada. Impossibilidade. Conhecimento. Improvimento.
Ante a inexistência de irregularidades a serem sanadas, rejeitam-se os declaratórios por falta de amparo legal.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios, porém negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ACÓRDÃO N.º 17.592
Processo n.º: 119 – MS.
Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Impetrante: ZIVANILDO COSTA FERREIRA.
Advogado(s): ZINALDO COSTA FERREIRA.
Autoridade Coatora: JUÍZO ELEITORAL DA 65ª ZONA ELEITORAL.
Assunto: CASSAR A DECISÃO DO JUÍZO DA 65ª ZONA ELEITORAL - BARCARENA, QUE NEGOU TRANSFERÊNCIA DO DOMICÍLIO ELEITORAL DO IMPETRANTE.
Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
Mandado de Segurança. Pedido liminar. Denegação. Transferência de domicílio eleitoral. Impropriedade da via eleita. Ausência de prova pré-constituída. Extinção do feito sem julgamento do mérito.
Ante a inexistência de prova pré-constituída, que demonstre direito líquido e certo do impetrante, julga-se extinto o processo, sem conhecimento do mérito. (Consoante art. 267, VI do CPC)
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.593
Processo n.º: 819 - REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: BELÉM/PA.
Recorrentes: 1. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ E OUTROS. 2. PARTIDO LIBERAL - PL - DIR. REGIONAL DO PARÁ. ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ E OUTROS.
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR QUE SUSPENDEU A VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE CUNHO ELEITORAL DO PARTIDO LIBERAL, APLICANDO MULTA AOS RECORRENTES PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, JÁ REALIZADA, NO HORÁRIO DESTINADO A VEICULAÇÃO DO PROGRAMA PARTIDÁRIO NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE N.º 12/2004/73 ZE.
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Ministério Público. Propaganda eleitoral extemporânea. Programa partidário. Inserção estadual. Caracterizado prévio conhecimento. Aplicação de multa. Pagamento solidário. Provido em parte. Não havendo dúvida da existência de propaganda eleitoral antecipada e de prévio conhecimento, deve ser conhecido e provido parcialmente o recurso, para aplicação solidária da multa.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, aplicando solidariamente a multa, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.594
Processo n.º: 817 - REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: ITAITUBA/PA.
Recorrente: JORNAL O IMPACTO LTDA.
Advogado: CLEBER PARENTE DE MACÊDO.
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO A 34ª ZONA ELEITORAL – ITAITUBA.
Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZE (ITAITUBA), QUE CONDENOU O RECORRENTE AS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º DA LEI N.º 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA (REPORTAGEM PUBLICADA EM 22.08.2003-CANDIDATURA DE VALMIR CLIMACO).
Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Publicação na imprensa de matéria de cunho de publicidade eleitoral. Aplicação de multa à empresa jornalística, responsável pela divulgação. Preliminar de ilegitimidade passiva. Rejeição. Propaganda eleitoral extemporânea. Caracterização. Conhecimento e improvimento do recurso.
1. A empresa jornalística, responsável pela divulgação da propaganda irregular, é parte legítima para figurar no pólo passivo da representação, consoante o disposto no § 3º do art. 36 da Lei 9.504/97.
2. Reportagem que extrapola os limites da simples divulgação de interesse social, promovendo ampla divulgação da candidatura do beneficiário, possui cunho inegavelmente eleitoral.
3. A veiculação de propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 05 de julho, conforme dispõe o art. 36 da Lei 9.504/97, caracterizando-se irregular a propaganda realizada com infração desse dispositivo.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.612
Processo nº:1164-DIV
Autos:Prestação de Contas.
Origem: Belém – Pará.
Interessado:Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU, por seu Presidente Estadual Claiton Colfy.
Assunto: Prestação de contas anual – Exercício de 2002.
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. AUSÊNCIA DE PEÇAS CONTÁBEIS. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE. CONTAS REJEITADAS.
1. A apresentação extemporânea da prestação de contas não impede a sua apreciação (Precedentes do TSE: Respe. 15.606/RO, Respe. 16.285/SP).
2. Não supridas as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, impõe-se a rejeição das contas apresentadas uma vez que contrariam o disposto no incisos II do art. 33 da Lei 9.096/95 e inciso II do art. 1º da Resolução n. 20.023/97 do TSE.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em rejeitar as contas do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU, relativa ao exercício financeiro de 2002, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 2004.
@@ Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente, em exercício, Juíza Hind Ghassan Kayath - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01961-2003-014-08-00-X
RECORRENTE: EDVALDO CARVALHO DE SOUZA
Dra. Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha e outro
RECORRIDA: L. B. OLIVEIRA E NAVEGAÇÃO LTDA.
Dr. Carlos José Esteves Gondim Júnior e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 130 e 131), subscrito por advogado habilitado (fl. 5) e o preparo é desnecessário, pois ao autor foi concedido o benefício da justiça gratuita (fl. 129).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Justa causa. Caracterização. O reclamante-recorrente pretende a reforma da r. decisão que confirmou a justa causa aplicada pela empresa, julgando totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo autor, uma vez provado que o reclamante praticou conduta inserta no art. 482, alínea "j" da CLT. Alega que o Juízo não avaliou adequadamente as provas carreadas aos autos, pois que a justa causa exige prova cabal e inescusável para sua caracterização. Entende violados os artigos 333, II e 818 da CLT. Aponta divergência jurisprudencial a autorizar o cabimento da revista.
O apelo não deve prosseguir. O convencimento do Juízo formou-se com base no conjunto fático-probatório constante dos autos, de tal forma que, para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, o que obsta o cabimento da revista, com fulcro no art. 896, § 5º da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01344-2003-009-08-00-9
Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
RecorridoS: EDILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Dr. José Olavo Salgado Marques e outro
K. V. INSTALAÇÕES LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 133-152 é adequado, tempestivo (fls. 132 e 133), regular a representação processual (fls. 154-155) e o preparo está satisfeito (fls. 102 e 153).
Pressupostos intrínsecos
Vínculo de emprego. Responsabilidade subsidiária.
Suscita a preliminar de carência de ação ao argumento de que o recorrido jamais laborou para si, não havendo qualquer vínculo trabalhista entre as partes. O recorrido teria firmado contrato escrito com a primeira reclamada, e esta apenas forneceu a mão de obra para a CELPA, que não assumiu qualquer responsabilidade pelos encargos trabalhistas dos funcionários. Alude que a reclamada K. V. INSTALAÇÕES LTDA. possui patrimônio próprio e idoneidade financeira para arcar com suas obrigações, pelo que não cabe a solidariedade. Além do mais, não estariam presentes os requisitos legais para a configuração do vínculo de emprego.
Todavia, a decisão regional, responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços. Este entendimento encontra-se em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado da Súmula 331/TST, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Prova. Horas extras. Alega que o v. Acórdão não apreciou devidamente as provas apuradas na instrução processual, pois o recorrido trabalhou em jornada legal e que a primeira reclamada pagou todas as horas extras a que fazia jus. Ressalta que o empregado trabalhava em jornada externa incompatível com fixação de jornada de trabalho, estando incluído na exceção prevista no art. 62, I da CLT. Defende ainda a não existência de vínculo de emprego entre as partes e o ônus do recorrido de provar o horário extra. Por fim, assevera que o contexto probatório deixou clara a inexistência de trabalho em jornada extraordinária.
Entretanto, para que haja a devida apreciação da matéria suscitada, seria necessário o reexame dos fatos e provas apresentados nos autos, motivo que obsta o seguimento do recurso de revista, a teor do Enunciado de Súmula 126 do TST.
Verbas rescisórias. Multa do art. 477 da CLT. Sustenta que pela inexistência da relação de trabalho entre as partes, não há que se falar em pagamento de verbas rescisórias, e muito menos da multa decorrente deste ato.
O apelo não merece seguimento.
A primeira reclamada, declarada revel e confessa quanto à matéria de fato, foi condenada no pagamento das parcelas rescisórias. A litisconsorte responde apenas subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações. Não há violação legal a ensejar o cabimento da revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 23 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.07.04 às 09:05 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-688/2001-8 em que são partes PATRICK CARVALHO DE ARAUJO, exequente, e EDER DE FREITAS PEREIRA, executado(a).
O(s) referido(s) bem(ns) encontra(m)-se: Estrada do Curuçambá, 53 – Ananindeua-Pa, cuja descrição é a seguinte:
01 MOEDOR DE CARNE BRANCO, SEM REFERÊNCIA, AVALIADO EM R$-300,00;
01 FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 2 TAMPAS, METALFRIO, AVALIADO EM R$-350,00;
01 BALCÃO FRIGORÍFICO COM 05 BANDEJAS, BRANCO, AVALIADO EM R$-750,00;
01 FREEZER CONSUL 150 L, BRANCO, UMA TAMPA, AVALIADO EM R$-250,00;
16 BOTIJÕES A GÁS BUTANO, 13 KG, CADA UM AVALIADO EM R$-25,00; TODOS R$-400,00;
01 BALCÃO GELLOPAR EM VIDRO, MADEIRA E METAL PARA CONSERVAÇÃO DE PÃO, COM 4 BANDEJAS, AVALIADO EM R$-600,00;
01 BALCÃO FRIGORÍFICO, 4 BANDEJAS, EM VIDRO, MADEIRA E METAL, AVALIADO EM R$-1.300,00;
01 TV 14 POLEGADAS, SEMP, MAX COLOR, AVALIADA EM R$-150,00;
01 FREEZER PROSDÓCIMO, 2 TAMPAS, MARROM, 200 LITROS, AVALIADO EM R$-300,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 13/08/04 no mesmo horário e endereço indicados acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 10.03.2004. Eu, Mário José Tavares da Silva Júnior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.07.04 às 09:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-535/2000-9 em que são partes JORGE MONTEIRO DOS SANTOS, exequente, e THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ LTDA., executado(a).
O(s) referido(s) bem(ns) encontra(m)-se: Estrada Belém-Mosqueiro, cuja descrição é a seguinte:
01 IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS DESTACADA DOS LOTES AGRÍCOLAS NÚMERO 22 E 24, INEGRANTES DA GRANJA SÃO MIGUEL, ANTES ENGENHO SÃO MIGUEL, SITUADO A MARGEM DIREITA DA ROD. BELÉM-MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, TERMO JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, MEDINDO A REFERIDA ÁREA 221 M DE FRENTE, POR 660 M DE UNDOS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 221 M DE LARGURA, CONFINANDO A ESQUERDA COM O RESTANTE DO LOTE 22, A DIREITA COM O RESTANTE DO LOTE 24, PELOS FUNDOS COM O 15 E 17. AVALIAÇÃO: R$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local

DOCUMENTO ILEGÍVEL

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 13/08/04 no mesmo horário e endereço indicados acima;
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presetne EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 10.03.2004. Eu, Mário José Tavares da Silva Júnior, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971
RESENHA NO 1091/2004
PROCESSO : 422-2002-111-08-00
Reclamante : JOANEIDE MAIA PONTES
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : JOSEFRAN COMERCIAL LTDA
Advogado(a): xxxxxxx
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: MANIFESTAR-SE NO SENTIDO DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS AUTOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, SEM PREJUIZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE INDICADO O PARADEIRO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 1092/2004
PROCESSO : 1124-2001-111-08-00
Reclamante : IVAN COSTA CARVALHO
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : REMOEL ENGENHARIA TERRAPLANAGEM COM IND LTDA
Advogado(a): XXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE E DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA A TENTATIVA DE BLOQUEIO VIA SISBACEM.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1094/2004
PROCESSO : 104-2002-111-08-00
Reclamante : MARILO GOMES COUTINHO
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FLHO
Reclamado : O M ATHAYDE BRITO TRANSPORTES
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA, PARA EFEITO DE EMBARGOS, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO DE R$-6.193,77, ORIUNDO DE BLOQUEIO JUNTO A EMPRESA SADIA S/A.
RESENHA NO 1095/2004
PROCESSO : 500-2002-111-08-00
Reclamante : ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA MARQUES
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : SANSTER PORT SERVICE LTDA ME
Advogado(a): XXXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DE CERTIDAO DE FLS. 87 DO SR OFICIAL DE JUSTICA, ONDE CERTIFICA NAO TER ENCONTRADO O RECLAMADO NO ENDERECO INFORMADO.
RESENHA NO 1098/2004
PROCESSO : 2100-2000-111-08-00
Reclamante : PEDRO SOARES DE BRITO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : ISRAEL RODRIGUES LIMA
Advogado(a): XXXXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS AUTOS.
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 799-2004-111-08-00
Reclamante : SEBASTIÃO ALVES XIMENDES
Advogado(a): ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Reclamado : GARRA PNEUS E ACESSÓRIOS
Advogado(a): XXXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REMARCACAO DE AUDIENCIA POR FALTA ABSOLUTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 698-2004-111-08-00
Reclamante : JOÃO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): ARMANDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
Reclamado : JOSÉ KENEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO
Advogado(a): XXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REMARCACAO DE AUDIENCIA POR FALTA ABSOLUTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 1725-2003-111-08-00
Reclamante : IVANILDO DE BRITO ROLIM
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado : APEU VEICULOS MOTOS E PECAS A LTDA
Advogado(a): CLAUDIO GEMAQUE MACHADO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECDO: TOMAR CIENCIA QUE EM RELACAO AO PEDIDO DE FLS. 456 (CERTIDAO), NAO FOI JUNTADO COMPROVACAO DO PAGAMENTO (DARF) AOS EMOLUMENTOS DA CERTIDAO.
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 3153-1999-111-08-00
Reclamante : JOSE MARIA VIEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONSTRUTORA ANANI
Advogado(a): XXXXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: TOMAR CIENCIA DO ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, RESSALTANDO DA POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE INDICADO O PARADEIRO DO EXECUTADO E BENS PARA PENHORA.
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 2712-2001-111-08-00
Reclamante : RONILDO PINTO
Advogado(a): PAULO DAVID CORREA RAIOL
Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Assunto : AS PARTES: INFORMAR ACERCA DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS.
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 311-2004-111-08-00
Reclamante : LUIZ GONZAGA MATTOS
Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado : PAIMEX LTDA
Advogado(a): WILSON CARLOS PINTO BENTES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 311/2004-4, EM QUE É RECLAMANTE LUIZ GONZAGA MATTOS E RECLAMADA PAIMEX LTDA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E PAGAR A ESTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS MAIS 1/3, FGTS E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES DEVIDOS DE INSS E IR. A SECRETARIA DEVERÁ EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E À DRT. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-120,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-6.000,00".
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO)NO 1126/2004
PROCESSO : 1749-2001-111-08-00
Reclamante : EDILEUSA DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : MARIA SUELY BATISTA LEAL
Advogado(a):
Assunto : PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A DILIGENCIA DE PENHORA REQUERIDA NA PETICAO DE PROTOCOLO NR 2473, DE 28.04.04, JA FORA IMPLEMENTADA, CONFORME AUTO DE PENHORA E AVALIACAO NOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1127/2004
PROCESSO : 471-2002-111-08-00
Reclamante : JOSE BRASIL DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : ABRAO NASSAR MACOLA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, BEM COMO QUE A QUALQUER TEMPO A EXECUCAO PODERA SER REINICIADA, DESDE QUE ASSIM REQUEIRA.
RESENHA NO 1128/2004
PROCESSO : 65-2003-111-08-00
Reclamante : ARMANDO FERREIRA DE SOUZA FILHO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : PANIFICADORA SANTO EXPEDITO
Advogado(a): XXXXXXXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: MANIFESTAR-SE NO SENTIDO DE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, SEM PREJUIZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICACAO A QUAQER TEMPO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1129/2004
PROCESSO : 2129-1998-111-08-00
Reclamante : RAIMUNDA ARLENE DE SOUZA SILVA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado : POUSADA FUJIYAMA E CIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER NA SEDE DESTE JUIZO VISANDO RECEBER CREDITOS, BEM COMO INFORMAR QUE A EXEQUENTE ESTA EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 321/2004
PROCESSO : 131-2002-111-08-00
Exequente: REGINALDO COSTA DA SILVA
Executado: ASSOCIACAO GUNMA KENJIN KAI DO NORTE DO BRASIL
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASSOCIACAO GUNMA KENJIN KAI DO NORTE DO BRASIL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 861,33(Oitocentos e sessenta e um reais e trinta e tres centavos) atualizado em 13/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	555,09
Tot dev ao Reclte	R$	555,09
INSS Patronal	R$	306,24
Total Devido	R$	861,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 09 de Junho de 2004.
Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 322/2004
PROCESSO : 2638-2003-111-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: RADAN SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAN SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 123,13(Cento e vinte e tres reais e treze centavos) atualizado em 31/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	123,13
Total Devido	R$	123,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 09 de Junho de 2004.
Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 323/2004
PROCESSO : 2151-2002-111-08-00
Exequente: MARCIO PINHEIRO DE FREITAS
Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.925,06(Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) atualizado em 17/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.821,11
FGTS	R$	326,29
Multa FGTS 40%	R$	130,52
Juros de Mora	R$	1.387,79
Tot dev ao Reclte	R$	8.665,71
INSS Patronal	R$	1.226,01
Custas Conhecimento	R$	173,31
Valr Pago(C.Conhec.)	R$	155,49
Custas Execução	R$	15,52
Total Devido	R$	9.925,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 09 de Junho de 2004.
Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1257

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.221

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE BELÉM

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 325/2004

PROCESSO : 770-1996-111-08-00
Exequente: LUIS MARIA BORGES DA SILVA E OUTROS (09)
Executado: UNION MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNION MADEIRAS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 383: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 31, EM TODOS OS TERMOS, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS; A EXECUTADA DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE CUSTAS E PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 326/2004

PROCESSO : 1148-2004-111-08-00
Reclamante: ANTONIO DICKSON PALHETA
Reclamado: TERRACOTA TERRAPLENAGEM LTDA
Data da próxima audiência: 15/07/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TERRACOTA TERRAPLENAGEM LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 27/2004
PROCESSO : 1065-1999-111-08-00
Reclamante: GILBERTO VIEIRA BLASBERG DA SILVA
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Reclamado : MARCOS MACELINO S A
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : Ficam os reclamantes cientes do Agravo de Petição de fls. 772/774, interposto pelo reclamado, para contraminutar no prazo legal.
RESENHA NO 541/2004
PROCESSO : 1146-1996-111-08-00
Reclamante: CELIO ROCHA BARBOSA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : UNION MADEIRAS LTDA
Advogado(a): xxxxxxx
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 679 DOS AUTOS A SEGUIR: HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS. 675/677, EM TODOS OS SEUS TERMOS, PARA QUE PRODUZAMOS EFEITOS LEGAIS; NÃO HÁ CONDENAÇÃO DE CUSTAS NOS AUTOS; A EXECUTADA TEM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO; DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 2722-2000-111-08-00
Reclamante: MARIA RAIMUNDA MENDONCA DE SOUZA
Advogado(a): RAPHAEL SIQUEIRA
Reclamado : PINHEIRO S A IND MADEIREIRA
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 76.
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 2151-2002-111-08-00
Reclamante: MARCIO PINHEIRO DE FREITAS
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 1108/2004
PROCESSO : 3213-2003-111-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : F A V GOMES POUSADA PARIASO
Advogado(a): xxxxxxx
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDAO DE FLS. 21 DO SR OFICIAL DE JUSTICA (NAO ENCONTRADO O RECLAMADO).
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 2080-1996-111-08-00
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO CAVALCANTE DA CONCEICAO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : MAKARU INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Assunto : AO ADVOGADO DA RECDA: COMPARECER NESTA VARA DO TRABALHO PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO : 420-2004-111-08-00
Reclamante: CLAUDIO DOS PASSOS GUEDES
Advogado(a): FABIO FARIAS DA SILVA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL NSA SRA DO PERPETUO SOCORRO
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 38/42, DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: -JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NOVALOR DE R$220,02, QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE.
RESENHA NO 1135/2004
PROCESSO : 313-2004-111-08-00
Reclamante: GIL PALHETA BRITO
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado : BRASMAAZON INDÚSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA
Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO S. B. M. DE OLIVEIRA
Assunto : ÀS PARTES, para tomarem ciencia da sentença: "CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 313/2004-8, EM QUE É RECLAMANTE GIL PALHETA BRITO E RECLAMADA BRASMAZON INDUSTRIA DE OLEAGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, FACE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-20,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.000,00, E DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE". Encontra-se na Secretaria da Vara cópia integral da R. Sentença.
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 1386-2003-111-08-00
Reclamante: HELOISA HELENA ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIRINHO-CEB
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: INDICAR BENS EM REFORCO DA PENHORA.
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 778-2004-111-08-00
Reclamante: MARIVALDO DA SILVA LIMA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : MARIA FRANCISCA DE SOUZA LUZ
Advogado(a): EVERILTO RODRIGUES SANTOS
Assunto : ÀS PARTES, para tomarem ciência da sentença: "CONCLUSÃO: ANTE TODO O EXPOSTO, NOS AUTOS DO PROCESSO 778/2004-8, EM QUE É RECLAMANTE MARIVALDO DA SILVA LIMA E RECLAMADA MARIA FRANCISCA LUZ DA ROSA, DECIDO JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, FACE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-20,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$-1.000,00, E DE CUJO PAGAMENTO ISENTA-SE".
RESENHA NO 1138/2004
PROCESSO : 2399-2000-111-08-00
Reclamante: DOMINGOS DA SILVA ALVES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : TRANSPEP TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA, CONFORME FLS. 310/320, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 2014-2002-111-08-00
Reclamante: DEUZARINA CARVALHO ALVES
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : A V.KIKUCHI - MOTEL SEDUCAO
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE: INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE HOUVE PAGAMENTO DIRETO DAS PARCELAS VENCIDAS (3a. e 4a. PARCELAS).
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 2720-2002-111-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO CABRAL MARTINS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE RESPOSTA QUANTO A SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CREDITOS VIA SISBACEN, DEVENDO V. SA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DAOS AUTOS.
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 64-1999-111-08-00
Reclamante: FABIO CORREA LIMA
Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Reclamado : MOVEIS E ESQUADRIAS PARANA LTDA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: INFORMAR O NUMERO DO CPF DO AUTOR, COM A MAXIMA URGENCIA, OBJETIVANDO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO.
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 378-2003-111-08-00
Reclamante: IONE ROBERVAL DE SOUZA PIRES
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y WATANABE
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA: COMPROVAR NOS AUTOS A DIFERENCA DEVIDA AO INSS (R$-657,46), NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 3145-1998-111-08-00
Reclamante: ALMIR MARIO CRUZ
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : TRADELINK MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGADO: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA EXECUTADA, CONFORME FLS. 158/162, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 206-2004-111-08-00
Reclamante: MARIA JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : T N SERVICOS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS, CUJA DECISÃO CONHECEU DOS EMBARGOS, REJEITANDO-OS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1160/2004
PROCESSO : 937-2004-111-08-00
Reclamante: LOURDES DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Reclamado : LUIZ CARLOS SOARES ALVES
Advogado(a):
Assunto : À EMBARGANTE: PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROFERIDA ÀS FLS. 13/14, DOS AUTOS, CUJA DECISÃO ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE, ARGÜIDA EM CONTESTAÇÃO, E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, POR RECONHECER QUE A EMBARGANTE É PARTE ILEGÍTIMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1161/2004
PROCESSO : 460-2004-111-08-00
Reclamante: LOURDES DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Reclamado : MARCELO DE ABREU RIBEIRO
Advogado(a): ANGELA MARIA FERREIRA NUNES
Assunto : ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROFERIDA ÀS FLS. 22/23, DOS AUTOS, CUJA DECISÃO, ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGANTE E EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, POR RECONHECER QUE A EMBARGANTE É PARTE ILEGÍTIMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 2637-1998-111-08-00
Reclamante: LUCIO DA CONCEICAO MACHADO
Advogado(a): LIDIANNE NAZARÉ PEREIRA CAMPOS
Reclamado : LOOP SERVICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 224, DOS AUTOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1163/2004
PROCESSO : 892-1993-111-08-00
Reclamante: LUIZ CAMPOS VALENTE
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : VIACAO ITAPEMIRIM LTDA
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA: COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER CREDITOS
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1164/2004
PROCESSO : 2400-1997-111-08-00
Reclamante: GUILHERME CASTRO COSTA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA: COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 1165/2004
PROCESSO : 1340-1993-111-08-00
Reclamante: RAMIRO TORRES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Reclamado : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA: COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1166/2004
PROCESSO : 3265-2003-111-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO LIMA FELISMINO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : ANTONIO JOSE A NOVAIS (ESCRITORIO DE CONTABILI
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE: INFORMAR NO PRAZO DE DEZ DIAS SE HOUVE PAGAMENTO DIRETOR DAS PARCELAS VENCIDAS (4a. e 5a.).

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 304/2004

PROCESSO : 1757-2003-111-08-00
Exequente: ALDOIRES KLEPER DE OLIVEIRA
Executado: A R CRUZ TRANSPORTES LTDA (ADOLFO ROSA)
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A R CRUZ TRANSPORTES LTDA (ADOLFO ROSA), Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 8.630,91(Oito mil e seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos) atualizado em 31/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.145,84
FGTS	R$	282,22
Multa FGTS 40%	R$	112,89
Juros de Mora	R$	722,55
Tot dev ao Reclte	R$	7.263,50
INSS Patronal	R$	1.174,76
Custas Conhecimento	R$	145,27
Custas Execução	R$	47,38
Total Devido	R$	8.630,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 02 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 316/2004

PROCESSO : 238-2003-111-08-00
Exequente: ANTONIO LADISLAU SILVA LIMA
Executado: PISO BELO LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PISO BELO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.630,48(Dois mil e seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.046,02
FGTS	R$	225,20
Juros de Mora	R$	203,85
Tot dev ao Reclte	R$	2.475,07
INSS Patronal	R$	133,71
Custas Conhecimento	R$	60,14
Valr Pago(C.Conhec.)	R$	49,50
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	2.630,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 317/2004

PROCESSO : 1779-2003-111-08-00
Exequente: JOSE AUGUSTO NORONHA MACHADO
Executado: LIDER MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LIDER MADEIRAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.293,75(Quatro mil e duzentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 26/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.379,51
Juros de Mora	R$	298,88
Tot dev ao Reclte	R$	3.678,39
INSS Patronal	R$	512,34
Custas Conhecimento	R$	73,57
Custas Execução	R$	29,45
Total Devido	R$	4.293,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 318/2004

PROCESSO : 1779-2003-111-08-00
Exequente: JOSE AUGUSTO NORONHA MACHADO
Executado: SB JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SB JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.293,75(Quatro mil e duzentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 26/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.379,51
Juros de Mora	R$	298,88
Tot dev ao Reclte	R$	3.678,39
INSS Patronal	R$	512,34
Custas Conhecimento	R$	73,57
Custas Execução	R$	29,45
Total Devido	R$	4.293,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 320/2004

PROCESSO : 3033-2003-111-08-00
Exequente: RODINEY ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Executado: ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.271,16(Tres mil e duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) atualizado em 12/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.924,37
Tot dev ao Reclte	R$	2.924,37
INSS Patronal	R$	288,30
Custas Conhecimento	R$	58,49
Total Devido	R$	3.271,16

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 312/2004

PROCESSO : 3005-1997-111-08-00
Reclamante: EDILON DA SILVA BRITO
Reclamado: POLIPLAST S A PLÁSTICOS DA AMAZONIA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 86 DOS AUTOS, ESTANDO O SR. ADALBERTO BARBOSA CARRILHO (DIRETOR) LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 313/2004

PROCESSO : 1466-1998-111-08-00
Reclamante: NELSON DE OLIVEIRA GARCIA
Reclamado: R S AMAZONAS
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NELSON DE OLIVEIRA GARCIA , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, PODENDO A EXECUÇÃO SER RETOMADA ASSIM QUE SEJAM FORNECIDOS OS SUBSÍDIOS PARA TANTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 314/2004

PROCESSO : 2491-2002-111-08-00
Exequente: VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES
Executado: ENGETEL ENG.CIVIL ELETRICA E DE TELECOM.LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL ENG.CIVIL ELETRICA E DE TELECOM.LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 31 SOBRE TERRENO CONTENDO EDIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PAU DARCO, COQUEIRO, NESTE MUNICIPIO, FAZENDO FRENTE PARA A RUA "D", PARA A TRAVESSA "L" E PARA A RUA "E", TOPOGRAFIA PLANA, MEDINDO 70 M PELA RUA "D", 80 METROS PELA TRAVESSA "L, 70 M PELA RUA "E" E 80 M PELA LINHA DE TRAVESSÃO PARALELA A TRAVESSA "L", PARTINDO DA RUA "E" À RUA "D", CONFINANDO COM TERRENO DE TERCEIROS, LOCALIZADO EM VIA CONTENDO MELHORAMENTO PÚBLICOS. IMOVEL REGISTRADO NO CRI BEZERRA FALCÃO, SOB A MATRÍCULA 029, FLS. 029, LIVRO 2-0. ATUALMENTE O REGISTRO É DE COMPETÊNCIA DO CRI FARIA NETO. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 315/2004

PROCESSO : 693-2003-111-08-00
Exequente: JOAO RODRIGUES DA CONCEICAO
Executado: PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARAMETRO ENGENHARIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 16 DOS AUTOS, ESTANDO O SR. BENEDITO DE JESUS CARDOSO, LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 319/2004

PROCESSO : 1387-1999-111-08-00
Reclamante: JOSUE BARROS DOS SANTOS
Reclamado: ACELINO FARIAS GUIMARAES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ACELINO FARIAS GUIMARAES , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADOS AS FLS. 30 DOS AUTOS, ESTANDO VSA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO nº 101 - 1452/2002-1
Exqte.: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Excdo: CAMENGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv.: ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDA EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R$-256,81, BLOQUEADA DA CONTA DESSA EMPRESA JUNTO AO BANCO BRADESCO S.A..

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 167/2004
PROCESSO : 884-2003-105-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : DENCA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/07/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 168/2004
PROCESSO : 886-2003-105-08-00
Reclamante: REGINALDO DA SILVA BRAZ
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : DENCA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 01/07/2004, as 09:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 169/2004
PROCESSO : 1032-2003-105-08-00
Reclamante: VALDECI DE SOUZA CARVALHO
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Reclamado : LAURA CRISTINA SILVEIRA CRUZ
Advogado(a): NAZARE CRISTINA MENDONCA VIEIRA
Assunto : TOMAR CÊNCIA PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS CONSOANTE MANDADO DE FLS.77XXXJRG
RESENHA NO 170/2004
PROCESSO : 273-2004-105-08-00
Reclamante: LUIZ ANTONIO FELICIO
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado : CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S.A
Advogado(a): TEULY SOUZA DA FONSECA
Assunto : PARA CIENCIA DA DECISÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NA INTERNET.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 32/2004

PROCESSO : 1191-2003-105-08-00
Exequente: ANTONIO MARCOS RODRIGOS DE SOUZA
Executado: ESPOLIO DE MANOEL MOREIRA DE ANDRADE
O(a) doutor(a) MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CAPANEMA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESPOLIO DE MANOEL MOREIRA DE ANDRADE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.612,00(Tres mil e seiscentos e doze reais) atualizado em 06/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.500,00
Multa	R$	750,00
Tot dev ao Reclte	R$	3.250,00
INSS Patronal	R$	362,00
Total Devido	R$	3.612,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, FRANCISCO DE PAULO AQUINO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 032/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO 2ªT/AI- 00473-1989-004-08-40-9. AGRAVANTE: AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL/PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros.
Belém, 24 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 038/2004 - 2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 23/06/2004

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 00120-2003-203-08-00-X. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. EMBARGADOS: ADINELSON DA SILVA BENTES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU OUTRO VÍCIO A SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, EM TUDO ADOTANDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "NO PRESENTE CASO, NÃO HÁ OMISSÃO, NEM QUAISQUER DOS VÍCIOS CAPITULADOS NO ART. 535, DO CPC. A EMBARGANTE, NA VERDADE, OBJETIVA O REEXAME DA MATÉRIA PELA VIA IMPRÓPRIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA REDISCUTIR O ENTENDIMENTO ADOTADO NA DECISÃO EMBARGADA. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ SE PRESTAM PARA ESCLARECER OU SANAR OMISSÃO, OU OBSCURIDADE SOBRE PONTO ACERCA DO QUAL DEVERIA SE PRONUNCIAR O TRIBUNAL, OU PARA ELIMINAR CONTRADIÇÃO NO BOJO DA DECISÃO, O QUE NÃO OCORREU NO CASO PRESENTE. CREIO, PORTANTO, QUE RESTOU PLENAMENTE REALIZADA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PELO ÓRGÃO JULGADOR, EIS QUE, SATISFEZ O QUE, OPORTUNAMENTE, FOI POSTULADO PELAS PARTES. ENTENDO, PORTANTO, QUE TODOS OS ASPECTOS RECURSAIS FORAM ABORDADOS, CLARAMENTE ANALISADOS, APRECIADOS E DECIDIDOS PELA DECISÃO EMBARGADA, NÃO HAVENDO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR, PELO QUE DEVEM SER REJEITADOS OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SOB PENA DE OFENSA AO ART. 535 DO CPC. NÃO HÁ, POIS, O QUE SER ACOLHIDO NOS PRESENTES EMBARGOS.".
PROCESSO TRT 2ª T./ ED/RO 00156-2003-203-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. EMBARGADOS: RUBINALDO PINHEIRO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS INEXISTENTES AS OBSCURIDADES E DÚVIDAS DE ENTENDIMENTO APONTADAS, AINDA, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE MULTA DE 1% NO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC, PELOS SEGUINTES ARGUMENTOS: "FOI DEFERIDA AO RECLAMANTE A MULTA PREVISTA NO ART. 467 DA CLT, POIS O CITADO DISPOSITIVO NÃO DISPÕE QUE É REQUISITO PARA O DEFERIMENTO DA MULTA ALI PREVISTA QUE O EMPREGADOR COMPAREÇA À AUDIÊNCIA. A DECRETAÇÃO DA REVELIA, PELO NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA, REGULARMENTE NOTIFICADA, À AUDIÊNCIA INAUGURAL, TORNOU INCONTROVERSA A MATÉRIA RELATIVA AOS SALÁRIOS PEDIDOS, PORTANTO, É INDISCUTÍVEL A APLICAÇÃO, IN CASU, DA MULTA DO ART. 467 CITADO. É, INCLUSIVE, O QUE DISPÕE O ENUNCIADO Nº 69 DO C. TST: 'A PARTIR DA LEI Nº 10.272, DE 05.09.2001, HAVENDO RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E SENDO REVEL E CONFESSO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, DEVE SER O EMPREGADOR CONDENADO AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, NÃO QUITADAS NA PRIMEIRA AUDIÊNCIA, COM ACRÉSCIMO DE 50% (CINQÜENTA POR CENTO)'. A SITUAÇÃO DA EMBARGANTE NOS AUTOS É RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA, PORTANTO A TESE DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO CONSIGO É DESCABIDA, POIS SEQUER FOI OBJETO DE PEDIDO, LOGO TAL MATÉRIA NÃO TORNA A QUESTÃO CONTROVERSA. ALÉM DISSO INEXISTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO A POSSIBILIDADE DE MANEJO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ESCLARECER DÚVIDAS DE ENTENDIMENTO".
PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01570-2003-001-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME. Dra. Márcia da Silva Almeida Alves. EMBARGADO: EDILSON GOMES MOURA. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECORRENTE, UMA VEZ QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA R. CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO 2ª T/RO 01570-2003-001-08-00-3 (RITO SUMARÍSSIMO) OMISSÃO. A DISCIPLINA DA MATÉRIA REQUERIDA NO RECURSO ORDINÁRIO, QUANTO Á CONVERSÃO DA REINTEGRAÇÃO EM INDENIZAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE REALIZADA, ESTANDO O FUNDAMENTO NA CERTIDÃO EMBARGADA. O ENTENDIMENTO ACIMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA CERTIDÃO EMBARGADA, NÃO VIOLA OS INCISOS LIV E LV DO ART. 5º DA CF, NEM, TAMPOUCO, HÁ RAZÃO PARA APLICAÇÃO DO ART. 794 DA CLT, QUE RESTAM PREQUESTIONADOS PARA TODOS OS FINS. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00074-2004-014-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Dra. Andrea Costa Pereira. NÚBIA ESMERALDA SALES OLIVA. Dra. Adriana da Silva Marta. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, TODAVIA, CORRIGINDO ERRO MATERIAL, DEFINIR QUE OS ADICIONAIS NOTURNOS FORAM DEFERIDOS QUANTO AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2002 E NÃO DE 2003, COMO REGISTRADO NO R. JULGADO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SINTETIZADOS NOS SEGUINTES: 1 - RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA: 1.1 - DAS HORAS EXTRAS: (A) A TESTEMUNHA OUVIDA NÃO É CONTRADITÓRIA, SENDO CERTO QUE AS LIGEIRAS DIVERGÊNCIAS APONTADAS ANTES CONFIRMAM A IDONEIDADE DO DEPOIMENTO TESTEMUNHAL E QUE NÃO HOUVE INDUSTRIALIZAÇÃO DO DEPOIMENTO, HAVENDO RECLAMANTE E TESTEMUNHA CONTADO PECULIARIDADES DE SEU PRÓPRIO TRABALHO, DAÍ AS DIFERENÇAS MENCIONADAS; (B) O FATO DE A TESTEMUNHA TER DITO QUE GASTAVA 20 MINUTOS PARA TROCAR DE ROUPA E 10 MINUTOS PARA FAZER A SUA REFEIÇÃO NÃO SIGNIFICA QUE O TEMPO DESPENDIDO ANTES DO HORÁRIO NORMAL NÃO ERA DE UMA HORA, UMA VEZ QUE A NARRATIVA DA TESTEMUNHA REFERE-SE A DUAS AÇÕES REALIZADAS E NÃO A TUDO O QUE ERA FEITO ANTES DO EXPEDIENTE OFICIALMENTE COMEÇAR; (C) O FATO DE SEREM OBRIGADOS A ENTRAR UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO EXPEDIENTE NORMAL É O SUFICIENTE PARA CONFIGURAR O TEMPO À DISPOSIÇÃO DO EMPREGADOR E O DIREITO A HORAS EXTRAS; 1.2 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - DEVIDO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ PROVA DE COMPENSAÇÃO DOS FERIADOS QUE FORAM DEFERIDOS EM DOBRO, NOVAMENTE REJEITANDO-SE QUALQUER IMPUGNAÇÃO AO DEPOIMENTO TESTEMUNHAL, HAJA VISTA QUE OS FATOS FORAM ESCLARECIDOS, DAÍ A APARENTE CONTRADIÇÃO; (1.3) DOS ADICIONAIS NOTURNOS - EM VERDADE, HOUVE UM ERRO MATERIAL NA R. SENTENÇA, QUE SE RETIFICA NESTE MOMENTO, PARA REGISTRAR, NOS TERMOS DO ART. 897-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, QUE OS ADICIONAIS NOTURNOS REFEREM-SE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2002, REFUTANDO-SE AS DEMAIS ARGUIÇÕES À FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. 2 - RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE - NÃO HÁ QUE SE FALAR EM HORAS IN ITINERE EM LOCAL DE TRABALHO DE FÁCIL ACESSO, SITUADO NA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00239-2004-001-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA OLIVEIRA DA ROSA. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, MANTER A R. DECISÃO QUE CONSIDEROU PRESCRITOS OS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS, VEJAMOS: O JUÍZO DE 1º GRAU ACOLHEU A PREJUDICIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO BIENAL, SOB O ARGUMENTO DE QUE A CONTAGEM DO PRAZO PARA A MESMA TERIA SE INICIADO A PARTIR DA ADESÃO DO RECLAMANTE EM 12.11.2001, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 12/13 DOS AUTOS. A EGRÉGIA TURMA ENTENDEU QUE OS DIREITOS ESTÃO PRESCRITOS, PORÉM REFERIDA PRESCRIÇÃO COMEÇOU A CORRER A PARTIR DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, CUJA EDIÇÃO OCORREU EM 30/06/2001. É A PARTIR DAÍ QUE HOUVE A VIOLAÇÃO AO DIREITO DO TRABALHADOR. COMO A RECLAMATÓRIA SOMENTE FOI AJUIZADA EM 18.02.2004, ENCONTRA-SE TOTALMENTE FULMINADA PELA PRESCRIÇÃO BIENAL. DESSA FORMA, DECIDE-SE EXTINGUIR, COM EXAME DO MÉRITO, A RECLAMAÇÃO PROPOSTA, NA FORMA DO ART. 269, INCISO IV, DO CPC.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00387-2004-101-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SPIC-SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: MIGUEL LEÃO BORGES. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Dra. Mirlene Bairral Franca. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, EM VIRTUDE DO RECORRENTE NÃO TER COMPROVADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, O RECOLHIMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS, CONFORME DISPÕE O ENUNCIADO Nº 245 DO TST. COM EFEITO, A SENTENÇA FOI PUBLICADA NO DIA E HORA DESIGNADOS NA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL (FLS. 65/66), OU SEJA, EM 26.04.04 ÀS 12H15MIN, ESTANDO AS PARTES CIENTES DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, UMA VEZ QUE TODAS SE FIZERAM PRESENTES NA AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO, QUE OCORREU EM 14.04.04 ÀS 8H40MIN. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO (OITO DIAS), TERMINOU EM 04.05.04, DATA EM QUE O RECORRENTE INTERPÔS O APELO VIA E-MAIL (FLS. 74/82), PORÉM SEM REMETER OS COMPROVANTES DO DEPÓSITO RECURSAL E DAS CUSTAS, TENDO PROTOCOLADO OS ORIGINAIS DO RECURSO E DO REFERIDO PREPARO, UM DIA APÓS O ESGOTAMENTO DO PRAZO RECURSAL, CONFORME DOCUMENTOS DE FOLHAS 83-94. O ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO Nº 90/2001, DESTE TRIBUNAL, QUE DISPÕE SOBRE O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO E A PERCEPÇÃO DE DOCUMENTOS POR E-MAIL PREVÊ QUE: "A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NÃO PREJUDICA OS PRAZOS PROCESSUAIS, QUE FLUEM NORMALMENTE ATÉ ULTERIOR EXPIRAÇÃO". ALÉM DISSO, O ENUNCIADO Nº 245, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ASSIM PRECEITUA: "O DEPÓSITO RECURSAL DEVE SER FEITO E COMPROVADO NO PRAZO ALUSIVO AO RECURSO. A INTERPOSIÇÃO ANTECIPADA DESTE NÃO PREJUDICA A DILAÇÃO LEGAL. (RES. 15/1985, DJ 09.12.1985)". COMO OBSERVAMOS ACIMA, NÃO HÁ NORMA QUE AMPARE A FALTA DE COMPROVAÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS, DENTRO DO PRAZO LEGAL, MESMO QUE SEJA APRESENTADO O RECURSO ORDINÁRIO, VIA E-MAIL.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00486-2004-004-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SANTIAGO SALES. Doutor Admir Soares da Silva e outro. RECORRIDO: AYRTON OLIVEIRA FAÇANHA. Doutor Allan Fabio da Silva Pingarilho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO PORQUE PREENCHIDOS TODOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00614-2003-203-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ MAURO COELHO SILVA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMIMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, SINTETIZADOS NOS SEGUINTES: (1) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - A FUNÇÃO DO RECLAMANTE NÃO ERA A ALEGADA NA INICIAL (DERRUBADA DE ÁRVORES COM MOTOSSERRA), POIS CONFESSOU QUE NÃO DERRUBAVA ÁRVORES, MAS APENAS AUXILIAVA; (2) REINTEGRAÇÃO - O LAUDO COMPROVA QUE NÃO HOUVE PERDA DA CAPACIDADE LABORATIVA, SENDO INDEVIDA, NOS TERMOS ART. 20 DA LEI 8.213/91, A REINTEGRAÇÃO E CONSECTÁRIOS. NEGA-SE PROVIMENTO.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01835-2003-003-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MOISÉS MOREIRA PENA. Dr. Wandercklebson Silva Veloso. RECORRIDO: CHT HOTÉIS S/A. Dr. André Maroja de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01489-2003-007-08-01-5. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA e ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: REGINALDO DA SILVA GOMES. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DESTRANCAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, SOB OS FUNDAMENTOS A SEGUIR SINTETIZADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR: "1. DESTRANCAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. TÊM RAZÃO OS AGRAVANTES. AS CUSTAS, QUE NO DIZER DO EMINENTE PROCESSUALISTA, WAGNER D. GIGLIO, SÃO INCORRETAMENTE CONHECIDAS COMO DE EXECUÇÃO, TIVERAM SEUS VALORES FIXADOS POR RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DO COL. TST, ATÉ QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ENTENDEU QUE SOMENTE LEI FEDERAL PODERIA DISPOR SOBRE A COBRANÇA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, NÃO MAIS PODENDO PREVALECER O QUE CONTINHA O ART. 789, § 2º, DA CLT, NO SENTIDO DE QUE AS CUSTAS DE EXECUÇÃO SERIAM DETERMINADAS EM TABELAS EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. A PARTIR DE ENTÃO, ATÉ QUE LEI FEDERAL VIESSE A ESTIPULAR AS CUSTAS DE EXECUÇÃO, O PAGAMENTO DAQUELAS NÃO MAIS PODERIA SER EXIGIDO. VEIO A LEI DE Nº 10.537, DE 27/08/02 A ALTERAR OS DISPOSITIVOS DA CLT QUE DISCIPLINAM AS CUSTAS E EMOLUMENTOS (ART. 789 E SEGUINTES), ESPECIFICANDO, NO ART. 789-A, INCISO V, QUE, NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EMBARGOS DE TERCEIRO E EMBARGOS À ARREMATAÇÃO, AS CUSTAS SERÃO DE R$-44,26, DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, E PAGAS AO FINAL. OS EMBARGOS DE TERCEIRO CONSTITUEM UM PROCESSO INCIDENTAL À EXECUÇÃO TRABALHISTA. ASSIM, NÃO HAVERÁ MESMO COMO SUBSISTIR A COMINAÇÃO IMPOSTA PELO DOUTO JUÍZO DA EXECUÇÃO AOS ORA AGRAVANTES, NO VALOR POR ESTE FIXADO NA SENTENÇA QUE JULGOU OS EMBARGOS DE TERCEIRO, AS CUSTAS, DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTADO, PAGAS AO FINAL, SERÃO NO VALOR DE R$-44,26, VALOR QUE, ALIÁS, FOI RECOLHIDO PELOS AGRAVANTES, À FL. 69. DAÍ POR QUE NÃO HÁ COMO SE MANTER A NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, CONFORME POSICIONAMENTOS ADOTADOS POR E. TURMA HÁ BASTANTE TEMPO, DE QUE É EXEMPLO O ACÓRDÃO Nº TRT 8ª R. 2ª T. AI 2615/2002, DE MINHA LAVRA, JULGADO EM 17.07.2002. 2. PROPÓSITO NÃO PROTELATÓRIO. EXCLUSÃO DA MULTA. O PEDIDO NÃO PODE SER APRECIADO NOS LIMITES DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. A APRECIAÇÃO SERÁ FEITA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. 3. VIOLAÇÕES LEGAIS. PRÉ-QUESTIONAMENTO. COM REFERÊNCIA AO PRÉ-QUESTIONAMENTO, FAÇO LEMBRAR QUE A MATÉRIA DE MÉRITO QUESTIONADA NO APELO FOI APRECIADA E ULTRAPASSADA NOS MOLDES ALMEJADOS PELOS AGRAVANTES. DIANTE DISSO, FICA PREJUDICADO O PEDIDO DE PRÉ-QUESTIONAMENTO COM RELAÇÃO AOS DISPOSITIVOS SOLICITADOS." EM CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS PRINCIPAIS A ESTA EGRÉGIA TURMA, FICANDO DESIGNADO COMO REVISOR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RAIMUNDO ITAMAR, PELO QUE DEVEM OS AUTOS SER REMETIDOS, SUCESSIVAMENTE, AO JUIZ RELATOR E JUIZ REVISOR, APÓS O QUE, INCLUSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 103, I, A E 280 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS, E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, QUE, APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO ORAL QUANTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO QUE JUSTIFIQUE A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01041-2003-110-08-00-6. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: NESTOR FONTES BARBOSA. Drª. Bianca Lana Cortes. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. Não são conhecidos os embargos de declaração opostos após expirado o prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS INTEMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ ED/RO 01101-2003-110-08-00-0. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. EMBARGADOS: MILKA OLIVEIRA RODRIGUES COSTA, JOSÉ IVANIR GOMES DE OLIVEIRA, AUGUSTO ALVES DA CONCEIÇÃO, ENILSON ALVES DO NASCIMENTO, ANTÔNIO ELDO DE LIMA, GENIS ALVES DE OLIVEIRA. Drª Fabiana da Silva Barroso e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Carlos Zahlouth. EMENTA: Embargos de Declaração Protelatórios. O Estado-Juiz deve reprimir e punir com rigor atos processuais protelatórios. Carece de qualquer fundamentação a parte quando embarga de declaração alegando omissões de matérias exaustivamente apreciadas pela Corte Regional. Inteligência do artigo 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA REJEITÁ-LOS, POIS INEXISTENTES AS OMISSÕES APONTADAS. AINDA, DE FORMA UNÂNIME, APLICAR À EMBARGANTE MULTA DE 1%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC A SER REVERTIDA AO RECLAMANTE, E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUIZ RELATOR CONVOCADO CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, DEIXAR DE APLICAR À EMBARGANTE MULTA DE 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 18, § 2º, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 1137-2003-004-08-00-7. RECORRENTES: LAURO AZEVEDO ROCHA. Dr. Antonio Carlos de Sousa Ferreira e outra. MÔNACO DIESEL LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: INDENIZAÇÃO ESTABILITÁRIA INDEVIDA - NÃO COMPROVAÇÃO DO NEXO CAUSAL. Não restou comprovado nos autos que o reclamante adquiriu doença tida como profissional ou do trabalho na demandada, inexistindo, portanto, o nexo causal entre a doença e o desenvolvimento do seu trabalho na empresa reclamada, o que é essencial ao deferimento da indenização requerida, prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO, DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL, DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, NEGAR PROVIMENTO, TAMBÉM, AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME FUNDAMENTOS, NO QUE FICARAM VENCIDOS OS EXMºS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE DEFERIAM AO AUTOR A INDENIZAÇÃO ESTABILITÁRIA. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01111-2002-003-08-00-9. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria Machado dos Santos de Souza Franco e outros. EMBARGADO: JOÃO MORAES DOS SANTOS.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I – Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida e objetivamente analisado no v. Acórdão embargado, não há que se falar em omissão ou contradição. II – Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omisso do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE JUSTIFIQUE O PRETENDIDO PRÉ-QUESTIONAMENTO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC, POR CONSIDERAR OS EMBARGOS PROTELATÓRIOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/AP 01441-1990-007-08-00-5. EMBARGANTE: MARIO TADEU ALVES BOUTH. Dr. Bruno Moreira Souza e outros. EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Carlos Alberto Passos Costa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01851-2003-010-08-00-1. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dra. Eliane Sabba Lopes e outros. EMBARGADA: REJANI AGUIAR DE SOUZA. Dra. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO – Rejeitam-se embargos de declaração quando inexiste qualquer contradição, omissão ou obscuridade no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS MENCIONADOS NA PETIÇÃO DE EMBARGOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00082-2004-006-08-00-2. RECORRENTE: JOEL DA SILVA GARCIA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira.. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: SOBREAVISO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Não há que se falar em sobreaviso quando o reclamante não comprovou ter ficado em sua residência no aguardo de chamada da empresa - § 2º do art. 244 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00236-2004-005-08-00-8. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS DOS SANTOS. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dra. Elinay Almeida Ferreira. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE TOMADOR. CONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO 331 DO C. TST. O verbete sumular 331 do C. TST veicula entendimento consentâneo com a Lex Legum, fixando a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços pelos créditos dos trabalhadores que lhe prestaram serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01450-2003-014-08-00-7. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADA: LIDIA DE OLIVEIRA TRINDADE. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: IMPENHORABILIDADE DE ÚNICO IMÓVEL RESIDENCIAL. De acordo com o artigo 1714, do Código Civil e artigo 5º, parágrafo único, da Lei 8009/90, para que seja considerado imóvel bem de família é necessário que conste a referida condição no Registro de Imóveis. Não havendo os agravantes comprovado o requisito acima, não se pode considerar impenhorável o bem sob constrição judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01489-2003-013-08-00-0. AGRAVANTE: JÚLIO HIGINO DO VALE PINHEIRO. Dr. Adeilson Batista Mendes. AGRAVADA: NILZA REIS DE CARVALHO. Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMPREGADOR. IMPOSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL. A lei não dá ao empregador, condenado na Justiça do Trabalho, os benefícios da Justiça Gratuita - §1º do art. 790 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01765-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: SOLANGE MARIA LEONES DOS SANTOS. Drª. Anna Faride Hage Karam Giordano. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr. Arielson Ribeiro Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: PERDÃO TÁCITO. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA. Quando o empregador sabe da prática de ato ilícito por empregado e não o dispensa, deixando para dispensá-lo muito tempo depois do ocorrido, dá-se o perdão tácito, não havendo que se falar em justa causa para despedir baseada nos mesmos fatos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DECLARAR QUE A RECLAMANTE POSSUÍA ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO, DEFERINDO O PEDIDO ALTERNATIVO DE INDENZAÇÃO EQUIVALENTE PELO PERÍODO DE ESTABILIDADE MAIS AS VERBAS RESCISÓRIAS, RESTANDO PREJUDICADOS OS DEMAIS PEDIDOS; DETERMINAR AS INCIDÊNCIAS DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI; CONCEDER À RECLAMANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS; CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 24 de junho de 2004
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO
DO DIA 30.06.2004, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00193-2004-109-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia. RECORRIDO: JOELSIO FERREIRA NOGUEIRA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00223-2004-012-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDA: SÔNIA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00277-2004-008-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COSMO DA SILVA PAIVA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00376-2004-101-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SPIC-SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo e outros. RECORRIDOS: TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RAIMUNDO FROTA DE SOUSA. Drª. Mirlene Bairral Franca e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00481-2004-101-08-00-5 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ROGÉRIO MORAES DA SILVA. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RECORRIDOS: SOCIEDADE RECANTO VERDE ASSISTÊNCIA PÓSTUMA LTDA.-ME. Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00598-2004-014-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SÉRGIO RAIMUNDO CARDOSO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00643-2004-011-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOÃO BARROS NASCIMENTO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00630-2004-201-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EDSON COSTA DE OLIVEIRA. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RECORRIDA: STANLEY W.S. GOMES - ME. Dr. Rogério Costa de Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00834-2003-115-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. João José Soares Geraldo. RECORRIDOS: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. João Moura. FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01587-2003-201-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: M. C. A. TAVARES. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDO: LUIZ JÂNIO ALVES PEREIRA. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00507-2004-014-08-00-3. RECORRENTES: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE FREITAS BORJA. JUVENAL DE SOUZA MORAES. PETRONILO BRASIL MOREIRA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00798-2002-106-08-00-2. AGRAVANTE: PRODUTOS DE CONFIANÇA LTDA. Drª. Ana Carolina Pinto Bentes e OUTRAS. AGRAVADO: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA. Dr. Denilson Figueiredo Maia e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01427-2003-110-08-00-7. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. ALMIR PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Rubens José Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01670-1980-005-08-00-6. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADO: CYRO NAZARÉ DA COSTA SOUZA. Drª. Marília Siqueira Rebelo. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01685-2003-013-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ RAYMUNDO FERREIRA SILVA. Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01757-2003-002-08-00-3. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO. Dr. José Mário da Costa Silva. AGRAVADO: MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA. Drª. Anna Faride Hage Karam Giordano. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 02755-1991-002-08-00-9. AGRAVANTES: OLÍVIO SOUZA DA COSTA E OUTROS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

Belém, 24 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA
RESENHA DA SESSÃO DO DIA 23-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2951-2003-111-08-00-2. RECORRENTE: MÁRCIO LIMA DIAS. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDO: IVAIR HERCULANO DE MELO. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. PINTOR DE AUTOMÓVEIS. TRABALHO AUTÔNOMO. É trabalhador autônomo, e não empregado, o pintor de automóveis que executa seu ofício com plena autonomia, estipula o preço do serviço e trabalha por conta própria. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1322-2003-112-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: MANOEL ALVES CAMPOS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: CONTRATO NULO. EFEITOS. A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS. (Enunciado nº 363/TST). Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO DE CITAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS A EXMA. JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEXEIRA LEAL, QUE MANTINHA A R. SENTENÇA, E O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUE DAVA PROVIMENTO TOTAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. JULGADO RECORRIDO, DECRETAR A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DO RECLAMANTE E, EM CONSEQÜÊNCIA, LIMITAR A CONDENAÇÃO ÀS PARCELAS DE SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO/2003, DE FORMA SIMPLES, CALCULADOS COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO, E OS DEPÓSITOS DO FGTS, SEM A MULTA DE 40% E OBSERVADO O MÍNIMO LEGAL, FICANDO EXCLUÍDAS AS DEMAIS VERBAS DEFERIDAS E A ANOTAÇÃO DE CTPS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00144-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: FRANCISCO RIBEIRO JANCE. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros. e. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: ACRÉSCIMO DE 50% PREVISTO NO ART. 467 DA CLT. REVELIA DO RÉU. A revelia da 1ª reclamada – empresa prestadora de serviços - não constitui óbice à condenação ao pagamento do acréscimo de 50% das verbas rescisórias, conforme previsto no art. 467 da CLT, que apenas se refere à inexistência de controvérsia sobre tais verbas, o que ocorreu no presente caso, sendo irrelevante a defesa feita pela tomadora do serviço, cuja responsabilidade decorre do inadimplemento das obrigações trabalhistas a cargo da prestadora, nos moldes do disposto no inciso IV do Enunciado nº 331 do c. TST. Recurso provido, nesse particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O R. JULGADO DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS PREVISTO NO ART. 467 CONSOLIDADO, SALDO DE SALÁRIO (04 DIAS) DE DEZEMBRO/02 E INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO AO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, SALÁRIO RETIDO E SALDO DE SALÁRIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUIZ PRESIDENTE, NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E NÃO EFETUAR A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0048-2004-012-08-00-7. RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. Drª Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDA: SÍLVIA MARIA SOARES NEVES. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outra. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. MILITANTE POLÍTICO-PARTIDÁRIO. INEXISTÊNCIA. Não é empregada a militante de Partido político que, deixando a função de secretária, caso da reclamante, passa a dedicar-se, com exclusividade e sem subordinação, à atividade político-partidária, coordenando movimento regional de mulheres do PDT e sendo candidata a cargo eletivo federal. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR INEXISTENTE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, FICANDO INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02092-2003-005-08-00-0. RECORRENTE: NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE). Drª Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. 2º CONTRATO DE TRABALHO. CONCURSO PÚBLICO. EXIGÊNCIA. Tratando-se de empresa pública estadual, é nulo o contrato de trabalho firmado imediatamente após a aposentadoria voluntária do empregado, se não precedido de aprovação em concurso público (artigo 37, inciso II e § 2º, da CF/88), tendo incidência, à espécie, o disposto nas Orientações Jurisprudenciais nº 177/SDI-1 e 10 da SDI-2 do colendo TST. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0859-2003-003-08-00-1. RECORRENTE: MARCOS MENDONÇA GOMES. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDOS TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. SINETEL ENGENHERIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. M.F. ENGENHARIA LTDA. Drª Maria Regina Cardoso Rodrigues. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. É do reclamante o ônus de provar a alegação de ilicitude da terceirização de serviços pelas empresas com as quais firmou contratos de trabalho e recebeu, ao final, as verbas rescisórias, por se tratar de fato constitutivo do seu direito, o que não ocorreu na espécie. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 0734-2001-006-08-00-3. AGRAVANTE: PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. Drª Érika Moreira Bechara. AGRAVADA: LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. PENHORA DE DINHEIRO. POSSIBILIDADE. Ainda que se trate de execução provisória, que se faz do mesmo modo que a execução definitiva (CPC, art. 588), a ordem dos bens penhoráveis é a mesma a que se refere o art. 655 do CPC, sendo lícita a penhora que recair em dinheiro, para efeito de garantia do juízo. Agravo de petição não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01986-1989-005-08-00-4. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Ruí Lobato Bahia. AGRAVADOS: MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES. FÁTIMA DAS GRAÇAS JACOB DE ARAGÃO. CLAUDETTE REIS PRIETO. Drª Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS - EXIGÊNCIA. Para os efeitos do art. 897, § 1º, da CLT, não basta a parte afirmar que há erro no cálculo de liquidação, sendo ônus processual do agravante ao impugnar, nas razões do agravo, a conta líquida, delimitar, de forma justificada, tanto a matéria quanto os valores impugnados, indicando os que entender corretos, de modo a possibilitar, com isso, que o credor trabalhista possa levantar, de imediato, a parte remanescente incontroversa. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 00200-2003-111-08-01-4. AGRAVANTE: M.M.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. AGRAVADO: ALAIR TAVARES FERREIRA DA SILVA. Drª Giovana Augusta dos Santos Gonçalves e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS ESSENCIAIS - TRASLADO INCOMPLETO. Não se conhece de Agravo de Instrumento, quando não instruído com as peças obrigatórias e essenciais à compreensão da controvérsia. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 1959-2003-202-08-01-0. AGRAVANTE: FERDINANDO MOTH DOS ANJOS MONTEIRO. Dr. Ricardo Gonçalves dos Santos. AGRAVADA: MARIA CATARINA VALENTE DA SILVA. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INCABIMENTO - LIMITES À APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. Não é cabível a utilização do Agravo de Instrumento para reformar sentença que rejeitou EMBARGOS DE TERCEIRO. Como tais embargos não têm natureza recursal, é evidente que a sentença resolutória não é suscetível de reforma por meio de Agravo de Instrumento, que, no processo do trabalho, tem utilização bem específica. O erro, nesta hipótese, é inescusável, sequer justificando-se a aplicação do princípio da fungibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0245-2004-101-08-00-4. RECORRENTE: FRANCISCO GOMES BARBOSA. Drª Isilda Martins Campião. RECORRIDA: DIOCESE DE ABAETETUBA. Dr. Antônio Benedito de Jesus Silva Bitencourt. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, APENAS CORRIGINDO-A TECNICAMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, POR SER QUESTÃO DE MÉRITO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2.1 PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA. DIVERSAMENTE DO QUE AFIRMA O RECORRENTE, INEXISTIU O ALEGADO JULGAMENTO EXTRA PETITA, NA MEDIDA EM QUE O JUÍZO A QUO PRESTOU A JURISDIÇÃO COM OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DA LIDE, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO AO FUNDAMENTO DE QUE, NA ESPÉCIE, CONFORME A PROVA DOS AUTOS, HOUVE CONTRATO DE EMPREITADA E NÃO CONTRATO DE TRABALHO. HÁ JULGAMENTO FORA DO PEDIDO QUANDO O JUIZ CONDENA O RÉU EM QUANTIDADE SUPERIOR OU EM OBJETO DIVERSO DO PEDIDO, O QUE NÃO OCORREU NO PRESENTE CASO. REJEITO A PRELIMINAR. 2.2.2 VÍNCULO EMPREGATÍCIO. MELHOR SORTE NÃO TEM O RECORRENTE QUANTO AO PRETENDIDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, UMA VEZ QUE TANTO A PROVA DOCUMENTAL QUANTO SEU PRÓPRIO DEPOIMENTO CONFIRMAM A TESE DEFENSIVA DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA BARRACA PARA A DIOCESE DE ABAETETUBA, QUE, OBVIAMENTE, NÃO É EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MAS SIM UMA ENTIDADE RELIGIOSA SEM FINS LUCRATIVOS. CONFIRMO, POIS, A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, APENAS CORRIGINDO-A TECNICAMENTE PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, POR SER QUESTÃO DE MÉRITO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0078-2004-007-08-00-6. EMBARGANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. EMBARGADOS: LUIS RAIMUNDO NASCIMENTO CARNEIRO. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA. Dr. Jânio Souza Nascimento e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: RELATIVAMENTE AO TEMA DA RESPONSABILIDADE, NENHUMA CONTRADIÇÃO VISLUMBRO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, VISTO QUE A DECISÃO FOI NO SENTIDO DE CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUE RESPONSABILIZOU SOLIDARIAMENTE A ORA EMBARGANTE, PELO FATO DE NÃO TER HAVIDO IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA NA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA RECLAMADA, QUE LIMITOU-SE A ALEGAÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL. COMO A MATÉRIA FORA IMPUGNADA APENAS EM SEDE RECURSAL, CONSIDEROU-SE O TEMA COMO INOVAÇÃO DE TESE, O QUE NÃO SE ADMITE. HÁ DE SE RECONHECER, TODAVIA, O USO INDEVIDO DA EXPRESSÃO "SUBSIDIÁRIA" AO INVÉS DE "SOLIDÁRIA" NO RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO, ERRO MATERIAL ESSE, TODAVIA, QUE PODE SER CORRIGIDO ATÉ DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT. MAS TAL CORREÇÃO NÃO SE FAZ NECESSÁRIO, PORQUE, COMO JÁ DITO, NO JULGAMENTO DO APELO DA ORA EMBARGANTE NÃO SE EXAMINOU O MÉRITO DA QUESTÃO RELACIONADA À RESPONSABILIDADE, PRECISAMENTE PORQUE O SEU CONTEÚDO IMPLICAVA EM INOVAÇÃO DE TESE, DECIDINDO A EGRÉGIA 3ª TURMA EM MANTER A R. DECISÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONFORME EXPRESSO NA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, CONSTANTE DA PRIMEIRA PARTE DA CERTIDÃO DE FOLHAS 106-108. NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DA EMBARGANTE PELO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RELEVA NOTAR QUE NÃO HOUVE OMISSÃO DO JULGADO A ESSE RESPEITO, PORQUE, COMO ALI CONSIGNADO, A R. DECISÃO DE 1º GRAU JÁ HAVIA ORDENADO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01, NO TOCANTE A TAIS RECOLHIMENTOS, DEIXANDO O APELO, NESSE PONTO, SEM OBJETO. DEVO ESCLARECER, OUTROSSIM, QUE A R. SENTENÇA RECORRIDA RECONHECEU COMO EMPREGADORA A 1ª RECLAMADA, SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MÃO-DE-OBRA, A QUEM, POR FORÇA DE LEI, CUMPRE FAZER AS RETENÇÕES E RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. REJEITAM-SE, POIS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO EXISTIREM CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0472-2004-101-08-00-4. RECORRENTE: SPIC-SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: VANDERLEI MARTINS DA SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Dra. Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM ATIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, APÓS O PRAZO RECURSAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A PROPOSIÇÃO, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 -PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. A QUESTÃO RELATIVA À EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A EMPRESA TOMADORA DE MÃO DE OBRA NÃO DIZ RESPEITO COM A PERTINÊNCIA SUBJETIVA DA LIDE (LEGITIMIDADE AD CAUSAM PASSIVA), MAS, SIM, COM O MÉRITO E, COMO TAL, SERÁ EXAMINADA, PELO QUE REJEITO A PRELIMINAR. 2.3 RELAÇÃO DE EMPREGO - INTERMEDIAÇÃO FRAUDULENTA DE MÃO DE OBRA - CONTRATO TEMPORÁRIO. MANTENHO A SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, EIS QUE NULO O CONTRATO TEMPORÁRIO CELEBRADO PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ANTE A FRAUDE À LEI, VISTO QUE NÃO HOUVE PROVA INEQUÍVOCA, A CARGO DAS RECLAMADAS, DO ALEGADO ACRÉSCIMO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 6.019/74. NADA A PROVER. 2.4 HORAS EXTRAS. DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA A RECORRENTE, A CONDENAÇÃO FICOU RESTRITA À DIFERENÇAS EM RAZÃO DA INTEGRAÇÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, NÃO HAVENDO FALAR EM AUSÊNCIA DE PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AUTOR, NA MEDIDA EM QUE OS RECIBOS COMPROVAM O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, MAS NÃO A INTEGRAÇÃO DEFERIDA NA R. SENTENÇA. ILESOS OS ARTIGOS 818 DA CLT E 333 DO CPC. NADA A PROVER. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00148-2004-104-08-00-2. EMBARGANTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Raimundo Nonato da Silva Gomes e outros. EMBARGADO: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AREG/AP 02008-2000-006-08-00-8. EMBARGANTE: CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS S/C LTDA. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADA: MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO. Dr. José Maria Castro Castilho. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AREG/AP 00930-1992-201-08-00-X. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira e outros. AGRAVADOS: JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES, ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA, JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES, SÔNIA MARIA MONTEIRO VALENTE, WALTER DOS SANTOS SOBRINHO, MÁRIA LÚCIA DE AQUINO. Doutor José Guilherme da Silva Bastos. PROLATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PROCESSO DO TRABALHO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. Seja no processo civil ou no processo do trabalho, só se permite a exceção de pré-executividade, em casos excepcionais, em relação às questões de ordem pública em que não há preclusão para o juiz ou por evidente nulidade do processo executivo revelada de plano e forma independente. Agravo não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1186-2003-008-08-00-0. RECORRENTE: DIAN OLIVEIRA DIAS. Doutor Jalvo Arantes Granhen. RECORRIDO: Núcleo DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA S.C. LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; CONSIDERANDO QUE (1) CONSTARAM, DO PEDIDO INICIAL, OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS SOBRE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES E DE DEPÓSITOS SOBRE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS (FOLHAS 9-10); (2) NA EXTENSA CONTESTAÇÃO (FOLHAS 44-57), FOI IMPUGNADA A PARCELA DE DEPÓSITOS SOBRE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES (FOLHA 49), MAS NÃO FOI IMPUGNADA, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, A PARCELA DE DEPÓSITOS SOBRE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS, ASSIM TORNADA INCONTROVERSA; (3) EMBORA OS RECIBOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS REGISTREM AS PARCELAS DEVIDAS A ESSE FUNDO (FOLHA 74), A RECLAMADA LIMITOU-SE A PROVAR O RECOLHIMENTO RESCISÓRIO (FOLHA 75), AFIRMANDO-O EQUIVOCADO E PEDINDO COMPENSAÇÃO OU LEVANTAMENTO POR ALVARÁ JUDICIAL (FOLHA 56); (4) HOUVE CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES (FOLHAS 106 E 108); (5) A SENTENÇA RECORRIDA LIMITOU-SE A DETERMINAR A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DESSES DEPÓSITOS (FOLHA 107), DECISÃO CONFIRMADA EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FOLHA 126), QUANDO O CORRETO, PELAS CONDENAÇÕES HAVIDAS E PELA INCONTROVÉRSIA RESULTANTE DA AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, SERIA A CONDENAÇÃO AO RECOLHIMENTO IMEDIATO DAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS A TAL TÍTULO (SIC, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI Nº 8.036/90); (6) NÃO MERECE ACOLHIDA A ARGUMENTAÇÃO TRAZIDA EM CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 135-138), QUE FICAM EXPRESSAMENTE REJEITADAS E PREQUESTIONADAS INTEGRALMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS SOBRE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES E DE DEPÓSITOS SOBRE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS; POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, NA FASE PRÓPRIA, OBSERVANDO o disposto na Lei nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE r$44,00 (quarenta e quatro reais), calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tudo conforme os fundamentos. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00500-2004-014-08-00-0. RECORRENTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, AMBAS SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 91 E 92-93); NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, CONSIDERANDO QUE O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS FOI CALCULADO E PAGO SEM A CORREÇÃO POSTERIORMENTE ESTIPULADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R$3.242,15 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO ESTIPULADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA, OBSERVANDO o disposto na Lei nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE r$64,84 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$3.242,15 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), tudo conforme os fundamentos. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00338-2003-103-08-00-3. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: DAVID ALVES DE LIMA. Doutor Guarim Teodoro Filho. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: FUNÇÕES COMISSIONADAS. ACUMULAÇÃO. Existindo funções comissionadas de Chefe de Expediente e Chefe de Serviços e executando o empregado as atribuições de ambas, deve receber a gratificação correspondente à maior delas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS, E EXPRESSAMENTE, OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA E OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91 E OS PARÂMETROS DESTE ACÓRDÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02063-2003-117-08-00-9. RECORRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA - CIMPAL. Doutor Orlando Barata Miléo Junior e outro. RECORRIDO: MARIO BISPO DA SILVA. Doutor Fernando Menezes Cunha e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. É empregado o trabalhador que exerce atividades em uma mesma empresa, com habitualidade, subordinação e pagamento de salário. Inteligência do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NÃO DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 02072-2003-006-08-00-0. AGRAVANTE: MARIA DOS REMEDIOS CALDAS RODRIGUES. Doutora Terezinha de Jesus da Cruz Reis e outra. AGRAVADA: MOBY DICK LOTERIAS LTDA. ME. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO JUDICIAL. PRAZO. DESCUMPRIMENTO. MULTA. O descumprimento do prazo da obrigação de fazer, ajustada em acordo judicial atrai a incidência da multa estipulada na correspondente cláusula penal, sendo dever legal do juízo da execução impô-la, de ofício ou a requerimento da parte interessada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR AS AS MULTAS DE TRÊS E UM SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00318-2003-014-08-00-2. AGRAVANTE: FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: TEREZINHA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Doutor Hugo Marques Nogueira. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES. Doutora Vera Maria Pinto Bentes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DO DEVEDOR. ADVOGADO. HABILITAÇÃO. Os embargos do devedor têm natureza jurídica de ação de conhecimento incidental ao processo de execução, pelo que só podem ser opostos por quem tem interesse, sendo exigível, quando representado o embargante por advogado, a correspondente habilitação legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E EM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 152-154), DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 02198-1991-002-08-00-3. AGRAVANTE: JAIR PARENTE DA SILVA. Doutor Francisco Brasil Monteiro. AGRAVADA: UNIÃO, SUCESSORA DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO - BNCC. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. I - OMISSÃO. INCLUSÃO DE OFÍCIO. Os descontos fiscais e previdenciários devem ser impostos de ofício pelo juízo de execução, ainda que omissa a sentença exeqüenda, porque matéria de ordem pública. II - COISA JULGADA. Omissa a sentença exeqüenda, a imposição dos descontos fiscais e previdenciários pelo juízo da execução não ofende a coisa julgada, o que somente ocorreria se a sentença exeqüenda tivesse decidido expressamente em contrário a essa imposição. III - CÁLCULO DOS DESCONTOS FISCAIS. ALÍQUOTA. O imposto incidente sobre os rendimentos tributáveis pagos em cumprimento de decisão judicial será retido na fonte, no momento em que, por qualquer forma, o rendimento se torne disponível para o beneficiário, ficando sujeito à aplicação da alíquota vigente no mês do pagamento. Inteligência do art. 718, §2º, do Decreto nº 3.000/1999. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 24 de junho de 2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 009/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.
PROCESSO AI 00147-2003-001-08-40-X. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADOS: OZILDO DA SILVA AVELAR, Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO AI 00200-2003-010-08-40-0. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADOS: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e ENGETEL – ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Gisele de Souza Cruz da Costa.
PROCESSO AI 00224-1999-001-08-40-2. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
PROCESSO AI 00346-2003-112-08-40-4. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. AGRAVADOS: VALDEMAR TEONÍLIO DE CARVALHO. Dr. Cícero Sales da Silva e CONSTRUTORA RHF LTDA.
PROCESSO AI 00736-2003-009-08-40-0. Agravante: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADO: JOÃO MACIEL PINHEIRO. Dr. Antônio dos Reis Pereira.
PROCESSO AI 00789-2003-203-08-40-1. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: EDIVALDO SANTOS DA SILVA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A, Drª. Germana Bezerra de Amorim.
PROCESSO AI 01173-2003-002-08-40-0. Agravante: ONÉZIMO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Wacim Torres Ballout. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO AI 01229-2002-203-08-40-3. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: ANANIAS MENDES DA COSTA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcos José B. Evanovich dos Santos.
PROCESSO AI 01243-2003-117-08-40-7. Agravante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Procurador Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO DE OLINDA. Drª. Marli Froncheti Amaral e ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
PROCESSO AI 01285-2003-110-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento. AGRAVADOS: CÍCERO DOS SANTOS PAULINO. Drª. Fabiana da Silva Barrozo e HELGA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO AI 01641-1997-012-08-40-7. Agravante: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares. AGRAVADO: ANTÔNIO JARBAS QUADROS PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
PROCESSO AI 01796-2001-012-08-40-3. Agravante: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA. Dr. Antônio Sarmento Guedes. AGRAVADO: SEBASTIÃO DA LUZ PACHECO JÚNIOR. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.
PROCESSO AI 01864-2000-011-08-40-1. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: CLÁUDIO DE JESUS OLIVEIRA SÁ. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
PROCESSO AI 01973-2003-009-08-40-8. Agravante: SALVADOR PEREIRA DA COSTA. Drª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior.
PROCESSO AI 02238-1991-008-08-40-4. Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Procuradora Drª. Léa Ramos Benchimol. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA. Drª. Maria Aparecida Freire Brasil.

Belém, 24 de junho de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA DA 1ª TURMA
PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/MCINC 00170-2004-000-08-00-7
REQUERENTE: IATE CLUBE DO PARÁ.
Dr. Frederico Coelho de Souza.
REQUERIDO: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Drª Rosane Baglioli Dammski
RUI DENARDIN
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto.
DESPACHO
Impossível atender o requerido, pois o valor já foi disponibilizado para outra Vara. Dar Ciência.
Belém, 23 de junho de 2004
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Togado, Presidente da E. 1ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO – PRIMEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT / 1ª T / ED-RO 01096-2003-002-08-00-7.EMBARGANTE: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Francistela Torres Caldas. EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA ANDRADE. Dr. Walbert Pantoja de Brito. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 24.06.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.Juiz Togado/Relator.
TRT DA 8ª REGIÃO – PRIMEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT / 1ª T / ED-AP 02594-1995-109-08-00-9. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia. EMBARGADO: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 24.06.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA.Juiz Togado/Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T./ED/ROPS 00149-2004-013-08-00-8003)
EMBARGANTE: WALMIR LIMA DA COSTA.
Advogados : Drª. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros.
EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA -COSANPA.
Advogados : Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros.
DESPACHO
I- O Embargante pretende imprimir efeito modificativo a Certidão de fls. 80/82.
II- Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 22 de junho de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91)4008-7061

DESPACHO
PROCESSO TRT SE/MS 00407-2004-000-08-00-1. IMPETRANTES: ROSALVO DE BRITO, ROCILENE MIRANDA DIAS VALES, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, ANA MARIA ATAÍDE DE CASTRO, ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO, RAIMUNDO SANTANA LOBO, MANOEL DA SILVA. Doutor Ruben Bermeguy e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial, com apoio na regra dos artigos 5º, II e 8º da Lei nº 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, disso intimando-se os impetrantes e notificando-se os litisconsortes, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, aos impetrantes, à autoridade apontada como coatora e, se disponíveis, para os endereços eletrônicos das partes; cominam-se custas processuais ao impetrante, no importe de R$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), calculadas sobre R$43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), ora arbitrado a este fim, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 21 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO TRT SE/AA 00228-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARAUAPEBAS e M.J.D.T. SERVIÇOS LTDA. Advogado: Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. DECISÃO: "Vistos, etc. I- HOMOLO o pedido de desistência da ação apresentado à folha 42 pelo autor, com a concordância dos réus, conforme se infere dos documentos de folhas 43 e 44, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC, cominando custas, pelo autor, no valor de R$200,00, de cujo pagamento é isento, por força de lei; II - Notificadas as partes, arquivem-se os autos. Belém, 23 de junho de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1264/2004
PROCESSO : 1024-2004-1-08-00
Reclamante : VALDIR FERREIRA PADILHA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 1025-2004-1-08-00
Reclamante : MANOEL DIAS DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : PANIFICADORA CIGANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO : 1026-2004-1-08-00
Reclamante : NELSON GUIMARAES DA SILVA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO : 1027-2004-1-08-00
Reclamante : MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA DA AMAZONIA SOCIEDADE CIVIL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 1028-2004-1-08-00
Reclamante : TRADELINK MADEIRAS LTDA
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE A CARVALH
Reclamado : CHARLES DEREK HIGHAM JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 1029-2004-1-08-00
Reclamante : FRANCICLEIDE BARROSO DE OLIVEIRA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : MARILENE RODRIGUES TAVARES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 1030-2004-1-08-00
Reclamante : MARCO AURELIO NUNES VEIGAS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LUIZ HENRIQUE NEVES RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1270/2004
PROCESSO : 1031-2004-1-08-00
Reclamante : DOMINGOS ANTONIO DE NAZARE
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO : 1033-2004-1-08-00
Reclamante : JOSIEL DE JESUS SOUZA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : AILTON PALHETA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 1034-2004-1-08-00
Reclamante : ANTONIO SILVIO PIMENTEL VILHENA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : CERVIGON BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 1035-2004-1-08-00
Reclamante : EDNILTON DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : NOVO LAR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 1036-2004-1-08-00
Reclamante : EDUARDO MARIO MONTEIRO OLIVEIRA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1271/2004
PROCESSO : 1037-2004-1-08-00
Reclamante : ALEX RODRIGUES PINTO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1256/2004
PROCESSO : 1038-2004-1-08-00
Reclamante : ANTONIO MARIO MARCOLINO DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 1039-2004-1-08-00
Reclamante : CLEYTON SIQUEIRA DINIZ
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 885/2004
PROCESSO : 1024-2004-2-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS DA SILVA LIMA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 886/2004
PROCESSO : 1026-2004-2-08-00
Reclamante : SHIRLENE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): LUCIANO DA SILVA FONTES
Reclamado : C N I CURSOS DE COMPUTACAO LTDA.
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 889/2004
PROCESSO : 1029-2004-2-08-00
Reclamante : REGIVALDO NAZARENO DA SILVA DIAS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 888/2004
PROCESSO : 1030-2004-2-08-00
Reclamante : OLAVO ALMEIDA BITENCOURT MONTEIRO
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 876/2004
PROCESSO : 1031-2004-2-08-00
Reclamante : CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MOURA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 893/2004
PROCESSO : 1033-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA ATALINA SARMENTO DA SILVA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : HELOINA GARCIA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 881/2004
PROCESSO : 1035-2004-2-08-00
Reclamante: JOEL RAMOS PAES
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
Reclamado : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 880/2004
PROCESSO : 1036-2004-2-08-00
Reclamante: CARLOS ROBERTO DE FREITAS GILIBERTI
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : MASTEC BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 894/2004
PROCESSO : 1037-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA DOS ANJOS CONCEICAO PAES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : RUTI DIAS FALAZE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 877/2004
PROCESSO : 1038-2004-2-08-00
Reclamante: SILVANO DE SOUSA FERREIRA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : CAFES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 1025-2004-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ELZAMAR RODRIGUES PEREIRA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 1026-2004-3-08-00
Reclamante: CLIMERIO CARDOSO DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : LABORATORIO GUADALUPE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 1027-2004-3-08-00
Reclamante: REINALDO SIQUEIRA LOBO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : AGIP DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 1028-2004-3-08-00
Reclamante: DANIEL BARROSO PESSOA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1339/2004
PROCESSO : 1029-2004-3-08-00
Reclamante: KELLY LUCIA SOUSA MOREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : RAIMUNDO CABRAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1341/2004
PROCESSO : 1032-2004-3-08-00
Reclamante: MAURIM GONCALVES DE MEIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/08/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 1034-2004-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO GOMES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 1035-2004-3-08-00
Reclamante: SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 1036-2004-3-08-00
Reclamante: ANDREA LOBATO MONTEIRO
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : CRIATIVA CONFEITARIA ARTEZANAL DE ALIMENTOS CASEIROS LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 1037-2004-3-08-00
Reclamante: ORIVALDO GOMES LIMA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : PARA SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 1026-2004-4-08-00
Reclamante: ELY ELIAS DA GRACA NASSER
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 1028-2004-4-08-00
Reclamante: SIDNEY SARMANHO FERREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 1029-2004-4-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CONSTANTINO DA SILVA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ANTONIO MARIA SIQUEIRA MENDES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 1030-2004-4-08-00
Reclamante: ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : OZEIAS PINTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 1033-2004-4-08-00
Reclamante: PANIA PIRES DOS SANTOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 1034-2004-4-08-00
Reclamante: JOSE ORLANDO PINHEIRO DE SOUSA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1147/2004
PROCESSO : 1035-2004-4-08-00
Reclamante: LUCIANO DE JESUS CAMPELO RAPOSO
Advogado(a): CARLOS FABIO FERREIRA MONTEIRO
Reclamado : REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 1036-2004-4-08-00
Reclamante: MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO
Advogado(a): ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
Reclamado : A T P TECNOLOGIA E PRODUTOS S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1163/2004
PROCESSO : 1037-2004-4-08-00
Reclamante: FRANKS FRANKLLIN CARVALHO DIAS
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1560/2004
PROCESSO : 1024-2004-5-08-00
Reclamante: MARIANO GERSON DE AZEVEDO FAVACHO
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICS A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1557/2004
PROCESSO : 1027-2004-5-08-00
Reclamante: BENEDITO LOPES MENDELO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : B H MINOA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1556/2004
PROCESSO : 1030-2004-5-08-00
Reclamante: VERA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1561/2004
PROCESSO : 1031-2004-5-08-00
Reclamante: DOMINGOS BARROSO CURSINO
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : DARIO JOSE MACARINA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1553/2004
PROCESSO : 1032-2004-5-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FONSECA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1564/2004
PROCESSO : 1034-2004-5-08-00
Reclamante: CONDOMINIO DO ED SOLAR PANCETTI
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Reclamado : FLACINEY PIMENTEL MOUZINHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1555/2004
PROCESSO : 1035-2004-5-08-00
Reclamante: TOME DOS SANTOS CHAIBE JUNIOR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
Reclamado : ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1563/2004
PROCESSO : 1036-2004-5-08-00
Reclamante : GILBERTO PACHECO MONTEIRO
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1554/2004
PROCESSO : 1037-2004-5-08-00
Reclamante : CANDIDA MARIA LIMA FERREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1339/2004
PROCESSO : 1024-2004-6-08-00
Reclamante : RUTH CONCEICAO MAIA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 1025-2004-6-08-00
Reclamante : REINALDO BATISTA GOMES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1351/2004
PROCESSO : 1026-2004-6-08-00
Reclamante : LUCIANE ALVES DE JESUS MENEZES
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : REINALDO DE JESUS BERGMAN DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1343/2004
PROCESSO : 1027-2004-6-08-00
Reclamante : DANIEL CUSTODIO SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1350/2004
PROCESSO : 1028-2004-6-08-00
Reclamante : FABIO BARBOSA MONTEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : OTICA JESUS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1349/2004
PROCESSO : 1029-2004-6-08-00
Reclamante : MIZAEL DA LUZ RIBEIRO FILHO
Advogado(a): MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES
Reclamado : M R CORRETORA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1348/2004
PROCESSO : 1030-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE MARLON VIANNA ALMEIDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1352/2004
PROCESSO : 1031-2004-6-08-00
Reclamante : ANTONIO PANTOJA DE SOUZA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 1032-2004-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO LIMA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1347/2004
PROCESSO : 1034-2004-6-08-00
Reclamante : MARCIO ROBERTO ANJOS CABRAL
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1346/2004
PROCESSO : 1035-2004-6-08-00
Reclamante : EDELYZE DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : COOPIPEPA COOPERATIVA DOS PROF IND PESQ EST PA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 1036-2004-6-08-00
Reclamante : MARCELO MACAMBIRA DUARTE
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : GUAMA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 1037-2004-6-08-00
Reclamante : MILTON JOSE SARAIVA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Reclamado : J B VIRGOLINO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 1038-2004-6-08-00
Reclamante : MARIA NEUSA PINTO SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1459/2004
PROCESSO : 1025-2004-7-08-00
Reclamante : MARCIA CRISTINA BRANCO GUIMARAES
Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR RESPONSBILID LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1466/2004
PROCESSO : 1026-2004-7-08-00
Reclamante : DIOLENE DO SOCORRO MAGNO VALENTE
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : REAL COMERCIO EM GERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1465/2004
PROCESSO : 1027-2004-7-08-00
Reclamante : RONALDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : RAIMUNDO DA MADA IMBIRIBA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1464/2004
PROCESSO : 1028-2004-7-08-00
Reclamante : VILMA DA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : NELSON RANGEL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1463/2004
PROCESSO : 1029-2004-7-08-00
Reclamante : MARIO SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1461/2004
PROCESSO : 1030-2004-7-08-00
Reclamante : JORGE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : COMISSAO DO MERCADO DE FERRO DO VER O PESO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1467/2004
PROCESSO : 1032-2004-7-08-00
Reclamante : LUIS GUSTAVO MARANHAO SILVA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1462/2004
PROCESSO : 1033-2004-7-08-00
Reclamante : JOSE DANIEL MACHADO DA SILVA
Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Reclamado : COOTRASANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1468/2004
PROCESSO : 1034-2004-7-08-00
Reclamante : ADRIANO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : PEDROSA & PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:05, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1470/2004
PROCESSO : 1035-2004-7-08-00
Reclamante : EDILSON CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : CLEAN SERVICE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1458/2004
PROCESSO : 1036-2004-7-08-00
Reclamante : ANDERSON MIRANDA PANTOJA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : CAPONE RISTORANTI LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1457/2004
PROCESSO : 1037-2004-7-08-00
Reclamante : MARCELO DE JESUS PORTILHO FERREIRA
Advogado(a): MARIA SELMA R. DA SILVA
Reclamado : ENTEL ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1456/2004
PROCESSO : 1038-2004-7-08-00
Reclamante : ADRIANA FERNANDES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARLUCIA DE ASSUNCAO PASTANA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1426/2004
PROCESSO : 1024-2004-8-08-00
Reclamante : DAVID RODRIGUES FARIAS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : PEDRO PAULO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BELEM
RESENHA NO 1415/2004
PROCESSO : 1025-2004-8-08-00
Reclamante: VALDIZAR RODRIGUES SOARES
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : BAR E RESTAURANTE D PICANHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1422/2004
PROCESSO : 1027-2004-8-08-00
Reclamante: CARLOS CLEISON GONCALVES MACEDO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : RAIMUNDO DALMADA IMBIRIBA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1421/2004
PROCESSO : 1028-2004-8-08-00
Reclamante: SANDRO SARAIVA MONTEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : F S P ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1418/2004
PROCESSO : 1030-2004-8-08-00
Reclamante: LUIZ PEREIRA DA ROCHA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : SADI ANTONIO NUNES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1423/2004
PROCESSO : 1031-2004-8-08-00
Reclamante: LUCIVALDO PINHEIRO COELHO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1424/2004
PROCESSO : 1032-2004-8-08-00
Reclamante: EBERSON APARECIDO PRIMO GOMES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COMETA MOTO CENTER LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1420/2004
PROCESSO : 1033-2004-8-08-00
Reclamante: CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1414/2004
PROCESSO : 1034-2004-8-08-00
Reclamante: ARIBERTO VIEIRA LEAL
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1413/2004
PROCESSO : 1035-2004-8-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1425/2004
PROCESSO : 1036-2004-8-08-00
Reclamante: LUCINDO VASCONCELOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : PANIFICADORA SABOR DO TRIGO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1419/2004
PROCESSO : 1037-2004-8-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE CARLOS DE SOUZA SILVA
Advogado(a): MYLENA XAVIER SERAFICO DE ACARVALH
Reclamado : LEITE E PITMAN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1412/2004
PROCESSO : 1038-2004-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 1024-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO CLEBER SANTOS DA CONCEICAO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 1025-2004-9-08-00
Reclamante: GETULIO VARGAS CORDEIRO BARBOSA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 1026-2004-9-08-00
Reclamante: ROSEMIRO SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : PANIFICADORA RIO VOLGA LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1149/2004
PROCESSO : 1027-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATEL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1146/2004
PROCESSO : 1028-2004-9-08-00
Reclamante: ANA LEA FERREIRA CASTILHO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 1029-2004-9-08-00
Reclamante: FERDINANDO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : VIACAO AEREA RIOGRANDENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1150/2004
PROCESSO : 1030-2004-9-08-00
Reclamante: HERIVELTON PEREIRA DA COSTA
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
Reclamado : VIDROLAR SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1156/2004
PROCESSO : 1032-2004-9-08-00
Reclamante: MANOEL OTAVIO MORAES RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : PET SHOP DOG E CAT
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 1033-2004-9-08-00
Reclamante: FABIO MAURICIO LIMA LOPES
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 1034-2004-9-08-00
Reclamante: MARILENA CORREIA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1147/2004
PROCESSO : 1035-2004-9-08-00
Reclamante: DANIELA DE LIMA SERIQUE
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : WANDA DE ALMEIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 1036-2004-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DA LUZ SANTA ROSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 1037-2004-9-08-00
Reclamante: BENEDITO EUGENIO SILVA CONTENTE
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1402/2004
PROCESSO : 1025-2004-10-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1401/2004
PROCESSO : 1026-2004-10-08-00
Reclamante: LAUDEOLINO RIBEIRO FILHO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : NOVA TERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1392/2004
PROCESSO : 1028-2004-10-08-00
Reclamante: AVANSLEY OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : R M S SILVA & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1399/2004
PROCESSO : 1029-2004-10-08-00
Reclamante: ANDRE LUIZ PEREIRA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SEKRON DIGITAL SEGURANCA ELETRONICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1400/2004
PROCESSO : 1030-2004-10-08-00
Reclamante: ANGELO JOSE MOREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1403/2004
PROCESSO : 1031-2004-10-08-00
Reclamante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1404/2004
PROCESSO : 1032-2004-10-08-00
Reclamante: ODETE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : COMETA MOTO CENTER LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1397/2004
PROCESSO : 1034-2004-10-08-00
Reclamante: MARCELO DE ALMEIDA PRESTES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1396/2004
PROCESSO : 1035-2004-10-08-00
Reclamante: MARIA EDINAIR SILVA GUIMARAES
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES-COMPAR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1395/2004
PROCESSO : 1036-2004-10-08-00
Reclamante: ANDREIA DO CARMO BENJAMIM
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1394/2004
PROCESSO : 1037-2004-10-08-00
Reclamante: JOSE MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 1038-2004-10-08-00
Reclamante: FERNANDO CARLOS MIRANDA DE LIMA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA DE TRAB IND PREST EST PA AP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 1024-2004-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO DO SOCORRO BARATA PEREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DINAIR TEIXEIRA DO AMARAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1324/2004
PROCESSO : 1025-2004-11-08-00
Reclamante: MANOEL CLAUDIO DA SILVA CARREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SUPERMERCADO SAO FRANCISCO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 1026-2004-11-08-00
Reclamante: DELSON RODRIGUES MARTINS SALES
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : BAR E RESTAURANTE KUARUPE- A C CRAMOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 1027-2004-11-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARVALHO BRAGA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 1028-2004-11-08-00
Reclamante: VERA COSTA DA SILVA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 1029-2004-11-08-00
Reclamante: ARILSON KLEBER CARVALHO RAIOL
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 1030-2004-11-08-00
Reclamante: SARA BARBOSA GAIA
Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Reclamado : M R CORRETORA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1319/2004
PROCESSO : 1032-2004-11-08-00
Reclamante: AILTON FERREIRA DIAS
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 1034-2004-11-08-00
Reclamante: EDIVALDO DA COSTA SOUZA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1320/2004
PROCESSO : 1035-2004-11-08-00
Reclamante: AUGUSTO NAZARENO DA SILVA POMPILHO
Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1322/2004
PROCESSO : 1036-2004-11-08-00
Reclamante: RICARDO GOMES FERREIRA
Advogado(a): ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1321/2004
PROCESSO : 1037-2004-11-08-00
Reclamante: ANGELA MARIA SANTANA SILVA
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : LUCIA HELENA GOMES MOURA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1411/2004
PROCESSO : 1024-2004-12-08-00
Reclamante: ALEX LEAL DOS SANTOS
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1410/2004
PROCESSO : 1025-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS DIAS CORREA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1418/2004
PROCESSO : 1026-2004-12-08-00
Reclamante: EDVAN ARACATI DOURADO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : VIEIRA NETO E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1417/2004
PROCESSO : 1029-2004-12-08-00
Reclamante: BENICE NUNES GONCALVES
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : MARIA FLOR DE LIS VIEIRA PINTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1412/2004
PROCESSO : 1031-2004-12-08-00
Reclamante: LUIS DOS SANTOS FERNANDES
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
Reclamado : PERFIL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1413/2004
PROCESSO : 1033-2004-12-08-00
Reclamante: REBEKA OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1416/2004
PROCESSO : 1034-2004-12-08-00
Reclamante: ROSANGELA COSTA FERREIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1409/2004
PROCESSO : 1035-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO GALVAO FERREIRA
Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1408/2004
PROCESSO : 1036-2004-12-08-00
Reclamante: EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : TECNOCOOP INFORMATICA SERVICOS - COOP TRAB PROFISSIONAIS SERV INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1415/2004
PROCESSO : 1037-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS LOPES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : PANIFICADORA VERSALES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1414/2004
PROCESSO : 1038-2004-12-08-00
Reclamante: GERALDO SOARES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 1026-2004-13-08-00
Reclamante: ALEX GARCIA CABRAL
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : D S COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1147/2004
PROCESSO : 1027-2004-13-08-00
Reclamante: MARIA LUCILA DA SILVA DUARTE
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA COMPL DO BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1152/2004
PROCESSO : 1028-2004-13-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO ALVES DE DEUS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : J C VALENTE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1151/2004
PROCESSO : 1029-2004-13-08-00
Reclamante: LUCIVALDO VINAGRE FERREIRA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : CASA DOS FRANGOS LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1153/2004
PROCESSO : 1030-2004-13-08-00
Reclamante : LEONIDAS FREITAS DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CHEME PIZZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 1032-2004-13-08-00
Reclamante : OSCAR LISBOA DO ROSARIO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1156/2004
PROCESSO : 1033-2004-13-08-00
Reclamante : IVANILDO FIALHO FURTADO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : PRODUTOS REAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1155/2004
PROCESSO : 1034-2004-13-08-00
Reclamante : SARA JAQUELINE SOUZA GATINHO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 1035-2004-13-08-00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1149/2004
PROCESSO : 1036-2004-13-08-00
Reclamante : MARIA DE FATIMA BRAGA SOARES
Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR
Reclamado : TIGRE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 1037-2004-13-08-00
Reclamante : DIENE CONCEICAO ALVES VALE
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : JULIO CESAR MOURAO BATISTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1154/2004
PROCESSO : 1038-2004-13-08-00
Reclamante : DEOLINDO DE JESUS SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 1025-2004-14-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1140/2004
PROCESSO : 1028-2004-14-08-00
Reclamante : ALDO DE OLIVEIRA ACIOLI
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : BRASIL ODONTOMED
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1147/2004
PROCESSO : 1029-2004-14-08-00
Reclamante : OCIMAR BATISTA DA SILVA CARVALHO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1142/2004
PROCESSO : 1030-2004-14-08-00
Reclamante : MARIO DA SILVA RAMOS
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1141/2004
PROCESSO : 1031-2004-14-08-00
Reclamante : GERALDO VANDRE FONSECA BOULHOSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 1032-2004-14-08-00
Reclamante : AMARILDO CARNEIRO MONTEIRO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1143/2004
PROCESSO : 1033-2004-14-08-00
Reclamante : MAYRA HELEN DA SILVA MARQUES
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1145/2004
PROCESSO : 1034-2004-14-08-00
Reclamante : SONIA MARIA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : SANDRA MARIA DA SILVA BORGES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1144/2004
PROCESSO : 1035-2004-14-08-00
Reclamante : FRANCISCA DA SILVA SANTOS
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : MARIA RAIMUNDA GOMES DOS ANJOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 1036-2004-14-08-00
Reclamante : EMILENE CHAVES ALVES
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 1037-2004-14-08-00
Reclamante : EDIMAR BARROSO DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
Reclamado : J J M COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1391/2004
PROCESSO : 853-2004-10-08-00
Reclamante : SEBASTIAO NAZARENO TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL E DECLARO PRESCRITOS OS DIREITOS DO AUTOR ANTERIORES A 25/05/1999, DE ACORDO COM O ARTIGO 7O, XXIX, DA CF/88, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO QUANTO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV DO CPC, COMBINADO COM O ARTIGO 769 DA CLT. JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SEBASTIÃO NAZARENO TRINDADE DA SILVA EM FACE DE FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A,. CONDENO O RECLAMADO A PAGAR AO AUTOR A MULTA PREVISTA NO § 8º, DO ART. 477 DA CLT NO IMPORTE DE R$-352,21, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. DADO O CARÁTER INDENIZATÓRIO, DESCABE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IRPF. DEFIRO AO AUTOR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMADO DE R$-7,04 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-352,21.
RESENHA NO 1398/2004
PROCESSO : 631-2004-10-08-00
Reclamante : KELL PAMPLONA SEABRA SANTOS
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : RENATO GOMES JARDIM
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL PAGUNDES
Assunto : ASSIM, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, POIS DESERTO.

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 905-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL MARIA FIEL PINTO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ...I) DEFIRO PEDIDO DE PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO, POR SER O AUTOR MAIOR DE 60 ANOS, II) REJEITO A PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, III) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL MARIA FIEL PINTO EM FACE DE COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, IV) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$-172,63, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA INICIAL DE R$-8.631,55, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO.
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 134-1999-9-08-00
Reclamante : JORGE DA SILVA BORCEM
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ABRAAO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS, PERANTE A CEF - AGENCIA DO TRT, ATRAVÉS DE SUA(S) PATRONA(S).arjp/
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 557-2004-9-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO GADELHA DOS SANTOS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : G C MADEIRA COMERCIO INDUSTRIA E EXP LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 305-2004-9-08-00
Reclamante : ALMIR HOLANDA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIONAL DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA E CUMPRIR O SEGUINTE DESPACHO: VERIFICO QUE A PETIÇÃO DE FLS.01/03 DOS AUTOS NÃO ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 282, II DO CPC, PELO QUE O AUTOR DEVERÁ PROCEDER SUA EMENDA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIA.
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO : 2037-2003-9-08-00
Reclamante : EVANDRO DINIZ SOARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : À RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1132/2004
PROCESSO : 2037-2003-9-08-00
Reclamante : EVANDRO DINIZ SOARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 1786-1999-9-08-00
Reclamante : FLAVIO DOS SANTOS QUEIROZ
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS.308/309, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 1788-1999-9-08-00
Reclamante : MARIO SANTANA
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, CONSTANTE DOS AUTOS.
RESENHA NO 1140/2004
PROCESSO : 1803-2003-9-08-00
Reclamante : SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : GALVAO PROPAGANDA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RO DO RECLAMANTE, EIS QUE DESERTO. DAR CIÊNCIA.

EDITAL DE PRAÇA
No 224/2004

PROCESSO : 754-2003-9-08-00
Exequente: ODILENE BARBOSA LIMA
Executado: COMERCIAL DA 7 LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:06 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 10 MESAS PARA JOGOS DE BOTÃO (FUTEBOL), EM MADEIRA E COMPENSADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,95X0,70M., EM ESTADO DE NOVO.
Localização do Bem: TV SETE DE SETEMBRO, ESQUINA COM A RUA XV DE NOVEMB
Valor: 1.100,00
Fiel Depositario: RIAD MAHMOUD ABOU EZZEDINE
Descrição: 07 (SETE) MESAS PARA JOGOS DE TOTÓ (FUTEBOL), EM MADEIRA, MEDINDO 0,95X0,57M., EM ESTADO DE NOVO.
Localização do Bem: TV SETE DE SETEMBRO, ESQUINA COM A RUA XV DE NOVEMB
Valor: 700,00
Fiel Depositario: RIAD MAHMOUD ABOU EZZEDINE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praçaa em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 227/2004

PROCESSO : 669-2004-9-08-00
Exequente: DAMASIO CUIMAR
Executado: CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/07/2004, às 11:08 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA ELETROLUX, DE 7.500 BTUS, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 126 REDUTO
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ALEXANDRE CARDOSO LOBATO
Descrição: UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA SHARP, DE MODELO UX-44 Nº 07184876, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 126 REDUTO
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ALEXANDRE CARDOSO LOBATO
Descrição: UM MICRO COMPUTADOR COM CPU PROCESSADOR AMD DURON(TM) PROCESSADOR 248,00MB RAM, COM WINDOWS 98, COM TOCA CD DA MARCA LG DE 52X24X52, COM DISCO RIGIDO DE CAPACIDADE 37,2 GB, NA UNIDADE C, E DISQUETE DE 3 1/2 NA UNIDADE A, DA MARCA UNIVESAL, COM TECLADO VCOM, MOUSE VCOM, E UMA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 660, DE Nº BSAMO47552, TUDO FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 126 REDUTO
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: ALEXANDRE CARDOSO LOBATO
Descrição: DUAS MESAS EM FORMA DE "L", PARA ESCRITÓRIO, NA COR AZUL, COM PÉS EM FERRO PINTADO, COM DUAS CADEIRAS ESTOFADAS NA COR AZUL, COM BRAÇO NA COR PRETA, SEMI-NOVA. AVALIADO EM CADA CONJUNTO EM R$ 1.200,00
:calização do Bem: RUA MUNICIPALIDADE 126 REDUTO
Valor: 2.400,00
Fiel Depositario: ALEXANDRE CARDOSO LOBATO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 222/2004

PROCESSO : 1979-2001-9-08-00
Exequente: GRACIETE ARAUJO DA COSTA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P/COTAS RESPONSAB LTDA ,EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM PENHORADO ÀS FLS. 178 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 231/2004

PROCESSO : 644-2002-9-08-00
Reclamante: GILSARA AUGUSTA DE MENEZES NONATO
Reclamado: N N DA COSTA JUNIOR
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) N N DA COSTA JUNIOR, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADOS ÀS FLS. 45 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 1000-2001-5-08-00
Reclamante : JOSUE CLAUDIO NERI DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DA OPOSICAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO.rmvb
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 878-2003-5-08-00
Reclamante : ELIAS CHARCHAR FILHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DA OPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.rmvb
RESENHA NO 1520/2004
PROCESSO : 1702-1999-5-08-00
Reclamante : MIGUEL ARCANJO NASCIMENTO DAS MERCES
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Reclamado : ENAVI EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO PROVISÓRIAMENTE, TENDO EM VISTA A NÃO INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.lovs
RESENHA NO 1523/2004
PROCESSO : 1685-1993-5-08-00
Reclamante : MARIA TEREZINHA DE RAMOS ROSA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO VALOR ATUALIZADO ABAIXO DISCRIMNADO EM 05 DIAS E SE DESEJA PROSSEGUIR A EXECUÇÃO.

PRINCIPAL	R$	42
JUROS DE MORA	R$	0,20
J.MORA REMANESCENTE	R$	13,30
TOTAL DEVIDO	R$	23,92L.

RESENHA NO 1525/2004
PROCESSO : 555-2004-5-08-00
Reclamante : BENEDITO PIMENTEL SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPOSTOS PELA RECLAMADA.lovs
RESENHA NO 1526/2004
PROCESSO : 335-2004-5-08-00
Reclamante : LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MALUCES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : O PEDIDO DA ILUSTRE ADVOGADA É INCOMPATIVEL COM O SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES. PORTANTO INDEFIRO.lovs
RESENHA (RECLAMADO) NO 1529/2004
PROCESSO : 457-2002-5-08-00
Reclamante : MICHEL ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSÚ DE SÁ FILHO
Assunto : AO RECLAMADO: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SALDO. jc.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1532/2004
PROCESSO : 1968-2003-5-08-00
Reclamante : ANTONIA EDNILDA RUFINO QUEIROZ
Advogado(a): PAULO SERGIO LOPES GONCALVES
Reclamado : MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO D. DE MELO
Assunto : A EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE R$264,57, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. OBS: CÁLCULOS ÀS FLS.24 DOS AUTOS.lovs
RESENHA (RECLAMADO) NO 1533/2004
PROCESSO : 1069-2003-5-08-00
Reclamante : ANTONIO RODRIGUES ARANA FILHO
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMADO : COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R$-500,00, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.prps.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1534/2004
PROCESSO : 624-2001-5-08-00
Reclamante : MARCOS ANSELMO CONSTANCIO
Advogado(a): JAMIL GAMA SOUZA
Reclamado : A L PEREIRA COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA NATAL PESCA VII, PENHORADA NOS AUTOS, EM 17/08/2004 ÀS 12:00 H. NA SECRETARIA DA VARA.prps.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO) NO 1535/2004
PROCESSO : 1867-2003-5-08-00
Reclamante : CLAILTON DA ASSUNCAO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK
Reclamado : ARC SANTOS
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA A VENDA DO BEM PENHORADO EM 16/08/2004, ÀS 12:00 H., NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DE BELÉM.prps.
RESENHA NO 1537/2004
PROCESSO : 188-2003-5-08-00
Reclamante : JOSE GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : CONDOMINIO DA FAZENDA ESPIRITO SANTOS
Advogado(a): .
Assunto. : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA FL.106.
RESENHA NO 1540/2004
PROCESSO : 2023-2000-5-08-00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a):
Reclamado : LUIZ PIRES MAIA JUNIOR
Advogado(a): MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA
Assunto : A EXECUTADA PARA INFORMAR A FORMA DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA INDICANDO OS RESPECTIVOS VALORES EM 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.lovs
RESENHA NO 1542/2004
PROCESSO : 2024-2001-5-08-00
Reclamante : LAURA LEONY PONTES
Advogado(a):
Reclamado : MARIO GRANDE POUSA JUNIOR
Advogado(a): REGINA CÉLIA C. MAGALHÃES
Assunto : À PATRONA DO RECLAMADO/EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MÁRIO GRANDE POUSA JÚNIOR CONTRA LAURA LEONY PONTES, E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789,A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1543/2004
PROCESSO : 2059-2001-5-08-00
Reclamante: DARCIVALDO DE OLIVEIRA LOUREIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS ENGENHARIA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 02/07/2004 AS 09:00 HS.ef
RESENHA NO 1544/2004
PROCESSO : 1886-2003-5-08-00
Reclamante: RALIDES VINAGRE DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto : APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE E FICAR CIENTE QUE SUA PETIÇÃO SERÁ APRECIADA OPORTUNAMENTE.lovs
RESENHA NO 1546/2004
PROCESSO : 710-2004-5-08-00
Reclamante: RONNIVALDO DE ALMEIDA NEVES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : OS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZ TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR Y. YAMADA S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA RONNIVALDO DE ALMEIDA NEVES, NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
RESENHA NO 1549/2004
PROCESSO : 1775-2001-5-08-00
Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : MACART MADEIREIRA CARTIER LTDA
Advogado(a): ALBERTO GUMARAES NETO
Assunto : AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO.AO AUTOR PARA QUE INFORME EM CINCO DIAS QUANTO A QUITAÇÃO DO ACORDO, SOB OENA DE PRESUMIR-SE CUMPRIDO.lovs
RESENHA NO 1550/2004
PROCESSO : 932-2004-5-08-00
Reclamante: ARCELINO DE AMARAL COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIAS QUEVICI
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE O JUIZ TITULAR DA 5a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ARCELINO DE AMARAL COSTA CONTRA COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-1.207,12, SOBRE O VALOR DA ALÇADA QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE.
RESENHA NO 1552/2004
PROCESSO : 743-2004-5-08-00
Reclamante: IRANILDO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Reclamado : MANOEL RIBEIRO SOEIRO
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IRANILDO SANTOS DA SILVA CONTRA MANOEL RIBEIRO SOEIRO, NO MÉRITO OS REJEITO POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO.

EDITAL DE PRAÇA
No 215/2004

PROCESSO : 1867-2003-5-08-00
Exequente: CLAILTON DA ASSUNCAO FERREIRA DOS SANTOS
Executado: ARC SANTOS
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 16/08/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 930 KG DE PIRAMUTABA"IN NATURA", A R$-1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), O QUILO, TOTALIZANDO R$-1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)
Localização do Bem: ROD. ARTHUR BERNARDES, KM 14 (BELÉM PESCA)
Valor: 1.302,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 216/2004

PROCESSO : 624-2001-5-08-00
Exequente: MARCOS ANSELMO CONSTANCIO
Executado: A L PEREIRA COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/08/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) EMBARCACAO PESQUEIRA, DENOMINADA NATAL PESCA VII, TIPO CAMARONEIRO, PARA NAVEGACAO EM MAR ABERTO, ANO DE CONSTRUCAO 1993, CASCO EM ACO, POTENCIA DO MOTOR 380, A DIESEL, ARQUEACAO BRUTA 111.0, ARQUEACAO LIQUIDA 33,0, TONELAGEM POR TE BRUTO 74,8, COMPRIMENTO TOTAL, 24,20M, BOCA 6,70M, PONTAL 3,50M, CALADO CARREGADO 2,90M, NR DE INSCRICAO 161005677-9, DE PROPRIEDADE DE NATAL PESCA LTDA, EM BOM ESTADO DE CONSER VACAO
Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 862
Valor: 100.000,00
Fiel Depositario: REGINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @prps.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 584-2003-5-08-00
Exequente: EUCLIDES AUGUSTO MATOS FILHO
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K V INSTALACOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE . O VALOR TRANSFERIDO PARA OS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.lovs.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

PROCESSO : 509-2004-5-08-00
Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA
Reclamado: MARIA NILDA MARCAL MUNHOZ
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA NILDA MARCAL MUNHOZ , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PRESENTE AÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, PODENDO CONTESTÁ-LO, QUARENDO.lovs
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA (RECLAMADO)NO 1547/2004
PROCESSO : 1515-2000-5-08-00
Reclamante: MANOEL DOS SANTOS MACEDO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): ALFREDO CASANOVA
Assunto : A EXECUTADA PARA FICAR CIENTE DE QUE O VALOR TRANSFERIDO PARA OS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.lovs
RESENHA NO 1558/2004
PROCESSO : 1443-1991-5-08-00
Reclamante: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
Assunto : ÀS PATRONAS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDA A 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA IMPUGANAÇÃO OPOSTA PELO EXEQÜENTE LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO, MAS EM NÃO CONHECER DA MANIFESTAÇÃO DA CAPAF, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, ACOLHE-LA EM PARTE PARA DETERMINAR AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES NOS CÁLCULOS: 1) LIMITAR OS CÁLCULOS A MARÇO DE 1996, SOMENTE QUANTO A PARCELA DENOMINADA "RET"; 2) EXCLUIR DOS CÁLCULOS OS "JUROS DE MORA NEGATIVOS" e 3) COMPUTAR OS JUROS DE MORA QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS EXECUTADOS NO VALOR DE R$-55,35, NOS TERMOS DO ART. 789,A, VII, DA CLT, PAGAS AO FINAL.
RESENHA NO 1559/2004
PROCESSO : 1443-1991-5-08-00
Reclamante: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA DE PREV ASSIST FUNC DO BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI
Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDA A 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA IMPUGANAÇÃO OPOSTA PELO EXEQÜENTE LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO, MAS EM NÃO CONHECER DA MANIFESTAÇÃO DA CAPAF, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, ACOLHE-LA EM PARTE PARA DETERMINAR AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES NOS CÁLCULOS: 1) LIMITAR OS CÁLCULOS A MARÇO DE 1996, SOMENTE QUANTO A PARCELA DENOMINADA "RET"; 2) EXCLUIR DOS CÁLCULOS OS "JUROS DE MORA NEGATIVOS" e 3) COMPUTAR OS JUROS DE MORA QUANTO ÀS PARCELAS VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS EXECUTADOS NO VALOR DE R$-55,35, NOS TERMOS DO ART. 789,A, VII, DA CLT, PAGAS AO FINAL.

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 852/2004
PROCESSO : 443-2003-2-08-00
Reclamante: ROBERTO ALVES GLIN
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AOS PATRONOD DO EXEQUENTE E DA TELEMAR, PARA CIÊNCIA DA IMPUGANÇÃO DE CÁLCULOS PELA 1ª RECLAMADA TECSA.ca/
RESENHA NO 863/2004
PROCESSO : 788-2004-2-08-00
Reclamante: SILVIA REGINA MENEZES DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): REGINA FÁTIMA LEMOS ALVES
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA. CONCLUSÃO: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-93,87 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$-4.693,68. NOTIFICAR AS PARTES.TS
RESENHA NO 864/2004
PROCESSO : 2114-1989-2-08-00
Reclamante: MARIA ALICE LEAL DE MATOS
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Reclamado : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV.DA AMAZ. - SUDAM
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DA CONTA DE FOLHAS 322/341.MG
RESENHA NO 865/2004
PROCESSO : 527-2004-2-08-00
Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISAO PROLATADA. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE, EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE, HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUZA, JOAQUIM DE SOUZA SEABRA, JULIO WELZINGTON ARANHA NUNES, LOURDES SILVANA VIVACQUA ALMEIDA, MOYSES ELGRABLY, ORION MARCOS TAVARES, RAIMUNDO DORIVAL SOUZA FERREIRA E RUTH FERREIRA AYRES EM FACE DE BANCO DA AMAZÔNIA S. A. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. ¿ CAPAF, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. ¿ BASA; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS RECLAMADOS PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS E DOS PROVENTOS DEVIDOS AOS RECLAMANTES; REJEITA-SE A QUESTÃO PREJUDICIAL DE TRANSAÇÃO DOS PEDIDOS INICIAIS; NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS; DEFERE-SE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO-SE O IMEDIATO PAGAMENTO DOS PEDIDOS ORA DEFERIDOS, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE OS RECLAMADOS CALCULEM, RECOLHAM E COMPROVEM PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS; IMPÕE-SE CUSTAS ÀS RECLAMADAS NO VALOR DE R$300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.TS
RESENHA NO 866/2004
PROCESSO : 2162-2001-2-08-00
Reclamante: CEZAR DE ASSIS NEGRAO NETO
Advogado(a): LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
Reclamado : IBEPA - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMBIENTAL
Advogado(a):
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA-EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 134/135 (31/32).RSPerdigão.
RESENHA NO 868/2004
PROCESSO : 1747-2003-2-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA PANTOJA LOBATO
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto : AS ADVOGADAS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA: CONCLUSÃO: ...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS DE R$400,00 CALCULADAS SOBRE R$20.000,00.TS
RESENHA NO 869/2004
PROCESSO : 2119-2003-2-08-00
Reclamante: MARIA LECIANE RODRIGUES ALVES
Advogado(a): SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
Reclamado : BANDA HARLEY
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISAO PROLATADA. CONCLUSÃO: REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONDENA-SE O EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% PELO CARATER MANIFESTAMENTE PROTELATORIO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART 538 DO CPC; CONDENA-SE A EMBARGANTE A PAGAR MIULTA 1% POR LITIGANCIA DE MA-FE, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ART 18, CAPUT DO CPC. CONDENA-SE A INDENIZAÇÃO DE 10 SOBRE O VALOR DA CAUSA EM BENEFICIO DA PARTE CONTRARIA PELOS PREJUIZOS QUE ESTA SOFREU EM FUNCAO DA PROTELAÇÃO, COM A INTENÇÃO DE PREVENIR E TALVEZ EVITAR NOVOS EMBARGOS, REJEITAM-SE TODAS AS DEMAIS ARGUMENTAÇÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.TS
RESENHA NO 871/2004
PROCESSO : 1698-1993-2-08-00
Reclamante: JORGE SANTOS DAS NEVES
Advogado(a): EDNA BRAZIL LINS
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE.TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI POSSIVEL SER FEITO O ABANDAMENTO COMO SOLICITADO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE SALDO PARA O MESMO, NO PRAZO LEGAL PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 874/2004
PROCESSO : 536-2004-2-08-00
Reclamante: ANTONIO VALDEMIR JESUS DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): ANDRE BRAGA MENDES
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA ELETRONORTE.ca/
RESENHA NO 875/2004
PROCESSO : 536-2004-2-08-00
Reclamante: ANTONIO VALDEMIR JESUS DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): ANDRE BRAGA MENDES
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE, QUERENDO.ca/
RESENHA NO 878/2004
PROCESSO : 1012-2003-2-08-00
Reclamante: GILMAR CORREA BATISTA
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AS PARTES ACIMA PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE AMM.ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBAGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GILMAR CORREA BATISTA CONTRA IMPORTADORA OPLIMA LTDA. PARA REJEITA-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO...
RESENHA NO 879/2004
PROCESSO : 1858-2001-2-08-00
Reclamante: ONELY MARIA DO NASCIMENTO ELERES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOB POR COTAS RESPONSAB LTDA
Advogado(a): ALGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto : AO ADV DO RECTE ACIMA:NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A NEGATIVA DE ABANDAMENTO JUNTO A 9VT/BELEM, CONFORME FLS 170 DESTES AUTOS
RESENHA NO 882/2004
PROCESSO : 1130-2003-2-08-00
Reclamante: EDIVALDO DE OLIVEIRA SODRE
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA-FACE O INSUCESSO NOS BLOQUEIO, INDICAR EM 15 DIAS, BENS A PENHORA.RSPerdigão.
RESENHA NO 883/2004
PROCESSO : 1944-2002-2-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ALCANTARA
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Reclamado : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : A RECLAMADA ACIMA:EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONCESSÃO DOS FORMULÁRIOS DO SEGUROS DESEMPREGO
RESENHA NO 884/2004
PROCESSO : 461-2003-2-08-00
Reclamante: MOAB DE JNESUS FELIX DA SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : PARA ADV RDO ACIMA-TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR FLS. 96/110 DOS AUTOS.RSPerdigão.
RESENHA NO 887/2004
PROCESSO : 547-2004-2-08-00
Reclamante: JOSE MILTON DE ANDRADE VASQUES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Assunto : PARA ADV RTE ACIMA-TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO DE FLS.228/242.RSPerdigão.
RESENHA NO 890/2004
PROCESSO : 616-2004-2-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO SOARES BARBOSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : W A B ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): YOLENE AZEVEDO BARROS
Assunto : PARA ADV RDO ACIMA - TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO AUTOR DE FLS. 18/21 DOS AUTOS.RSPerdigão.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 243/2004

PROCESSO : 729-2004-2-08-00
Exequente: INSS
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 246,69(Duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 06/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	235,63
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	246,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 249/2004

PROCESSO : 1975-2002-2-08-00
Exequente: RAIMUNDO CAVALCANTE ANDRADE MELO
Executado: MARCO AURELIO PONTES ROSARIO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCO AURELIO PONTES ROSARIO , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NO PRAZO LEGAL, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXECUÇÃO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 251/2004

PROCESSO : 378-2004-2-08-00
Reclamante: BENIVALDO CARDOSO DE ABREU
Reclamado: HUNTER - SERVICO DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER - SERVICO DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA A SEGUIR:03.
CONCLUSÃO ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA MM.ª 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, INDEFERIR A PRELIMINAR DO ENUNCIADO Nº 330 DO COLENDO TST, BEM COMO, A DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA CONTRA ESTACON ENGENHARIA S/A PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: recalculo do adicional de insalubridade pago pela reclamada durante a vigência do contrato de trabalho para incidir sobre o salário base do reclamante, com o mesmo percentual dos recibos de salário, e reflexos nas gratificações de natal integrais e proporcionais, férias integrais e proporcionais, acrescidas de 1/3, aviso prévio, e depósitos do FGTS+ 40%; COMPENSAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. INCIDÊNCIA DA LEI Nº 10.035/2000, DA LEI Nº 7.713/88, DO DECRETO Nº 3.000/99, E DO ENUNCIADO N.º 01/98 DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO, NO QUE TANGE AO CÁLCULO, RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COM A RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE ÓRGÃO JUDICIÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$120,00 CALCULADAS SOBRE R$6.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.MG
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Junho de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"